



Diário OFICIAL Executivo

Ano CXI

Edição Digital nº 11587 | 116 páginas
Curitiba, Sexta-feira, 26 de Janeiro de 2024

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	04
Coordenadoria Estadual da Defesa Civil	05
Casa Militar	05
Procuradoria Geral do Estado	06

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	08
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	26
Secretaria das Cidades	27
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	27
Secretaria da Cultura	30
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família	30
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável	33
Secretaria da Educação	38

Secretaria da Fazenda	96
Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços	101
Secretaria de Infraestrutura e Logística	102
Secretaria da Justiça e Cidadania	102
Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	104
Secretaria da Saúde	107
Secretaria da Segurança Pública	108
Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda	111
Secretaria do Turismo	112

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Receita Estadual do Paraná	113
Autarquias	114



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Luciana Carla da Silva Azevedo Ivo Ferreira Neto	Controladora-Geral Diretor-Geral
Vice-Governador Darci Piana			
Casa Civil João Carlos Ortega Maiquel Guilherme Zimann	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Chefia de Gabinete do Governador Darlan Scalco	Chefe de Gabinete
		Casa Militar Tenente Coronel Sérgio Vieira Benício Chefe	
Procuradoria Geral do Estado Luciano Borges dos Santos Lucia Helena Cachoeira	Procurador-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Fernando Raimundo Schunig	Coordenador

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Elisandro Pires Frigo Luiza Cabel Corteletti	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Ricardo José Magalhães Barros Christiano Souto Puppi	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara Richardson de Souza	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades Marcio Juliano Marcolino	Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital Marcelo Rangel Cruz de Oliveira Diego de Oliveira Nogueira	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Aldo Nelson Bona Jamil Abdanur Junior	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania Hilton Santin Roveda Rubia Marcieli de Lima Rossi	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Cleber de Oliveira Mata Eduardo Pugnali Marcos	Secretário Diretor-Geral	Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa Leandre Dal Ponte Diego Buligon	Secretária Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Cultura Luciana Casagrande Pereira Ferreira Elietti de Souza Vilela	Secretária Diretora-Geral	Secretaria de Estado do Planejamento Luiz Augusto Silva Felipe Augusto Amador Flessak	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família Rogério Helias Carboni Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Cesar Augusto Neves Luiz	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável Valdemar Bernardo Jorge Louise Da Costa e Silva Garnica	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Hudson Leôncio Teixeira Adilson Luiz Lucas Prusse	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação Roni Miranda Vieira João Luiz Giona Junior	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda Mauro Rafael Moraes e Silva Kevin Luan Bossa	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Esporte Hélio Renato Wirbiski Ilsan Augusto Rhoden	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Turismo Marcio Fernando Nunes Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior Marcia Cristina Rebonato do Valle	Secretário Diretora-Geral		



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado

Leonardo Weldt Franceschi

Praça Nossa Senhora de Saete, S/N

80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Decreto nº 4665

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 4º, da Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e no inciso VIII, § 1º, do art. 15, da Lei Estadual nº 21.587, de 14 de julho de 2023, e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.593.834-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 16.757.543,00 (dezesseis milhões e setecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e quarenta e três reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura de crédito de que trata o artigo anterior igual importância proveniente de Superávit Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 26 de Janeiro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

Carlos Massa Ratinho Júnior
Governador do Estado

Renê de Oliveira Garcia Júnior
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo ao Decreto nº 4665

Formalização 2024FC000005/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
37 - Secretaria de Estado do Turismo								4.654.880,00
370000 - Secretaria de Estado do Turismo								4.654.880,00
3702 - Diretoria Geral								4.654.880,00
F.23.695.21. 8376 - Paraná Mais Turístico								4.654.880,00
	50	501	4.4.90.52	0	Não definida	4104	4115002	333.200,00
	50	501	4.4.90.52	0	Não definida	4104	4120200	333.200,00
	50	501	3.3.90.39	0	Não definida	4101	4101200	298.888,00
	50	501	3.3.90.39	0	Não definida	4104	4125902	298.888,00
	50	501	3.3.90.39	0	Não definida	4101	4115705	298.888,00
	50	501	3.3.90.39	0	Não definida	4104	4120200	298.888,00
	50	501	4.4.90.92	0	Não definida	4101	4115705	333.200,00
	50	501	4.4.90.52	0	Não definida	4101	4109609	333.200,00
	50	501	4.4.90.52	0	Não definida	4101	4119954	333.200,00
	50	501	3.3.90.39	0	Não definida	4101	4116208	298.888,00
	50	501	3.3.90.39	0	Não definida	4101	4119954	298.888,00
	50	501	3.3.90.39	0	Não definida	4104	4121000	298.888,00
	50	501	3.3.90.39	0	Não definida	4101	4118204	298.888,00
	50	501	3.3.90.39	0	Não definida	4101	4109609	298.888,00
	50	501	3.3.90.39	0	Não definida	4104	4115002	298.888,00
39 - Secretaria de Estado da Segurança Pública								1.237.985,00
390000 - Secretaria de Estado da Segurança Pública								1.237.985,00
3914 - Polícia Científica								1.237.985,00
F.06.183.30. 8079 - Ações da Polícia Científica								1.237.985,00
	50	501	3.3.90.36	0	Não definida	4100	9999999	712.985,00
	50	501	3.3.90.14	0	Não definida	4100	9999999	25.000,00
	50	501	3.3.90.30	0	Não definida	4100	9999999	500.000,00
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável								10.864.678,00
690000 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável								167.678,00
6902 - Diretoria Geral								167.678,00
F.18.541.23. 8024 - Gestão de Projetos de Desenvolvimento Sustentável								167.678,00
	50	501	3.3.90.30	0	Não definida	4100	9999999	167.678,00
693100 - Instituto Água e Terra								10.697.000,00
6931 - Instituto Água e Terra								10.697.000,00
F.18.542.23. 7016 - Programa I9 Ambiental Inovação e Modernização da Gestão Ambiental								10.697.000,00
	70	709	4.4.40.42	0	Não definida	4101	4119954	4.800.000,00
	70	709	4.4.40.42	0	Não definida	4101	4118204	147.000,00
	70	709	4.4.40.42	0	Não definida	4101	4109609	5.000.000,00
	50	501	3.3.90.39	0	Não definida	4101	4118204	147.000,00
	70	709	4.4.40.42	0	Não definida	4101	4101200	603.000,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social								16.757.543,00
Total Geral								16.757.543,00

DECRETO Nº 4.666

Nomeação de NATHÁLIA SILVA DE SOUZA FARNESE, para exercer cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, NATHÁLIA SILVA DE SOUZA FARNESE, RG nº 16.817.303-2, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo CCE-5, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 26 de janeiro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil
7179/2024

Despacho do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**

21.610.610-5/24 1.Considerando que o princípio da eficiência implementou um modelo de administração pública gerencial voltada para um controle de resultados na atuação estatal e, a par disso, os atos da administração devem ser realizados com maior qualidade, competência e eficácia possível, DELEGO ao Titular da Secretaria de Estado do Turismo - SETU, a competência para autorizar e formalizar convênios, instrumentos com base na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e outros congêneres, cujo objeto visem fomentar o turismo estadual. 2.A delegação supra tem vigência até 31/01/2025. 3.PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências legais. EM 2601/2024 (Enc. Proc. à SETU).

7245/2024

Casa Civil

RESOLUÇÃO nº 549

Revoga o inciso II do Art. 2º da Resolução nº 452, de 6 de outubro de 2023, que designou o servidor GEFERSON TLUSTIK VENEK, para exercer suas funções junto à Superintendência Geral de Desenvolvimento das Bacias Hidrográficas – SDBH

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso II do Art. 2º da Resolução nº 452, de 6 de outubro de 2023, que designou o servidor GEFERSON TLUSTIK VENEK, RG nº 8.879.053-7, nomeado pelo Decreto nº 57, de 5 de janeiro de 2023, na Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, para exercer suas funções junto à Superintendência Geral de Desenvolvimento das Bacias Hidrográficas – SDBH.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

7248/2024

RESOLUÇÃO nº 551

Designa NATHÁLIA SILVA DE SOUZA FARNESE para exercer suas atividades junto à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, a servidora NATHÁLIA SILVA DE SOUZA FARNESE, RG nº 16.817.303-2, nomeada pelo Decreto nº 4.666, de 26 de janeiro de 2024, na Casa Civil, para desempenhar suas atividades junto à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Art. 2º Eventuais despesas da servidora designada com diárias e passagens ficarão

a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

7250/2024



Diário OFICIAL Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço:
<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



DETRAN

PORTARIA n.º 065/2024 – DP

O Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83 e face ao que consta dos autos de Processo Administrativo Disciplinar sob n.º 21.210.741-7 e anexos, instaurado em desfavor do servidor **IRAN APARECIDO PARDINHO** – RG n.º 4.157.008-3, por intermédio da Portaria n.º 1.376/2023-DP de 16 de outubro de 2023, publicada em Diário Oficial do Estado sob n.º 11.527 em 23 de outubro de 2023, RESOLVE:

Aplicar a penalidade de **Repreensão por escrito** ao servidor IRAN APARECIDO PARDINHO – RG n.º 4.157.008-3 – TÉCNICO DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO, na forma estabelecida pelo art. 291, inciso II e art. 293, inciso II da Lei Estadual n.º 6.174/70, por violação às disposições contidas nos art. 279, incisos V, VI e XVI, art. 285, inciso XIV, art. 286, art. 289 e art. 290 do mesmo diploma legal.

Curitiba, 23 de janeiro de 2024

Adriano Furtado
Diretor-Presidente

5997/2024

PORTARIA N.º 053/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e; CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito; CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP; CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 21.561.229-5, resolve: **HABILITAR**
Art. 1º. JOSÉ PEDRO CHIQUITTO, portador(a) do Cadastro de Pessoa Física nº 611.014.869-53, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, sob a matrícula nº 299001-6.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, **datado e assinado eletronicamente.**
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

6312/2024

PORTARIA N.º 061/2024 – DP

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e; CONSIDERANDO o disposto na Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito; CONSIDERANDO o que consta na Portaria n.º 1.460/2023-DP; CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 21.550.236-8, resolve: **HABILITAR**
Art. 1º. GABRIELA BONFIM PINHATA PEREIRA, portador(a) do Cadastro de Pessoa Física nº 090.667.679-79, para o exercício da função de Despachante Documentalista de Veículos Terrestres junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, sob a matrícula nº 1225015-0
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, **datado e assinado eletronicamente.**
Adriano Furtado
Diretor Presidente do DETRAN-PR

6313/2024

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Termo de Doação Nº038/2023

Protocolo Nº: 21.329.260-9

Doador: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do ÓRGÃO

COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL, com sede à RUA Rua Ernani Santiago de Oliveira 280, Centro Cívico, CEP 80.530-130, inscrito no CNPJ/MF nº 34.126.087/0001-60, neste ato representada pelo(a) Sr. Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4.547.826-2 e do CPF/MF nº 766.745.769-72

Donatário: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, inscrito no CNPJ/MF Nº 76.175.884/0001-87, neste ato representado pela Senhora Prefeita Elizabeth Silveira Schmidt, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 712.975-0 e do CPF/MF nº 256.285.859-04.

Objeto: Veículo automotor marca: VW modelo: SAVEIRO CS TL MPI, número do patrimônio: 100.004.633.592, renavam: 01362015250, placa: SEV3J86, ano/modelo: 2023.

O DONATÁRIO compromete-se, em observância ao que o dispõe o art. 610, inciso II, alínea “a” do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e o artigo 76, inciso II, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a destinar o(s) veículo(s) exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: o bem móvel do Estado vai ser utilizado em ações e missões da Defesa Civil do Município, sendo de grande relevância e produzindo maior agilidade para atendimento de ações e ocorrências de eventos adversos que possam ocorrer no município, prestando, sobremaneira, um serviço em prol da sociedade.

Valor: valor total de R\$ 82.395,02 (oitenta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e dois centavos).

Curitiba, 02 de janeiro de 2024.
Cel. QOBM Fernando Raimundo Schunig,
Coordenador Estadual da Defesa Civil.

6167/2024

Casa Militar

CASA MILITAR
PORTARIA N.º 28/2023

O Chefe da Casa Militar, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 30 da Lei nº 21.352, de 19.848, de 01 de janeiro de 2023, e o art. 7º inciso II, XXVII e XXVIII do Regulamento da Casa Militar, aprovado pelo Decreto nº 2.680, de 10 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Casa Militar da Governadoria autorizados a realizar procedimentos junto ao sistema da Central de Viagens, conforme o Decreto Estadual nº 2428/2019 e o Manual do Usuário do Sistema da Central de Viagens:

Perfil de Ordenador de Despesas:

I - Ten.-Cel. QOPM Sergio Vieira Benicio, RG 4.618.579-0;
II – Ten.-Cel. QOPM Alessandro Rodrigo Rosinski Lima, RG 5.002.697-3.

Perfil de Chefia Imediata:

I - Maj. QOBM Daniel Eduardo Latuf, RG 9.164.272-7;
II - Maj. QOPM Rodrigo Sasso, RG 7.526.225-6;
III - Maj. QEOPM Adriano de Aragão Coatti, RG 5.148.587-4;
IV - Cap. QOPM Rafael Cezar Simino, RG 7.600.317-3;
V - Cap. QOBM Ricardo Hoffmann, RG 7.278.645-9
VI - Cap. QOBM Murillo do Nascimento Rotondo, 10.928.796-2;
VII - Cap. QOPM Conrado de Oliveira Nogueira, RG 9.278.277-8;
VIII - 1º Sgt. QPM 1-0 Daniel Marcos de Macena Martins, RG 7.122.022-2.

Perfil de Solicitante/RH/Financeiro/Transporte/Administrativo

I - Maj. QEOPM Adriano de Aragão Coatti, RG 5.148.587-4;
II - Subten. QPM 1-0 Rogério Dolenga dos Santos, RG 6.461.451-7;
III - Subten. QPM 1-0 Marcio André Pedrosa Pinto, RG 6.682.377-6;
IV - 1º Sgt. QPM 1-0 Daniel Marcos de Macena Martins, RG 7.122.022-2;
V – 3º Sgt. QPM1-0 Bruno Maistrovich Julio, RG 6.520.181-0;
VI – Cb. QPM 1-0 Lincoln Lourenço Macuch Filho, RG 6.125.906-6;
VII - Cb. QPM 1-0 Viviane Aparecida Leal Cruz Santana, RG 6.873.682-0;
VIII - Cb. QPM 1-0 Andreia Muzzo, RG 9.163.157-1;
IX – Cb. QPM 2-0 Tadeu Fernandes Novochadlo, RG 9.373.945-0;
X - Ana Carolina de Paula, RG 6.853.923-4;
XI - Margaret Kretschmer, RG 6.146.447-6;

Art. 2º Fica designada a servidora Margaret Kretschmer, RG 6.146.447-6, como gestora do sistema da Central de Viagens no âmbito da Casa Militar.

Art. 3º Ficam aprovados os Anexos I, II e III da presente Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 07 de dezembro de 2023.

Ten.-Cel. QOPM Sergio Vieira Benicio,
Chefe da Casa Militar.

6186/2024

Procuradoria Geral do Estado

PROCEDIMENTO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO Coordenadoria de Recursos e Ações Rescisórias

EDITAL DE INSTAURAÇÃO

A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, mediante as disposições da Lei Federal nº 11.788/2008 e do Decreto nº 4.629/2020, resolve instaurar Processo Seletivo para contratação de estagiários de pós-graduação, observadas as disposições constantes neste edital.

1. DAS INSTRUÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital de Abertura e seus anexos.
- 1.2. O processo seletivo de estágio não obrigatório remunerado, destina-se ao preenchimento de vaga(s) e/ou formação de cadastro de reserva nas Procuradorias Especializadas abaixo relacionadas a **estudantes de pós-graduação do curso de Direito**, em Instituições de Ensino **que possuam convênio vigente com o Estado do Paraná, através da Secretaria Estadual de Administração e Previdência – SEAP/PR**.

PROCURADORIA ESPECIALIZADA	VAGA(S)
Coordenadoria de Recursos e Ações Rescisórias / CRR	01 de vaga + cadastro de reserva

1.3. O cadastro de reserva será formado pelos candidatos aprovados visando o eventual preenchimento de vagas que surjam durante a vigência deste certame.

1.4. O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar da publicação do Edital de Classificação Final, não podendo ser prorrogado.

1.5. Poderá participar do processo seletivo o estudante que atender todas as exigências contidas no Decreto Estadual nº 4.629/2020 e cujo curso de pós-graduação possua pertinência com a área de estágio pretendida.

1.6. Procuradoria-Geral do Estado destinará 10% (dez por cento) do total de vagas de estágio de pós-graduação a pessoas com deficiência (PcD), nos termos do art. 17 da Lei Federal nº 11.788/2008, aplicando-se, no que couber, as disposições da Lei Estadual nº 18.419/2015.

1.6.1. O preenchimento das vagas destinadas a pessoas com deficiência (PcD) considerará as competências e necessidades especiais do estagiário, as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais.

1.6.2. As vagas que eventualmente não forem preenchidas serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2. DO ESTÁGIO

2.1. A jornada de atividade em estágio de pós-graduação será de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais e deverá ser compatível com as atividades escolares.

2.2. O valor da bolsa-auxílio mensal será de **R\$ 3.198,21 (três mil, cento e noventa e oito reais e vinte e um centavos)**.

2.2.1. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa auxílio, além da carga horária estabelecida em Termo de Compromisso de Estágio, a frequência mensal efetivamente realizada pelo estagiário.

2.3. O estagiário fará jus ao recebimento de vale transporte.

2.4. O estagiário estará coberto por apólice de seguro contra acidentes pessoais.

2.5. O período de estágio terá duração máxima de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de Pessoas com Deficiência (PcD), situação excepcional em que o estágio poderá ser realizado até conclusão de sua formação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente via Internet.

3.2. Para se inscrever o candidato deverá realizar cadastro no endereço eletrônico da Central de Estágios do Paraná (www.centraldeestagio.pr.gov.br) e inscrição para a vaga ofertada.

3.3. **As inscrições estarão disponíveis do dia 26/01/2024 ao dia 04/02/2024**, sendo considerada extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado ou reaberto a critério da Administração.

3.5. Somente serão processadas as inscrições preenchidas em consonância com o estabelecido no presente Edital, sendo que as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, podendo a Procuradoria-Geral do Estado, na forma da lei, excluir do processo seletivo o candidato que informar dados inverídicos.

3.6. Serão indeferidas as inscrições de candidatos, cujo curso não guarde qualquer relação com a área de atuação da vaga ofertada, em conformidade com o item 3.5 do presente Edital.

3.7. A pessoa com deficiência (PcD) deverá declarar essa condição no formulário de cadastro, na Central de Estágio, nos termos e definições do Decreto Federal nº 3.298/1999, especificando a sua deficiência.

3.8. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá declará-lo no formulário de Cadastro, da Central de Estágio, no campo "Observação Deficiência", para que sejam tomadas as providências cabíveis com antecedência.

3.9. A Procuradoria-Geral do Estado não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede, congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, não decorrentes da estrutura da Procuradoria-Geral do Estado.

4. DAS PROVAS E ENTREVISTAS.

4.1. DA FORMA E DAS DATAS/HORÁRIO DA PROVA ESCRITA

4.1.1. Este processo seletivo consistirá na aplicação de **Prova escrita e entrevista**.

4.1.2. A Prova escrita conterá **20 (vinte) questões de natureza objetiva de múltipla escolha com valor de 20 (vinte) pontos**, conforme conteúdo programático constante no **ANEXO I**.

4.1.3. A prova será aplicada no edifício-sede da Procuradoria Geral do Estado, situado na Rua Paula Gomes, n. 145, Curitiba / PR, **no dia 05/02/2024, CO (Auditório), às 14 horas, devendo os candidatos se apresentarem com antecedência de 30 (trinta) minutos**, para cadastro de acesso ao edifício-sede, não sendo permitido o acesso de candidatos ao local da prova após o horário fixado para o seu início. **O resultado parcial será divulgado em 09/02/2024, oportunidade na qual será feita a convocação dos candidatos aprovados na prova objetiva para realização de entrevista.**

Local	Horário/Duração
Edifício-sede da Procuradoria Geral do Estado, situado na Rua Paula Gomes, n. 145, Curitiba/PR	dia 05/02/2024 às 14h00m (duração de 2h00m)

- 4.1.4. O tempo de realização da prova escrita será de 2 (duas) horas.
- 4.1.5. É vedada, durante a realização da prova a comunicação dos candidatos com terceiros, bem com a consulta a livros, textos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares e outros aparelhos de comunicação;
- 4.1.6. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- 4.1.6.1. Não entregar a prova e/ou o cartão-resposta ao término do tempo previsto para sua conclusão;
- 4.1.6.2. Utilizar-se de meios ilícitos para obter vantagens na realização de provas (consulta a livros, textos, aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares e outros aparelhos de comunicação, entre outros julgados impróprios pelo fiscal de provas);
- 4.1.7. As pessoas com deficiência (PcD) participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
- 4.1.8. Fica, em razão do número de inscritos, reservado o direito da Procuradoria-Geral do Estado realizar a alteração da data e do horário da prova, cuja comunicação será realizada por meio de edital.
- 4.1.9. A entrevista será convocada por edital próprio com a previsão das regras a ela aplicáveis, inclusive, se for o caso, critérios objetivos de pontuação para fins eventualmente classificatórios.

4.2 DAS ENTREVISTAS

- 4.2.1. As entrevistas dos candidatos classificados na prova objetiva serão realizadas no **dia 15/02/2024 e 16/02/2024, a partir das 14 horas.**
- 4.2.2. **Critérios de avaliação:** 1) Experiência: (4 pontos); 2) Disponibilidade de tempo: (4 pontos); 3) Estabilidade: (4 pontos); 4) Capacidade de comunicação: (4 pontos) e 5) Trabalho em grupo: (4 pontos).

4.3 DO GABARITO

- 4.3.1. O gabarito com a nota do candidato será divulgado por meio de edital divulgado no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.
- 4.3.2. A partir da divulgação, terá o candidato o prazo de até 2 dias corridos para impugnar o gabarito. A impugnação deverá ser encaminhada ao e-mail grhs@pge.pr.gov.br, com a identificação da(s) questão(ões) impugnada(s) acompanhada das razões de impugnação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. A classificação final do processo seletivo considerará as maiores pontuações obtidas na prova escrita, dentre os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 10 (dez) pontos, ou seja, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento total, limitada ao número previsto de vagas e de formação do cadastro de reserva nos termos do item 1.2.
- 5.2. O Edital de Classificação Final será publicado no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE e no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.
- 5.3. Ocorrendo empate na pontuação final obtida pelos candidatos, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:
- 5.3.1. ter idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- 5.3.2. maior idade, superado o critério definido item anterior.
- 5.4. Poderá ser exigida ao candidato a comprovação da idade mediante certidão de nascimento.
- 5.5. O resultado final do concurso será divulgado por meio de listagem geral, na qual constarão os nomes dos candidatos aprovados de ampla concorrência e PcD, em ordem decrescente das notas finais.

6. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

- 6.1. Por ocasião da admissão, após a aprovação no processo seletivo, o estudante deverá comprovar:
- 6.1.1. idade mínima de vinte e um anos completos, mediante apresentação do documento de Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP);
- 6.1.2. inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF), mediante a apresentação de comprovante de situação cadastral, emitido, em até 30 (trinta) dias, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
- 6.1.3. inscrição perante a Justiça Eleitoral mediante a apresentação do título de eleitor;
- 6.1.4. estar em dia com as suas obrigações militares mediante a apresentação de certificado de alistamento, nos limites de sua validade, certificado de reservista, certificado de isenção ou certificado de dispensa de incorporação;
- 6.1.5. matrícula e frequência regular e **compatibilidade entre o curso e a vaga de estágio ofertada, a ser aferida pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, mediante apresentação de atestado, comprovante ou declaração atualizados, emitidos, em até 30 (trinta) dias, pela instituição de ensino;**
- 6.1.6. residência, por meio de comprovante ou declaração atualizados, emitidos em até 30 (trinta) dias;
- 6.1.7. celebração de termo de compromisso entre o estudante, a Procuradoria-Geral do Estado e a instituição de ensino;
- 6.1.8. a ausência de registro de antecedentes criminais mediante apresentação de certidão negativa, emitida em até 30 (trinta) dias, ressalvado o art. 5º, inciso LVII, da CF/88;
- 6.1.9. não se enquadrar nas causas de impedimento previstas no Decreto nº 4.629/2020, bem como estar ciente da impossibilidade de iniciar ou continuar as atividades sem a devida formalização do estágio, por meio de declaração escrita;
- 6.1.10. ser portador de diploma de curso superior ou apresentar o certificado de conclusão da graduação, acompanhado do histórico escolar.

7. DO CHAMAMENTO PARA ADMISSÃO

- 7.1. A unidade administrativa será responsável pelo chamamento para admissão do candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação, por meio de telefone e de mensagem encaminhada ao correio eletrônico (e-mail) cadastrado pelo candidato no momento da inscrição.
- 7.2. É de responsabilidade do candidato fornecer, no ato da inscrição, no campo apropriado, correio eletrônico (e-mail) válido, o qual será utilizado para o chamamento e assinatura do termo de compromisso de estágio.
- 7.3. É de responsabilidade do candidato comunicar, à unidade requisitante do processo seletivo, a alteração dos dados de contato (correio eletrônico, endereço residencial, telefone fixo, telefone celular), sob pena de desclassificação do certame decorrente do não atendimento ao chamamento formulado por meio dos citados endereços e telefones.
- 7.4. A pessoa com deficiência (PcD) aprovada deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 7.4.1. Na falta do laudo médico, ou não contendo as informações acima indicadas, o candidato integrará a listagem geral.
- 7.5. O horário das atividades de estágio deverá obedecer ao contido no termo de compromisso de estágio.
- 7.6. É indispensável à admissão, quando do chamamento, a entrega ao Grupo Setorial de Recursos Humanos (PGE/GRHS) de toda documentação, correta e atualizada, sendo todos os documentos obrigatórios.

8. DAS VEDAÇÕES

8.1. É vedado firmar Termo de Compromisso com estudante que:

8.1.1. ocupe cargo, emprego ou função remunerada nos órgãos e entidades da administração pública direta e indireta de quaisquer esferas ou Poderes;

8.1.2. seja cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade, de Procurador do Estado ou servidor lotado na Procuradoria-Geral investido em cargo ou função de direção, chefia ou assessoramento;

8.1.3. prestar atividades de estágio na mesma unidade em que estiver lotado seu cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, inclusive, por consanguinidade ou afinidade, ainda que não investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

8.2. O estagiário de pós-graduação inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil deverá licenciar-se para iniciar suas atividades.

8.3. É vedado ao estagiário iniciar as atividades de estágio:

8.3.1. sem a formalização do termo de compromisso, que se dará com as assinaturas de todas as partes interessadas (estudante, supervisor de estágio e instituição de ensino);

8.3.2. previamente ao início da vigência do termo de compromisso.

8.4. É vedado ao estagiário continuar a prestar atividades de estágio:

8.4.1. sem a devida formalização do estágio, por meio de declaração escrita, conforme modelo disponível no site da Central de Estágio;

8.4.2. previamente ao início da vigência do novo termo de compromisso, no caso de recontração;

8.4.3. após a denúncia do termo de compromisso, em decorrência da conclusão ou do abandono do curso, do trancamento da matrícula, da transferência de instituição de ensino e da mudança de curso.

9. DA DESCLASSIFICAÇÃO

9.1. Será desclassificado do processo seletivo o estudante que:

9.1.1. não for localizado, quando do chamamento para a admissão, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, em decorrência de correio eletrônico (e-mail) ou telefone desatualizados, incorretos ou incompletos;

9.1.2. for localizado, mas deixar de manifestar por escrito à unidade concedente, mediante e-mail, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sua vontade de assumir a vaga de estágio, reputando-se a ausência de manifestação nesse prazo como desistência tácita;

9.1.3. se recusar a iniciar o estágio na data, local e horário e demais condições estipuladas no termo de compromisso;

9.1.4. desistir da oportunidade de estágio;

9.1.5. não apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do chamamento para a admissão, os documentos relacionados no Decreto nº 4.629 e no Edital de Abertura, ou incompatibilidade desses com as informações prestadas no formulário de inscrição;

9.2. Haverá desclassificação do estudante em que for constatada:

9.2.1. incompatibilidade entre a área de conhecimento do seu curso e a área de atuação da vaga de estágio ofertada, ou entre os horários de estágio e das aulas;

9.2.2. inviabilidade da contratação ante o exíguo prazo existente até o encerramento do curso, vez que impossibilita a vivência na prática dos conteúdos acadêmicos, por falta de tempo hábil para a efetiva troca de experiências.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A realização de estágio não criará vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos do artigo 3º, da Lei Federal nº 11.788/2008.

10.2. Não poderão ser admitidos os candidatos que realizam estágio em outro órgão público ou empresa privada, salvo se houver prévio desligamento.

10.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, os editais e os comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.

10.3.1. O estudante compromete-se a ler atentamente as orientações elencadas no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.

10.4. A aprovação e classificação geram ao candidato apenas a expectativa de contratação.

10.5. A Procuradoria-Geral do Estado se reserva o direito de proceder às contratações em quantidade que atendam às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Recursos e Ações Rescisórias (e-mail: grhs@pge.pr.gov.br).

Curitiba, 25 de janeiro de 2024.

Rosane Ribeiro
Grupo de Recursos Humanos Setorial

ANEXO**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

a) Direito Constitucional. Direito Processual Civil. Lei n. 9.099/1995. Lei n. 10.259/2001. Lei n. 12.153/2009.

6428/2024

Secretaria da Administração e da Previdência

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4148

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IRENE MANDZIUK

ORGAO: SEED

R.G.: 4.298.201-6 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.184/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.881,57(Dois Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Sete

Centavos)
CALCULOS A FL. 76-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 20.992.127-8

NOME: NAIR DE LIMA MARTINS ORGAO: SEED
R.G.: 5.456.594-1 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Art. 35 EC .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC 45/19 e art. 13 da LC 233/21
Art. 15 da LC 233/21
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.186/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.268,34(Um Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 89-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 21.231.966-0

CURITIBA, 17 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

5868/2024

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4149

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ANGELA MARIA LUDWIG BERWANGER ORGAO: SEED
R.G.: 4.482.733-6 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.182/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.843,82(Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.275.822-1

NOME: SILDIA STAFIM EURICH ORGAO: SEED
R.G.: 5.136.933-5 CARGO: Professor LF: 1
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.181/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 15.573,55(Quinze Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.360.028-1

CURITIBA, 17 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

5865/2024

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4150

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARILE DAGIOS DAL MOLIN ORGAO: SEED
R.G.: 3.273.200-3 CARGO: Professor LF: 4
Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, art.22, § 3º
 LC 103/04, ART.29, § 2º
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.177/24
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.695,06(Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e Seis Centavos)
 CALCULOS A FL. 82-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.082.861-3

NOME: CLARICE DE BARROS ORGAO: SEED
 R.G.: 5.495.826-9 CARGO: Agente Educacional I LF: 1

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. I, e 7º, inc. I da EC-PR nº 45/2019
 LC nº 123/08, art.22
 LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70
 LC nº 123/08, art.23, c/c art.170 e 171 Lei 6174/70
 LC nº 123/08, art.26, inc.III
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.183/24
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.295,71(Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Setenta e Um Centavos)
 CALCULOS A FL. 25-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.357.294-6

CURITIBA, 17 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 E DA PREVIDÊNCIA

5864/2024

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4171

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MAURO GONCALVES ORGAO: DER
 R.G.: 3.438.075-9 CARGO: Agente de Apoio LF: 1
 Motorista

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
 Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70, Lei 21367/2023, art. 10.
 L.13666/02,art.15,II, art.170 e 171, L. 6174/70, L. 21367/23,art. 10 - EC 19/98
 Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.208/24
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.066,18(Seis Mil e Sessenta e Seis Reais e Dezoito Centavos)
 CALCULOS A FL. 25-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.290.249-7

NOME: ADEMIR DENILSON ZOZ ORGAO: SEED
 R.G.: 4.388.906-0 CARGO: Professor LF: 1
 Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
 LC 103/04, art.23
 LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
 LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
 LC 103/04, ART.27, III
 LC 103/04, art.22, § 3º
 LC 103/04, ART.29, § 2º
 LC 103/04, ART.27, III
 ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.206/24
 VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 17.137,04(Dezessete Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Quatro Centavos)
 CALCULOS A FL. 51-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.368.260-1

CURITIBA, 22 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
 SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
 E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4172

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS

ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CLAUDETE SATURNINO DE OLIVEIRA

ORGÃO: SEED

R.G.: 4.822.489-0 CARGO: Professor

LF: 3

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.241/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.937,22(Sete Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.212.340-4

NOME: MARGARETH CORREA DE ALENCAR

ORGÃO: SEED

R.G.: 616.344-0 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Aposentadoria Compulsória proporcional EC 45/2019

A partir de 20/11/2023.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso II da CE, com redação dada pela EC 45/19, c/c o inciso II, § 1º do art. 40 da CF.

Art. 10 EC 45/19 c/c art. 26, §§ 1º, 2º e 6º da EC 103/19

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.222/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.312,92(Um Mil, Trezentos e Doze Reais e Noventa e Dois Centavos)

CALCULOS A FL. 75-PRPREV. Prop. 16/20 avos. - FP - PROTOCOLO N. 21.364.481-5

CURITIBA, 22 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4173

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IVANISE ZEM DE MORAIS

ORGÃO: SEED

R.G.: 5.037.844-6 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.257/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.756,70(Seis Mil, Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta Centavos)

CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.397.348-7

NOME: CLEMAIR LOTTI DE SOUZA

ORGÃO: SEED

R.G.: 2.040.674-7 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Art. 35 EC .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC 45/19 e art. 13 da LC 233/21

Art. 15 da LC 233/21

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.240/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.431,54(Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

CALCULOS A FL. 50-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 21.053.202-1

CURITIBA, 22 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4174

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: APARECIDA MARLENE PULZATO ORGAO: SEED
R.G.: 3.156.482-4 CARGO: Professor LF: 92
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.246/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.952,48 (Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 100-PRPREV. Prop. 33/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 21.223.531-8

NOME: JORGE LUIS LOIOLA ORGAO: SEED
R.G.: 5.723.733-3 CARGO: Professor LF: 21
Professor
TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.256/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 17.760,94 (Dezessete Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Noventa e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.331.673-7

CURITIBA, 22 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4175

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELITA BIER ORGAO: SEED
R.G.: 4.613.071-5 CARGO: Professor LF: 3
Professor
TIPO: Art. 4º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc. I, da EC-PR nº 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.249/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.154,86 (Sete Mil, Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos)
CALCULOS A FL. 55-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.384.721-0

NOME: CLEIDE JORGE TINNI ORGAO: SEED
R.G.: 514.612-7 CARGO: Professor LF: 3
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
A partir de 07/11/2023.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.
LC 103/04, art.23
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.207/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.818,19 (Quatro Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Dezenove Centavos)
CALCULOS A FL. 66-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.286.183-9

CURITIBA, 22 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4176

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: EROTILDE DE ALMEIDA

ORGAO: SEED

R.G.: 4.668.736-1 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.215/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14.593,66(Quatorze Mil, Quinhentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.335.097-8

NOME: CLEIDECIR BAMINGER

ORGAO: SEED

R.G.: 4.068.688-6 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.

Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.212/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.647,37(Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Trinta e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 65-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 21.268.567-4

CURITIBA, 22 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4177

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: AMILTON CARLOS DE FRANCA FERREIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 1.770.516-4 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. I, e 7º, inc. I da EC-PR nº 45/2019

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.254/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.229,90(Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos)

CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.396.241-8

NOME: ERMINIA DE MASSENA

ORGAO: SEED

R.G.: 4.018.147-4 CARGO: Professor
Professor

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.255/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.008,27(Onze Mil e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos)

CALCULOS A FL. 63-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.254.447-7

CURITIBA, 22 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4178

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CLEIDE APARECIDA BOCCHI BIACA

ORGAO: SEED

R.G.: 3.360.048-8 CARGO: Professor

LF: 2

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.233/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.281,29(Seze Mil, Duzentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.495.752-3

NOME: ROBERTO FARIAS KIEL

ORGAO: SEED

R.G.: 3.637.106-4 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria por Incapacidade

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, §1º, inciso I da CE, com redação dada pela EC nº 45/2019 e arts. 10 e 15 da LC 233/21

Art. 10 EC 45/19 c/c art. 26, §§ 1º, 2º e 6º da EC 103/19

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.237/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.087,63(Um Mil e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 57-PRPREV. Prop. 13/35 avos. - FP - PROTOCOLO N. 21.198.358-2

CURITIBA, 22 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4179

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: CARLA CRISTINA DE CARVALHO

ORGAO: SEED

R.G.: 3.431.347-4 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.229/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 14.538,99(Quatorze Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.358.276-3

NOME: NILSON FONTANA

ORGAO: DER

R.G.: 5.105.065-7 CARGO: Agente de Apoio

LF: 1

Auxiliar de Manutenção

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70, Lei 21367/2023, art. 10.

L.13666/02,art.15,II, art.170 e 171, L. 6174/70, L.

21367/23,art. 10 - EC 19/98

Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.234/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.358,58(Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 23-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.192.538-8

CURITIBA, 22 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4180

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARIO ANSELMO DA FONSECA

ORGAO: SESP

R.G.: 4.276.950-9 CARGO: Policial Penal

LF: 1

TIPO: Art. 6º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 6º, caput, §3º, inc. I, §4º, inc. I e §6º da EC-PR 45/2019.

LC 245/22, arts. 11 e 15

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.225/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 18.513,25(Dezoito Mil, Quinhentos e Treze Reais e Vinte e Cinco Centavos)

CALCULOS A FL. 32-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.253.840-0

NOME: EUNICE MULLER DE SOUZA

ORGAO: SEED

R.G.: 6.230.108-2 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 3º, incisos II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c Decisão Judicial autos nº 1.122.295-6 - TJ.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

LC 103/04, ART.27, III

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.231/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.887,23(Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Três Centavos)

CALCULOS A FL. 59-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.361.438-0

CURITIBA, 22 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

5862/2024

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4181

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DARCI DA SILVA CAETANO

ORGAO: SEED

R.G.: 3.548.036-6 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.227/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.656,86(Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Seis Centavos)

CALCULOS A FL. 233-PRPREV. Prop. 30/30 avos. - FP - PROTOCOLO N. 21.029.069-9

NOME: ANTONIO DE FATIMA CORREA

ORGAO: SEED

R.G.: 3.042.059-4 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. II, e 7º, inc. II da EC-PR nº 45/2019

Art. 4º, §6º, incisos II e III da EC 45/2019.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.217/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.807,91(Dois Mil, Oitocentos e Sete Reais e Noventa e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 49-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 21.335.390-0

CURITIBA, 22 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4182

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ELIZABETH DALL OGLIO

ORGAO: SEED

R.G.: 3.533.124-7 CARGO: Agente Educacional II

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.236/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.732,61(Cinco Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Um Centavos)

CALCULOS A FL. 67-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 21.040.329-9

NOME: SILVANA GIUSTI MINUZZI

ORGAO: SEED

R.G.: 4.618.015-1 CARGO: Professor

LF: 1

Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.

LC 103/04, art.23

LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98

LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

LC 103/04, art.22, § 3º

LC 103/04, ART.29, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.261/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.221,30(Cinco Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Trinta Centavos)

CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.406.525-8

CURITIBA, 22 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

5867/2024

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 4183

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARCOS JOSE FACIO

ORGAO: PMPR

R.G.: 4.079.822-6 CARGO: Tenente Coronel

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória (Limite de Tempo)

A partir de 02/11/2023.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-A, § único do Decreto Lei 667/69, caput do art. 157 da Lei 1943/54 e art. 2º do Decreto Estadual 3829/20

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.203/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 30.500,59(Trinta Mil e Quinhentos Reais e Cinquenta e Nove Centavos) - SUJEITO AO REDUTOR CONSTITUCIONAL.

CALCULOS A FL. 58-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 21.222.009-4

NOME: FLAVIO VICENTE FERRAZ

ORGAO: PMPR

R.G.: 4.266.029-9 CARGO: Tenente Coronel

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória (Limite de Tempo)

A partir de 22/11/2023.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-A, § único do Decreto Lei 667/69, caput do art. 157 da Lei 1943/54 e art. 2º do Decreto Estadual 3829/20

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.204/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 30.500,59(Trinta Mil e Quinhentos Reais e Cinquenta e Nove Centavos) - SUJEITO AO REDUTOR CONSTITUCIONAL.

CALCULOS A FL. 63-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 21.222.675-0

CURITIBA, 22 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 4184

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MAGNO FERDINANDO ZENI
R.G.: 3.212.006-7 CARGO: Coronel

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória (Limite de Tempo)
A partir de 22/10/2023.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-A, § único do Decreto Lei 667/69, caput do art.
157 da Lei 1943/54 e art. 2º do Decreto Estadual 3829/20
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.259/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 32.009,43(Trinta e Dois Mil
e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos) - SUJEITO AO
REDUTOR CONSTITUCIONAL.
CALCULOS A FL. 74-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 21.086.979-4

NOME: NERI ANGELO BERTOLINI
R.G.: 4.607.144-1 CARGO: 2º. Sargento

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória (Limite de Tempo)
A partir de 21/10/2023.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-A, § único do Decreto Lei 667/69, caput do art.
157 da Lei 1943/54 e art. 2º do Decreto Estadual 3829/20
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.190/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.706,15(Nove Mil,
Setecentos e Seis Reais e Quinze Centavos)
CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 21.087.035-0

CURITIBA, 22 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 4185

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARCOS ANTONIO FRANCISCO
R.G.: 3.290.939-6 CARGO: 1º. Sargento

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Idade (Praças) .
A partir de 07/11/2023.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 24-A, DEC.LEI 667/69 e art. 158 da Lei Estadual
1.953/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.226/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.763,21(Nove Mil,
Setecentos e Sessenta e Três Reais e Vinte e Um Centavos)
CALCULOS A FL. 41-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 21.245.415-0

NOME: JOSEMAR LUIZ FELTZ
R.G.: 4.967.722-7 CARGO: 2º. Sargento

ORGAO: PMPR
LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória (Limite de Tempo)
A partir de 22/10/2023.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-A, § único do Decreto Lei 667/69, caput do art.
157 da Lei 1943/54 e art. 2º do Decreto Estadual 3829/20
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.202/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.706,15(Nove Mil,
Setecentos e Seis Reais e Quinze Centavos)
CALCULOS A FL. 42-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 21.087.385-6

CURITIBA, 22 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 4186

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SIDINEI ANTONIO DOS SANTOS

ORGAO: PMPR

R.G.: 5.276.677-0 CARGO: 2°. Sargento

LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória (Limite de Tempo)

A partir de 01/11/2023.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-A, § único do Decreto Lei 667/69, caput do art.

157 da Lei 1943/54 e art. 2º do Decreto Estadual 3829/20

Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.209/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.706,15 (Nove Mil,

Setecentos e Seis Reais e Quinze Centavos)

CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 21.233.609-2

CURITIBA, 22 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

E DA PREVIDÊNCIA

5863/2024

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4201

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SILVIA BEATRIZ USSYK MANZARRA

ORGAO: FUNSAUDE

R.G.: 1.911.471-6 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL

LF: 1

PSICOLOGO

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Inciso I, II, III e IV, da Emenda Constitucional

nº 41/03, e o Artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 18136/14, art. 4º, inc. I, Lei 21585/23, art. 4º

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 6174/70, art.170 e 171

Lei 18136/14, art. 4º, § 3º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.267/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 24.512,29 (Vinte e Quatro

Mil, Quinhentos e Doze Reais e Vinte e Nove Centavos)

CALCULOS A FL. 26-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.378.923-6

NOME: VANILDA CIRILA DE OLIVEIRA

ORGAO: SEED

R.G.: 6.301.597-0 CARGO: Agente Educacional I

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, §§ 1º, Inciso III alínea A e 8º, da Constituição

Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº

41/03.

Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.265/24

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 1.828,68 (Um Mil, Oitocentos

e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos)

CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 21.364.046-1

CURITIBA, 23 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO

SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4202

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: RAQUEL FILA VICENTE

ORGAO: IAT

R.G.: 3.493.982-9 CARGO: Agente Profissional

LF: 1

Engenheiro Florestal

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.

Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70, Lei

21367/2023, art. 10.

Lei 10692/93, art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02

L.13666/02,art.15,II, art.170 e 171, L. 6174/70, L. 21367/23,art. 10 - EC 19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
Lei 10692/93,art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02
Lei 17.358/12, art. 1º, § unico e art. 2º, §3º.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.266/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 24.287,88(Vinte e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 22-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.404.346-7

NOME: OSNI MUNIZ BORGES ORGAO: SEED
R.G.: 2.213.053-6 CARGO: Professor LF: 90
Professor
TIPO: Art. 35 CE .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC 45/19, c/c o § 9º do mesmo artigo e art. 14, III da LC 233/21
Art. 15 da LC 233/21
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.272/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.862,89(Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos)
CALCULOS A FL. 90-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 21.381.780-9

CURITIBA, 23 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4203
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: ELIANE SCAFF MOURA ORGAO: SEED
R.G.: 1.743.157-9 CARGO: Professor LF: 2
Professor
TIPO: Art. 4º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. I, e 7º, inc. I da EC-PR n° 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,§ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.263/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.128,35(Sete Mil, Cento e Vinte e Oito Reais e Trinta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.354.862-0

NOME: CLEUDINEIA APARECIDA PEREIRA MARTINS ORGAO: SEED
R.G.: 3.053.790-4 CARGO: Professor LF: 2
Professor
TIPO: Art. 35 EC .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC 45/19 e art. 13 da LC 233/21
Art. 15 da LC 233/21
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.269/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.558,34(Três Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 56-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.317.236-0

CURITIBA, 23 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4204
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: JANETE APARECIDA LAITHARTH E SILVA VIAL ORGAO: SEED
R.G.: 4.566.214-4 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º do Artigo 40, da Constituição Federal e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.270/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.083,43(Dez Mil e Oitenta e Três Reais e Quarenta e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.407.254-8

CURITIBA, 23 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

6327/2024

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 4205

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JULIO CESAR KLEPA ORGAO: PMPR
R.G.: 1.968.364-8 CARGO: 2º. Sargento LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Idade (Praças) .
A partir de 28/11/2023.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 24-A, DEC.LEI 667/69 e art. 158 da Lei Estadual 1.953/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.210/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.399,02(Nove Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 46-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 21.235.460-0

NOME: LUIZ CARLOS ABREU SARMENTO ORGAO: PMPR
R.G.: 4.296.510-3 CARGO: 1º. Sargento LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória (Limite de Tempo)
A partir de 09/11/2023.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-A, § único do Decreto Lei 667/69, caput do art. 157 da Lei 1943/54 e art. 2º do Decreto Estadual 3829/20
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 135.961/23
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.425,50(Dez Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)
CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 21.224.412-0

CURITIBA, 23 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 4206

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: PAULO ROBERTO BATISTA DE ANDRADE ORGAO: PMPR
R.G.: 4.260.332-5 CARGO: 2º. Sargento LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Idade (Praças) .
A partir de 05/11/2023.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 24-A, DEC.LEI 667/69 e art. 158 da Lei Estadual 1.953/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.232/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.784,68(Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 21.235.721-9

NOME: JULIO NAZARENO FRAGA ORGAO: PMPR
R.G.: 7.817.636-9 CARGO: 2º. Sargento LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Idade (Praças) .
A partir de 25/10/2023.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 24-A, DEC.LEI 667/69 e art. 158 da Lei Estadual 1.953/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.243/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.784,68(Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 34-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 21.087.337-6

CURITIBA, 23 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 4207
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: HERCULES CESAR SIQUEIRA ORGAO: PMPR
R.G.: 5.042.175-9 CARGO: Subtenente LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória (Limite de Tempo)
A partir de 05/11/2023.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-A, § único do Decreto Lei 667/69, caput do art. 157 da Lei 1943/54 e art. 2º do Decreto Estadual 3829/20
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 135.962/23
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12.538,01(Doze Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Um Centavo)
CALCULOS A FL. 43-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 21.226.701-5

CURITIBA, 24 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 4220
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: SERGIO RICARDO DA SILVA ORGAO: PMPR
R.G.: 5.361.460-4 CARGO: Subtenente LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória (Limite de Tempo)
A partir de 29/09/2023.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-A, § único do Decreto Lei 667/69, caput do art. 157 da Lei 1943/54 e art. 2º do Decreto Estadual 3829/20
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.235/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 12.134,52(Doze Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 21.137.541-8

NOME: SIDNEI TADEU ROCHEMBACH ORGAO: PMPR
R.G.: 5.869.391-0 CARGO: 1º. Sargento LF: 1

TIPO: Reforma por Invalidez Integral.
A partir de 11/11/2023.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 45, § 6º da Constituição Estadual, Artigo 170, "B" da Lei Estadual 1.943/54 e Artigo 113 da Lei estadual 12.398/98.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.268/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.425,50(Dez Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)
CALCULOS A FL. 36-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 21.235.197-0

CURITIBA, 24 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 4221
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A

INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: APARECIDO JULIO CESAR DE PAULA
R.G.: 4.936.428-8 CARGO: 1º. SargentoORGÃO: PMPR
LF: 1TIPO: Reserva Remunerada Compulsória (Limite de Tempo)
A partir de 17/11/2023.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-A, § único do Decreto Lei 667/69, caput do art. 157 da Lei 1943/54 e art. 2º do Decreto Estadual 3829/20
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.258/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.425,50(Dez Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)
CALCULOS A FL. 40-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 21.234.774-4

CURITIBA, 24 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

6321/2024

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4214

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: DANIEL FREDERICO SCHULTZ
R.G.: 1.888.406-2 CARGO: Professor
ProfessorORGÃO: SEED
LF: 3

TIPO: Art. 35 CE .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC 45/19, c/c o § 9º do mesmo artigo e art. 14, III da LC 233/21
Art. 15 da LC 233/21
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.288/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.102,80(Três Mil, Cento e Dois Reais e Oitenta Centavos)
CALCULOS A FL. 81-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.352.369-4

NOME: LUIZ CARLOS DE CRISTO
R.G.: 612.713-4 CARGO: Agente Profissional
Engenheiro CivilORGÃO: DER
LF: 1TIPO: Aposentadoria Compulsória proporcional EC 45/2019
A partir de 16/09/2023.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso II da CE, com redação dada pela EC 45/19, c/c o inciso II, § 1º do art. 40 da CF.
Art. 10 EC 45/19 c/c art. 26, §§ 1º, 2º e 6º da EC 103/19
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.293/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.974,16(Dois Mil, Novecentos e Setenta e Quatro Reais e Dezesesseis Centavos)
CALCULOS A FL. 31-PRPREV. Prop. 15/20 avos. - FP - PROTOCOLO N. 21.201.493-1

CURITIBA, 24 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4215

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: PEDRO PAULO PEDROSO
R.G.: 5.315.139-6 CARGO: PROMOTOR DE SAUDE PROFISSIONAL
MEDICO VETERINARIOORGÃO: FUNSAUDE
LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
Lei 18136/14, art. 4º, inc. I, Lei 21585/23, art. 4º
Lei 10692/93, art.13, c/c art.30, da Lei 13666/02
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 6174/70, art.170 e 171
Lei 18136/14, art. 4º, § 3º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.290/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 24.865,97(Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 27-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.391.987-3

NOME: MARLI TERESINHA BACKES DOS SANTOS

ORGÃO: SEED

R.G.: 4.067.465-9 CARGO: Professor
Professor

LF: 2

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. I, e 7º, inc. I da EC-PR
nº 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, \$ ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.27, III
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.294/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.942,33(Oito Mil,
Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Três
Centavos)
CALCULOS A FL. 45-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.414.287-2

CURITIBA, 24 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4216

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: HELENA MITIKO FUJIMAKI DE PAULA

ORGÃO: SEED

R.G.: 2.100.673-4 CARGO: Professor
Professor

LF: 2

TIPO: Art. 35 EC .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC
45/19 e art. 13 da LC 233/21
Art. 15 da LC 233/21
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.286/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.098,27(Dois Mil e Noventa
e Oito Reais e Vinte e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 53-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 21.333.797-1

NOME: ANA LUIZA LAGO TEIXEIRA JUGLER

ORGÃO: CC

R.G.: 3.220.632-8 CARGO: Agente Profissional
Economista

LF: 1

TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02,art.15,I, c/c art.156, Lei 6174/70, Lei
21367/2023, art. 10.
L.13666/02,art.15,II, art.170 e 171, L. 6174/70, L.
21367/23,art. 10 - EC 19/98
Lei 13666/02,art.15,II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
Lei 11714/97, art.6º e Lei 11838/97,art.1º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 134.972/23
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 24.184,99(Vinte e Quatro
Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais e Noventa e Nove
Centavos)
CALCULOS A FL. 97-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 20.789.107-0

CURITIBA, 24 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4217

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS
ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000
E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IDA MARIA BARBOSA

ORGÃO: SEED

R.G.: 1.831.171-2 CARGO: Professor
Professor

LF: 2

TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição
Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda
Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.287/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.974,67(Dois Mil,

Novcentos e Setenta e Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos)
CALCULOS A FL. 60-PRPREV. Prop. 24/30 avos. - FF -
PROTOCOLO N. 21.280.400-2

NOME: VANIA MARIA FAUST ORGAO: DETRAN
R.G.: 2.021.489-9 CARGO: Agente de Execução LF: 1
Tecnico Administrativo
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda Constitucional nº 47/05.
Lei 13666/02, art.15, I, c/c art.156, Lei 6174/70, Lei 21367/2023, art. 10.
L.13666/02, art.15, II, art.170 e 171, L. 6174/70, L. 21367/23, art. 10 - EC 19/98
Lei 13666/02, art.15, II, c/c art.170 e 171, Lei 6174/70
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.277/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.311,01 (Onze Mil, Trezentos e Onze Reais e Um Centavo)
CALCULOS A FL. 28-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.423.082-8

CURITIBA, 24 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4218
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: MARILENE CATARINA GHETTINO BENETTI ORGAO: SEED
R.G.: 3.238.529-0 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.274/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 2.405,01 (Dois Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Um Centavo)
CALCULOS A FL. 63-PRPREV. Prop. 25/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 21.033.442-4

NOME: REJANE INES VOLINKEVICZ ORGAO: SEED
R.G.: 4.914.984-0 CARGO: Professor LF: 90
Professor
TIPO: Art. 5º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. II e §3º, inc. II da EC-PR nº 45/2019.
Art. 5º, §2º, inciso II da EC 45/2019.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.278/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 3.951,68 (Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos)
CALCULOS A FL. 87-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 21.375.439-4

CURITIBA, 24 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 4219
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: ELISABETH SIMONI FABRO ORGAO: SEED
R.G.: 2.084.014-5 CARGO: Professor LF: 2
Professor
TIPO: Aposentadoria Voluntária Proporcional por Idade.
A partir de 05/09/2023.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea B, da Constituição Federal e § 8º, com a redação dada pela Emenda Constitucional. Nº 41/03.
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.284/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 5.336,19 (Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Dezenove Centavos)

CALCULOS A FL. 111-PRPREV. Prop. 27/30 avos. - FF -
PROTOCOLO N. 21.027.254-2

NOME: CLARICE CORREA ANDRE ORGAO: IDR
R.G.: 4.337.085-5 CARGO: Profissional Especialista LF: 1
Técnico Apoio em Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuario
TIPO: Aposentadoria Voluntária Integral por Tempo de Contribuição.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Artigo 3º, Inciso I, II e III, § único da Emenda
Constitucional nº 47/05.
Lei 21108/2022, art. 19 e RESCON SEAP/SEAB/IDR 113/2022
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 136.275/24
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 11.639,66(Onze Mil,
Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Seis
Centavos)
CALCULOS A FL. 29-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 21.409.912-8

CURITIBA, 24 DE JANEIRO DE 2024

ELISANDRO PIRES FRIGO
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

6320/2024

0 EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E
RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O
ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.
RESOLUÇÃO N. 4222 24/01/2024

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
215963969	CARMEM LUCIA VERES DA LUZ	55106150	1	SEED	
215925447	JOAO ALEIXO BROTTTO	22222678	2	SEED	
215925455	JOSETE DA COSTA NASCIMENTO DO CARMO	57002840	1	SEED	
215881725	LUCIA TOSHIKO SUMIGAWA	45312720	2	SEED	
214998220	MARIA LUCIA DA SILVA ROCHA	36474793	1	SEED	
216073568	ROSEMARI MORO	33922060	1	SEED	
215895513	ROSIANE PEREIRA CARDOSO	55895945	1	SEED	
215758664	TERESINHA PARTIKA ORZECOWSKI	52942772	2	SEED	

6371/2024

0 EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E
RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS MILITARES ABAIXO RELACIONADO O
ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.
RESOLUÇÃO N. 4223 24/01/2024

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
215919722	LEANDRO REIS RAKOVICZ	64803875	1	SESP	
215922502	MARCIO APARECIDO CUSTODIO	53937233	1	SESP	

6369/2024

Resolução SEAP nº. 4234

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e
tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984,

R E S O L V E:

Conceder código de desconto para consignação em folha de pagamento em favor da SERVER CARD
CARTÕES DE BENEFÍCIOS LTDA, conforme autoriza o Artigo 3º, inciso V, da Lei nº 20.740 de 05 de outubro de 2021,
regulamentada também pelo Decreto nº 9.220, de 28 de outubro de 2021, e o contido no protocolado n.º
21.548.183-2.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de janeiro de 2024

Elisandro Pires Frigo
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

6315/2024

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 007, de 24 de janeiro de 2024.

Designa servidor para substituir o Chefe do Núcleo Regional de Jacarezinho, durante férias regulares.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **André Dias Lopes**, RG nº 12.453.212-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Jacarezinho durante 21 (vinte e um) dias, no período de 22/01/2024 a 11/02/2024, referente a férias regulares, do exercício de 2024, do titular **Fernando Emanuel Gonçalves Vieira**.

Art. 2º Esta Resolução revoga a Resolução nº 005/2024 de 22 de janeiro de 2024.

Publique-se.

Cumpra-se.

Norberto Anacleto Ortigara,

6172/2024

ADAPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR

EXTRATO DE CONVÊNIOS – ADITIVO Nº 004

PARTES: Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR e a Prefeitura Municipal de CANDÓI - PR.

OBJETO: Disposição funcional de servidor municipal para prestar serviços junto a ADAPAR.

OTAMIR CESAR MARTINS

Diretor Presidente

6400/2024

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR

PORTARIA Nº 034, DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições e considerando o disposto no protocolo nº 21.476.345-1, **RESOLVE:** autorizar o servidor João Marcos Silla da Prefeitura Municipal de Ipirorã a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Sertãoópolis. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. **OTAMIR CESAR MARTIN** Diretor Presidente.

6437/2024



Secretaria das Cidades

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2024-SECID

Dispõe sobre os procedimentos para a realização de publicações da Secretaria de Estado das Cidades.

O Secretário de Estado das Cidades – SECID, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Estadual nº 21.352/2023, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, nos termos da Resolução 022/2023, considerando o contido no protocolo nº 21.200.545-2.

Considerando a necessidade de padronização dos procedimentos de publicação realizados pela Secretaria de Estado das Cidades, emite a presente:

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Art. 1º As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Paraná pela Secretaria de Estado das Cidades deverão ser encaminhadas aos setores competentes, em um prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes da próxima data útil de publicação.

Parágrafo único. As matérias enviadas pelo setor solicitante após às 12 (doze) horas serão publicadas apenas na próxima data útil.

Art. 2º As matérias a serem publicadas em jornais de grande circulação deverão ser encaminhadas à Assessoria Jurídica – AJ, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis da data de publicação.

Art. 3º As matérias que deverão ser encaminhadas à Assessoria Jurídica – AJ, são:

- I - portarias;
- II - resoluções;
- III - despachos secretariais;
- IV - instruções normativas;
- V - termos de cooperação;
- VI - termos de decisão;
- VII - notificações;
- VIII - planos de trabalho;
- IX - editais de convocação;
- X - convênios, bem como seus aditivos e rescisões;
- XI - termos de execução descentralizada, bem como seus aditivos.

Art. 4º As matérias que remetem à licitações e contratos de obras e serviços de engenharia, publicadas pela Unidade Técnica de Licitações - UTL, são:

- I - avisos de licitação;
- II - extrato de contratos, bem como seus termos aditivos;
- III - homologações;
- IV - ordem de serviços;
- V - notificações e comunicações de atos referentes à licitações e contratos de obras e serviços de engenharia;
- VI - outras matérias que versam sobre licitações e contratos de obras e serviços de engenharia.

Art. 5º As matérias que se referem à licitações e contratos administrativos, publicadas pelo Núcleo Administrativo Setorial - NAS, são:

- I - termos de dispensa de licitação, bem como de inexigibilidade;
- II - ratificação de contratação direta;
- III - extrato de contratos, bem como seus termos aditivos;
- IV - ordem de serviços;
- V - notificações e comunicações de atos referentes à licitações e contratos administrativos;
- VI - outras matérias que versam sobre licitações e contratos administrativos.

Art. 6º As matérias remanescentes não mencionadas nesta Instrução deverão ser encaminhadas à Assessoria Jurídica para o adequado direcionamento.

Art. 7º O descumprimento do disposto nesta Instrução acarretará na responsabilidade do setor solicitante, nos casos de eventuais atrasos nas publicações.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 24 de janeiro de 2024.

Marcio Juliano Marcolino

Diretor-Geral

Secretaria de Estado das Cidades

6340/2024

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 07/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para atuar como Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 36/2023/AMEP, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, por intermédio da AGÊNCIA DE

ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPL e o INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - IPARDES

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 20.364.349-7.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners**, RG nº 5.787.411-2, para atuar como Fiscal e o servidor **Wilhelm Eduard Milward de Azevedo Meiners**, RG nº 5.787.411-2, para atuar como Suplente, do Termo de Cooperação Técnica nº 36/2023/AMEP, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID, por intermédio da AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, a SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO – SEPL e o INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – IPARDES, com vistas a envidar esforços para auxiliar a elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 24 de janeiro de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

6478/2024

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEL

PORTARIA GEFIS Nº 53/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 14/2024 Chamamento Público nº3/2020

Contratada: Henrique Motoki de Oliveira Ltda

Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Médicos Especialistas, Para Atuar No Hospital Universitário.

GESTOR
Servidor Davi Miranda Matricula 0402095 E-mail dmira@uel.br
FISCAL
Tipo Contrato Servidor Priscila Audibert Nader Matricula 1605058 E-mail pnader@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 25 Janeiro 2024

Vivian Biazon El Reda Feijo

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 54/2024

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 53/2022, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 15/2024 Chamamento Público nº3/2020

Contratada: Tamazato Ltda

Objeto: Chamamento Publico Para Credenciamento de Profissionais Médicos Especialistas, Para Atuar No Hospital Universitário.

GESTOR
Servidor Davi Miranda Matricula 0402095 E-mail dmira@uel.br
FISCAL
Tipo Contrato Servidor Tiago de Souza Papotti Matricula 2004531 E-mail drtiago@uel.br

6492/2024



UEM

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS:

R E S O L V E

Tornar pública a Portaria nº 038/PRH, de 18 de janeiro de 2024, que **DESLIGA** do quadro de **RESIDENTES** da Universidade Estadual de Maringá, **por vencimento**, os estudantes regidos pelo sistema de bolsa residência abaixo relacionados:

Nome	RG	Tipo de Residência	Data do Desligamento
VANESSA DA SILVA SANTOS	126742649/PR	RESIDENTE ODONTOLOGO	10/01/2024

Tornar pública a Portaria nº 050/PRH, de 22 de janeiro de 2024, que **ATRIBUI** ao(a) servidor(a) **MURILO FURTADO COURA**, lotado(a) no(a) Departamento de Filosofia, a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica (GRA), no período de **01/12/2023 a 15/12/2023**, por exercer a função de Coordenador(a) do Curso de Graduação em Filosofia, tendo em vista a exoneração do(a) titular.

Tornar pública a Portaria nº 057/PRH, de 23 de janeiro de 2024, que **CONCEDE** 30 dias de **LICENÇA ESPECIAL** em favor dos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Função	Período Aquisitivo	Início	Término
BENEDITA PEREIRA	40953264/PR	AUXILIAR DE LABORATORIO	02/05/2014 a 01/05/2019	04/12/2023	02/01/2024
JOSE ROBERTO DE LIMA GARCIA	18118840/PR	ANALISTA DE GESTAO	21/12/2002 a 20/12/2007	11/12/2023	09/01/2024
MARCOS EDENILTON DE TOLEDO	44155311/PR	OFICIAL DE MANUTENCAO	01/10/2010 a 30/09/2015	18/12/2023	16/01/2024
PEDRO JORGE DE FREITAS	123096142/PR	PROFESSOR ADJUNTO	21/12/2012 a 20/12/2017	05/12/2023	03/01/2024
REJEANE FREITAS DOS ANJOS	60050660/PR	TECNICO EM ENFERMAGEM	22/11/2011 a 21/11/2016	04/12/2023	02/01/2024

E **CONCEDE** 60 dias de **LICENÇA ESPECIAL** em favor dos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Função	Período Aquisitivo	Início	Término
MARCOS ROBERTO TEIXEIRA	12430877/SP	PROFESSOR ASSOCIADO	10/07/2010 a 09/07/2015	04/12/2023	01/02/2024

E **CONCEDE** 90 dias de **LICENÇA ESPECIAL** em favor dos servidores abaixo relacionados:

Nome	RG	Função	Período Aquisitivo	Início	Término
MARCO AURELIO VALADAO	72245920/PR	PROFESSOR ADJUNTO	08/03/2004 a 07/03/2009	03/12/2023	01/03/2024
MARIA MARCELINA MILLAN RUPP	16496200/PR	PROFESSOR ADJUNTO	21/12/2012 a 20/12/2017	27/12/2023	25/03/2024
RAFAEL ALVES DE SOUZA	54417080/PR	PROFESSOR TITULAR	14/08/2007 a 13/08/2012	04/12/2023	02/03/2024

Tornar pública a Portaria nº 033/GRE, de 22 de janeiro de 2024, que **DESIGNA** a vice-reitora Profª. Dra. **GISELE MENDES DE CARVALHO**, lotada na REITORIA, para exercer o Cargo de Reitora, no período de **08/01/2024 a 06/02/2024**, tendo em vista as férias do titular. Esta Portaria gera efeito a partir de 08/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Tornar pública a Portaria nº 034/GRE, de 22 de janeiro de 2024, que **ALTERA** o regime de trabalho do(s) servidor(es) docente(s) abaixo relacionado(s) de T-40 para TIDE (Tempo Integral e Dedicção Exclusiva), concedendo a remuneração equivalente ao novo regime.

Nome	RG	UF	Função	Lotação	Data TIDE
JANAINA GUERNICA SILVA	5564517	MG	PROF.ADJUNTO	DBI	06/12/2023

6539/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Leandro Vanalli, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 05/01/2024, conforme abaixo:

PORTARIA Nº. 050/2024-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 20024020.1.00235/22-5, datada de 15/06/2022, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 005/2024, datada de 05/01/2024, expedida pela Maringá Previdência; considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) EVANILDO GOMES CARDOSO portador(a) da RG nº. 4.132.306-0/PR, no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DÍAS
INSS	01/03/1985 a 05/07/1989	04	04	05
INSS	08/02/1990 a 01/02/1995	04	11	24
INSS	01/03/1995 a 23/05/1996	01	02	25
INSS	24/05/1996 a 05/03/1998	01	09	12
INSS	06/03/1998 a 23/03/1998	00	00	16
Pref. de Maringá	11/01/2000 a 11/11/2002	02	09	29

TOTAL	15	02	21
-------	----	----	----

6518/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Leandro Vanalli, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tornam públicas as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 24/01/2024, conforme abaixo:

PORTARIA Nº. 040/2024-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 20001150.1.01155/19-7, datada de 14/05/2002, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 434, datada de 14/05/2002, expedida pelo(a) Prefeitura do Município de São Paulo; considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) MANOEL MESSIAS ALVES DA SILVA, portador(a) da RG nº. 9.690.325-1/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função/classe de Professor Associado, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DÍAS
INSS	16/03/1978 a 16/03/1978	00	00	01
INSS	19/08/1978 a 19/08/1978	00	00	01

ESTADO DE SÃO PAULO	28/07/1986 a 31/05/1987	00	10	03
INSS	01/06/1987 a 10/05/1988	00	11	10
PREF. DE SÃO PAULO	11/05/1988 a 08/07/1998	10	01	28
TOTAL		11	11	13

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e revoga as demais disposições em contrário.

5858/2024

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá - UEM, José Maria de Oliveira Marques, no uso de suas atribuições regulamentares, tornam públicas as Portarias de Alteração da data de atribuição dos Quinquênios datada de 23/01/2024, conforme abaixo:

PORTARIA Nº 054/2024-PRH

Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no DIOE em 28/05/2020; Considerando o Informativo nº 008/2022 da Procuradoria Consultiva de Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Estado do Paraná de 16/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a data de atribuição dos QUINQUENIOS do servidor abaixo relacionado, com amparo no artigo 170 e 171 da Lei 6.174, de 16/11/1970, o artigo 9º da Lei Estadual nº 10068 de 28/08/1992 e o artigo 8º da Lei 10.296 de 27/05/1993 totalizando o índice abaixo: Nome/RG/UF/Lotação/Cargo/%/Data MARIO AUGUSTO PARISI/10.920.855-8/PR/Departamento de Medicina/Professor Auxiliar/25/28/11/2022

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito nesta data, com EXCLUSÃO do nome na Portaria nº 106/2022-PRH de 23/02/2022.

5573/2024

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá - UEM, Prof. Dr. Leandro Vanalli, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública as Portarias de averbação de tempo de contribuição datadas de 03/05/2023, conforme abaixo:

PORTARIA Nº. 039/2024-GRE

Considerando a Certidão de Tempo de contribuição nº 19025050.1.00046/22-3, datada de 19/07/2022, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS; considerando o disposto no Art. 26 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos da Lei 7.634, de 13 de julho de 1982, a averbação do tempo de contribuição do(a) servidor(a) CARLOS VIEIRA, portador(a) da RG nº. 4.754.827-6/PR, na função de AUXILIAR OPERACIONAL, conforme abaixo discriminado:

ÓRGÃO	PERÍODO	ANOS	MESES	DIAS
INSS	10/09/1986 a 01/05/1987	00	07	22
INSS	16/06/1987 a 30/10/1988	01	04	15
TOTAL		02	00	07

5887/2024

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá - UEM, José Maria de Oliveira Marques, no uso de suas atribuições regulamentares, tornam públicas as Portarias de Alteração da data de atribuição dos Quinquênios datada de 24/01/2024, conforme abaixo:

PORTARIA Nº 058/2024-PRH

Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no DIOE em 28/05/2020; Considerando o Informativo nº 008/2022 da Procuradoria Consultiva de Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Estado do Paraná de 16/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a data de atribuição dos QUINQUENIOS do servidor abaixo relacionado, com amparo no artigo 170 e 171 da Lei 6.174, de 16/11/1970, o artigo 9º da Lei Estadual nº 10068 de 28/08/1992 e o artigo 8º da Lei 10.296 de 27/05/1993 totalizando o índice abaixo:

Nome/RG/UF/Lotação/Cargo/%/Data
EDNALVA APARECIDA MALTAROLO DIAS/4.715.763-3/PR/Hospital Regional Universitário de Maringá/Químico/40/16/06/2022
EDNALVA APARECIDA MALTAROLO DIAS/4.715.763-3/PR/Hospital Regional Universitário de Maringá/Químico/45/16/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito nesta data, com EXCLUSÃO do nome na Portaria nº 021/2022-PRH de 23/01/2022.

PORTARIA Nº 059/2024-PRH

Considerando o artigo 170 e 171 da Lei 6.174, de 16/11/1970 e artigo 9º da Lei Estadual nº 10068 de 28/08/1992; Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no DIOE em 28/05/2020; Considerando o Informativo nº 008/2022 da Procuradoria Consultiva de Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Estado do Paraná de 16/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR da portaria nº 894/2022-PRH de 19/12/2022, o nome do(a) servidor(a) EDNALVA APARECIDA MALTAROLO DIAS, RG: 4.715.763-3-SSP/PR, concedendo o 10º QUINQUENIO em 13/11/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

6065/2024

PORTARIA N.º 047/2024-PRH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei n.º 6.174, de 17/11/70 - Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná; considerando o disposto no parágrafo 4.º do Artigo 41 da Constituição Federal; considerando o protocolo n.º 19.684.407-4; considerando as avaliações realizadas pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório, nomeada por meio da Portaria 030/2023-DMD; considerando o parecer n.º 027/2020 da Procuradoria Geral do Estado de 14/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado edição n.º 10835 de 18/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1.º EFETIVAR na Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, no cargo de Professor de Ensino Superior, o servidor JULIANO KAZUO YOSHIZAWA - RG 6.761.508-5/PR em face do cumprimento do período de Estágio Probatório previsto em Lei, o qual obteve aproveitamento positivo nas avaliações de desempenho, condicionado a nomeação definitiva, após o trânsito em julgado da decisão que concedeu a tutela antecipada.

Art. 2.º Esta portaria gera efeito retroativo a 17/12/2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 19 de janeiro de 2024.

José Maria de Oliveira Marques

Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

5507/2024

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá - UEM, José Maria de Oliveira Marques, no uso de suas atribuições regulamentares, tornam públicas as Portarias de Alteração da data de atribuição dos Quinquênios datada de 25/01/2024, conforme abaixo:

PORTARIA Nº 062/2024-PRH

Considerando o artigo 170 e 171 da Lei 6.174, de 16/11/1970 e artigo 9º da Lei Estadual nº 10068 de 28/08/1992; Considerando a Lei Complementar nº 173 de 27/05/2020, publicada no DIOE em 28/05/2020; Considerando o Informativo nº 008/2022 da Procuradoria Consultiva de Recursos Humanos da Procuradoria Geral do Estado do Paraná de 16/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR da portaria nº 061/2022-PRH de 25/01/2024, o nome do(a) servidor(a) LUIS MACHADO HOMEM, RG: 3.222.697-3-SSP/PR, concedendo o 6º QUINQUÊNIO em 04/11/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

6519/2024

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte **PORTARIA**:

Portaria nº 065/2024 de 24/01/2024. Art. 1º Suspender em 02/01/2024 a data da fruição de férias, concedida pela Portaria nº 1217/2023, ao servidor Carlos Alexandre Molena Fernandes, RG nº 5.XXX.814-0/PR, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação da UNESPAR, referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Salete Paulina Machado Sirino - **Reitora**

6380/2024

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte **PORTARIA**:

Portaria nº 066/2024 de 24/01/2024. Art. 1º Conceder renovação do afastamento integral para capacitação do professor Miguel Faria, RG nº 4.XXX.694-1/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Professor Assistente D, lotado na UNESPAR - Campus de Apucarana, para realização de Doutorado em Educação, na Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Salete Paulina Machado Sirino - **Reitora**

6354/2024

A DIRETORIA DE PROJETOS E CONVÊNIOS Torna público o seguinte **EXTRATO DO ACORDO**:

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA ENTRE A UNESPAR E A UNIVERSIDAD DE SEVILLA N.º 19.590.225-9/2023

INSTITUIÇÃO	OBJETO	DATA INICIAL	VIGÊNCIA
UNESPAR e a Universidad de Sevilla	Acordo de cooperação acadêmica entre a Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR e a Universidad de	23/02/2024	Vigência de 04 (quatro) anos, podendo ser reeditado, com a concordância

Sevilla.

de ambas as instituições.

SALETE PAULINA MACHADO
REITORA DA UNESPARMIGUEL ÁNGEL CASTRO ARROYO
RECTOR DE LA UNIVERSIDAD
DE SEVILLA

6571/2024

UNICENTRO

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes RESOLUÇÕES:

21-GR, de 22-1-2024: Autoriza, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, a abertura de vaga para admissão de Professor Colaborador por meio de Teste Seletivo, conforme segue: **SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, SES, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA - DEPARTAMENTO: DEFAR, GRANDE ÁREA: Farmácia, ÁREA OU MATÉRIA: Química Farmacêutica, RT: 40, VAGA: 1, REQUISITO MÍNIMO GRADUAÇÃO: Graduado em Farmácia, REQUISITO MÍNIMO PÓS-GRADUAÇÃO: Doutor.**

22-GR, de 22-1-2024: Autoriza, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, a abertura de vaga para admissão de Professor Colaborador por meio de Teste Seletivo, conforme segue: **SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI - DEPARTAMENTO: DEHIS, GRANDE ÁREA: Sociologia, ÁREA OU MATÉRIA: Sociologia, RT: 30, VAGA: 1, REQUISITO MÍNIMO GRADUAÇÃO: Graduado em Ciências Sociais, REQUISITO MÍNIMO PÓS-GRADUAÇÃO: Doutor em Ciências Sociais; ou Doutor em Sociologia; ou Doutor em Antropologia; ou Doutor em Ciências Políticas.**

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

6240/2024

Diário OFICIAL Paraná

UNIOESTE

PORTARIA Nº 001/2024-CCHEL, em 18 de janeiro de 2024.

Autoriza o afastamento para o exterior – para Le Mans/Pays de La Loire/França, no período de 02/02/2024 a 14/02/2024, do professor **Fábio de Oliveira Neves** – RG nº 12.303.641-7, do Centro de Ciências Humanas, Educação e Letras da Unioeste - Campus de Marechal Cândido Rondon, para participação em Banca de Soutenance HDR – Habilitation à diriger les Recherches, Doctoriales de Rudologie 2024 e visitas técnicas ao Laboratório Espaces et Sociétés e a Maison des Sciences Humaines da le Mans Université, França, no período de 05 a 14/02/2024, na Le Mans Université, custeado com recursos do Centre National de La Recherche Scientifique – CNRS de França, conforme consta na solicitação, formulário anexo II da Resolução nº 210/2013-CEPE.

6528/2024

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 012/2024 - DGC

DATA: 16 de janeiro de 2024.

SÚMULA: Designar servidores para gerenciamento e fiscalização referente ao contrato nº 56/2022.

O Diretor-Geral do Campus de Cascavel da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 1314/2022 - GRE, de 06 de maio de 2022;

Considerando a Lei Estadual nº 15608/2017, de 16 de agosto de 2007;

Considerando a Instrução de Serviço nº 003/2022 – PRAF, de 05 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para fiscalização e gerenciamento referente ao contrato nº 56/2022, tendo como objeto a prestação de serviço de Suporte ao Sistema de Gerenciamento das Clínicas do Curso de Fisioterapia da Unioeste - Campus de Cascavel para atender a demanda do curso através de controles, prontuários, emissão de laudos, formulário de avaliação, controle de entrega de órteses e próteses, controle de presença, controle de encaminhamentos, controle de medidas, gestão de arquivos, cadastro de dados pessoais, relatório diversos para acompanhamento e gestão, agendas de pacientes para o credenciamento SUS, registro de procedimentos e relatórios.

Gestor do Contrato: Juliana Henrig Genske, RG nº 9.648.998-6**Fiscal do Contrato:** Jaqueline Ferreira de Moraes, RG nº 6.951.237-2**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS DE CASCAVEL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

GEYSLER ROGIS FLOR BERTOLINI

Diretor Geral do Campus de Cascavel

6469/2024

Secretaria da Cultura

CCTG

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 1 DE 24/01/2024

ORGÃO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARIA HELENA CARVALHO SALOMAO				90	21/12/2007 20/12/2012	12/03/2024 09/06/2024
32115446	1	NAXVIII	216224809			

6237/2024

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

RESOLUÇÃO Nº 011/2024 – SEDEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 03 de 1º de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto nº 00021/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato nº 2507/2020, com o objetivo de prestar serviço contínuo de fornecimento de combustíveis dos veículos da frota, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO	17.103.626-7
CONTRATO	Nº 2507/2020 Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA CNPJ Nº 05.340.639/0001-30
GESTOR	MARCI APARECIDA DA SILVA RG Nº 1.522.363-4 CPF Nº 307.158.***-**

FISCAL	FÁBIO ANDRADE LIMA RG Nº 6.375.810-8 CPF Nº 977.956.***-**
--------	--

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de janeiro de 2024.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

6306/2024

RESOLUÇÃO Nº 008/2024 – SEDEF

Súmula: Substituição de Membro da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 03 de 1º de janeiro de 2023, e nomeado pelo Decreto 21/2023, de 01 de janeiro de 2023, e considerando a Resolução nº 08 de 16 de dezembro de 2005 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT, e com base no art. 5º do Regime Interno da CIB/PR, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada para integrar a Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PR, como representante municipal:

I – Rosângela Batista da Silva Duarte, RG nº 4.547.719-3, como membro Titular, em substituição à Rebekka Rinklin Alves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de janeiro de 2024.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
6182/2024

RESOLUÇÃO Nº 009/2024 – SEDEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 03 de 1º de janeiro de 2023, e nomeado pelo Decreto 21/2023, de 01 de janeiro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper a designação de substituição da servidora Daniella Severgnini Silva, RG nº 7.790.569-1, para responder como pela Divisão de Gestão SUAS, contida na Resolução nº 233/2023 – SEDEF, publicado no DIOE nº 11.561 de 13 de dezembro de 2023, a partir de 16.01.2024, por motivo de necessidade imperiosa de retorno ao serviço da titular.

Art. 2º Esta Resolução possui efeitos retroativos a partir de 16.01.2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de janeiro de 2024.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
6188/2024

RESOLUÇÃO Nº 007/2024 - SEDEF.

Súmula: Designa o representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social para atuar como fiscal de contrato.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, no uso das atribuições legais e considerando o dispositivo da Lei nº 20.945, de 20 de dezembro e o art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a fiscalização do contrato nº 052/2020, junto à empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, com o objetivo de prestar serviço contínuo de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos.

Art. 2º Designar o servidor, para sem prejuízo de suas atribuições, atue na fiscalização do contrato:

a) FISCAL DE CONTRATO: Fábio Andrade Lima - RG: 6.375.810-8

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de janeiro de 2024.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
6191/2024

RESOLUÇÃO Nº 010/2024 – SEDEF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 03 de 1º de janeiro de 2023, e nomeado pelo Decreto 21/2023, de 01 de janeiro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Interromper a designação de substituição da servidora Ângela Maria da Cruz, RG nº 5.338.068-1, para responder como Chefe do Núcleo Regional de Londrina, contida na Resolução nº 205/2023 – SEDEF, publicado no DIOE nº 11.548 de 24 de novembro de 2023, a partir de 15.01.2024, por motivo de necessidade imperiosa de retorno ao serviço da titular.

Art. 2º Esta Resolução possui efeitos retroativos a partir de 15.01.2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de janeiro de 2024.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
6187/2024

DELIBERAÇÃO Nº 64/2023 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/PR reunido ordinariamente em 24 de Novembro de 2023,

DELIBEROU

Art. 1º Pela recomposição das Comissões Especiais e pelas representações do CEDCA/PR em diversos espaços, conforme anexo I.

Art. 2. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 24 de Novembro de 2023

Juliana Muller Sabbag
Presidente AD HOC do CEDCA/PR

DELIBERAÇÃO Nº 64/2023 – CEDCA PR

ANEXO

Relação das Representações do CEDCA/PR nos diversos espaços.

Comitê Interinstitucional de Acompanhamento ao Plano Decenal do Estado do Paraná	Titular	Suplente
	AAMEC	ABEC
Comitê Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM	Fundação Iniciativa	Fundação Iniciativa
Comitê Interinstitucional de Apoio à Política de Atendimento do Adolescente em Conflito com a Lei e inserido no Sistema Socioeducativo (CIAPASE)	SEJU Associação Antônio e Marcos Cavanis	SEJU Associação Antônio e Marcos Cavanis
Comitê Interinstitucional Protetivo – vinculado ao Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e Juventude - CONSIJ/TJ	SEDEF (CPAS e CPAS) APAE de São Sebastião da Amoreira	SEDEF (CPAS e CPAS) APAE de São Sebastião da Amoreira
Grupo de Trabalho - GT de Estudo do Ato Conjunto da Lei nº 13.431. de 2017	SETI APAE de São Sebastião da Amoreira	SETI APAE de São Sebastião da Amoreira
Núcleo Estadual Intersectorial de Prevenção de Violências e Promoção da Saúde e da Cultura pela Paz	SEDEF (CPCAS e CPAS) Instituto de Ação João Paulo II	SEDEF (CPCAS e CPAS) Instituto de Ação João Paulo II

Comissão Interinstitucional de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Paraná PEAS- PR	SEJU (indicar SC)	SEJU (indicar SC)
Conselho Consultivo e de Acompanhamento do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP/PR	ABEC	Associação Antônio e Marcos Cavanis

Composição das comissões no CEDCA/PR

Comissão Especial Organizadora da Conferência Estadual	LEDI MASS Associação Antônio e Marcos Cavanis AAMEC SEDEF (CPAS/CPCA) SEED Casa Civil	LEDI MASS Associação Antônio e Marcos Cavanis AAMEC SEDEF (CPAS/CPCA) SEED Casa Civil
Comissão Especial a fim de viabilizar o Comitê de Participação de Adolescente - CPA Estadual	Membros da câmara de Capacitação	Membros da câmara de Capacitação
Comissão de Avaliação das Normativas do CEDCA	SEDEF (CPAS e CPCA) SEJU AAMEC EPESMEL	SEDEF (CPAS e CPCA) SEJU AAMEC EPESMEL
GT OCA – Grupo de Trabalho Orçamento Criança	Membros da câmara do FIA Presidente e Vice-presidente	Membros da câmara do FIA Presidente e Vice-presidente

6479/2024

DESPACHO SECRETARIAL nº 016/2024 – SEDEF**Referente ao protocolo nº 21.563.243-1**

- I. **AUTORIZO** com base no inciso VI, Artigo 4º da Lei nº 21.352/2023, com fundamento na Informação Técnica nº 43/2024 do Núcleo Regional de Curitiba (fl. 13. Mov. 11), na Nota Fiscal nº 1034 (fl. 03. Mov. 03), na Informação Técnica nº 011/2023 da Divisão de Proteção Social Especial – DPSE/CPAS/SEDEF (fls. 23-24. Mov. 14), no Despacho nº 036/2024-DIDES/SEDEF (fls. 25 Mov. 15), bem como na Informação nº 034/2024 da Assessoria Técnica – SEDEF/AT (fls. 42-45. Mov. 31), que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários ao pagamento, reconheço o dever de pagar, em favor de **Ivanil Maria dos Santos & Cia LTDA – ME, CNPJ nº 17.272.036/0001-27, a título indenizatório** e, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira constante na Informação nº 0088/2024/NFS/SEDEF (fl. 30. Mov. 19), QDD (fl. 31. Mov. 20) e Declaração de Adequação de Despesa nº 0088/2024/NFS/SEDEF (fl. 32. Mov. 21), a **realização da despesa no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**, referente a continuidade da prestação do serviço similar de acolhimento institucional a B.V.R., após o fim do período de vigência do Contrato nº 080/2021, relativo ao período de 01/12/2023 a 31/12/2023.
- II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do NAS/SEDEF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, o NAS/SEDEF deverá atestar que o recibo não terá cobrança de juros e multas e verificar, na ocasião do pagamento, e se as habilitações fiscais e trabalhistas, bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), estão dentro de seu prazo de validade e sem pendências.
- III. **NÃO AUTORIZO** o pagamento de multas e juros, devendo ser pagos, se for o caso, pelo servidor que os gerou.
- IV. **DETERMINO** o envio do Protocolo nº 21.563.243-1 à Corregedoria para apuração de possíveis irregularidades.
- V. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 25 de janeiro de 2024.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

6594/2024

DELIBERAÇÃO Nº 73/2023 – CEDCA/PR

Considerando a apreciação do Plano de Ação do FIA 2023;

o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/PR reunido extraordinariamente em 13 de Dezembro de 2023;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação dos estornos dos valores das linhas do Plano de Ação elencadas no anexo I, ao Fundo Estadual para Infância e Adolescência “Livre”, no valor total de R\$ 57.759.646,23 (cinquenta e sete milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais, e vinte e três centavos).

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 13 de Dezembro de 2023

Juliana Muller Sabbag

Presidente AD HOC do CEDCA/PR

DELIBERAÇÃO Nº 73/2023 – CEDCA/PR**ANEXO I**

Eixos	Linhas de ação	Valores
Eixo 1	SESP - Crianças e Adolescentes protegidos	R\$ 2.980.108,07
Eixo 1	Ações para as lacunas e vazios assistenciais	R\$ 1.568.175,36
Eixo 1	Ações de prevenção e apoio ao tratamento saúde mental	R\$ 2.000.000,00
Eixo 1	Ações para casas de apoio para tratamento fora de domicílio	R\$ 1.000.000,00
Eixo 1	Del. 0058/2021 - saldos livres 2º semestre de 2021 (1.1 Estruturar a atenção primária à saúde (APS) para esta seja ordenadora no cuidado nas Redes de Atenção à Saúde, incluindo..)	R\$ 560.000,00
Eixo 1	Del. 0058/2021 - saldos livres 2º semestre de 2021 (3.1.3 Apoio a programas, projetos e serviços de apadrinhamento afetivo..)	R\$ 1.000.000,00
Eixo 1	Eixo 01 - 1 Direito à Vida e à Saúde – Ações para as lacunas e vazios assistenciais (valor complementar na fonte 150)	R\$ 231.824,64
Eixo 2	Del. 0058/2021 - saldos livres 2º semestre de 2021 (6.1.4 Apoio a programas, projetos e serviços para a implementação da lei nº 13.431/2017/ações de enfrentamento a violência)	R\$ 3.000.000,00
Eixo 2	Fortis	R\$ 291.080,00
Eixo 2	Caravana do Pequeno Cidadão	R\$ 708.920,00
Eixo 3	Del. 0058/2021 - saldos livres 2º semestre de 2021 (5.1.1 Apoio a programas, projetos, e serviços de pré aprendizagem, aprendizagem e qualificação profissional)	R\$ 3.500.000,00
Eixo 3	Ações para o SCFV, dentro das diretrizes da tipificação do serviços socioassistenciais	R\$ 5.000.000,00

Eixo 3	Eixo 03 – Direito à Convivência Familiar e Comunitária – Ações que fortaleçam os vínculos das famílias saúde mental	R\$ 2.000.000,00
Eixo 4	Eixo 04 - Objetivo 4.1 -Linha 4.1.1 Abandono escolar - Tema Enfrentamento ao abandono Escolar	R\$ 3.000.000,00
Eixo 4	Eixo 04 - Objetivo 4.1 -Linha 4.1.3 Contraturno Escolar	R\$ 5.000.000,00
Eixo 4	Eixo 04 - Objetivo 4.2 -Linha 4.2.1 Material esporte e lazer	R\$ 1.000.000,00
Eixo 4	Ações voltadas a tecnologia assistida voltadas ao público PCD	R\$ 1.809.700,00
Eixo 4	Fundo a Fundo, para implantação do Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência.	R\$ 0,24
Eixo 5	Ações de preparação para o mundo do trabalho, qualificação e aprendizagem.	R\$ 5.000.000,00
Eixo 6	Deslocamento Sopia	R\$ 100.000,00
Eixo 6	Eixo 06 - Fortalecimento das Estruturas do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente- Ações de fortalecimento da OSC para o controle social	R\$ 1.069.837,92
Eixo 6	Del. 0058/2021 - saldos livres 2º semestre de 2021 (6.1.1 Ações de fortalecimento da identidade e instrumentalização do trabalho de conselheiros tutelares e de conselheiros de direitos)	R\$ 5.000.000,00
Eixo 6	Ações de Proteção e Enfrentamento a Violência repasse via Fundo a Fundo	R\$ 11.940.000,00 6477/2024

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

IAT

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 39, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 21.096.291-3,

RESOLVE

Art. 1º. Interromper as férias da servidora Ana Paula Gularte Liberato, RG nº 6.319.256-2, função de Assessora Técnica Jurídica - ATJ, a partir de 24 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 24 de janeiro de 2024.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

6351/2024

INSTITUTO ÁGUA E TERRA PORTARIA Nº 40, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o disposto na Resolução CEMA 107, 09 de

setembro de 2020;

- Considerando que as Resoluções CEMA nº 088, de 27 de agosto de 2013 e SEDEST nº 050, de 23 de agosto de 2022, não contemplam a implantação de parques urbanos;
- Considerando que a Portaria IAT nº 280/2019 não contempla empreendimentos de parques urbanos não abrangidos pelo "Programa Estadual Parques Urbanos";
- Considerando o protocolo nº 21.062.430-9,

RESOLVE

Art. 1º. Estabelecer critérios para o licenciamento ambiental visando implantação de Parques Urbanos, considerados de utilidade pública e interesse social em área urbana, na modalidade Licença Ambiental Simplificada -LAS.

Art. 2º. Para efeitos desta Portaria, considera-se:

I - Parque urbano: espaço público de múltiplas finalidades, dentro de área urbana ou periurbana, com predominância de atributos naturais e cobertura vegetal, destinado à proteção e ao uso sustentável de serviços ecossistêmicos, socialização, lazer ativo e contemplativo, prática de esportes e atividades econômicas, recreativas e culturais da população e que pode ser utilizado para educação ambiental e pesquisa;

II - Licença Ambiental Simplificada - LAS: aprova a localização e a concepção do empreendimento, atividade ou obra de pequeno porte e/ou que possua baixo potencial poluidor/degradador, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos, bem como autoriza sua instalação e operação de acordo com as especificações constantes dos requerimentos, planos, programas e/ou projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes determinadas pelo órgão ambiental competente.

Art. 3º. Será aplicada a LAS para implantação de Parques Urbanos.

Art. 4º. Os requerimentos para Licença Ambiental Simplificada - LAS deverão ser realizados através do Sistema de Gestão Ambiental (SGA), instruído na forma prevista abaixo:

I. Certidão atualizada, expedida há no máximo 90 dias, da Matrícula ou Transcrição de inteiro teor do imóvel, devidamente averbado como urbano ou de expansão urbana, emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis ou documento de justa posse em nome do requerente, ou conforme exigências constantes da Seção V, art. 45 a 54 da Resolução CEMA 107/2020;

II. Prova de publicação de súmula do pedido de Licença Ambiental Simplificada - LAS no Diário Oficial do Estado;

III. Certidão do município ou documento equivalente, declarando expressamente que o local e o tipo de empreendimento estão em conformidade com a legislação do Plano Diretor Municipal e/ou Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, conforme modelo apresentado no Anexo I;

IV. Decreto Municipal declarando que o empreendimento e as obras de implantação do mesmo são de utilidade pública e interesse social;

V. Certidão Negativa de débitos ambientais emitida pelo órgão licenciador;

VI. Quando aplicável, apresentar carta de viabilidade ou documento equivalente da concessionária de água e esgoto;

VII. Quando aplicável e não existir viabilidade para atendimento do empreendimento através de rede coletora de esgoto da concessionária, deverão ser apresentados o Projeto do sistema de tratamento de esgoto sanitário e o teste de percolação conforme NBR 13.969/1997, cujos requisitos para sua elaboração devem contemplar, no mínimo:

a) 01(um) teste de percolação para cada 6.000 m² de terreno, com profundidade mínima de 3,00m;

b) Para terrenos com área inferior a 18.000 m², deverão ser executados no mínimo 03 (três) testes;

c) Para cada teste deverá ser apresentado o resultado gráfico do ensaio de capacidade de absorção do solo, e o respectivo coeficiente de infiltração;

d) Deverá ser apresentado um croqui com a localização das valas de percolação;

e) Deverá ser apresentado um relatório de percolação, no qual o responsável técnico informará: área do empreendimento, relevo, vegetação, tipo de solo encontrado e a conclusão técnica sobre a viabilidade do sistema proposto.

VIII. Plano de Controle Ambiental Simplificado, conforme Termo de Referência apresentado no Anexo II.

IX. Relatório Técnico contendo os seguintes itens:

a) Relatório fotográfico contendo no mínimo 10 fotografias, com vários ângulos do terreno;

b) Projeto de Implantação do empreendimento, contendo, no mínimo, informações referentes à situação e localização, contemplando altimetria, coordenadas geográficas UTM, áreas de preservação permanente e área verde urbana, aprovado pelo município;

c) Projeto Planialtimétrico, com coordenadas geográficas UTM contendo curvas de nível, áreas de vegetação, áreas de preservação permanente;

d) Projeto Básico de Terraplanagem;

e) Projeto de Drenagem Superficial;

f) Projeto Paisagístico;

g) Memorial Descritivo de Obra;

h) Arquivos vetoriais da planta georreferenciada do empreendimento, contemplando áreas de preservação permanente e áreas verdes urbanas, quando houver, e outras informações pertinentes. Os arquivos podem ser no formato Shapefile, Feature Class (geodatabase), KML, KMZ, entre outros.

X. Outorga prévia de uso/lançamento de recursos hídricos, emitida pelo órgão competente, quando for o caso de: poços artesianos e/ou canalização de corpo hídrico, lançamento de efluentes líquidos tratados em corpo hídrico ou galeria de águas pluviais.

a) Para lançamento de águas pluviais em galerias ou corpos hídricos, está dispensada a outorga conforme Portaria 46/2015, do Instituto das Águas do Paraná;

b) A Outorga de Direito deverá ser apresentada ao órgão licenciador antes da inauguração do empreendimento, devendo esta condicionante constar no corpo da LAS.

XI. Manifestação da curadoria do Patrimônio Histórico e Artístico da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura, e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, no caso do empreendimento estar localizado em área tombada ou em processo de tombamento, conforme normativas específicas destes;

XII. Anuência do gestor da Unidade de Conservação, quando o parque urbano estiver inserido na zona de amortecimento da Unidade de Conservação.

Art. 5º. Todos os documentos (laudos, testes, plantas, levantamentos, relatórios, informações, etc.) devem ser encaminhados com assinatura do técnico responsável habilitado, constando o nome, qualificação, registro profissional, endereço e telefone para contato, com emissão de ART/RRT devidamente registrada no Conselho de Classe correspondente.

Art. 6º. O IAT poderá solicitar outros documentos e informações complementares, de acordo com as particularidades do imóvel e/ou do empreendimento objeto do licenciamento, mediante parecer técnico devidamente fundamentado.

Art. 7º. Nos procedimentos de licenciamento em que haja necessidade de corte ou supressão de vegetação nativa, o pedido de Autorização Florestal deverá ser realizado a partir do Sistema Nacional de Controle da Origem Florestal – SINAFLO.

§ 1º. A análise do requerimento para corte ou supressão de vegetação nativa, deverá obrigatoriamente ocorrer em conjunto com o licenciamento do empreendimento, visando avaliação integrada e emitida antes da Licença Ambiental Simplificada.

§ 2º. Os procedimentos administrativos para a retirada de espécies exóticas em Áreas de Preservação Permanente estão regulamentados através da Resolução SEDEST nº 027/2021 ou aquela equivalente que venha a substituí-la.

§ 3º. Nos procedimentos de licenciamento em que haja necessidade de supressão de vegetação deverão ser apresentados os resultados do Levantamento de Fauna, conforme a Portaria IAT nº 12, de 10 de janeiro de 2024 ou qualquer outra que vier a substituí-la, antes da emissão da LAS.

§ 4º. O afugentamento e resgate de fauna deverá ser executado conforme a Portaria IAT nº 12, de 10 de janeiro de 2024 ou qualquer outra que vier a substituí-la.

§ 5º. O monitoramento de fauna poderá ser dispensado mediante decisão fundamentada do órgão ambiental.

Art. 8º. Em imóveis com reserva legal averbada e legalmente incorporados ao perímetro urbano, a mesma deverá ser mantida como área verde urbana.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

ANEXO I

MODELO DE CERTIDÃO DO MUNICÍPIO QUANTO AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

MUNICÍPIO DE _____ (NOME DO MUNICÍPIO)

Declaramos ao INSTITUTO ÁGUA E TERRA que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município, em área urbana, e que o local, o tipo de empreendimento e atividade estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo (nº do diploma legal pertinente) bem como atendem as demais exigências legais e administrativas perante o nosso Município, conforme parâmetros abaixo elencados.

DADOS DO EMPREENDIMENTO	
EMPREENDEDOR	
CNPJ/CPF	
NOME DO EMPREENDIMENTO	
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	
BAIRRO	
CEP	

Local e Data

ANEXO II

PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL SIMPLIFICADO - PCAS

O Plano de Controle Ambiental Simplificado-PCAS deve ser apresentado para o pedido da Licença Ambiental Simplificada-LAS.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do responsável pelo PCAS:

- Nome ou razão social;
- Número do CPF ou CNPJ e Registro no Cadastro Técnico Federal (se aplicável)
- Endereço completo, telefone e e-mail;
- Representantes legais (se aplicável), nome completo, endereço, telefone e e-mail;
- Pessoa de contato (nome completo, Cadastro Técnico Federal, endereço, telefone e e-mail);
- Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do responsável ou da empresa.

1.2. Dados da equipe técnica multidisciplinar (se aplicável):

- Nome;
- Formação profissional;
- Número do registro no respectivo Conselho de Classe;
- Número do Cadastro Técnico Federal;
- Anotação de Responsabilidade Técnica-ART.

2. REQUISITOS MÍNIMOS PARA ELABORAÇÃO DO PCAS

O PCAS deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Identificação do empreendimento;
- Descrição dos impactos/interferências para as fases de implantação e operação do empreendimento, abordando aspectos negativos e positivos;
- Indicação e descrição das medidas mitigadoras, de monitoramento e de controle ambiental propostas, referentes a ruídos, destinação de resíduos, movimentação de solo, impactos à vegetação, obras diversas, impactos à vizinhança, dentre outros de acordo com as necessidades e características do empreendimento;
- Descrição do método de registro que comprove o controle dos impactos/interferências (fotos, relatórios, fichas de registro, comprovante de transporte de resíduos - CTR, documentos fiscais, etc.) e sua periodicidade de medição;
- O PCAS poderá servir de subsídio para a elaboração do Relatório Final da Obra, que deverá ser apresentado ao término da implantação do empreendimento;
- O PCAS deverá ser assinado pelos responsáveis pela sua elaboração e implantação;

3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Citar as referências consultadas, incluindo as páginas eletrônicas, segundo as normas de publicação de trabalhos científicos da Associação Brasileira de Normas Técnicas-ABNT.

6353/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO nº 001/2024

O Instituto Água e Terra cumprindo o estabelecido no Artigo 122, do Decreto nº 6.514 de 22/07/2008, torna público a relação dos Processos Administrativos

de Autos de Infração Ambiental prontos para julgamento. Os notificados, abaixo relacionados, terão o prazo de (10) dez dias, a partir da data do presente edital para a apresentação de alegações finais por escrito. Os processos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Documentos e Informações – DDI, na sede deste Instituto: **Rua Engenheiros Rebouças nº 1.206 - Bairro Rebouças - CEP 80.215-100 - Curitiba, Paraná.**

AIA 142617, **ERMELINDO MEIRINHO GOMES**/106.***.501-59, Protocolo 180074023, Município TIJUCAS DO SUL; AIA 142616, **ERMELINDO MEIRINHO GOMES**/106.***.501-59, Protocolo 180073965, Município TIJUCAS DO SUL; AIA 143332, **AGAMENON DANTAS FREIRAS MADEIREIRA**/30.872.***0001-21, Protocolo 182929484, Município CONTENDA; AIA 130390, **JAMUR JUNIOS SCHUTZE**/491.***.609-78, Protocolo 178819593, Município CURITIBA; AIA 144938, **PEDRO SABINO FILHO**/574.***.369-53, Protocolo 187035139, Município QUATRO BARRAS; AIA 129266, **GUAIAPÓ- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**/80.242.***0001-57, Protocolo 173196903, Município SARANDI; AIA 128482, **ARLINDO SOARES**/360.***.489-87, Protocolo 167850839, Município ITAMBARACÁ; AIA 143097, **JAIR TEODORO**/866.***.329-53, Protocolo 181341947, Município PEABIRU; AIA 137356, **EDENI GOMÇALVES DA ROCHA**/019.***.099-19, Protocolo 163432960, Município BELA VISTA DO CAROBÁ; AIA 137257, **BRUNO NEUMITZ**/453.***.699-20, Protocolo 163465744, Município ENEAS MARQUES; AIA 137474, **IDENIR GERRY CHUSTER**/062.***.909-57, Protocolo 163976021, Município BELA VISTA DO CAROBÁ; AIA 128486, **REGINALDO TICIANEL**/235.***.239-34, Protocolo 167851517, Município ITAMBARACÁ; AIA 143098, **JAIR TEODORO**/866.***.329-53, Protocolo 181341955, Município PEABIRU; AIA 128363, **IVONEI ZOTTI**/618.***.049-53, Protocolo 174375607, Município DOIS VIZINHOS; AIA 138710, **SERGIO LUIZ DMUCHARSKI**/676.***.059-34, Protocolo 167319734, Município RIO AZUL; AIA 143242, **MARISA ELIZABETH BOBATO CANTERI**/027.***.179-76, Protocolo 181554983, Município IMBITUVA; AIA 139620, **VANDIR CORDEIRO DASILVA**/567.***.119-68, Protocolo 172077340, Município CAMPINA GRANDE DO SUL; AIA 143012, **SENESIO ANTUNES**/871.***.789-72, Protocolo 18111398, Município PONTA GROSSA; AIA 140642, **ROBISON TREVIGNO MENCHON**/280.***.588-74, Protocolo 189047134, Município GUARAPUAVA; AIA 144211, **NILCELIA DO ROCIO SOARES BARBOSA**/323.***.209-44, Protocolo 185066282, Município MORRETES; AIA 145109, **BRUNA CAMILA GONCALVES CAMACHO**/101.***.029-65, Protocolo 188496695, Município MANDAGUARI; AIA 145119, **APARECIDO JACINTO**/277.***.729-34, Protocolo 178517633, Município ICARAIMA; AIA 132355, **VALDIRENE DE FREITAS**/996.***.849-87, Protocolo 186457030, Município CURITIBA; AIA 132354, **VALDINEI FERREIRA DE LIMA**/028.***.789-75, Protocolo 186461550, Município CURITIBA; AIA 123594, **DALMOLIN PNEUS AGRICOLAS LTDA**/79.705.***0001-20, Protocolo 158698811, Município CASCAVEL; AIA 146640, **LUCIANO GALVÃO**/028.***.419-42, Protocolo 195076014, Município TIBAGI; AIA 128723, **SANDRO LUOZ SARNOVSKI**/635.***.989-20, Protocolo 168547684, Município SÃO JOSÉ DOS PINHAIS; AIA 129338, **SAMAE- SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**/80.909.***0001-50, Protocolo 182746576, Município JAPURÁ; AIA 133182, **E. PEREIRA E PETROLI LTDA**/31.355.***0001-38, Protocolo 191621824, Município CÉU AZUL; AIA 142875, **BRUNO ALVARO FERREIRA**/109.***.049-30, Protocolo 181321318, Município TURVO; AIA 128500, **SERGIO LUIZ BASSETTO**/819.***.579-15, Protocolo 167853951, Município ITAMBARACÁ; AIA 129163, **AGRO ALFA INDUSTRIA E COMÉCIO**/09.261.***0001-06, Protocolo 184621142, Município JACAREZINHO; AIA 132625, **AGUINALDO PEREIRA DE GODOY JUNIOR**/965.***.739-34, Protocolo 195067384, Município JATAIZINHO; AIA 131553, **EDSON PEREIRA DOS SANTOS**/038.***.469-19, Protocolo 188595570, Município RONCADOR; AIA 145015, **LUIZ ALBERTO JARDIM NOCCHI**/086.***.829-04, Protocolo 188100481, Município DOUTOR CAMARGO.

6402/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à DENILSON ALFREDO GRASSI, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 313560 com validade até 24/01/2030, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na Linha Canguçu, 0 no município de Nova Prata do Iguaçu/PR.

6227/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GRAFICA E EDITORA CATARATAS LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 313489 com validade até 24/01/2029, para Comércio e Serviço - Gráfica a ser implantada na Rua Xavier da Silva, 409 no município de Foz do Iguaçu/PR.

6221/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FAMILY'S CONFECÇÕES LTDA - EPP, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 313505 com validade até 24/01/2034, para Industrial - Ind. têxtil, de vestuário, calçados e artefatos de tecidos a ser implantada na AVENIDA MELVIN JONES, 505 no município de Terra Boa/PR.

6222/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MATIAS CAETANO DOS REIS EIRELI, a Licença de Instalação - LI nº 313413 com validade até 24/01/2026, para Industrial - Industrias diversas a ser implantada na RUA IRANI GARCIA, 389 no município de Foz do Iguaçu/PR.

6215/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à RICARDO LUIZ TADIOTTO & CIA LTDA - ME, a Licença de Operação - LO nº 313479 com validade até 24/01/2029, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos instalada na Rua Sílvio Sotomaior, 553 no município de Foz do Iguaçu/PR.

6219/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LEAO AUTO MECANICA LTDA, a Licença de Operação - LO nº 313425 com validade até 24/01/2028, para Comércio e Serviço - Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios instalada na Rodovia BR - 376, s/n no município de Paranavaí/PR.

6217/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à TRÍPLICE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 313520 com validade até 23/01/2028, para Comércio e Serviço - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes instalada na Rua Maria Ignez Maranh, 591 no município de Foz do Iguaçu/PR.

6223/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JOSE DIRLEI DANILAU, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 313575 com validade até 24/01/2027, para Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente a ser implantada na Rua Romário Martins, 07 no município de Ponta Grossa/PR.

6230/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à KLABIN S.A., a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 313580 com validade até 24/01/2027, para Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente a ser implantada na Fazenda Gleba Coador II - AGL, s/n no município de Ventania/PR.

6232/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à KLABIN S.A., a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 313565 com validade até 24/01/2027, para Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente a ser implantada na Faz. Alicia Catarina, S/N no município de Curiúva/PR.

6228/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à KLABIN S.A., a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 313584 com validade até 24/01/2027, para Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente a ser implantada na CAP - São Bento II - Rural, S/N no município de Tibagi/PR.

6235/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à KLABIN S.A., a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 313583 com validade até 24/01/2027, para Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente a ser implantada na Bela Vista - AVA - Rural, S/N no município de Ventania/PR.

6234/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à KLABIN S.A., a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 313582 com validade até 24/01/2027, para Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente a ser implantada na Imóvel Rural, S/N no município de Arapoti/PR.

6233/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à VIA RECAUCHUTAGEM E RECICLAGEM DE PNEUS EIRELI - EPP, a Licença Prévia - LP nº 313454 com validade até 24/01/2025, para Industrial - Ind. da borracha a ser implantada na Rodovia BR - 376, KM 111, LOTE Nº 07-A-1-A, S/Nº no município de Paranavaí/PR.

6218/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à BRUNING E OLIVEIRA LTDA, a Licença Prévia - LP nº 313566 com validade até 24/01/2026, para Comércio e Serviço - Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios a ser implantada na Avenida Heitor Alencar Furtado, 6888 no município de Paranavaí/PR.

6229/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à WP RECICLAGEM PLASTICALTD, a Licença Prévia de Ampliação - LP-Anº 312586 com validade até 24/01/2026, para Tratamento, armazenamento temporário e disposição final de resíduos sólidos industriais, urbanos e de serviços de saúde - Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos a ser implantada na Rua Francisco Munõz Madrid, 2440 no município de São José dos Pinhais/PR.

6212/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à OLIVEIRA & OLIVEIRA SERRARIA LTDA-ME, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 313577-R2 com validade até 24/01/2030, para Industrial - Ind. da madeira a ser implantada na ROSEIRA, S/N no município de São Mateus do Sul/PR.

6231/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à RIVELINO SKURA, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 313557-R2 com validade até 24/01/2030, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na CENTRAL S. ANTONIO, LR 139-B, GLEBA 08, COL. PINDORAMA, S/N no município de Cafelândia/PR.

6226/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FRATELLO EMBUTIDOS LTDA - ME, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 313484-R1 com validade até 24/01/2029, para Industrial - Alimentos a ser implantada na RUA LÍBERO PASINI, S/N no município de Santa Terezinha de Itaipu/PR.

6220/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COOPCANA COOPERATIVA AGRÍCOLA REGIONAL DE PRODUTORES DE CANA LTDA,PARAISO, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 36446 com validade até 24/01/2028, para Exploração e beneficiamento instalada na Endereço: LOTES 29-C-2 E 29-D-1, MUNICÍPIO DE TAMBOARA E SÃO CARLOS DO IVAÍ Bairro-RURAL Cep:87760000 Município:Tamboara no município de São Carlos do Ivaí/PR.

6289/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SANPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 310438-R2 com validade até 24/01/2030, para Industrial - Ind. de produtos de matéria plástica instalada na Rua Rio Uruguai, 70 no município de Pinhais/PR.

6205/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à BALDISSERA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 310449-R4 com validade até 24/01/2026, para Tratamento, armazenamento temporário e disposição final de resíduos sólidos industriais, urbanos e de serviços de saúde - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos instalada na Rua Doutor José Czaki, 351 no município de Araucária/PR.

6206/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à TINTURARIA RIBAS LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 310596-R2 com validade até 24/01/2028, para Industrial - Ind. têxtil, de vestuário, calçados e artefatos de tecidos instalada na Rua Ricardo Costa Meyer, 1201 no município de São José dos Pinhais/PR.

6207/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à METALPAR INDUSTRIA DE METAIS PARANAENSE LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 310681-R5 com validade até 24/01/2026, para Industrial - Ind. metalúrgica instalada na Rua Faustino Sabotta, 565 no município de São José dos Pinhais/PR.

6208/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PINUSTAN INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 310776-R2 com validade até 24/01/2030, para Industrial - Ind. da madeira instalada na Rua Alfredo Straub, 506 no município de Bocaiúva do Sul/PR.

6209/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MARQUINHOS CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 310859-R2 com validade até 24/01/2030, para Comércio e Serviço - Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios instalada na Rua Harry Feeken, 1785 no município de São José dos Pinhais/PR.

6210/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à HC DESENTUPIDORA LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 311177-R2 com validade até 24/01/2028, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos instalada na Rua Leonardo Pianowski, 153 no município de Curitiba/PR.

6211/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à NOXTEEL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE AÇO INOX EIRELI, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 312813-R1 com validade até 24/01/2026, para Industrial - Ind. metalúrgica instalada na Rua Mandaguari, 1323 no município de Pinhais/PR.

6213/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AMIDOS BANKHARDT LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 313298-R2 com validade até 24/01/2028, para Industrial - Beneficiamento de mandioca instalada na Estrada da Graciosa / Mandiocaba ? Chácara Meurer ? Lote 331, s/nº no município de Paranavai/PR.

6214/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ORIGINAL MÁRMORE LTDA - ME, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 313424-R2 com validade até 24/01/2029, para Industrial - Beneficiamento de minerais não metálicos instalada na RUA OLAVO BALDESSAR, 631 no município de Santa Terezinha de Itaipu/PR.

6216/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à EXPRESSO MARINGÁ LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 313526-R2 com validade até 24/01/2028, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na Rua Bom Sucesso, 3740 no município de Umuarama/PR.

6224/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CASTROLANDA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LTDA., a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 202533-R3 com validade até 09/09/2025, para Agropecuária - Suinocultura instalada na Estrada Zwartemeer, S/N no município de Castro/PR.

6225/2024

**INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 41, DE 25 DE JANEIRO DE 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando a necessidade de subsidiar o processo de licenciamento de atividades, visando o uso múltiplo e racional dos recursos naturais na área de entorno do Reservatório da Barragem da Central Geradora Hidrelétrica - CGH Cataporanga;
- Considerando a necessidade de articular os diversos setores para garantir a disponibilidade de água, em quantidade e qualidade suficientes e adequadas para os serviços de geração, turismo, lazer e principalmente a biodiversidade do meio aquático;
- Considerando a formação de corredores ecológicos ao longo dos principais rios e demais corpos hídricos do Estado, visando o fluxo gênico necessário à conservação da diversidade biológica;
- Considerando os Programas de Monitoramento e Melhoria da Qualidade da Água dos principais mananciais do Estado;
- Considerando a Resolução Conjunta IAP/SEDEST nº 23, de 19 de dezembro de 2019, que estabelece procedimentos de licenciamento ambiental em Áreas de Preservação Permanente - APP, nos entornos dos reservatórios d'água artificiais, decorrentes de barramento ou represamento de cursos d'água naturais;

- Considerando a Resolução SEDEST nº 31, de 30 de maio de 2022, que dispõe sobre o licenciamento ambiental de empreendimentos náuticos e de estruturas náuticas isoladas localizados nas margens e nas águas interiores e costeira do Estado do Paraná, estabelecendo condições, critérios e dá outras providências;
- Considerando a Resolução CONAMA nº 302, de 20 de março de 2002, que dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno;
- Considerando a legislação aplicada aos recursos hídricos, Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999;
- Considerando a Lei Federal 12.651, de 25 de maio de 2012 e alterações posteriores, que dispõe sobre a proteção da vegetação nativa e dá outras providências;
- Considerando as legislações municipais sobre o uso e ocupação do solo urbano dos municípios limítrofes, através dos seus Planos Diretores Municipais ou outros mecanismos legais; e
- Considerando o contido no protocolo nº 20.117.852-5,

RESOLVE

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho-GT composto pelos servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, com objetivo de analisar o Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial - PACUERA da CGH Cataporanga, no território do Estado do Paraná:

- Maria do Rocio Lacerda Rocha - DILIO
- Felipe de Souza Alves - DILIO
- Leda Neiva Dias - DILIO
- Lucas Silva Azevedo - DILIO
- Lothario Horst Stoltz Junior - DILIO
- Luis Augusto Schweg - ERPIT

Art. 2º. Ficará a critério do GT o convite a outros técnicos ou instituições para colaborar nos trabalhos.

Art. 3º. O prazo estabelecido para o término dos trabalhos é de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

6457/2024

Portaria nº 10286/2024/OP-GOUT. Prot. 17.471.260-3. Captação superficial. Outorgado(s) Cleber Lopes de Freitas - CPF/CNPJ 039.490.039-16. Rio São Francisco. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.257.034,00 N 222.686,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Lazer com captação. Vazão máxima outorgada 8,00 m³/h 01:30 horas/dia 31 dias/mês. Município Toledo.

6337/2024

Portaria nº 10283/2024/OP-GOUT. Prot. 20.498.186-8. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) ROBERTO APARECIDO PERICO - CPF/CNPJ 508.331.709-53. Paranapanema 4. Coordenadas UTM 7.492.454,52 N 324.697,78 E. Validade 2 anos. Finalidade Criação animal. Vazão máxima outorgada 50,00 m³/h 16:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Terra Rica.

6254/2024**Invest Paraná****INVEST PARANÁ****PORTARIA Nº 01/2024**

Súmula: Nomeação de Agente de Controle Interno em Substituição à colaboradora em férias

O Diretor-Presidente da Invest Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe é conferida pela Lei Estadual nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011 e Estatuto da entidade, pelo presente,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Sr. ALCEU ALBINO VON DER OSTEN NETO, portador do CPF nº 050.244.319-79, para exercer as funções de Agente de Controle Interno, em substituição à Sra. MELISSA DE CÁSSIA PEREIRA, portadora do CPF nº 052.257.889-63, no período de férias da colaboradora, compreendido entre 29/01/2024 à 02/02/2024.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de referência.

Curitiba, 18 de janeiro de 2024.
José Eduardo Bekin
Diretor Presidente

4511/2024

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço:
<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Secretaria da Educação

EDITAL N.º 8/2024 – GS/SEED

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no protocolado n.º 21.239.226-0, resolve tornar pública a Classificação Final dos Testes On-line referente ao Edital n.º 97/2023 – GS/SEED – credenciamento de servidores públicos para composição do banco de talentos para a função de diretor escolar nas instituições de ensino em tempo integral e colégios civico-militares, conforme Lista de Classificação anexa a este Edital.

Curitiba, 24 de janeiro de 2024

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

ANEXO DO EDITAL N.º 8/2024 – GS/SEED

CLASS.	NOME	NRE	MODALIDADE	NOTA FINAL
1	JAMILLE DO PILAR CECYN MILLER	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	70,4727
2	LUZIA SISCATI SOUZA	IVAIPORÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	69,0807
3	KEILA VELASQUE	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	68,4503
4	DRIELI DE CASSIA DA SILVA SOUZA	APUCARANA	CÍVICO-MILITAR	68,3709
5	MICHELLE MAIA MENDONÇA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	68,2553
6	LUIZ MARCELO RIBEIRO DE NOVAES	LOANDA	CÍVICO-MILITAR	68,2271
7	DEBORA ZANCHETTIN DE SOUZA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	68,1800
8	MARIZA ROTTA	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	68,1359
9	LENI ADELAINE MASSALAK LEUCH	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	68,0093
10	ALVARO HENRIQUE MATEUS DA ROCHA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	67,9394
11	JEFFERSON LUIZ HERNANDES	LONDRINA	INTEGRAL	67,9012
12	ERICSSON MACHADO	CIANORTE	INTEGRAL	67,8675
13	UNIVALDO BURANELLO JR	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	67,7664
14	ELIANY RODRIGUES MOLINARI	LARANJEIRAS DO SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	67,7563
15	RAQUEL PIETROWSKI MARTINAZZO	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	67,6822
16	EMERSON LEANDRO NIEDO	MARINGÁ	INTEGRAL	67,5059
17	ROSANGELA APARECIDA XIMENEZ	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	67,3382
18	EDILSON JOSE KRUEK	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	67,1701
19	LIZABETH ROGATE DA SILVA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	67,1623
20	TELMA APARECIDA MESSIAS STRACK	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	67,1135
21	RITA ISABEL GOMES	MARINGÁ	INTEGRAL	67,1022
22	CARLOS RENATO LIONES DA SILVA	PARANAVAI	CÍVICO-MILITAR	66,9809
23	ERITON GARCIA	LONDRINA	INTEGRAL	66,8873
24	CARMEM MIRANDA MARCOLA DE SIQUEIRA	TOLEDO	CÍVICO-MILITAR	66,8518
25	VALDNEY ALVES MAGALHAES	UMUARAMA	CÍVICO-MILITAR	66,7770
26	FLAVIA ROBERTA SILVA BAPTISTA	JACAREZINHO	INTEGRAL	66,7734
27	GISELLI MOCELIN MARTINS	CAMPO MOURÃO	CÍVICO-MILITAR	66,6948
28	IZABELA PAULINI DE JESUS	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	66,6235
29	JANAINA PASTORELO SOARES PEREIRA	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL	66,5176
30	ADRIANA TERESA HAAS FERREIRA	PARANAGUÁ	INTEGRAL	66,5057
31	GISELE PAIVA LIMA	PARANAGUÁ	CÍVICO-MILITAR	66,4648
32	DANIELA PUPO ZENI	PARANAGUÁ	CÍVICO-MILITAR	66,4244
33	RITA APARECIDA ANDRADE	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	66,3647
34	BRUNA PERES BERMUDEZ OLIVEIRA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	66,2731
35	VANDA FERREIRA MANOEL	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	66,2562
36	PABLO AUGUSTO INACIO ALMEIDA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	66,1393
37	GRASIELLY OLIVEIRA GARBELINI	CORNÉLIO PROCÓPIO	CÍVICO-MILITAR	66,0966
38	ANDRE LUIZ VIEIRA	LOANDA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	66,0921
39	MONIKA PENNER PAULS	PONTA GROSSA	INTEGRAL	66,0507
40	LUCIANO BATISTA DE FREITAS	UNIÃO DA VITÓRIA	INTEGRAL	65,9379
41	MARCIA CANDIDA RODRIGUES BALOTIN	DOIS VIZINHOS	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	65,9052
42	SILVIA LETICIA FRANQUI PRECYBILOVICZ	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	65,8228
43	ODIRLEI ALVES DOS SANTOS	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	65,8162
44	MICHELLE APARECIDA WEINERT CORDEIRO	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	65,7681
45	IAN NAVARRO DE OLIVEIRA SILVA	IRATI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	65,7609
46	LEILA MARCIA VILELA PAES	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	65,7511
47	LISANDRA LABEGALINI MALTEMPE CAMARA	APUCARANA	INTEGRAL	65,7167
48	WALTER MARINS	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	65,5629
49	PATRICIA ELENI ECLI MOREIRA	PARANAVAI	INTEGRAL	65,4931
50	CECILIA GUSSON SANTOS	IBAITI	INTEGRAL	65,4841
51	JULIO CESAR DE SOUZA MADEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	65,4668
52	FABIO DE OLIVEIRA E SILVA	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	65,4276
53	ELISABETE MOREIRA BATISTA DE OLIVEIRA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	65,4056
54	DHIANCARLLY FODRA GONCALES	UMUARAMA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	65,3851
55	PATRICIA FERNANDES	CURITIBA	INTEGRAL	65,3591
56	GEOVANE RODRIGO DINARTE DA ANUNCIACAO	CASCAVEL	CÍVICO-MILITAR	65,3405
57	JULIANA APARECIDA BENITES	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	65,3360
58	TANIA REGINA PIRES BALDAO	CURITIBA	INTEGRAL	65,3116
59	JULIANA DE FATIMA CARDOZO	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	65,2863
60	SERGIO ALVAREZ DA SILVA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	65,2384
61	ELIZA HELENA BATELOQUI FAJARDO	PARANAVAI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	65,1705
62	SERGIO MORAIS DE MEDEIROS	IBAITI	INTEGRAL	65,1525
63	MARISA APARECIDA RETZLAFF MILLEO	IRATI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	65,1422
64	GISELI CRISTINA MACHADO	IRATI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	65,1242
65	DEBORAH FRANK MOTA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	65,1191
66	GIOVANI BORGES GRACIANO	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	65,1139
67	ENIDES LIMA BORTOLINI	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	65,0322

68	LUIZ CARLOS ESTOLASKI	PATO BRANCO	INTEGRAL	64,9990
69	JOSELITA ROMUALDO DA SILVA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	64,9410
70	VALERIA A SCADERAI SEGANTIN MARQUES	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	64,8745
71	ADRIANA STOSKI	IRATI	INTEGRAL	64,8581
72	JAQUELINE MELCHIOR	CASCABEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	64,8424
73	ANNA BARTH GIMENES OLIVEIRA	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	64,8420
74	FABIO ROBERTO VICENTIN	LONDRINA	INTEGRAL	64,8202
75	MANOEL NETO	CASCABEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	64,8182
76	EDVALDO DE SOUZA GONCALVES	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	64,8125
77	ANA PAULA LAUREANO FERREIRA DE SOUZA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	64,7593
78	JESSICA BARION MONTEIRO CAPELIN	MARINGÁ	INTEGRAL	64,7502
79	JOSE RODOLFO ZAMONEL	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	64,7260
80	LILIANA PIRES DE LIMA HEINZEN	DOIS VIZINHOS	INTEGRAL	64,6867
81	DANIELE DITZEL MATTIOLI	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	64,6835
82	VIVIANE ZANON COSTA	APUCARANA	CÍVICO-MILITAR	64,6475
83	ELIANA ZILIO SANTANA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	64,6159
84	CARINA BARBIERO BASTOS	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	64,6087
85	SILVANA SINDICI REIS PAULO	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL	64,5948
86	NEIVA SAMARA MENDES CAVALCANTE	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	64,5758
87	MARCIA COSTA GRAICHEN MURBACH	CURITIBA	INTEGRAL	64,5739
88	ARI LANGRAFE JUNIOR	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	64,4194
89	ROMILDO SERATO NETO	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	64,4107
90	DANIELLE MARIA RODRIGUES MACEDO	PONTA GROSSA	INTEGRAL	64,4034
91	ARILDA DA LUZ MOLETTA	IRATI	CÍVICO-MILITAR	64,3308
92	JACKSON VIEIRA MACHADO	PONTA GROSSA	INTEGRAL	64,3115
93	CELIA MARA VILELA PAES	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	64,2149
94	DANIELLE GEROMEL MENDONCA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	64,1654
95	JARBAS SPONHOLZ DE ALMEIDA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	64,1549
96	ELAINE TEODORO BIGARAM	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	64,1284
97	REGIANE MELO BOTELHO	PARANAVÁI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	64,1236
98	WILLIAM LUIZ RAMOS	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	64,1085
99	SANDRA CRISTINA LUCIO ZANOTI	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	64,1031
100	DANIELA RUFATO	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	64,0952
101	PATRICIA GOIS	LONDRINA	INTEGRAL	64,0406
102	JOSEANE DE FATIMA MULLER	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	63,9927
103	IVONE HEINZEN VICENTIN	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	63,9923
104	JOSEMI LIMA DE ALMEIDA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	63,9075
105	VIVIANE NUSS MORAES	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	63,8762
106	FABIANA DE GODOY ROCHA	IRATI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	63,8303
107	LUIZ FERNANDO FRAST	PONTA GROSSA	INTEGRAL	63,8060
108	THAIS REGINA ALVES DE LIMA	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	63,7567
109	SILVIA SUZANA ROSA NAGNIBEDA SILVA	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	63,7563
110	ANTONIO FERRAZ	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	63,7505
111	NIVALDO FONTANELLA	CASCABEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	63,7436
112	CLEDIOMAR MIRANDA	PATO BRANCO	CÍVICO-MILITAR	63,7120
113	JOSIANY FURLAN DE DE OLIVEIRA	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	63,6861
114	SIMONE BUZATO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	63,6797
115	VANESSA BEJA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	63,6733
116	SILVIA CARLA SERGIO	PARANAVÁI	CÍVICO-MILITAR	63,6054
117	WILLIAMS DAVID PINEL	GOIOERE	INTEGRAL	63,5823
118	ANGELA MARIA FERNANDES PIMENTA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	63,5642
119	SAMANTHA REIMAO	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	63,5414
120	ROSINELLE BOTELHO LEOCADIO	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	63,5304
121	RICHARD SALDANHA DA SILVA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	63,5142
122	ISSAO MASSAGO	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	63,4932
123	SILMARA CAMARGO DE OLIVEIRA GULMINI	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	63,4745
124	HENRIQUE AUGUSTO SCHURMANN	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	63,4733
125	CLAUDIA REGINA MACHADO KLIEMANN	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	63,4158
126	VALDINEIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	63,4114
127	CRISTIANE DE BRITO LOPES	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	63,3826
128	ANDREA DA SILVA CASTAGINI PADILHA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	63,3621
129	CARLA BANDEIRA EMILIANO	IRATI	INTEGRAL	63,3606
130	EUGENIA DE CASSIA ANDRADE	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	63,3553
131	TADEU AMELIO SILVA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	63,3340
132	GABRIELA LOUREIRO MARTINS RICETTO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	63,2615
133	ELAINE CRISTINA COSTA LEANDRO	PARANAVÁI	INTEGRAL	63,2467
134	ELIANE MARQUES DE LARA MATTOS	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	63,1804
135	DOUGLAS SANTOS	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	63,1548
136	SANDOR MOTTINHA FOMIN	CURITIBA	INTEGRAL	63,1364
137	ROSANE TEMP MAYER	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	63,1241
138	ANA ELISA VIDAL MINA RIBEIRO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	63,0886
139	CARLA VERA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	63,0752
140	ANA MARIA ZANINI	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	63,0601
141	NILTON CEZAR SANTANA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	63,0236
142	JACQUELINE BUENO FERREIRA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,9480
143	JOSE ALEXANDRE BERTO	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,9400
144	LUCIANA BELONI DOS SANTOS	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,9394
145	ELIANE KOZAK	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,9108
146	CLEIA FERREIRA	UNIÃO DA VITÓRIA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,8937
147	ERICA OHARA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,8631
148	WALMOR CHAGAS FERMINO DE	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,8499

	OLIVEIRA			
149	CASSIA REJANE BALVEDI ZANCAN	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,8320
150	FELIPE MAURUTTO	CURITIBA	INTEGRAL	62,8179
151	RICHARD BELTRAME NICOLELI	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	62,8035
152	RUBINE ANDRESSA IHABUINSKI	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,8026
153	CLEVERSON OLIVEIRA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,7943
154	IEDA MARI DE MEDEIROS MEDEIROS	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,7877
155	CLERIA CRISTINA NEVES DE OLIVEIRA	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL	62,7607
156	HELIO EDMUR DA SILVA	APUCARANA	CÍVICO-MILITAR	62,7514
157	CHRISTIANE FERREIRA ROSA	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	62,7366
158	FELIPE SOBCZYNSKI GONCALVES	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,7359
159	RUBENS MUNHOZ FILHO	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,7301
160	ADELIA PAIXAO	PARANAVAÍ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,7260
161	VICTOR EDUARDO PAULIV CARDENES DA COSTA	CURITIBA	INTEGRAL	62,7216
162	GISELE FAGUNDES	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,7145
163	ALESANDRO ANTUNES RIBEIRO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,7119
164	MARCELO LOPES	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,6924
165	SANDRA MARIA HERMANN SCHIAVINI	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,5999
166	SANDRA MARA KOZAKOWSKI	TOLEDO	INTEGRAL	62,5836
167	FABIANO WECKERLIN	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,5433
168	ALINE DE LIZ CARNEIRO	IBAITI	INTEGRAL	62,5171
169	HENRIQUE MATSUMOTO TORAETE	JACAREZINHO	CÍVICO-MILITAR	62,5116
170	SANDRA APARECIDA MACHADO FURIHATA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,4874
171	MARTA SALAZAR LOPES	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	62,4821
172	JOAO FELIPE RAMOS	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,4786
173	HERICLES FERNANDO SILVEIRA DUARTE	UMUARAMA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,4720
174	FERNANDA KHALIL	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,4546
175	HUGO CASTILHO	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,4540
176	ELAINE PAVANI	MARINGÁ	INTEGRAL	62,4453
177	JAQUELINE TAFAREL	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,4064
178	TACIANE FATIMA DE CAMARGO MOCELIM	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,4008
179	ADRIANA CESCONETO MORENO	IVAIPORÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,3974
180	LUCIA APARECIDA ANCELMO	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL	62,3807
181	FRANCIELLY CARMEN FERRARI	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,3561
182	ABIMAEI FERNANDO MOREIRA	CURITIBA	INTEGRAL	62,3545
183	LEA CRISTINA DOS SANTOS	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	62,3541
184	ELISANGELA ALVES LARANJEIRA DA SILVA	CIANORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,3442
185	CLELIA APARECIDA DA SILVA CECILIANO	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,2917
186	SAMIR AIACHE	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,2864
187	VANDA LUCIA SILVA NECKEL	CASCAVEL	CÍVICO-MILITAR	62,2679
188	LORETTA OLESKO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,2616
189	FRANCIELI MARIA BARELLA	IRATI	INTEGRAL	62,2577
190	BELINE SANTOS DE FREITAS	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,2420
191	EDER PAULO PEREIRA	PARANAGUÁ	CÍVICO-MILITAR	62,2128
192	RAPHAEL DE OLIVEIRA MARCONDES	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,2122
193	LUCIANE CORSO	IRATI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,1927
194	MARA CRISTINA CALGAROTTO	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,1727
195	JOELMA ROBERTO BRANCO	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,1258
196	ALESSANDRA VANESSA SOUZA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,1170
197	EMERSON BRANCO	PARANAVAÍ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,0985
198	VAGNER VIOLA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,0954
199	FRANCINE CRUZ GRISON	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,0838
200	FABIANO JOAQUIM DE SANTANA	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,0775
201	LUCIANA HOMCZINSKI RIZELO	UNIÃO DA VITÓRIA	INTEGRAL	62,0519
202	DIONI POMPILHO DE OLIVEIRA	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL	62,0502
203	TANIA SIDINEI	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	62,0467
204	LILIAN SOUZA FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES	PARANAGUÁ	CÍVICO-MILITAR	62,0358
205	ODILINHA ONEDA STRAPASSON	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	61,9965
206	CLAUDENIR ZORZI	LOANDA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,9712
207	KARINE BARBOSA	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,9708
208	MARCIA RIBEIRO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,9686
209	ELIZABETE MURANTE	GOIOERE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,9650
210	LENISE VIANTE	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,9593
211	JULIANA CRISTINA JANKE	CASCAVEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,9335
212	ANDREIA CAETANO RODRIGUES	APUCARANA	CÍVICO-MILITAR	61,9002
213	DANIELLE CONDE MENDES	LOANDA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,8933
214	SIDNEYA ZAPPELLA ANJOS	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,8768
215	CRISTIANE PIZZOLATTO	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,8750
216	LOZANGELA CALADO	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	61,8736
217	GERALDA DE PAULA ZAGANINI	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,8722
218	DANIELA VIANA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,8528
219	ROSANA DE OLIVEIRA MARTINS	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,8433
220	MARIA APARECIDA DELAZARI AMERICO	UMUARAMA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,8418
221	TATIANA TORTATO DALARMI	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	61,7952
222	AILSAN JOSE MELLO CORREIS	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,7867
223	SANDRO MIRA JUNIOR	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	61,7802
224	MARLON PETERLINI FERREIRA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,7743
225	TAYLENE MARCELE GANZ DOS SANTOS	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,7644
226	KELLY RUSSO	APUCARANA	INTEGRAL	61,7308
227	MARINEIDE AZEVEDO DIOTO	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,7143

228	ALECSANDRA JAREK BOZA	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	61,7115
229	FLAVIA SCHREIBER NISHIMURA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,7114
230	LEILA BEATRIZ ORSI	PITANGA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,7028
231	WANESSA ANDRADE TEIXEIRA RANGEL DE OLIVEIRA	PARANAVAÍ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,6956
232	KETLYN EMANUELE LOURENCO	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,6952
233	VERIDIANA ANTONIAZZI LUCINI	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,6490
234	SILVIO TOME DA SILVA	PARANAVAÍ	CÍVICO-MILITAR	61,6475
235	TACIANE ANGNES	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,6419
236	MARCELA MARTINS FABRIS	GOIOERE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,6214
237	JOSE JOELSON GOMES	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,6138
238	ADRIANA FREITAS NASCIMENTO	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,6137
239	JOSIANE CRISTINA BIEZUS	PATO BRANCO	CÍVICO-MILITAR	61,6020
240	ELAINE LAVERDE BUENO DE MELO	APUCARANA	INTEGRAL	61,5979
241	IGOR SOARES VEIGA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,5906
242	REGIANY CRISTINA DOS SANTOS NOGUEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,5883
243	ANA CLARA ESTHESNE	UNIÃO DA VITÓRIA	INTEGRAL	61,5487
244	WILTON LUCAS MAXIMIANO	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,5394
245	KEILLA ARSIE CAMARGO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	61,5209
246	NEIVA APARECIDA DOS SANTOS	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,4998
247	MARCO AURELIO PIOVESANA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,4856
248	EDNILSON CORDEIRO	CURITIBA	INTEGRAL	61,4762
249	MARIANA CRISTINA DOS SANTOS PII	LOANDA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,4522
250	JOSE CARLOS DA SILVA	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,4359
251	MARCO ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,4139
252	LUCIANO FERREIRA MAIA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,4026
253	ANA PAULA FELIX LOPES	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,3880
254	ELIANA MACHADO DE OLIVEIRA	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,3644
255	DANIEL LUIS REGINATTO	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	61,3601
256	CARLOS HENRIQUE SOUZA PEREIRA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,3593
257	LUIZ CARLOS ANTUNES	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,3428
258	ALDO MARCELO DE ALMEIDA	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	61,3004
259	TADEU DAMINELLI PEDRO	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,2995
260	DANIEL SANCHES DA SILVA	IBAITI	INTEGRAL	61,2630
261	PATRICIA OLIVEIRA	GOIOERE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,2478
262	ANDRESSA VICENTE	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,2428
263	ANDRESSA TELES BASTOS DA SILVA	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	61,2365
264	LUCIMARA ALVES PEREIRA DOS SANTOS	LOANDA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,2293
265	FRANCIS MARA DALLA CORTE BERTI	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,2080
266	SILVIA PELIZZER	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,1777
267	KARIN RENATA PRESTES DOS SANTOS ZAMARCHI	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,1771
268	VICTOR ALEXANDRE ALVES DE MATOS	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,1683
269	MARA ELIZA DOS SANTOS	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,1658
270	DANIELE SIKORA KMIECIK	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,1647
271	TELMA LOPES DO COUTO MUNEKATA	MARINGÁ	CÍVICO-MILITAR	61,1611
272	MARILZA LIMA JARDIM	UMUARAMA	INTEGRAL	61,1589
273	NILLYANE OSTROVSKI DAVID	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,1583
274	VILMA DOS SANTOS MILITAO DE CAMPOS	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,1567
275	ANA PAULA CASTELLO PEREIRA FONTES	MARINGÁ	CÍVICO-MILITAR	61,1565
276	GISELE SANCHES CALIJURI DE ALMEIDA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,1493
277	MARIA BEATRIZ BERNARDY MARTINEZ	LONDRINA	INTEGRAL	61,1162
278	JOAO PAULO MACHADO CLAUS	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,1024
279	SAMANTA JAGHER	IRATI	INTEGRAL	61,0956
280	RUBIANE RIGONI BARROS	PONTA GROSSA	INTEGRAL	61,0765
281	MARISTELA DIAS DE MIRANDA	CASCABEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,0544
282	JEAN DUARTE FARIAS	CURITIBA	INTEGRAL	61,0516
283	SANDRA MARA DEMARCH LOPES	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,0513
284	TANIA FARIA HENRIQUE	GOIOERE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,0443
285	LUCIMARA GUSMAO BARQUEIRO	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,0391
286	ADRIANE INOCENCIA LEMES	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	61,0342
287	INES THOMAZ GUERIOS	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	61,0323
288	VALQUIRIA IZIDRO PICOLOTO	CORNÉLIO PROCÓPIO	CÍVICO-MILITAR	61,0243
289	MICHELE PEREIRA LIMA	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	60,9797
290	MICHELLE KALINKA CARNIEL GONCALVES	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,9764
291	LIDIANE GOMES DOS SANTOS FELISBERTO	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	60,9664
292	MARIA APARECIDA MORGADO	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,9546
293	NELSON ANDRUKAITIS MOLEDO JUNIOR	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,9526
294	ELISIA SANTOS DE MATOS	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,9453
295	MIRELLY KRISTINA BAUMGARTNER	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	60,9217
296	SUELI RODRIGUES ALVES	GOIOERE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,8790
297	SHEILA CRISTINA DE OLIVEIRA	CASCABEL	INTEGRAL	60,8663
298	PAULO HENRIQUE MUELLER	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	60,8471
299	IDJARRURY FIRMINO	CIANORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,8451
300	LUZIA JOSEFA DE LIMA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,8187
301	YARA CRISTINA DOS SANTOS SILVA BOM	UMUARAMA	CÍVICO-MILITAR	60,8160
302	VIVIANE GABRE	FRANCISCO BELTRÃO	CÍVICO-MILITAR	60,8128
303	HIGOR ALESSANDRO DE ALMEIDA	GOIOERE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,8005
304	VERA HAUS	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	60,7958

305	JULIANA APARECIDA FREIBERGER GHIOTTO	PITANGA	INTEGRAL	60,7919
306	MARIANE DO ROCIO NENEVE	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	60,7854
307	ZAOR CAETANO JUNIOR	CURITIBA	INTEGRAL	60,7819
308	ADRIANO PEREIRA DE ALMEIDA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,7564
309	MICHEL PEREIRA DE CARVALHO	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,7516
310	PATRICIA OENING BETELLI	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,7045
311	AGUINALDO CARNEIRO	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	60,6894
312	ANDREIA RIBEIRO PIMENTEL	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	60,6654
313	PAULA REGINA PERINI PIFFER	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,6645
314	LILIAN BORTOLUZZI	TOLEDO	INTEGRAL	60,6498
315	FERNANDA CARVALHO RIBEIRO SIQUEIRA	IBAITI	INTEGRAL	60,6496
316	CELIA REGINA PADILHA DE ANDRADE CRUZ	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,6485
317	ERICK JOSE LEITE	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,6400
318	SIBELE IANOSKI	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	60,6362
319	DAMARES RIBEIRO TUPONI	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,6212
320	FABIANE MENEZES	LONDRINA	INTEGRAL	60,6019
321	DIEGO GUSTAVO TECHERA PEREZ	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,6012
322	JEFFERSON FANTACHOLE	APUCARANA	INTEGRAL	60,5957
323	RENATA ANDRESSA COSTA DA SILVA	APUCARANA	CÍVICO-MILITAR	60,5939
324	ANA CARLA APARECIDA STROPE DOMINGOS	APUCARANA	CÍVICO-MILITAR	60,5862
325	LEILA TERESINHA CORBARI	CASCADEL	CÍVICO-MILITAR	60,5696
326	MARIUSA CRISTIANE BAUM PETRI	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,5376
327	SIDNEI PEREIRA CHAVES	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL	60,5372
328	CLODOMIR CHEVONICA JUNIOR	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	60,5318
329	TANIA DO ROCIO FERNANDES CAMARGO	PATO BRANCO	CÍVICO-MILITAR	60,5300
330	CELITA TREVIZOLI POLI	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,5126
331	DANIELA BIDIN DIEHL	CASCADEL	CÍVICO-MILITAR	60,4982
332	ANGELICA LOPES	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,4839
333	RENATO CORREA	CAMPO MOURÃO	CÍVICO-MILITAR	60,4715
334	BARBARA STREMEL RIBEIRO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,4410
335	ADRIANO MARTINS	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,4195
336	SOLANGE CLEIA BENCKE FREDO	TOLEDO	CÍVICO-MILITAR	60,4169
337	CHRISTIAN BELASQUE	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,4131
338	ELIANE MEXHCO PEDROSO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,3681
339	IZAIAIS GARCIA SOBRINHO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,3438
340	DANILO DE SOUZA TORREGROSSA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,3372
341	WAGNER DA SILVA	UNIÃO DA VITÓRIA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,3316
342	RODRIGO CESAR SANSANA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,3211
343	FLAVIA ZORNOFF	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,3207
344	SANDRA APARECIDA ORTIZ LARROSA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,3181
345	MARIA JOSE FARIA CARVALHO	IBAITI	INTEGRAL	60,2940
346	ELIANE DOS SANTOS MACEDO OLIVEIRA	GOIOERE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,2937
347	VANIA PAULA	PARANAVÁI	INTEGRAL	60,2877
348	LAUSANE CORREA PYKOSZ	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	60,2873
349	GILDERLEIA BEZERRA COLARES	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,2813
350	TANIA REGINA CASADO VAZ CARVALHO 83657576991	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL	60,2723
351	MICHELE STRASSBURGER	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,2622
352	ANDREIA NIELSEN	UNIÃO DA VITÓRIA	INTEGRAL	60,2171
353	SANDEMARA DAMICO REVELINI	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,2143
354	JOSE GUSTAVO PONTES	PARANAGUÁ	INTEGRAL	60,1437
355	JULIANA CRISTINA POLETTI	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	60,1277
356	ELMO GONCALVES RODRIGUES	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,1241
357	CLAUDIANE APARECIDA ERRAM	LONDRINA	INTEGRAL	60,1189
358	CRISTIANO JOSE DA SILVA	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,1104
359	SONIA MARIS CZELUSNIAKI	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,1063
360	JOARIS LEITE SCHAEFER	UNIÃO DA VITÓRIA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,0982
361	VIVIANE CHRISTINE MARTINS	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,0817
362	CLAUDENIZE PONTES DA SILVA LEAL	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,0375
363	MARCIO DAVID NORA	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,0301
364	MARIA IVONE MORAIS BORGES	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,0220
365	ANDREIA PASTORE FRANA	TOLEDO	INTEGRAL	60,0159
366	ALBINA KAWANO	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	60,0139
367	JEOVANIA FABRO	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	60,0038
368	BRUNA LETICIA DALCANALLE DOS SANTOS	CASCADEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,9970
369	LUCIMAR ANDRETTA DO CARMO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,9945
370	CRISTIANE DINORA DE PAULA LOPES SOLA	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	59,9911
371	DIEGO DA LUA NASCIMENTO TECCHIO	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,9749
372	MARCOS ARISTIDES DE SANTANA	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	59,9735
373	ROSANE APARECIDA SOUSA	IBAITI	INTEGRAL	59,9664
374	JULIANA GOMES DA SILVA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,9597
375	SANDRA VIEIRA DANTAS	UMUARAMA	INTEGRAL	59,9533
376	FERNANDO LUIZ RAMOS BROCK	PARANAGUÁ	INTEGRAL	59,9367
377	TIRZA CUNHA PIRES	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,9326
378	HELENA FRANZOIA LOUZADA	CIANORTE	INTEGRAL	59,9216
379	MARIZA FREITAS	CORNÉLIO PROCÓPIO	CÍVICO-MILITAR	59,9202
380	ANA PAULA DOS SANTOS	CASCADEL	INTEGRAL	59,8780
381	NIVEA ALEXANDRA BOLZON SILVA	CIANORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,8600
382	ELIANE FERNANDES	CIANORTE	INTEGRAL	59,8521
383	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,8515
384	HELISON ELCONIDES DOS SANTOS	TOLEDO	CÍVICO-MILITAR	59,8350
385	MARCEL CUNHA	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,8308

386	SILVIA REGINA DA SILVA TEODORO	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,8286
387	RAFAEL GIOVANAZ GARCIA	PATO BRANCO	INTEGRAL	59,8052
388	ROGERIO GABRIEL DOS SANTOS	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,7725
389	MARIA DOMINGOS PEREIRA VENTURA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,7689
390	SILVELENA ROCHA FERREIRA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,7508
391	MARCIO JANUARIO KREUTZER FABRI	CURITIBA	INTEGRAL	59,7486
392	ROSANE LUCIA SCHNEIDER MOSS	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,7330
393	PRISCILA BONFIM GONCALVES	LONDRINA	INTEGRAL	59,7302
394	ARIANA MARQUES DIQUIQUE	UMUARAMA	CÍVICO-MILITAR	59,7288
395	ELIEGE BERNARDINA SILVERIO	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,7145
396	CLEIDE CRISTINA SCHEBESKI	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,7015
397	DANIEL DE PAULA NEVES SOUSA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,6981
398	JOARI ANTONIO FRANCINE	TELÊMACO BORBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,6940
399	ROSANA CAVALHEIRO ORTIZ	APUCARANA	CÍVICO-MILITAR	59,6909
400	ISABEL MATTEI	TOLEDO	INTEGRAL	59,6808
401	MARCOS HENRIQUE PEREIRA	PITANGA	CÍVICO-MILITAR	59,6796
402	LUCINA MARA TACHINI BARBOSA	CIANORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,6775
403	ALEXANDRE FERREIRA DE CASTRO E SILVA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,6616
404	KASSIA REGINA WIEZZER	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,6543
405	WILLIAN JOSE SILVA DA COSTA	DOIS VIZINHOS	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,6413
406	ROSEMARY PORTO ALVES PEREIRA	APUCARANA	INTEGRAL	59,6404
407	FABIO MEISTER GEISS	CASCABEL	CÍVICO-MILITAR	59,6282
408	LINDOMAR OLIVEIRA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,6185
409	MARLOS SOARES DA SILVA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,6095
410	ALINE BACK	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,5837
411	GEOVANI DA ROCHA GONCALVES	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,5551
412	EDNA APARECIDA PENITENTE FERREIRA	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,5475
413	ANA PAULA MEHRET	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,5448
414	JOSEMAR SANTI	CASCABEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,5421
415	ROSENILDA DE SOUZA NAGATA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,5407
416	LUCIANO DOMINGUES ALMEIDA	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,5069
417	MARCOS VINICIO DOS SANTOS	IRATI	CÍVICO-MILITAR	59,5040
418	JOSEANE RIBEIRO	LONDRINA	INTEGRAL	59,4972
419	ZULMEIA CRISTINA FERNANDES BARROS	JACAREZINHO	INTEGRAL	59,4830
420	EDUARDO PARRA	TELÊMACO BORBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,4811
421	JORGISNEI FERREIRA DE REZENDE	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,4524
422	LUCIANA RIBEIRO SALOMAO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,4498
423	VICENTINA VIEIRA CONCIANI	CIANORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,4420
424	KATIE FABIANE RIBEIRO	LONDRINA	INTEGRAL	59,4376
425	FERNANDA PAMPLONA RAMAO MACHADO	CASCABEL	CÍVICO-MILITAR	59,4376
426	DANIELA FARAGO DE LIMA LABEGALINI	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,4346
427	LIGIA LORENZETTI	FRANCISCO BELTRÃO	CÍVICO-MILITAR	59,4244
428	SELMA REGINA SELUZNIACK KAFFER	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,4244
429	KARINE BONTORIN	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	59,4107
430	ERICA APARECIDA NASCIMENTO	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,4063
431	HELOISA CRISTINA RAMPI MARCHIORO	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,3794
432	JOANA DARK MARIANO DE SOUZA	PITANGA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,3532
433	VALERIA LEITE CALDAS	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,3459
434	LIGIA AMAOKA FULAN	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL	59,3176
435	JOSE CARLOS CORREIA FILHO	GUARAPUAVA	INTEGRAL	59,3157
436	GILDO LESKE	TOLEDO	INTEGRAL	59,3047
437	MARCELA LINARTEVIS	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,2902
438	ALINE DE ABREU CURUNZI	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	59,2896
439	MARIA LUIZA BAGGIO ARTIMONTE	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	59,2882
440	RINALDO TERUHIKO NISHIMURA	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL	59,2872
441	SILVERIO RICARDO CORAZZA	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,2839
442	KERLI CRISTINA RITA DE CAMARGO ELILLO	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	59,2826
443	CAROLINA URBANO MAINARDES DA SILVA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,2774
444	MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS BASTOS	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,2568
445	AROLDI JOSE BICHACO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,2324
446	EDUARDO BENETI PINHOLI	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,2207
447	EUGENIO LYZNIK JUNIOR	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,2168
448	FABIO CESAR DE SOUZA	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,2152
449	MAYCON RODRIGUES BONO	LOANDA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,1771
450	ADRIANA PAULA DA SILVA FARIA	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	59,1755
451	ELAINE KEIKO NAKADONARI	PARANAVAI	INTEGRAL	59,1614
452	ELISANGELA TERESINHA COIMBRA	PITANGA	INTEGRAL	59,1445
453	SILVANA BONATTO LAPOLI	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,1329
454	ANGELICA DE CARVALHO VIEIRA DAMASCENO	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	59,1261
455	GABRIELE SANDY BITENCOURT DE SA	IRATI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,1194
456	SIMONE BEATRICE CHEROBIM RUGILO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,1153
457	NEUZA BRAZIL DE CASTRO FRIZZO	MARINGÁ	INTEGRAL	59,1018
458	VLADIMIR MATIOLI	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,0935
459	DAIANE FAUNE MARTINS MOURA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,0889
460	JEFFERSON FARIAS DE CRISTO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,0348
461	CLAUDIA SATORRE	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,0210
462	UBIRAJARA GOMES DE AZEREDO FILHO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,0149
463	DANIELE SOUZA DE OLIVEIRA FREITAS	LOANDA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,0144
464	MARCYLENE ADRIANE ROSA PEREIRA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	59,0085

	FERNANDES			
465	ANGELA CRISTINA CALCIO LARI VISIOLI	MARINGÁ	INTEGRAL	59,0083
466	ANDREA MARIA MAIOLO	JACAREZINHO	CÍVICO-MILITAR	59,0042
467	KARINA LANE VIANE RAMALHO DE SA FURLANETE	LONDRINA	INTEGRAL	59,0023
468	JULIANA CONCEICAO POSSINELLI RANUCCI	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,9910
469	MILENA SCHNEIDER PUDELCO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,9900
470	EZIQUEL MENTA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,9683
471	MOISES DO NASCIMENTO	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,9681
472	CESAR AUGUSTO CRUZ DA SILVA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,9619
473	MARIA CRISTINA RODRIGUES FEITOSA	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,9514
474	LILIAN MARTA SCHWENGBER WELTER	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	58,9442
475	ELIANE ROZIN	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,9385
476	LILIAM ENEIDA VALE	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	58,9340
477	VANESSA GRZEBIELUKA	PONTA GROSSA	INTEGRAL	58,9327
478	CARLOS AUGUSTO WALESKO	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	58,9304
479	NOELI ZATTA	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,9291
480	LUCIANO KAMINSKI LARSEN	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	58,9217
481	LUCIANA FALCAO	GUARAPUAVA	CÍVICO-MILITAR	58,9144
482	CLAUDINEI SOLCIA JUNIOR	GOIOERE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,9106
483	JOELCI DALBEM DE MEIRA	PITANGA	INTEGRAL	58,9012
484	VALERIE M OL D ROBERTO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,9010
485	AMANDA DE PAULA ZIMMER	IVAIPORÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,8984
486	KARINA ROBERTA SILVA	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,8971
487	RENATA DAIANE BORTOLOZZO ABATI	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,8967
488	RAFAEL DA SILVA CORTIANO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,8919
489	NILS ARNALDO ZILLI OLIVEIRA	CURITIBA	INTEGRAL	58,8904
490	NEIVA MARTIN SIMIAO	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,8687
491	TAIS MIRELI JORGE DE OLIVEIRA	JACAREZINHO	CÍVICO-MILITAR	58,8601
492	PATRICIA ALVES DA ROCHA	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,8536
493	MARLENE BELETATO BELETATO	APUCARANA	CÍVICO-MILITAR	58,8485
494	LUCIANA A KAMMER	PITANGA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,8399
495	ERIDELTO XAVIER DE QUADROS	DOIS VIZINHOS	CÍVICO-MILITAR	58,8356
496	HELIO CLEMENTE FERNANDES	CASCADEL	INTEGRAL	58,8346
497	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT GOMES	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,8161
498	JOCIMARI APARECIDA BONIFACIO FURLAN	CASCADEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,8094
499	DICLEIA DE QUEIROZ CASSIANO MARQUES	UMUARAMA	CÍVICO-MILITAR	58,8071
500	RICARDO ALMEIDA BRANCO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,8016
501	CLEBER SILVANO SCHAUS	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,8007
502	THAISE FABRIM PONTES GOMES	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,7968
503	LAIZA APARECIDA DUARTE	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	58,7879
504	RICARDO GUDDE MARTINS	CURITIBA	INTEGRAL	58,7872
505	ADRIANA CORTARELLI	TOLEDO	CÍVICO-MILITAR	58,7789
506	MICHELE S. SANABE	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,7752
507	GISELE MARCOS CAETANO	IVAIPORÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,7732
508	ELEN DE CASSIA FERREIRA FERREIRA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,7497
509	CRISTINA TAVARES ZWIERZYKOWSKI	TELÊMACO BORBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,7300
510	MARCELO BIRELLO MARCHI	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,7198
511	NOELI DE FATIMA BATISTERO ULIANA	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,7062
512	CELITO DE OLIVEIRA	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,6994
513	ROBSON DE OLIVEIRA LEMES	MARINGÁ	CÍVICO-MILITAR	58,6781
514	MARIA LUCIVANE DE OLIVEIRA MORAIS	CASCADEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,6669
515	JANICE TUBIANA	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	58,6660
516	THAIS DE ALMEIDA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL	58,6565
517	JOAO PAULO DE FARIAS	JACAREZINHO	INTEGRAL	58,6560
518	CLARICE UBESSI	PARANAGUÁ	INTEGRAL	58,6434
519	VILMAR DE SOUZA	TOLEDO	INTEGRAL	58,6296
520	NAZARETH QUEIROZ	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	58,6098
521	EDINA JESUS GUIMARAES DE OLIVEIRA	TELÊMACO BORBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,5916
522	ROSEMEIRE FERNANDA OLIVEIRA	IVAIPORÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,5865
523	JOELSON HILARIO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,5852
524	LUCIANE PIRES KUNZ	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,5819
525	TABATTA LAVARDA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,5752
526	ELAINE CRISTINA MALAQUIAS	CIANORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,5496
527	ILIANE BUNDCHEN	TOLEDO	INTEGRAL	58,5480
528	VANESSA BERNARDI	CURITIBA	INTEGRAL	58,5398
529	MARIA LUCIA FORMAGIO KIKUCHI	JACAREZINHO	INTEGRAL	58,5381
530	PAULO BARIVIERA FILHO	IVAIPORÁ	INTEGRAL	58,5172
531	CLAUDIA BIASI	LONDRINA	INTEGRAL	58,5137
532	MERCIA ELIETE SOARES	JACAREZINHO	CÍVICO-MILITAR	58,5076
533	JOAO MARCIO IULEK	IRATI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,5040
534	JESSICA REIS PUCCI	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,4998
535	JOSE ROBERTO ZANCHI	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,4816
536	ELIZETE BURIGO	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,4748
537	ODETE APARECIDA DA SILVA	JACAREZINHO	INTEGRAL	58,4681
538	VALDEMAR BUSANELLO JUNIOR	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,4615
539	FLAVIO BATISTA DOS SANTOS	IBAITI	INTEGRAL	58,4477
540	KAYNNA LASCOSK	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,4422
541	TANIA MARIA VILKAS DE ANDRADE	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,4033
542	ADRIANO DO NASCIMENTO	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	58,4032
543	ELOISA VAN DER NEUT	IRATI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,3871

544	ADRIANA LEIKO KOMI WOOS	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL	58,3682
545	ANA PAULA BIM MALDONADO	PARANAVAI	INTEGRAL	58,3612
546	VANESSA RONCA RODRIGUES PINTO FIATKOWSKI	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	58,3606
547	CLEVERSON LUCAS DOS SANTOS	LARANJEIRAS DO SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,3571
548	SOLANGE DE SOUZA COSTA GUIMARAES	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,3568
549	LEANDRO CAVALCANTE DA SILVA	LOANDA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,3308
550	MARIA SOLANGE FLOR DA SILVA BERGAMASCHI	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,3301
551	VIVIANE DE LARA	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,3239
552	MARIA DE OLIVEIRA BALIEIRO	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,3169
553	SIMONE BRANDAO DA SILVA MEKELBURG	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,3146
554	ROSANGELA CONSTANTINO PEDROCHI	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,3130
555	NILSON SOUZA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,3116
556	DANIELE REGINA PENTEADO	GUARAPUAVA	INTEGRAL	58,3005
557	CELIA RUBIM	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,2983
558	DIEGO GALVAO BOING	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,2862
559	GIULIANA GODOI	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	58,2824
560	SAMANTHA FREITAS	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,2787
561	MARCELLO MONTEIRO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,2779
562	GISLAINE DOMINGUES VIEIRA	LONDRINA	INTEGRAL	58,2740
563	FLAVIA REGINA DE DE CARVALHO VALERIO	CURITIBA	INTEGRAL	58,2545
564	ELBA NERI MOREIRA DE MIRANDA MIRANDA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,2505
565	OLIVIA MARIA ROSSIERI	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,2414
566	ADRIANE DE FATIMA BORGES	IRATI	INTEGRAL	58,2214
567	WIRNEA MARIA DE PAULA LOPES	IVAIPORÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,2129
568	MARI ESTELA DOMAKOSKI MARCANTE	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,2020
569	ANDERSON LUIZ AUGUSTO TRACZ	IVAIPORÁ	INTEGRAL	58,2010
570	FANI CLEOPATRA MELISINAS CITRON	UMUARAMA	INTEGRAL	58,2002
571	CARLA DE OLIVEIRA DORTA FELIX	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	58,1863
572	MARIA ALICE DE OLIVEIRA COLLERE	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,1711
573	GILIAN CRISTINA BARROS	CURITIBA	INTEGRAL	58,1685
574	PATRICK ATHAYDE	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,1649
575	AUMARI APARECIDA PAGOTTO	LONDRINA	INTEGRAL	58,1636
576	SILVESTER DIAS DA SILVA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,1598
577	DANIELLE CRISTINA CRUZ SCHEREMETA JACOMEL	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,1515
578	ADRIANA CRISTINA MARQUIORO BAUMANN	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,1317
579	EDISON KRUGER	CURITIBA	INTEGRAL	58,1237
580	EVERSON DE SOUZA	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	58,1227
581	GLAUCYANE JUNQUEIRA DA SILVA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,0954
582	GUSTAVO CALIXTO SILVA	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,0916
583	IZABELLA REGINA BASSO PIMENTEL	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL	58,0829
584	GISELI SIKORA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	58,0816
585	LUCIO AMBROSIO HUPALO	UNIÃO DA VITÓRIA	INTEGRAL	58,0752
586	KELLY CRISTINE WERDENBERG RODRIGUES	CIANORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,0747
587	DANIELLA SANTOS	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,0659
588	LUCIANA ANDRADE DOS SANTOS DE SOUZA MAGRANI	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,0658
589	MARIA LUCIA DE REZENDE	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,0653
590	GIZELI CASSIA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,0640
591	CLAUDIO APARECIDO EDUARDO APARECIDO EDUARDO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,0613
592	ANDERSON JOSE PEREIRA	UMUARAMA	INTEGRAL	58,0593
593	NEIVA ALVES BERTIER DE ALMEIDA	LONDRINA	INTEGRAL	58,0584
594	CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA SILVA	PARANAGUÁ	CÍVICO-MILITAR	58,0510
595	CRISTIANO SANTOS LOPES	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,0462
596	ELIANE CRISTINA BURANELLO DE SOUZA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,0417
597	MARIA TERESA ORTICELLI	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,0186
598	LUCIANA LUPREATO MARQUES	MARINGÁ	CÍVICO-MILITAR	58,0181
599	JANAINA DA SILVA	UMUARAMA	INTEGRAL	58,0110
600	ADRIANO DOS SANTOS CABRAL	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	58,0011
601	CLAUDIO CESAR DO NASCIMENTO	CIANORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	58,0004
602	DAIANE FORTESKI	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,9950
603	FLAVIA GOBBO	CURITIBA	INTEGRAL	57,9931
604	ELIZABET DE SOUZA GOMES	JACAREZINHO	INTEGRAL	57,9884
605	ANDRE ROSSATO	JACAREZINHO	CÍVICO-MILITAR	57,9883
606	CLOVIS AOKI ROMERO	LONDRINA	INTEGRAL	57,9778
607	PATRICIA LIMA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	57,9718
608	MARIA APARECIDA PEREIRA LOVATO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,9698
609	RUDNEI DA ROZA DE ABREU	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,9609
610	LUIS MARCELO SANTOS	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	57,9573
611	NADIA MACHKE	CASCATEL	CÍVICO-MILITAR	57,9408
612	CRISTIANE APARECIDA CORREA	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,9374
613	RUBIA BUDNY DOS SANTOS	LONDRINA	INTEGRAL	57,9314
614	SALETE APARECIDA MERCURIO STRALIOTE	FOZ DO IGUAÇU	CÍVICO-MILITAR	57,9248
615	PABLO RIBAS BIGLIA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,9222
616	SANDRA FERRARI	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,9159
617	FABIO ABILIO ANDRADE	LOANDA	INTEGRAL	57,9129
618	LICIONE BERALDI PASSARI	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,9124
619	RODINEIA REKSSUA RODRIGUES	PATO BRANCO	CÍVICO-MILITAR	57,9092

620	KELLEN VALBUENA QUADRADO	PARANAVAÍ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,9069
621	DAVID FERNANDES DE OLIVEIRA	ARANJEIRAS DO SUL	INTEGRAL	57,8889
622	MIREIA VALE	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,8840
623	MARLON JOAO COELHO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,8768
624	FABIANA SINHORATTI	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,8756
625	UILSON GONCALVES GUNDIM	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,8609
626	KASSIANO FRANCISCO W. DE ALMEIDA	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,8479
627	JULIANE FONSECA SILVA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,8464
628	MARCO ANTONIO MARCO ANTONIO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,8427
629	IVONEIDE ZAROR DE SOUZA	PARANAGUÁ	CÍVICO-MILITAR	57,8400
630	GUILHERME FIGURA	CURITIBA	INTEGRAL	57,8352
631	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,8289
632	JOCELI SADLOSKI KOPPE	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	57,8270
633	IOLANDA CIRINO DE JESUS SANCHEZ	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,8261
634	JULIANE PARCIANELLO	DOIS VIZINHOS	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,8250
635	GENIVALDO GARBELLINI	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,8075
636	PEDRO NETO	IVAIPORÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,8054
637	PAULO SEVERINO PENTEADO	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,7888
638	EDEVALDO ANDRE GABRIELLI	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,7822
639	MONICA MARIA TONHATTO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,7803
640	RICARDO PREIS PAULI	TOLEDO	INTEGRAL	57,7786
641	FABIANA DE LOURDES DOS SANTOS	PITANGA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,7569
642	RIVALENE MARIA DE OLIVEIRA SZCZEPANIK	WENCESLAU BRAZ	CÍVICO-MILITAR	57,7542
643	DAIANE NEVES DE SOUZA	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,7456
644	GLAUCIA MEDEIROS DE SOUZA	LONDRINA	INTEGRAL	57,7391
645	EDER MEIRA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	57,7064
646	ANTONIO CAMPOS DE LIMA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,7063
647	NILSON MARTINS RIBEIRO	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,7047
648	JAIR LUIZ HOFFMANN	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,6968
649	VANESSA VALERO MOREIRA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,6887
650	LOURIVAL CLAUDINO DA SILVA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,6841
651	KATIA GONCALVES DA SILVA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,6797
652	SANDRO RODRIGO DE ASSIS SILVA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,6788
653	ADRIANO HOHMANN	CURITIBA	INTEGRAL	57,6737
654	GESSICA MAYARA OTTO VACHESKI	CASCABEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,6550
655	LEISE DE JESUS TAVARES	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,6466
656	BOANERGES ZULMIRES ELIAS NETO	CURITIBA	INTEGRAL	57,6439
657	NAYAD PEREIRA ABONIZIO ABRUCEIS	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,6366
658	ELIZANGELA KUREK	ARANJEIRAS DO SUL	INTEGRAL	57,6341
659	LUCIANA GARAGNANI DE OLIVEIRA	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	57,6282
660	KARINA MITIKO GOMES IWANO	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	57,6241
661	PATRICIA DOS SANTOS MUGNAINI FERRARI	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,6238
662	JANDIRA CHEZINI	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	57,6235
663	ITAMAR APARECIDO BORGES	PITANGA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,6078
664	RODRIGO PALUDO	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,6060
665	PAULO SERGIO FAGANELLO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,5992
666	ODIRLEA CRISTINA BORGES VAZ DA SILVA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,5894
667	AGUINALTE ANTONIO BRINE	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,5849
668	ELIANE DOS SANTOS COSTA	PATO BRANCO	CÍVICO-MILITAR	57,5512
669	FATIMA KREIN LEMMERTZ	FOZ DO IGUAÇU	CÍVICO-MILITAR	57,5463
670	TANIA MARA RODRIGUES	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,5447
671	JANIA SCHERER	FRANCISCO BELTRÃO	CÍVICO-MILITAR	57,5442
672	CRISANI DE LARA MARTINS	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,5441
673	RODOLFO CESTARI QUINTANILHA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,5437
674	DARCILENE SELMER	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	57,5400
675	NEUZA APARECIDA PETRIN SCHUSTER	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	57,5207
676	GABRIELLA SILVA	TELÉMACHO BORBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,5142
677	PRISCILA BANDEIRA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	57,5108
678	SOLANGE DE LIMA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	57,5093
679	ANDERSON GONCALVES	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,5025
680	KELLY ROBERTA SIMON	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,5016
681	KARINE ERTEL	PATO BRANCO	INTEGRAL	57,4901
682	FABIO PEREIRA DA SILVA	IVAIPORÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,4885
683	ANA MARIA ROSA VEIGA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,4807
684	ELISABETH MARIA WEISER WISER	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,4770
685	ELIZANGELA ITAMARA KREPEL KRASOTA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,4750
686	LUCIANO BOCKO	IRATI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,4744
687	TATIANE DE MOURA	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	57,4736
688	MARCIA ESTELA MARTINS BATISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL	57,4727
689	PAULO CESAR ADAMI	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	57,4725
690	ANDREIA CALDEIRA DAS CHAGAS	MARINGÁ	INTEGRAL	57,4652
691	RAQUEL BANKES RIBEIRO	IBAITI	INTEGRAL	57,4634
692	NELI COUTO RIBEIRO SALIBA COSTA	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,4544
693	PATRICIA CRISTINA EGEEA OLIVEIRA DE ARAUJO	MARINGÁ	INTEGRAL	57,4318
694	CLEBER FERREIRA DE ALMEIDA	TOLEDO	INTEGRAL	57,4229
695	ALCEU PEREIRA FILHO	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	57,4227
696	EMERSON MARCOS GOMES	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,4191
697	BEATRIZ DE FRANCA EMERENCIANO PRUDENCIO	IVAIPORÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,4179
698	EVELYN MACHADO DE JESUS STIVAL	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,4148
699	MARCELO EZIO RODRIGUES	CASCABEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,3876
700	DIRCEU LOPES DE OLIVEIRA	CURITIBA	INTEGRAL	57,3788
701	WESLEY EDUARDO CORDEIRO	UMUARAMA	CÍVICO-MILITAR	57,3740
702	PAULO SERGIO AGUIAR	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,3634

703	APARECIDA DO ROCIO LEANDRO MARTINS	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	57,3624
704	CELMA CRISTINA DE PAIVA JUVENCIO	JACAREZINHO	INTEGRAL	57,3608
705	LUIZ ANTONIO JUNQUEIRA DE ALMEIDA PRADO.	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,3600
706	ELOANA CARLA CANEDO DA SILVA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,3593
707	TANIA SURAIÁ HAKIM COSTA GONCALVES	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	57,3570
708	EDSON GONCALVES	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,3494
709	CARLOS RENATO DE OLIVEIRA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,3491
710	ISABELLA CASTRO DE SOUZA MONTAGNINI	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,3431
711	NARA VALESKA SURIANI VILELA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,3288
712	GILSON JOSE CAETANO	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,3184
713	ROSANA MEIRE CAZADEI REZENDE	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,3171
714	VALERIA TUDISCO RAMARI	CASCVEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,3162
715	ROSEMERY TONA RIBEIRO	PARANAVÁ	INTEGRAL	57,3113
716	EMERSON DE OLIVEIRA	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,3074
717	LEONILDA DE FATIMA PORTELA DO VALE	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,2938
718	MARCILEIA RAMIREZ DE LIMA BONILHA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,2906
719	EVERSON ADELMO PASQUALI	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,2776
720	REGINALDO LACERDA DE MATOS	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,2708
721	MARCILIO DONIZETE VIEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,2652
722	LUIS CESAR DO PRADO	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	57,2486
723	SOELI MARIANA DA CONCEICAO BACH	PONTA GROSSA	INTEGRAL	57,2452
724	ANDREA BENTO SOUSA DE PAULA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,2367
725	CLEYSON MENDES SOARES	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,2344
726	LUIZ RAFAEL RIBEIRO MOCO	APUCARANA	INTEGRAL	57,2238
727	CELMA TESSARI DE GOES	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,2228
728	LUCAS TEIXEIRA	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,2219
729	ADRIANA BRUGINSKI	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,2162
730	SOLANGE POLANSKI	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,2128
731	EDIR VIEIRA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,2022
732	DANICIO LIMA	JACAREZINHO	INTEGRAL	57,1946
733	ANA CRISTINA DE TOINKO PELLANDA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,1807
734	MARCIO LUIS DE OLIVEIRA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,1754
735	CLAUDINEIA MARIA VISCHI AVANZINI	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,1480
736	KELY ZANIN	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,1457
737	ROSANI MARIA TARTARI DE SOUZA	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,1366
738	GEIBE GARCIA	CURITIBA	INTEGRAL	57,1325
739	PEDRO KIOCHI KONDO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,1223
740	SIMONE CRISTINE SARDA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,1082
741	SHEILA LIMA MENDES	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL	57,1024
742	MARCELO FERREIRA MARTINS	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,1022
743	RENATA ZUCKI	CASCVEL	CÍVICO-MILITAR	57,0950
744	MICHELLE FRANCISCO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,0862
745	ELAINE PROVENCIO DE BARROS	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	57,0819
746	DANIELE VIOL	APUCARANA	CÍVICO-MILITAR	57,0790
747	PAULO RODRIGO CELUPPI	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	57,0750
748	ANGELO ROBERTO DALOSSI	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,0712
749	MAQUELI DE OLIVEIRA KUCHAREK	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,0701
750	IVANDRO LEITE	PATO BRANCO	CÍVICO-MILITAR	57,0676
751	ADELINO ZANONE	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,0643
752	JOSE AIRTON GERMANO DA SILVA	CIANORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,0596
753	ADRIANA GAVA SILVA	LOANDA	INTEGRAL	57,0568
754	SAMUEL GONCALVES DA SILVA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,0441
755	ROSIMARI FERRACIOLI CANCIO	TOLEDO	INTEGRAL	57,0405
756	SIDNEI MARCELINO DOS SANTOS	LONDRINA	INTEGRAL	57,0392
757	SOLANGE VALENTINI	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,0304
758	NIELCIA DE AGUIAR HERREIRA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,0246
759	ELIANA CAMPIONI MORANDI	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,0185
760	FRANCIELLI APARECIDA MALTAURO	UNIÃO DA VITÓRIA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,0136
761	MARLY DE SOUZA GONCALVES	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,0132
762	PAULO SERGIO DA SILVA	UMUARAMA	CÍVICO-MILITAR	57,0070
763	RICARDO DE OLIVEIRA GONCALVES	GOIOERE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	57,0037
764	CARLOS EDUARDO GOETTEMES	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,9953
765	LEONILDO JOSE FIGUEIRA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,9762
766	ANDREY FRANCISCO RIBEIRO	LONDRINA	INTEGRAL	56,9741
767	SELMA GONCALVES DE OLIVEIRA CRUZ	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL	56,9679
768	PATRICIA PAULA DA SILVA VPIESKI DE SOUZA	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL	56,9599
769	CARLOS ROBERTO MERLIN JR	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,9400
770	ADEMIR JOSE SANTANA	GOIOERE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,9203
771	ANDREO LUIS BOLWERK	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,9130
772	LUIS FERNANDO DA SILVA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,9025
773	EVERALDO BURDA DE FRANCA	UMUARAMA	INTEGRAL	56,8763
774	ROBERSON MIRANDA DE SOUZA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,8750
775	CILENI VIEIRA DOS SANTOS	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,8628
776	ANDERSON APARECIDO NOVAES	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,8564
777	VALMIR JOSE SOARES	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,8502
778	MARCO AURELIO MIKOSZ	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,8485
779	CLEONIRA APARECIDA FALCAO FRIZZAS	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,8421
780	ANDRE APARECIDO DOS SANTOS	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,8413
781	ARACELI STRASSACAPA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,8410
782	SIMONE DAROS	CASCVEL	CÍVICO-MILITAR	56,8400
783	NUBIA CABAU	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,8365

784	JOAO APARECIDO CASAGRANDE	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,8296
785	ANA PAULA SANTOS MARTINS	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,8142
786	RENAN LIPORINI	PARANAGUÁ	INTEGRAL	56,8116
787	LISANGELA CARDOSO GUGELMIN	PATO BRANCO	INTEGRAL	56,8086
788	LAURICEIA FERNANDES RODRIGUES PENDIUK	TELÊMACO BORBA	CÍVICO-MILITAR	56,8034
789	MARIA ROSANGELA ANANIAS FAGAN	MARINGÁ	INTEGRAL	56,8009
790	PATRICIA LUZIA KOCHANISKI	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,7994
791	MARCOS ALEXANDRE SIMOKA	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,7982
792	ILDA APARECIDA DE SOUZA	CAMPO MOURÃO	CÍVICO-MILITAR	56,7773
793	TATIANA VILELA DA SILVEIRA FURMAN	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,7721
794	JOSELI ANGELICA ORSINI ZAVA	JACAREZINHO	INTEGRAL	56,7705
795	ELISANGELA RODRIGUES BAIDO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,7567
796	VALDERICE LIMA	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,7557
797	LUCIANA MAXIMIANO DE ANDRADE	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,7498
798	ELAINE PRISCILA LOPES TEIXEIRA	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	56,7474
799	ADRIANE BRONGUEL VAZ	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,7402
800	LUCIANA MATAR	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,7388
801	SANDRO TEIXEIRA	PONTA GROSSA	INTEGRAL	56,7374
802	SERGIO FRANCISCO PRADO	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL	56,7237
803	PRISCILA LAURINDO	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,7204
804	ALEX WEISS	PARANAGUÁ	INTEGRAL	56,7024
805	CLAUDIA ALVES SCHMIDT DOS SANTOS	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,7005
806	DAGOBERTO RODOLFO BEGALI	APUCARANA	INTEGRAL	56,6978
807	MARINEIA DA ROCHA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	56,6952
808	OTONIEL JOSE DEPIZZOLI	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,6880
809	FAUSTINA PEREIRA	JACAREZINHO	INTEGRAL	56,6837
810	CRISTIANE PAPI	JACAREZINHO	CÍVICO-MILITAR	56,6656
811	OSCAR ROMBALDI	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,6601
812	AUDENIR CALANCA	MARINGÁ	CÍVICO-MILITAR	56,6590
813	THIAGO DA SILVA SIGORA	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,6567
814	MARILSA APARECIDA DA SILVA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,6561
815	HELIO PICKCIUS	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	56,6479
816	ANDERSON JOSE GALASSI RODRIGUES	UMUARAMA	INTEGRAL	56,6475
817	REGINALDO BATISTA	PITANGA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,6423
818	SABRINA DA SILVA VALLE MEOTTI	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,6394
819	ELIANE OLIVEIRA DIAS RASK	CIANORTE	INTEGRAL	56,6351
820	LUCAS BATISTA ABRÃO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	56,6341
821	MIRIAM DE SOUSA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,6077
822	EDWYLSO DE LIMA MARINHEIRO	LONDRINA	INTEGRAL	56,6050
823	EVERTON VIEIRA BORGES	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,5990
824	MARCIO RODRIGO DOS SANTOS	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,5912
825	VALDIRENE DOS REIS	IBAITI	INTEGRAL	56,5752
826	JAIR BASTOS	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,5732
827	CLAYTON COLTRI DA SILVA	PARANAVÁI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,5702
828	ELIANA CRISTINA DE MIRANDA RICARDO	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,5684
829	ABILIO BEDIN NETO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,5658
830	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,5633
831	ROSIMEIRE PINHEIRO DO AMARAL BARBOZA	CIANORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,5610
832	WELLEN EDER PEDROCHI	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,5605
833	REINALDO ALVES SOUTO	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,5393
834	ROSIMARY APARECIDA STORTTI GENARI	CAMPO MOURÃO	CÍVICO-MILITAR	56,5362
835	CLODOALDO OLIVEIRA SILVA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,5257
836	EVERTON HENRIQUE FARIA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,5253
837	FABIOLA DE OLIVEIRA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,5186
838	JOELCIL GROSS	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL	56,5177
839	EVERTON WILLYAN BURNAGUI	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,5070
840	CRISTIANE CIRINO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,4997
841	LILIAN DA SILVA ROCHA	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	56,4915
842	CLAUDINEIA APARECIDA NASCIMENTO	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,4809
843	GILDO MARCOS MORAES	FRANCISCO BELTRÃO	CÍVICO-MILITAR	56,4806
844	ADEMIR ANTONIO SARAVALLI	LOANDA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,4699
845	BRUNO RIBEIRO DE LIMA	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,4663
846	FABIANA REIS	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	56,4640
847	SORAIA FRANCISCA DE SOUZA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,4593
848	JEAN CARLOS FREIRE DA SILVA	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,4491
849	ANDRE MARQUES	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,4343
850	ZILDA APARECIDA BIUSSI	MARINGÁ	INTEGRAL	56,4342
851	CARLOS EDUARDO CHRIST	CURITIBA	INTEGRAL	56,4158
852	MARCIA DE ANDRADE LEONARDI	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,4157
853	ROGERIO MIRANDA PRADO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,4149
854	SAMARA ANATER	DOIS VIZINHOS	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,4139
855	MARCOS ALEDE NUNES DAVEL	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,4118
856	ARAI BAGGIO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,4105
857	KATTLLEYA VITÓRIA ANDRIAN	MARINGÁ	INTEGRAL	56,4047
858	LEILA ABREU	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,3928
859	ELOI RENI DE OLIVEIRA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,3919
860	LUCIANE PAZINE STRALIOTTI	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,3764
861	ROSELI CORREIA DE BARROS CASAGRANDE	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,3580
862	FABIO ANDRE DE CASTRO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	56,3379
863	MAGALI RIBEIRO DE SOUZA SUGIYAMA	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,3358
864	MARIZA MACARI DE ALMEIDA DIAS	UMUARAMA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,3301
865	GRACE AUGUSTO ASSUNCAO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,3172

866	FREDERICO LEONEL	CASCABEL	INTEGRAL	56,3016
867	ANA CARMEN FRANCO RAMAZZOTTE MONTEIRO	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,2916
868	FABIANA BIRCH	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,2691
869	CESAR AUGUSTO AMARAL JACQUES	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,2680
870	IVO JIOTI SUZUKI	LOANDA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,2646
871	ERNESTO KINDL JUNIOR	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	56,2622
872	JAQUELINE JANUARIO	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,2614
873	ELIANA RAMOS	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,2533
874	LOUISE CRISTINA VIEIRA FAUTH	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,2450
875	MARCIANA PEREIRA BARBOSA FERREIRA PEREIRA BARBOSA FERREIRA	PARANAVAÍ	INTEGRAL	56,2429
876	MAISA SILVA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL	56,2393
877	FERNANDA LUIZA LIMA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,2323
878	FERNANDO VASSOLER	MARINGÁ	INTEGRAL	56,2321
879	VANESSA GONCALVES DERUZA MORAIS	JACAREZINHO	INTEGRAL	56,2308
880	DIRCE MARIA FOETSCHE	IRATI	INTEGRAL	56,2269
881	ROSILDA DE OLIVEIRA	PONTA GROSSA	INTEGRAL	56,2265
882	PATRICIA ANGELICA FOLEISS VALONE	LONDRINA	INTEGRAL	56,2094
883	JACSON LUFT	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,2027
884	LUCIANA RAMOS MENDES	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,2008
885	TATIANA CANONICI NIRO	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,2001
886	DIANA CRISTINA LAVORATTO FARIAS MISSAO	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,1976
887	TANIA REGINA POLHMANN CAPARROZ	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,1915
888	GREICE DE LIMA CARDOSO	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,1896
889	SAMUEL CARVALHO DA SILVA	LONDRINA	INTEGRAL	56,1663
890	SILVIA PAULA TORTOLA SEREJA PAULA	CIANORTE	CÍVICO-MILITAR	56,1630
891	MARTA APARECIDA DA SILVA	CURITIBA	INTEGRAL	56,1620
892	ISABELLE ALGE	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,1597
893	CLAUDIA CHRISTIAN SILVA VALK	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	56,1504
894	MARCOS GILMAR AMARAL	JACAREZINHO	CÍVICO-MILITAR	56,1440
895	VANESSA KRUBNIK TRAMONTIN	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,1396
896	ANDREIA AGUEDA MAGRON	CIANORTE	CÍVICO-MILITAR	56,1228
897	ALEXANDRA ANDREIS BERTOLDO	DOIS VIZINHOS	INTEGRAL	56,0956
898	DIEGO CALEGARI	MARINGÁ	INTEGRAL	56,0919
899	MONICA APARECIDA DOMINGUES VALERIO SEMENSATO	APUCARANA	INTEGRAL	56,0866
900	JANE MARA BARBOSA NALEVAIKO WECKERLIN	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,0849
901	NOEMI MAGALHAES DE SOUZA MOURA	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	56,0811
902	ELAINE APARECIDA AZEVEDO DOS SANTOS	UMUARAMA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,0810
903	JULIANO DIAS	CURITIBA	INTEGRAL	56,0665
904	PEDRO AUGUSTO VANZELLA CANESIN	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,0603
905	FERNANDA GUERRA LEONARDI	IVAIPORÁ	INTEGRAL	56,0587
906	CARLOS MARCELO CAMPANER	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	56,0497
907	MARIA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA	PARANAVAÍ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,0324
908	ROSA APARECIDA PRESTES	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	56,0239
909	OMAR DE BRITO GARCIA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,0222
910	LUCIANE APARECIDA CAETANO	CIANORTE	CÍVICO-MILITAR	56,0206
911	GISELLI CRISTINE DE OLIVEIRA	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,0184
912	THIAGO MOUTINHO MACIEL DE MELO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	56,0019
913	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA VENEZIAN	LONDRINA	INTEGRAL	55,9655
914	LANA GUIDINI	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,9615
915	BERNADETE MARIA DAS NEVES	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,9589
916	EPAMINONDAS FRANCO NETO	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	55,9568
917	CAROLINE LIPINSKI BIETKOSKI	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	55,9565
918	RICARDO CHIOTTI	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	55,9412
919	MICHELE DENIS KRASSULJA	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,9373
920	JOSIANE BRESSAN	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	55,9361
921	MARIVANIA MENEGARDE	CASCABEL	INTEGRAL	55,9281
922	JOSE OSVALDO TOGNATO II	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,9151
923	CRISTIANE PARANGABA	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	55,9140
924	JANICE PEREIRA CINTRA HUBNER	TOLEDO	INTEGRAL	55,9030
925	ELAINE MANOEL JULIANI	CURITIBA	INTEGRAL	55,8974
926	ELIZANGELA DA ROSA	ARANJEIRAS DO SUL	INTEGRAL	55,8944
927	DANIELA POTULHAK	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,8892
928	FLAVIA NEVES	PONTA GROSSA	INTEGRAL	55,8831
929	ELIANE FERNANDES MARTINS DE SOUSA GOMES	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,8823
930	SEYLA SILVANA DE TOLEDO CARRARA	MARINGÁ	CÍVICO-MILITAR	55,8791
931	EDEMIR RODRIGO FERREIRA DA SILVA	MARINGÁ	INTEGRAL	55,8743
932	CAROLINA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL	55,8686
933	SABRINA GISLENE BINO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,8674
934	GISELE APARECIDA DE SOUZA CAMOTTI	JACAREZINHO	INTEGRAL	55,8673
935	EDIMEIA POLLI BERNARDI	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,8585
936	NARA TATIANA COSTA KOSLOVSKI	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	55,8452
937	CARLOS HENRIQUE ANDRADE	LONDRINA	INTEGRAL	55,8329
938	MARINA BERTANI GAZOLA	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,8325

939	RONALDO OLIVEIRA	PARANAVAÍ	INTEGRAL	55,8303
940	EDILIZ SELLERI MENEGUINI	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,8213
941	MARIA INES GOMES	IRATI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,8193
942	IRENE ARAUJO	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,8118
943	AGATHA CAROLINA HASS DA SILVEIRA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,8096
944	GIEZE KARNOSKI	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,8054
945	CLARICE DA SILVA	MARINGÁ	INTEGRAL	55,8001
946	JAQUELINE DE MELO DE FREITAS	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,7991
947	REGIANE APARECIDA GONCALVES	IVAIPORÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,7983
948	NARA CORREA	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,7939
949	GISELE CARVALHO DE SIQUEIRA	IBAITI	INTEGRAL	55,7877
950	HEITOR FELIPE EIDT PIROLO	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,7815
951	WAGNER CHINISKY	PONTA GROSSA	INTEGRAL	55,7674
952	JOAO MIGUEL FRANCO DE ANDRADE	PONTA GROSSA	INTEGRAL	55,7635
953	EDER FERRARINI DE OLIVEIRA	GUARAPUAVA	INTEGRAL	55,7625
954	FRANCISMARA APARECIDA FARIA	APUCARANA	INTEGRAL	55,7609
955	GEOVANA CAMARGO CORREA DE JESUS	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	55,7599
956	ANNA CRISTINA DIAS LOPES	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	55,7590
957	LUCIANO ANTUNES DE SOUZA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,7588
958	CLAUDIA REGINA SILVA DA EIRA	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL	55,7394
959	ELAINE LEONARCZYK	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,7245
960	RONIVAL JOSE TONON	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,7172
961	JAIR LUIS SCHUVAAB	TOLEDO	INTEGRAL	55,7052
962	TATHIANE HEIMOSKI	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,6992
963	MARLENE CRISTINA RODRIGUES	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,6952
964	IANE CECILIA SOKOLOWSKI	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	55,6936
965	JOSE APARECIDO MOREIRA	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,6935
966	MARCELO BAGGIO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,6833
967	ANA PAULA KNECHTEL DANIEL	CASCABEL	CÍVICO-MILITAR	55,6779
968	SAMIRA ALVES	LONDRINA	INTEGRAL	55,6770
969	VALDIRENE APARECIDA DA SILVA MARCHIOLI	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	55,6753
970	GLEICY ANDRADE BATISTA	CASCABEL	CÍVICO-MILITAR	55,6676
971	EDUARDO ANTUNES	PARANAGUÁ	INTEGRAL	55,6631
972	CARINE COSTA TRACTZ	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,6426
973	ALESSANDRA CRISTINA VALERIO MONTEIRO MONTEIRO	LOANDA	INTEGRAL	55,6301
974	TATIANE TEREZINHA SIMIONI FIORI	TOLEDO	CÍVICO-MILITAR	55,6258
975	ROSA MARIA PRIOTTO MENDES	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,6240
976	SOLANGE REGINA BELIZARIO	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,6131
977	JOSIANE INDIANARA BOENO LEIRIAS	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,6005
978	LORIANE APARECIDA HAMILKA	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,5932
979	ADRIANE PRESTES DA SILVA FANHA	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,5924
980	DANIELE FRANCO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,5849
981	EVELIN ANTUNES DIAS	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	55,5783
982	DANIELE ECKERT	TOLEDO	CÍVICO-MILITAR	55,5720
983	MARIA APARECIDA DOS SANTOS RAIA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,5704
984	ILARIO WALDMANN	PONTA GROSSA	INTEGRAL	55,5677
985	HERACTO KUZYZ ASSUNCAO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,5651
986	ELISAMA ELIOENAI FURTADO ALVES	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,5629
987	JUCIANE DE BONFIM SANTOS	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,5613
988	MAISA RAMOS DA ROSA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,5555
989	MARICELSO SOARES BASSANI	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,5521
990	JANAINA RODRIGUES CAMARGO	LONDRINA	INTEGRAL	55,5469
991	SILVANA PINA DIAS XAVIER	PARANAGUÁ	CÍVICO-MILITAR	55,5442
992	BEN-HUR FERNANDES LIMA	JACAREZINHO	INTEGRAL	55,5397
993	ALCIA TIRONI DOS SANTOS	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,5392
994	MARISTELA PAES NADALINE PIAZZETTA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,5202
995	FABIO GODOI CORREIA	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,5188
996	MARCOS GOES	IBAITI	CÍVICO-MILITAR	55,5136
997	LUCIANE MARIA PEDROSO	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,5108
998	MICHELE CAROLINE DA SILVA RODRIGUES	CURITIBA	INTEGRAL	55,5104
999	LUCIANO MORAES CARDOSO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,4960
1000	AGNALDO GIMENES GUIRAO	GOIOERE	INTEGRAL	55,4901
1001	WILEN RONALDO DA SILVA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,4886
1002	MAURICIO FERLA DA SILVA	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,4880
1003	SILVIA KARLA DA SILVA SANTANA	CURITIBA	INTEGRAL	55,4861
1004	DIANI PICCOLI	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,4595
1005	ROZELI MATTOS	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,4580
1006	CLEYTON ACACIO ROSA	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	55,4574
1007	MARCOS AURELIO DE ASSIS	IBAITI	INTEGRAL	55,4544
1008	ELVIS C. SANTOS	PITANGA	CÍVICO-MILITAR	55,4526
1009	MARIA LUIZA ZANAO BEDIN	APUCARANA	INTEGRAL	55,4509
1010	CRISTIANE SEVERINO DA SILVA	LONDRINA	INTEGRAL	55,4418
1011	MANOEL ROSA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,4353
1012	ALESSANDRO SPAER DE MIRANDA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,4328
1013	JUARES CORDEIRO DA SILVA	PARANAVAÍ	INTEGRAL	55,4292
1014	MARGARETE DE FATIMA FERNANDES	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,4198
1015	SANDRA FATIMA STEFANELLO	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	55,4102
1016	PEDRO GUSTAVO ESTIVAL TREVIZAN	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	55,4092
1017	CLAUDIA NEGIME ELIAS	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	55,4049
1018	DANIEL DA SILVA FARIA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,4033
1019	ELIANA ELIZA FERNANDES	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,3933
1020	EDERSON BORGES DE OLIVEIRA	APUCARANA	INTEGRAL	55,3891
1021	ROSANA ZAFALON	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,3808
1022	ROBERTA BOAS	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,3740

1023	CLEI GIBLESKI	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,3734
1024	LAIZA BEATRIS KIRSTEIN DUARTE LORGA	LOANDA	INTEGRAL	55,3636
1025	JAQUELINE GHELLERE	TOLEDO	CÍVICO-MILITAR	55,3632
1026	ROSANA MARQUES	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,3621
1027	GILSO SIKORA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,3593
1028	DAYANE GUIZELINI JENZURA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,3587
1029	EDNA PINTO CARDOSO	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,3566
1030	SINUHE KERN	PARANAGUÁ	INTEGRAL	55,3555
1031	CEZAR ANTUNES	PITANGA	INTEGRAL	55,3492
1032	MARIA IZABEL SANCHES	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,3489
1033	JOSMAEL KLAZURA	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,3468
1034	SHEILA FRANQUITO	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,3429
1035	ELISSON RENE BOTTEGA	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,3369
1036	FABIO RONALDO SARTOR	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,3336
1037	MERIDIANA PERUSSOLO	IRATI	CÍVICO-MILITAR	55,3321
1038	RODRIGO URBAN NAKANO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,3198
1039	ROSANA ELISA HOFFMANN ROCHA	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	55,3195
1040	LUIZ CARLOS BASSETTI JUNIOR	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,3073
1041	JUVENEIDE PEREIRA DA SILVA	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,3007
1042	PATRICIA SIEBRA	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	55,2966
1043	JULIANA MARQEVIX	IRATI	INTEGRAL	55,2924
1044	ALDEMIR TORTATO	TOLEDO	INTEGRAL	55,2916
1045	LEANDRO GIACOMINI	DOIS VIZINHOS	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,2875
1046	JOEL FRANCISCO DORTE JUNIOR	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,2724
1047	MAGDA REGINA MARTINS COSTA FERREIRA	TOLEDO	INTEGRAL	55,2710
1048	MARILEIDE MARCIS	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,2666
1049	MICHELE CRISTINA SERON	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,2658
1050	LUCIMARA FERNANDES CIKOTSKI	CASCABEL	CÍVICO-MILITAR	55,2656
1051	LAIS REGINA TELLES CAMPOS REGO	APUCARANA	INTEGRAL	55,2641
1052	LUIS ALFREDO SPIEKER DOS SANTOS	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,2502
1053	NEUZIMEIA FERREIRA CASTELUCCI CASTELUCCI	JACAREZINHO	CÍVICO-MILITAR	55,2493
1054	MARIA DOS ANJOS GRANGEIRO DA SILVA LOURENCATO	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,2383
1055	VANDERLICE BENEVIDE	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,2300
1056	FABIO RODRIGO SAO PEDRO CORREIA	LOANDA	INTEGRAL	55,2077
1057	ROSANGELA CILENE MAGON FERREIRA	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,2071
1058	DAYSE CHRISTINE LOUREIRO FERRO CAVALLI	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	55,2061
1059	JORGE LUIZ FERREIRA	PITANGA	INTEGRAL	55,2006
1060	RENATA JARDIM	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,2003
1061	EMILIA ABRE	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	55,1872
1062	RITA VIEIRA	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	55,1846
1063	WILSON BATISTA DA SILVA	UMUARAMA	CÍVICO-MILITAR	55,1810
1064	ROBSON GUILHERME	PONTA GROSSA	INTEGRAL	55,1733
1065	ELZA GELINSKI	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,1667
1066	ALESSANDRO CRISTIANO GARBELIM	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,1639
1067	SIDINEI MELQUIADES	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,1589
1068	ISABELA ALVES DE SOUZA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,1508
1069	JOSE CARLOS REAL KOEHLER	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	55,1351
1070	ANDRESSA LOPES ARAUJO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,1275
1071	RONALDO CESTARI QUINTANILHA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	55,1123
1072	EDINEI MLENK	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	55,1085
1073	LUCIANA CORSINI LEVATTI	JACAREZINHO	CÍVICO-MILITAR	55,1069
1074	MICHEL ARAUJO CAPOTE	IBAITI	INTEGRAL	55,1069
1075	LAURIANE DOS SANTOS LIMA	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	55,0979
1076	ANDRE FRANCO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	55,0957
1077	GILSON SIQUEIRA DE SOUZA	CURITIBA	INTEGRAL	55,0945
1078	MARCIA PAULICHEN VIACELI	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,0916
1079	SANDRA MARA REINALDO DA COSTA	APUCARANA	INTEGRAL	55,0907
1080	MARIA LUCIANA BELUCO ROSSI	CIANORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,0840
1081	SIMONE PETZOLD	PATO BRANCO	CÍVICO-MILITAR	55,0827
1082	SIRLEI LIMA	CIANORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,0645
1083	FABIANO RODRIGUES DE LARA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,0538
1084	ISIS ELOA PERON PONCHIO	MARINGÁ	INTEGRAL	55,0508
1085	LAIZIR ESCARPANEZI ROCHA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,0456
1086	PAULO SILVA DE OLIVEIRA	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,0356
1087	LEILA APARECIDA MARTIN FERNANDES	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL	55,0320
1088	JULIANA PIVETTA PADOAN	CIANORTE	CÍVICO-MILITAR	55,0307
1089	JANIA PAVINATI FACCHINI	MARINGÁ	INTEGRAL	55,0279
1090	SUZAN CRISTINA ANJOS	CURITIBA	INTEGRAL	55,0234
1091	ANNA CECILIA AMARAL BRANCO DA SILVA	CASCABEL	INTEGRAL	55,0198
1092	EDSON PELLEGRINI DE OLIVEIRA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,0173
1093	MEIRIELE TOMAL	UNIÃO DA VITÓRIA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	55,0084
1094	ROSI NARA EGUES TORMANN	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	54,9891
1095	FABIO FELIZARI	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,9792
1096	JOAO DA ROCHA	JACAREZINHO	INTEGRAL	54,9721
1097	SOLANGE DA COSTA LIMA OLIVEIRA OLIVEIRA	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,9715
1098	MARCOS CESAR DE OLIVEIRA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	54,9707
1099	LEILA CRISTIANE MARTINELLO	LARANJEIRAS DO SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,9680
1100	TERESINHA GRABOVE MICHALICHEN	IRATI	INTEGRAL	54,9598
1101	MARIA FERNANDA CROVADOR	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,9467
1102	DANIELA ANTONIA MANTOVANI	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,9319

	FORMIGONI			
1103	JEFFERSON HENRIQUE TRENTO	UMUARAMA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,9306
1104	GEISA APARECIDA DARIVA PINHEIRO	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,9238
1105	JOYCI DE OLIVEIRA	JACAREZINHO	INTEGRAL	54,9225
1106	ALEXANDRE BRITO PINHEIRO	CURITIBA	INTEGRAL	54,9165
1107	TAYNAN PAZ RIBEIRO DA SILVA	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,9115
1108	WERICA MICHELETTI	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,9026
1109	FRANCISCA VIEIRA LIMA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,9020
1110	MARCO ANTONIO DOS SANTOS	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,9006
1111	HELIANE CRISTINA MARTINS SILVA	MARINGÁ	CÍVICO-MILITAR	54,8993
1112	GIRLEY BUENO BABY	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,8976
1113	FERNANDO CESAR GOUVEIA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,8963
1114	MARCELO DOS SANTOS SOUZA TAKA	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,8942
1115	SARITA DE ALMEIDA MARTINS	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,8917
1116	DALCIANA GESSI DZIOBA MARQUES	APUCARANA	CÍVICO-MILITAR	54,8917
1117	EDNA MARIA MARTINS PACHECO	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,8819
1118	SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA CASTILHO	GOIOERE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,8763
1119	VIVIANE CARLA COSTA GRESPLAN	CASCADEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,8725
1120	NEIDE IARA SANTOS SILVEIRA DE OLIVEIRA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,8575
1121	SOLANGE FERNANDES BARROZO DEBORTOLI	DOIS VIZINHOS	INTEGRAL	54,8531
1122	MAGDA GERARDUZZI CARNEIRO	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,8504
1123	ALMERI MAIA DE ANDRADE NOVAK	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,8433
1124	MARINA MARRA	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,8405
1125	SIDNEIA FERREIRA ASSOLARI	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,8396
1126	SARA SILVA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,8386
1127	UEBERSON SANTOS	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,8286
1128	JOAO VICTOR SANTO SOSSO	LONDRINA	INTEGRAL	54,8256
1129	LIGIA SOUZA	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,8138
1130	ESTEPHANY M SANTOS	JACAREZINHO	INTEGRAL	54,8054
1131	ISAIAIS MANEIRA	IRATI	INTEGRAL	54,8000
1132	ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,7938
1133	GISSELE CHRISTYE FERNANDA GUIMARAES COELHO	JACAREZINHO	CÍVICO-MILITAR	54,7853
1134	GESSIELY APARECIDA SPERANDIO	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	54,7717
1135	LUIS HENRIQUE AGULHAM CIT	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	54,7671
1136	JOICE CRISTINA BARBIERI VIVIAN MASETTO	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	54,7634
1137	ANA BASSO	IVAIPORÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,7629
1138	EZIDIO BIASI REDE	LOANDA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,7561
1139	DAN NUNES DE SIQUEIRA	IRATI	INTEGRAL	54,7468
1140	LEONARDO CAIO LANGRAFE	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	54,7448
1141	EDILSON JOSE LOPES	IVAIPORÁ	INTEGRAL	54,7437
1142	CLAUDIA GALVAO DE FRANCA ALMEIDA	PARANAVÁI	CÍVICO-MILITAR	54,7350
1143	ADRIANA BUSATO	CURITIBA	INTEGRAL	54,7248
1144	MICHELE ALINE IMBRIANI DAVANSO	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,7227
1145	EDILENE KOLECHA	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,7214
1146	NOELI FATIMA FRARON	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,7152
1147	CLELIA MARIA COSTA FOGACA SANTANA	CORNÉLIO PROCÓPIO	CÍVICO-MILITAR	54,7122
1148	CARMEN CINTHIA CALDEIRA BERALDO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,7107
1149	NEITON CEZAR ISQUIERDO	CASCADEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,7061
1150	VALERIA RAMIREZ DANIEL	FOZ DO IGUAÇU	CÍVICO-MILITAR	54,7056
1151	LUCIMARA JACOMETTI DA SILVA SILVA	CORNÉLIO PROCÓPIO	CÍVICO-MILITAR	54,6971
1152	GRASIANI GENTILLA MECATTI RODRIGUES	LOANDA	INTEGRAL	54,6892
1153	VALDIRENE MAZAMBONI	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	54,6853
1154	ANDREA APARECIDA LIMA	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,6840
1155	ROSANE PORTELA SVIERCOSKI	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,6840
1156	SILVANA CHEREMETA DE SOUZA	PITANGA	INTEGRAL	54,6799
1157	LEONICE APARECIDA ZANGARI SPINARDI	LOANDA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,6669
1158	MARCOS SILVA	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	54,6484
1159	JOSIANE CRISTINA PERES PEREIRA	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL	54,6455
1160	PAULO ROBERTO COLACO JUNIOR	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,6433
1161	ERENICE CRISTIANE NUNES MAGUELNISKI	UNIÃO DA VITÓRIA	INTEGRAL	54,6300
1162	VERA LUCIA BAIRRO POSSOBON	PONTA GROSSA	INTEGRAL	54,6296
1163	ELISANGELA BARBIERI BANDEIRA	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,6282
1164	ANA CAROLINA DA SILVA LEMOS	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,6270
1165	ARACELLE MOTTA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,6177
1166	LUCINEIA ZAMPIER	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,6149
1167	OZAIK DA SILVA MOTA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,6144
1168	FABIO GONCALVES KRAJEWSKI	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	54,6133
1169	MARIA NICOLAU	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	54,6013
1170	JANE MARCIA BENEDETE BENEDETE	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,6010
1171	NILTON CESAR GARCIA SALGUEIRO	LONDRINA	INTEGRAL	54,5987
1172	SILVANA PEREIRA DE MOURA	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,5940
1173	ANTONIO DIAS	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,5926
1174	ANA CLAUDIA PASIEZNIK CASINI	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,5702
1175	ROGERIO RIBEIRO	CIANORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,5644
1176	ALCI FONSECA ROMERO	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	54,5635
1177	CHRISTIANE MARIA SOUZA GONCALVES ALFARO	UMUARAMA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,5611
1178	ROSELI COELHO DOS SANTOS	PATO BRANCO	INTEGRAL	54,5582
1179	HUMBERTO CALLY VILELA	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	54,5496

1180	JOAO EDUARDO MARAVIESKI BRAMBILA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,5437
1181	CRISLEY ELAINE POSSIEDE BADUY	CURITIBA	INTEGRAL	54,5435
1182	VALDECI MARTINS DE OLIVEIRA	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,5408
1183	IRAIMA DA SILVA COSTA	CURITIBA	INTEGRAL	54,5394
1184	ALEXANDRE JOSE FERREIRA	TOLEDO	INTEGRAL	54,5247
1185	JOSE PAULO MEDEIROS DE SOUZA	CASCABEL	INTEGRAL	54,5163
1186	EDSON MARIA ALVES CABRAL	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,5033
1187	LUCIENE CELINA CRISTINA MOCHI	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,5005
1188	ANDERSON LUIZ FERREIRA SILVA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	54,4981
1189	SANDRA MARA RODRIGUES	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	54,4956
1190	ANDERSON ZIEBARTH	PITANGA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,4824
1191	SARA MACIEL DE SOUZA	CASCABEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,4742
1192	INGLISMEIRE ALVES	IBAITI	INTEGRAL	54,4723
1193	MARCELA DE SOUZA SILVA MARCELINO	MARINGÁ	INTEGRAL	54,4589
1194	MARLI COSTA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,4555
1195	ROZELY SOUZA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,4523
1196	MAYCON ADRIANO SILVA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,4500
1197	CLAUDIA REGINA FERREIRA	CIANORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,4458
1198	ARIANE RUIZ DE OLIVEIRA KOIKE	GOIOERE	INTEGRAL	54,4458
1199	REGINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,4423
1200	HELIO LANZA	CASCABEL	CÍVICO-MILITAR	54,4396
1201	LUCILA CRISTINA DE OLIVEIRA MACHADO SILVEIRA	JACAREZINHO	INTEGRAL	54,4347
1202	MARIZETE LEUCH FERREIRA	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,4301
1203	SILVANA MARIA MEDIS CENERINO	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,4263
1204	LUCIANE VERISSIMA DE OLIVEIRA	APUCARANA	INTEGRAL	54,4212
1205	SOLANGE GROSSELI	CASCABEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,4180
1206	ROBERTO CARLOS DE OLIVERIA	APUCARANA	INTEGRAL	54,4099
1207	ALFREDO PLIESNIG	TELÉMACHO BORBA	INTEGRAL	54,4076
1208	SHEYENE RAFAELI CREMASCO DA SILVA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL	54,4050
1209	TATIANA DAUBERMANN	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,3892
1210	MARCELO VIEIRA DA CRUZ	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,3675
1211	CASSIA BERTAO FERREIRA	LOANDA	INTEGRAL	54,3667
1212	VIVIAN AGOSTINHO	CAMPO MOURÃO	CÍVICO-MILITAR	54,3342
1213	ROSICLEIA DE MORAIS SERBAI	PITANGA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,3274
1214	SANDRA MALAGUTE LOBO	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,3194
1215	ZENILDA NEPOMUCENO DE ALMEIDA ROMANIO	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	54,3193
1216	ADRIANA CRISTINA REIS	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,3176
1217	DOUGLAS FERNANDO BLANCO	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,3146
1218	EDUARDO CLARO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,3124
1219	DAVI RODRIGUES CARDOSO	PARANAVAÍ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,3106
1220	ILZA MARIA RIBEIRO BONACIN DE OLIVEIRA	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,3085
1221	VALDETH VAN DAL	PARANAVAÍ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,3081
1222	JULIO CESAR COSTIN	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,3035
1223	FRANCISCO BREZNAM FILHO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,2986
1224	FERNANDA TRISTAO DE PAULA	IVAIPORÁ	INTEGRAL	54,2939
1225	LUIZ ALBERTO KRYSZCZUN	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	54,2863
1226	VALDILENE OLIVEIRA SILVA VIEIRA	MARINGÁ	INTEGRAL	54,2856
1227	VALDEMIR DA SILVA	ASSIS CHATEAUBRIAND	CÍVICO-MILITAR	54,2702
1228	IONARA CRISTINE ORSO JAKOVACZ	TELÉMACHO BORBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,2589
1229	CRISTINA MARIA DA COSTA FELISBINO DE MATOS	CURITIBA	INTEGRAL	54,2571
1230	SIDNEIA VARGAS	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,2494
1231	WELLITON LUIS LONGO	MARINGÁ	INTEGRAL	54,2475
1232	JUSSARA LACERDA SILVA RESOLEN	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,2466
1233	JOYCE DE OLIVEIRA GUEDES	DOIS VIZINHOS	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,2360
1234	MAJOLY S. CARNEIRO SANTOS	TELÉMACHO BORBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,2310
1235	ALEXANDRE ALVES	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,2298
1236	MAURO NISHIMURA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	54,2190
1237	ANDRE LUIS VAGHETTI	CURITIBA	INTEGRAL	54,2075
1238	SONIA APARECIDA ZORZELA RAIZI	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,1987
1239	EDSON FRANCISCO SILVA BARBOSA	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,1985
1240	JULIANA NADALINE HAENISCH	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,1934
1241	ROSANE ANTONIA DE SOUZA FRONZA	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,1931
1242	LUIS ALCEU ZAMBON	CIANORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,1907
1243	ELIZANDRO DE CEZAR MORAIS	LARANJEIRAS DO SUL	INTEGRAL	54,1768
1244	LEONI ANGELA DE BONA	CASCABEL	INTEGRAL	54,1766
1245	LIEGE RADIM BERLATO	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,1719
1246	MARCOS SANTOS	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,1596
1247	CINTIA RIBAS SOARES	IBAITI	INTEGRAL	54,1587
1248	FRANCIELY GOMES	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,1418
1249	ILSE REZLER	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,1138
1250	FLAVIA REGINA STORER	IVAIPORÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,1065
1251	MARCOS ANTONIO GOMES	CURITIBA	INTEGRAL	54,0990
1252	ROSANA HASS KONDO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,0971
1253	ELIO WOYCIECHOWSKI	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,0959
1254	BEATRIZ APARECIDA GONCALVES ALVES VIEIRA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,0953
1255	CARLOS ANTONIO FUENTES	GOIOERE	INTEGRAL	54,0914
1256	SONIA CRISTINA RADO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,0780
1257	MARIANA BILHA MARCONI MARQUES	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,0680
1258	LEANDRO NATALIO COELHO DA SILVA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,0667
1259	RENATO GARCIA	PONTA GROSSA	INTEGRAL	54,0635
1260	MAYRA ANDRIELE BRAGANHOL	IRATI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,0626

	BAZIEWICZ			
1261	LUCINEIA APARECIDA ROSA PLEFK	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,0595
1262	WESLEY ALVES MESQUITA	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	54,0579
1263	IVETE ZAROCHINSKI	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	54,0450
1264	SHEILA HELIODORO DE SOUZA	PARANAVAI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,0450
1265	BENJAMIM BACH NETO	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	54,0361
1266	PAULO BRUGGEMAM	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,0340
1267	JANETE MARIA DO COUTO	APUCARANA	INTEGRAL	54,0184
1268	CANDIDA LUCIA DOS ANJOS BARBOSA	IRATI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,0182
1269	LUIZ FERNANDO MORO SOARES	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	54,0111
1270	PABLO FRANCO	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,9996
1271	VANESCA MORAES DOS SANTOS	PARANAVAI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,9934
1272	CLAUDIA REGINA MIOTO STABILE	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,9914
1273	WILSON WALLER WALLER	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	53,9858
1274	MARCO LEUTERIO DE SOUZA	TOLEDO	INTEGRAL	53,9749
1275	SANDRA VICELLI RIBEIRO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,9716
1276	ISRAEL KAWALKIEWICZ	PONTA GROSSA	INTEGRAL	53,9695
1277	MARCIO DE LIMA BOBROWC	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,9546
1278	DENIS LEITE	CIANORTE	CÍVICO-MILITAR	53,9516
1279	SANDRO ECTORE VOLPATO	PARANAVAI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,9456
1280	JOSE WINKLER	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,9189
1281	JANETE BINHARA	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,9184
1282	PAULO FERREIRA LEITE	APUCARANA	CÍVICO-MILITAR	53,9104
1283	LICINIO MARTINS RAMOS DA SILVA	APUCARANA	CÍVICO-MILITAR	53,9087
1284	LUCIMAR TECCHIO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,8889
1285	PATRICIA DYNCZUKI SILVEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,8854
1286	DAMARES ANTUNES VOISKI	CASCAVEL	CÍVICO-MILITAR	53,8694
1287	FABIANE DE FATIMA LUZZI CHEIKO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,8640
1288	MONICA REGINA DA SILVA	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	53,8625
1289	AMANDA DE OLIVEIRA ZAMPIER	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,8594
1290	JOAQUIM GABRIEL FAUSTINONI	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,8477
1291	APARECIDA JOSEFINA RONDIS	UMUARAMA	INTEGRAL	53,8437
1292	ADILOR DEMARCHI	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,8383
1293	SANDRA CRISTINA MANESCO DA SILVA FELIPPE	IVAIPORÃ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,8286
1294	LUCIANO FONSECA	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,8274
1295	ROBERSON FERREIRA	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,8219
1296	JULIANA SCHMITH	CORNÉLIO PROCÓPIO	CÍVICO-MILITAR	53,8211
1297	EDNA LUIZA DE SOUZA	IRATI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,8176
1298	PATRICIA FABIANA LEMOS	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,8120
1299	ROSYMEIRE CUETO	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,8089
1300	ANGELA BUENA GERMINARI BASILIO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,7915
1301	NADIANA FRAGA CUNHA	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,7903
1302	NIVIA MARIA DACIUK SCHOENHERR	IRATI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,7896
1303	LAIZANGELA TURESSO LAU	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	53,7653
1304	MARILDE OLDONI	PATO BRANCO	CÍVICO-MILITAR	53,7611
1305	SOLANGE MOSQUETE ZAGHI	CIANORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,7565
1306	JEFFERSON ALVANHAM DE SOUZA	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	53,7506
1307	FERNANDA DE SOUZA NUNES CARDOSO	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,7434
1308	IRONICE FONSECA	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,7422
1309	ROSANGELA LOPES FERREIRA MENONCIN	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,7397
1310	SADRAC PEREIRA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,7311
1311	GENISIA BATISTA RIBEIRO	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,7135
1312	ANDRE DOS SANTOS CIRQUEIRA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,7097
1313	CHEILA DE JESUS	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,7058
1314	MARCIA REGINA MOCELIN	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	53,7029
1315	EDNA MAZO VERSORI	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL	53,6988
1316	MAIRICY CRISTINE MILLEKY	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	53,6862
1317	IRENILSON LUBACHESKI	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,6828
1318	ADEMIR ANTONIO BOLZON	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,6638
1319	MAURICIA CARLA PITTNER PITTNER	PITANGA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,6532
1320	TONIELE MARTINS RICCELLI	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,6486
1321	THAMIRES NASCIMENTO DEARO PORTILHO	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,6413
1322	GREDELIA MOREIRA	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,6372
1323	VERA LUCIA FAVINI DE LIMA	GOIOERE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,6359
1324	MARIA LUCIA CHECOZZI DE LIMA	UNIÃO DA VITÓRIA	INTEGRAL	53,6302
1325	PAULA REGINA ALVES MADRUGA	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,6278
1326	KATIA MONTEIRO UYETAQUI	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,6198
1327	PATRICIA MARINA PAULIN	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,6171
1328	FLAVIA CLASSE	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,6143
1329	ARLETE SPULDARO	PATO BRANCO	INTEGRAL	53,6137
1330	CLAUDETE SANTOS	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,6106
1331	ANA FERNANDES SILVA FONTOURA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,6018
1332	ELIETE WOITOWICZ	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,5998
1333	FRANKLIN R. C. CUPERTINO JUNIOR	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,5916
1334	ISEAL SIMAO	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,5879
1335	SILMARA NAVES DIAS	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	53,5828
1336	JUSSARA APARECIDA KOTSKO	IRATI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,5824
1337	JOSIANE FRANKLE GOETZ	PATO BRANCO	INTEGRAL	53,5823
1338	CLAUDIA BROIETTI DOS SANTOS CONCHON	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,5776
1339	JOSE DE ALENCAR ROCHA LOURES JUNIOR	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,5735
1340	JANAINA SCHEMMER LAZZERIS	FOZ DO IGUAÇU	CÍVICO-MILITAR	53,5692
1341	BRUNA KARLA ROSSANEIS	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,5685
1342	MARCIA TREIFFELIS	PARANAGUÁ	CÍVICO-MILITAR	53,5677

1343	VILSON JOSE RIBAS PADILHA	IRATI	INTEGRAL	53,5666
1344	ADRIANE SOUZA DE MELO	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	53,5663
1345	SILMARA TOLARDO BONFANTE AFFONCO	CIANORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,5651
1346	CLAUDIO SANTOS	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,5569
1347	LILIAN MATOS	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,5553
1348	AMARILDO ANTONIO FREDER	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,5538
1349	IRINEIA APARECIDA MATAVELLI	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,5484
1350	LUIZ ALBERTO CALADO	TELÉMACHO BORBA	CÍVICO-MILITAR	53,5381
1351	SEBASTIAO RANGER	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,5352
1352	HOSANA MATEUS DIAS	CASCABEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,5317
1353	IDEVAL OLIVEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,5283
1354	LIDIA ANJOS	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	53,5219
1355	NEURACI BANDEIRA	UMUARAMA	CÍVICO-MILITAR	53,5214
1356	CASSIA REGINA COLOMBO NUNES	CIANORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,5171
1357	JANAICARA ALVES MEIRELES LARA TAIT	MARINGÁ	INTEGRAL	53,5131
1358	NILCELI CRISTINA DE PAULA FERNANDES	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	53,5127
1359	GLAUCIA DZIUBATE	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,5073
1360	EVERTON MENEGUZZO	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,5059
1361	GERSON PRESTES	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,4973
1362	ROGERIO LUIZ ZENI	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,4958
1363	SHEILA CATARINA DE MORAES RODRIGUES	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,4923
1364	CELIA BARBOSA VILELA	TOLEDO	INTEGRAL	53,4923
1365	IVIS CARLOS DANTAS DA SILVA	LOANDA	INTEGRAL	53,4826
1366	LUCIANE TEIXEIRA	CURITIBA	INTEGRAL	53,4824
1367	IVANI ROBERTO DA SILVA	LONDRINA	INTEGRAL	53,4766
1368	ALESSANDRA CRISTINA NETO CABRAL	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,4764
1369	VALQUIRIA CHARLES DA SILVA	CIANORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,4721
1370	WANDERLEI VERISSIMO	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,4704
1371	SOLANGE SUSCYNISKI	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,4660
1372	SABRINA SILVA DE SOUZA	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	53,4573
1373	VERA DE ARRUDA	PATO BRANCO	INTEGRAL	53,4409
1374	ANA PAULA WESSLER SANTOS	MARINGÁ	INTEGRAL	53,4385
1375	ANGELA ANTONIA CONTIPELLI	GOIOERE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,4366
1376	ZULEICA GONCALVES MEIRA CELESTE MEIRA CELESTE	CIANORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,4221
1377	LUCEMEIRE MASQUETTI	APUCARANA	CÍVICO-MILITAR	53,4166
1378	BERNADETE DOS SANTOS MELETO	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,4140
1379	ELINELIA SOARES DE OLIVEIRA CARVALHO	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,3981
1380	EDNA DE SOUZA GONCALVES	LOANDA	CÍVICO-MILITAR	53,3934
1381	REGINA CELIA REIS ZACARIAS	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,3912
1382	VALERIA APARECIDA CUBA	MARINGÁ	INTEGRAL	53,3869
1383	FERNANDO JOSE RODRIGUES	IVAIPORÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,3848
1384	IEDA RABELLO	UNIÃO DA VITÓRIA	INTEGRAL	53,3812
1385	DANIELE ABRAO MACHADO	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	53,3789
1386	KATHILENE REGINA SILVA	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,3781
1387	CLEO CESAR CAMILOTO	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,3764
1388	MARCELO HAMASAKI AFONSO CARNEIRO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,3759
1389	JACQUELINE PERES BARBOSA	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,3742
1390	EVELYN LUITZ	IRATI	CÍVICO-MILITAR	53,3598
1391	GILMARA DE CAMARGO NOGUEIRA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,3566
1392	MARILEI FAVRETTO SCHROEDER	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,3511
1393	ROGERIO PEDRO	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	53,3507
1394	DANIELE GARCIA GOMEZ	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,3442
1395	CHARLOTE BINOTTO	PATO BRANCO	CÍVICO-MILITAR	53,3421
1396	SAMARA FERNANDES	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,3380
1397	VOLMIR ANTONIO BEGNINI	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL	53,3305
1398	JOSEANE ICKER OROSKI	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,3203
1399	JOAO PEDA SOARES JUNIOR	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,3154
1400	ROSANE KLINPOVOUS	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,3146
1401	CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	PARANAVAI	CÍVICO-MILITAR	53,3031
1402	EDSON SOUZA BUENO	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,3017
1403	NEUZIMAR TOCZEK DE SALES	DOIS VIZINHOS	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,3002
1404	KEITE DE CASSIA NOGUEIRA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,2999
1405	WELLINGTON LUIZ DO COUTO	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,2989
1406	HERIVELTO SOARES DA COSTA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,2932
1407	ROSYMAR PIRES DE OLIVEIRA FITHS	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,2908
1408	FELIPE RODRIGO CALDAS	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,2758
1409	VANESSA ASSUMPCAO	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	53,2756
1410	CRISTIANE PEREIRA PRESTES MAGALHAES	IRATI	CÍVICO-MILITAR	53,2736
1411	ELSON RIBEIRO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,2667
1412	DINA LIPSKI	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	53,2587
1413	MARIA ALZIRA SOUZA LARA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,2418
1414	JUAN PEREIRA DE OLIVEIRA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,2407
1415	SONIA ALVES	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,2379
1416	TATIANA LUCIANA FALVO DOS SANTOS HASSE	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	53,2251
1417	ELISANGELA FERREIRA GOMES CARNEIRO	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,2246
1418	SILVANA LANGBEIN	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,2231
1419	PEDRO VOLPE	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,2191
1420	PEDRO MARTINS	MARINGÁ	INTEGRAL	53,2158
1421	ELEANDRO DE OLIVEIRA SILVA OLIVEIRA SILVA	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,2141

1422	IVETE MOROSOV	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	53,2064
1423	SILVANA SAR ACACIO	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL	53,2024
1424	SILVIA DONIZETE DA SILVA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL	53,2020
1425	ANDERSON BOGANIKA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,2005
1426	ELIANE CRISTINA ASSIS TEIXEIRA	MARINGÁ	INTEGRAL	53,1953
1427	RENATA VENTURINO	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,1951
1428	JEFFERSON PARUCCI FELIX	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL	53,1826
1429	JOAO CARLOS BARUMBY	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,1753
1430	ELVIO VILALBA VALEJO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,1747
1431	DANIELE WULFF DE ANDRADE	TOLEDO	INTEGRAL	53,1725
1432	DEBORAH BRAGA EITELWEIN	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,1685
1433	NILSELI FIRMO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,1672
1434	JOAO MARCELO ALMEIDA SANTOS	MARINGÁ	INTEGRAL	53,1619
1435	DELTON GOMES	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,1479
1436	NEUSA GLUCZKOWSKI	GUARAPUAVA	CÍVICO-MILITAR	53,1468
1437	KRIS CIBELLE MENDES DA SILVA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	53,1402
1438	ANTONIO LUIZ RIBEIRO DE SOUSA	CURITIBA	INTEGRAL	53,1401
1439	LEANDRO OLIVEIRA LEITE	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,1337
1440	NIVALDO VIEIRA LOURENCO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,1216
1441	MARINALVA DE FATIMA FERNANDES RODRIGUES DO AMARAL	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,1188
1442	ELIANE CASAGRANDE	CIANORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,1125
1443	JUSCIRLEI MARIA STRADA DALMOLIN	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,1066
1444	EDINA APARECIDA STRESSER	IRATI	INTEGRAL	53,1034
1445	MARIA BATISTA SOBRINHO	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL	53,1015
1446	LOUISE ROSARIA PENTEADO BRANDAO GOES	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,0882
1447	ELISABETE A. ALVES	LONDRINA	INTEGRAL	53,0858
1448	DIANA KARLA HERNANDES	MARINGÁ	CÍVICO-MILITAR	53,0844
1449	FABIOLA MARKIEWICZ DA SILVA FIGUEIREDO	TELÊMACO BORBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,0841
1450	ANTONIO MARCOS LUZ	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,0822
1451	ELOIR WRONSKI	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,0759
1452	LUCIANO GOMES FERREIRA	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	53,0737
1453	ANDREIA CRISTINA DIAS RIBEIRO	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,0647
1454	LUIZ ROMUALDO KLOSOVSKI	IRATI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,0628
1455	GISMARA WINGERT RENNER	PARANAGUÁ	CÍVICO-MILITAR	53,0613
1456	TAYSA JUNKES	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,0458
1457	SONIA FRANCA	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	53,0356
1458	ELIANE MAIRA BELLONI	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,0283
1459	ADRIANA LEAL	CURITIBA	INTEGRAL	53,0240
1460	ROSANGELA APARECIDA JACOBY BARBOSA	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,0179
1461	RENATA VILLAS BOAS	PARANAVAÍ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,0135
1462	LARISSE STOCO	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,0095
1463	PRISCILA GIMENES	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	53,0095
1464	CLEVERTON SILVA	PATO BRANCO	INTEGRAL	53,0090
1465	THIAGO JOSE DA ROCHA	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,9882
1466	VANDERLEI CHORNA	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	52,9880
1467	LESSANDRO DA CRUZ RODRIGUES	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,9826
1468	EDER AFONSO KLEMB	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	52,9589
1469	MELVIS NOGUEIRA SILVA	IVAIPORÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,9565
1470	GIANE OLIVEIRA MORAIS	IVAIPORÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,9552
1471	ROSILENE NOGUEIRA GONCALVES	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,9541
1472	FILIPPE PEGO CAMARGOS	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	52,9519
1473	ANE BEATRIZ DALQUANO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,9510
1474	EDNEIA MATURANA	LONDRINA	INTEGRAL	52,9408
1475	MARCELO ANSELMO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,9404
1476	PAULO FERREIRA	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,9359
1477	ELIANA PELLEGRINI DE OLIVEIRA	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	52,9242
1478	CLAUDINEIA SANTOS	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,9140
1479	ADRIANA IASCO PEREIRA DA SILVA	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL	52,9070
1480	AZEMIR MULLER	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,8870
1481	VALDILEIA GONCALVES DOS SANTOS	PONTA GROSSA	INTEGRAL	52,8814
1482	JEAN CARLOS FRANZOI DERNIS	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,8674
1483	JOSE ANTONIO ALEGRO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,8648
1484	SANDRA SOCEKI	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,8647
1485	SOLANGE CRISTINA MELLO BAUER	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	52,8640
1486	LEILA AMARAL DA COSTA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,8407
1487	THAIS BARLETO PICCIRILLO BRITO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,8384
1488	FERNANDO CEZAR PEREIRA DA COSTA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,8335
1489	VALDECI APARECIDO MOROTTI	UMUARAMA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,8327
1490	TEREZINHA GONCALVES DE SOUZA	LOANDA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,8313
1491	WILMA FONTANA DE SOUZA ALVARES	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,8253
1492	JULIANA VARGAS DE SOUZA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,8170
1493	DAMIA MARIA SILVA	LOANDA	INTEGRAL	52,8096
1494	ISABELLA DE ANDRADE	IRATI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,8062
1495	PRISCILA GALVAO	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	52,8043
1496	EDINALVA JUNQUEIRA DE SOUZA STRONZAKE	PARANAVAÍ	INTEGRAL	52,7965
1497	JOSE LUIZ DE SOUZA SANTOS	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,7935
1498	ALEXANDRA MONICA STEINBACH	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,7840
1499	EDISLAINE DE ALMEIDA FRANCO	PITANGA	CÍVICO-MILITAR	52,7835
1500	DANIELE RODRIGUES DA SILVA DO NASCIMENTO	CASCADEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,7792
1501	HETERSON LUIZ DE LARA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,7631
1502	VIVIANE DIAS	PONTA GROSSA	INTEGRAL	52,7627
1503	VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,7627

	MOURA			
1504	ANGELA APARECIDA ZANARDINI	GUARAPUAVA	INTEGRAL	52,7564
1505	ZENIR ANDRETTI DE CAMARGO BARBIERI	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,7528
1506	WILIANS GUZZO JANNECK	PITANGA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,7519
1507	MARA CRISTINA FORTUNA DA SILVA	PATO BRANCO	INTEGRAL	52,7511
1508	RITA GLATZ	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,7500
1509	VERA LUCIA ANDRADE LEITE	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	52,7461
1510	ANNY CARLA GERALDINO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,7327
1511	SANDRO BENATO	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	52,7237
1512	CLEVERSON CIRINO	PARANAVAÍ	CÍVICO-MILITAR	52,7202
1513	SILMARA DUSANOSKI	IRATI	CÍVICO-MILITAR	52,7136
1514	ROSELIA DUMS	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	52,7027
1515	LUCIA IVETE CARDOSO REHBEIN	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	52,6816
1516	GERSON JOSE ANDREASSY	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,6772
1517	CRISTIANE SOARES DE ASSIS	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL	52,6762
1518	SILVANE MARIA SCAPINI TREVISAN	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	52,6679
1519	EDUARDO BORBA GILIOLI	LOANDA	INTEGRAL	52,6636
1520	LEIDE ESTER FERNANDES SCHNEIDER	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,6627
1521	ADRIANA APARECIDA SASSE	CASCABEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,6618
1522	SIMONE CRISTIANE BENDLIN	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,6612
1523	JACINTA EDJEANE LEITE CAVALCANTE	LONDRINA	INTEGRAL	52,6582
1524	MARILIZA F SABBI	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,6576
1525	MARCIA SALETE GRENTESKI DAL MAGRO	IRATI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,6557
1526	CARLOS ALBERTO CARDOSO	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL	52,6547
1527	LIZIA GONCALVES FERNANDES	IRATI	INTEGRAL	52,6500
1528	MARCELO FERREIRA DA SILVA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,6468
1529	57325502915 BITTENCOURT	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	52,6417
1530	CELIA LUIZA FABRICIO CAROLINO	APUCARANA	INTEGRAL	52,6346
1531	JANAINA LETICIA PANAGGIO QUEIROZ	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL	52,6062
1532	ELAINE CRISTINA DA CRUZ	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,6007
1533	AMAUURI DE LIMA	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,5969
1534	SILVIA DE LIMA CAPOTE	IRATI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,5959
1535	JUCELENI BARBOZA BAASCH	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	52,5928
1536	IRIVANDA FERNANDES SERAFINI	TOLEDO	INTEGRAL	52,5904
1537	NEUSA REGINA WACHHOLZ	DOIS VIZINHOS	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,5902
1538	JOSE AMILTON CARRARO DA SILVA	TOLEDO	INTEGRAL	52,5816
1539	BRUNO CHRISTOFOLETI VENTURA	CASCABEL	INTEGRAL	52,5815
1540	LIARA ALBERTONI	PITANGA	INTEGRAL	52,5775
1541	FERNANDO FARIA MACHADO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,5743
1542	ANGELA MARIA KLETIKOSKI	TOLEDO	INTEGRAL	52,5681
1543	CELSON APARECIDA CORREA JUNIOR	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,5594
1544	CESAR MARCELO DROVAL	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,5583
1545	MARENI DE OLIVEIRA MATUCHESKI	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	52,5578
1546	FRANCIELI JAQUELINE GALLO VECCHIA	PATO BRANCO	INTEGRAL	52,5395
1547	THIAGO AUGUSTO SANTOS	MARINGÁ	INTEGRAL	52,5154
1548	ELIZANGELA MUZIOL	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	52,5076
1549	MARLUCE DOS SANTOS FERREIRA DA LUZ FERREIRA	UMUARAMA	INTEGRAL	52,5040
1550	ANA BOSIO LOPES	FRANCISCO BELTRÃO	CÍVICO-MILITAR	52,4913
1551	DYEINNE CRISTINA TOME	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,4880
1552	ANA PAULA BORDIN FERNANDES DOS REIS	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,4854
1553	RODRIGO CAPOBIANCO	MARINGÁ	INTEGRAL	52,4760
1554	ELISANGELA CRISTIANE FRANCISCO	MARINGÁ	INTEGRAL	52,4757
1555	PATRICIA FRANCO KUHN MUCHINSKI	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,4745
1556	FRANCIELLY SILVA DA CONCEICAO VELOSO	PARANAGUÁ	INTEGRAL	52,4695
1557	LAURA LINZMAYER LARA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,4663
1558	PATRICIA BENELLI	LONDRINA	INTEGRAL	52,4639
1559	ROSANA PERCILIO	CURITIBA	INTEGRAL	52,4556
1560	SILVANA SIQUEIRA GALLO RIBEIRO	TELÉMACHO BORBA	CÍVICO-MILITAR	52,4538
1561	JESUEL MONTAGNANI	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,4513
1562	MARIA ALDINETE DE ALMEIDA REINALDI	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,4489
1563	THYNIA CARDOSO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,4350
1564	GEFFERSON LUIZ DOS SANTOS	TELÉMACHO BORBA	INTEGRAL	52,4296
1565	RODRIGUES PREZOTTO LUCIETE	WENCESLAU BRAZ	CÍVICO-MILITAR	52,4280
1566	ADRIANA VERENKA	IVAIPORÁ	INTEGRAL	52,4070
1567	KAYAN GUSMAO	PARANAGUÁ	CÍVICO-MILITAR	52,4061
1568	INGRID FLAVIA FRATONI OLIVEIRA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,3881
1569	ELIZABETH SOARES DOS SANTOS KOIKE	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,3812
1570	SANDRA NARA NEVES DE OLIVEIRA	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,3790
1571	DENISE FURTADO BRUNOSKI	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,3715
1572	KELLY CRISTINA PINHEIRO	UMUARAMA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,3697
1573	SILVANA COSTA CORREIA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,3586
1574	MARCIO FORIGO	CURITIBA	INTEGRAL	52,3493
1575	CLARICE MIMO DORETO	CASCABEL	CÍVICO-MILITAR	52,3328
1576	VANESSA CRISTINA RACHELLE	DOIS VIZINHOS	CÍVICO-MILITAR	52,3286
1577	CASSIA CINTIA ZANDONA LEITE VIEIRA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,3255
1578	ANA CLAUDIA COVATTI	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,3236
1579	ROGERIO SCHNELL	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,3210
1580	NILTON EDUARDO GOMES	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,3207
1581	ANDREA CRISTINA ROCHA VIEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL	52,3176
1582	VANESSA MARIA PEREIRA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,3060

1583	KEILA APARECIDA FERREIRA VASCONCELOS	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,2996
1584	REJANE MACARIO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,2873
1585	JOSE AUGUSTO SCHUBALSKI	IRATI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,2873
1586	SUZIMARY DE FATIMA MACHADO	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,2769
1587	LARUCIA OLIVEIRA CASADO DE LIMA	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,2736
1588	REGINALDO RODRIGUES VICENTE	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,2651
1589	RENATA FROTA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,2598
1590	MOACIR STIVANIN	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,2587
1591	JOSE APARECIDO DE SOUZA	CIANORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,2570
1592	ANDERSON BARBIERI	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	52,2493
1593	LUCIMARA NAKAMURA	JACAREZINHO	CÍVICO-MILITAR	52,2454
1594	ADHEMAR MARCELO BROSSO	IVAIPORÁ	INTEGRAL	52,2439
1595	JOHNNY ALBERT MARQUEZ	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL	52,2435
1596	ROSA PATARO PROENÇA DA SILVA	UMUARAMA	CÍVICO-MILITAR	52,2410
1597	GERALDO ROMUALDO DOS SANTOS	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,2409
1598	SCEILA SPECHT	TOLEDO	CÍVICO-MILITAR	52,2387
1599	JOSE CARLOS DEPAULA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,2294
1600	PAULA SANTOS	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,2183
1601	NILCEIA BUENO DE OLIVEIRA	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,2100
1602	ADENILSON JOSE MILEO	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,2062
1603	JEANINE MARIA DO SOCORRO DOBIGNIES	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,2047
1604	VERONICA APARECIDA MATTOS DOS REIS	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,1984
1605	LEILA REDA ATAYA	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,1967
1606	LUCI MERI FONTANA	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL	52,1949
1607	LEANDRO FABIO DE JESUS	PARANAVAI	INTEGRAL	52,1899
1608	MARIA ALICE FAUSTO	JACAREZINHO	INTEGRAL	52,1882
1609	MARILENE PANSERA	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,1868
1610	LUZINETE VILELA DA SILVA	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	52,1859
1611	AMAURI JOSE DA LUZ PEREIRA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,1810
1612	FLAVIO DONIZETE BATISTA	PARANAVAI	INTEGRAL	52,1753
1613	CAMILA CORREIA GABELONI FELIPE	UMUARAMA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,1654
1614	AGUINALDO PASTOR FERREIRA	PARANAVAI	INTEGRAL	52,1625
1615	VALDIR CESAR DOMARADZKI	IRATI	INTEGRAL	52,1600
1616	EDSON SANTOS	CURITIBA	INTEGRAL	52,1450
1617	MARCIA MARA ALBERTASSE REIS	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,1389
1618	JULIA CRISTINA FERREIRA	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	52,1354
1619	ADAUTO FELIX SANTANA	APUCARANA	CÍVICO-MILITAR	52,1309
1620	RENATA FARIA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,1296
1621	DIOGO DE LARA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,1253
1622	JOCIANE MAURINA SALOMAO DA SILVA	PATO BRANCO	INTEGRAL	52,1214
1623	ALEXANDRE OLIVEIRA SANCHES	IBAITI	INTEGRAL	52,1211
1624	STELA DE OLIVEIRA	CURITIBA	INTEGRAL	52,1176
1625	SILMARA ROSSETO LIMA	CIANORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,1084
1626	ANA CLAUDIA FERREIRA DE ASSIS	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,1063
1627	ANDREIA JARDIM TAVARES	LONDRINA	INTEGRAL	52,1045
1628	ANDREA CRISTINA ROSA	IVAIPORÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,1044
1629	KARINE FATIMA DE BRITTO	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	52,0946
1630	JOSE FERNANDO MASUT	PARANAVAI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,0900
1631	ANA PAULA GONCALVES ARANTES GENNARI	CORNÉLIO PROCÓPIO	CÍVICO-MILITAR	52,0886
1632	RAFAELA AUGUSTA SOUZA	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,0843
1633	JANICE JACOBUS DE MORAES	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL	52,0733
1634	ANTONIO CESAR MOTA	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,0676
1635	MARILISA HAMAD	IRATI	INTEGRAL	52,0596
1636	ANDRESA NICOLAU	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,0593
1637	ANTONIO CARLOS DE MELLO	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,0510
1638	EDIMAR LOPES	CASCABEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,0496
1639	ANDREA DA ROSA BALDESSAR BALDESSAR	DOIS VIZINHOS	INTEGRAL	52,0341
1640	MICHELLE FERNANDA OLIVEIRA ZIEMER DA CRUZ	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,0208
1641	SUZETE BOIAN	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,0075
1642	ROMERSON VENC	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	52,0062
1643	JUAN CARLOS DICKMANN STIPP	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	52,0035
1644	ANGELA BRUNHEIRA	MARINGÁ	INTEGRAL	51,9935
1645	ROBSON LUIZ GOMES	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,9827
1646	RENATO DO CARMO NASCIMENTO	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,9677
1647	CLAUDIA AFONSO	PARANAVAI	INTEGRAL	51,9673
1648	DEMILSON PAROLIN	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,9670
1649	THAIS FOGGEATTO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,9613
1650	BRUNO DOS SANTOS RUEDA	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,9550
1651	ALEXSANDRO ZELMER PONTES	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,9537
1652	ROSILENE PUTTINI SALVADOR	IVAIPORÁ	INTEGRAL	51,9494
1653	ADRIANA GONCALVES PERUGINI	JACAREZINHO	CÍVICO-MILITAR	51,9491
1654	JOAQUIM BASTOS	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	51,9357
1655	VALTER APARECIDO GOMES	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	51,9327
1656	ROSANA MACHADO	PITANGA	INTEGRAL	51,9192
1657	MARIZE DOS SANTOS BERALDIN	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL	51,9012
1658	TANIA BARCALA DUTRA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,9004
1659	VIVIANE BRUNORO	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	51,8992
1660	JORGE REPULA	IRATI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,8971
1661	VANESSA ARAUJO E SILVA	PONTA GROSSA	INTEGRAL	51,8830
1662	LUIZ FERNANDES DA SILVA	MARINGÁ	INTEGRAL	51,8756
1663	MARCOS RAFAEL DA SILVA	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,8651
1664	DIOGO FERNANDO GOMES DE LIMA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	51,8538
1665	ILSE RAMAO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,8516

1666	MATEUS CEZAR VALENTIM JUNIOR	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,8502
1667	MONYKA WANTO HAACKE	CURITIBA	INTEGRAL	51,8491
1668	ANA CLAUDIA CLIVATI	LONDRINA	INTEGRAL	51,8396
1669	DOUGLAS LEMOS GARCIA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,8328
1670	LAUDISSEIA ZINNI DA ROCHA	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,8274
1671	SERGIO COSTA TAKEI	LONDRINA	INTEGRAL	51,8226
1672	SHIRLEI PEREIRA DOS SANTOS MUNHOZ	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL	51,8224
1673	EDUARDO ANTONIO SCHEMBERG	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,8187
1674	FERNANDO TEMPORINI FREDERICO	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,8182
1675	TONY TANO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,8119
1676	FRANCISCA DE ANDRADE	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,8110
1677	ALESSANDRA DENISE BEE	GUARAPUAVA	CÍVICO-MILITAR	51,7996
1678	ROSEMARI VIECILI	DOIS VIZINHOS	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,7987
1679	MARCIA CRISTINA FREITAS MENDONÇA TREVISAN	CIANORTE	INTEGRAL	51,7978
1680	ERAN LUIZ PACHECO	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,7918
1681	ELHANE CARARO	GUARAPUAVA	INTEGRAL	51,7857
1682	LUCAS NOGARI DE MELLO	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,7838
1683	NESTOR FERREIRA	PARANAGUÁ	CÍVICO-MILITAR	51,7784
1684	BRENDA FERRARI DA SILVA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,7782
1685	ADRIANA CARNIEL DA SILVA	PARANAVAI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,7782
1686	EDERSON OLI CALDATO	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,7748
1687	HENRIQUE LIDIO	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,7735
1688	ROSANGELA SAMPAIO DA CRUZ MANO	UMUARAMA	CÍVICO-MILITAR	51,7694
1689	ELISANGELA BIONDO	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,7651
1690	ADRIANA ALTVATER	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,7628
1691	VERA STA EVANGELISTA	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL	51,7537
1692	CESAR AUGUSTO RAYMUNDO	CIANORTE	INTEGRAL	51,7518
1693	SABRINA DOS SANTOS	PATO BRANCO	CÍVICO-MILITAR	51,7484
1694	KURT NIELSEN JUNIOR	UNIÃO DA VITÓRIA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,7411
1695	DEIBIMAR SANTOS	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,7380
1696	ADRIANA MUNIZ DIAS	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,7351
1697	IRENE APARECIDA GONCALVES	TELÊMACO BORBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,7348
1698	ALTAIR FERREIRA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,7259
1699	CLARICIA MACHADO DO BONFIM	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,7206
1700	SUELI RESTELATTO STEINHEUZER	DOIS VIZINHOS	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,7179
1701	RAFAEL CIRILO ANDERLE	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,7171
1702	ROSILENI DE JESUS SOLDES ALEIXO	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL	51,7086
1703	MARCELIA GOMES DE GODOY	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	51,7076
1704	LUZIA APARECIDA VOLPATO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	51,7030
1705	MARIA IZABEL C. KOZLOWSKI	IRATI	INTEGRAL	51,6963
1706	ROSANA RAMIREZ	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,6887
1707	LUCIANE MARQUES LOURENCO LEITE BOBROWC	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,6885
1708	ANA CRISTINA ADLER MICHEL	UNIÃO DA VITÓRIA	INTEGRAL	51,6883
1709	MARCIO LUIS HASSLER	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,6787
1710	MARY ROSE FILGUEIRA SANTOS	MARINGÁ	INTEGRAL	51,6713
1711	ROSEMARY ATAIDE RICCO PARAIZO	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,6554
1712	OKCANA BATTINI	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,6440
1713	CLOECIR RIBEIRO	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,6331
1714	CARLA APARECIDA COCCIA DOS SANTOS	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,6284
1715	MARIA JOSE PERES CALDAS	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,6247
1716	ROSANGELA ROMMEL VANIN	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,6243
1717	VIVIAN CARLA MACEDO WOLF	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,6225
1718	SEBASTIAO VALTER FERNANDES	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	51,6222
1719	CELIA MARIA KING DA SILVA	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,6175
1720	AMAURI CARVALHO DE SOUZA	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,6165
1721	LILIAN MOURA	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	51,6146
1722	KARINE RODRIGUES DA SILVA NEITZKE	TOLEDO	INTEGRAL	51,6114
1723	JEFFERSON AUGUSTO DOMINGUES	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	51,6040
1724	MARCOS GLAZA	UNIÃO DA VITÓRIA	INTEGRAL	51,6017
1725	HAEDY BEATRIX HILLING NIEBEL	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,6009
1726	REGINALDO APARECIDO DA SILVA	LONDRINA	INTEGRAL	51,5934
1727	SYLLAS MOREIRA DA FONSECA NETO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	51,5751
1728	MARIA ORIZA RODRIGUES DOS SANTOS	MARINGÁ	INTEGRAL	51,5636
1729	FLAVIA TEODORO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,5583
1730	ANTONIO DA COSTA	TELÊMACO BORBA	INTEGRAL	51,5552
1731	EDEMILSON MESSIAS SANTOS	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,5535
1732	ILMA EUNICE SCHMITZ RECH	DOIS VIZINHOS	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,5519
1733	ROBERTO EVAIR FALCIONI	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,5479
1734	MIRIAN CRISTINA DE LIMA MELO	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL	51,5404
1735	ROSEMERCYA ANJOS	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,5188
1736	BERNADETE DE SOUZA PORTO	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,5125
1737	MARLEI WANSOVICZ COMIN	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	51,5090
1738	FRANCIELE PAOLA BRUNOSKI	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,5080
1739	MARCIA CRISTINA RIBAS WOJDYLO	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,5008
1740	EDNA REGINA SILVA	CURITIBA	INTEGRAL	51,4972
1741	FRANCIELE ESTANCIA FLACH	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,4905
1742	VIRGINIA SANTIAGO DIORIO	LONDRINA	INTEGRAL	51,4533
1743	MARTA FERNANDES DA SILVA TAVARES	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	51,4489
1744	CIBELE BARNEZE	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,4486
1745	EDNA MARA DE MATTOS BEZERRA	PONTA GROSSA	INTEGRAL	51,4482
1746	CARLOS EDUARDO GODOI LINO	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,4417

1747	SILVANIA FORLIN ROVER	DOIS VIZINHOS	INTEGRAL	51,4381
1748	ADRIANA LUZIA GOMES DEMORI	MARINGÁ	CÍVICO-MILITAR	51,4378
1749	SIMONI SILVA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,4336
1750	ALBERTO JOEL HOLDEFER	UNIÃO DA VITÓRIA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,4161
1751	ANA HELENA ELOY FOLETTO	TOLEDO	INTEGRAL	51,4149
1752	ELAINE CRISTINA PANEGUINI MAURO	JACAREZINHO	CÍVICO-MILITAR	51,4071
1753	NISLENE RODRIGUES	PARANAVAÍ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,4062
1754	MARIA TERESA DRUMMOND	TOLEDO	INTEGRAL	51,3977
1755	DULCINEIA DE CASSIA FERRARI	PARANAVAÍ	INTEGRAL	51,3863
1756	SILVIA ADRIANA TROLEZ GONCALVES	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,3844
1757	ARIANNE BRAO	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,3795
1758	VALERIA REGINA FERRARI ARRUDA	CIANORTE	INTEGRAL	51,3787
1759	LUCIANE CRISTINA MOREIRA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,3741
1760	JAQUELINE DALCANALE	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	51,3729
1761	LINCOLN MENDES	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,3661
1762	CLAUDIA GRACIELI DA SILVA	TOLEDO	INTEGRAL	51,3656
1763	CRISTIANO RICARDO HEY	PITANGA	INTEGRAL	51,3624
1764	DULCE PEREIRA DA LOMBA	FOZ DO IGUAÇU	CÍVICO-MILITAR	51,3460
1765	HELOISA URCINO DA SILVA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,3363
1766	LEONARDO CABRAL DOS SANTOS	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,3341
1767	KAREN CRISTINA ORO NIEHUES	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	51,3329
1768	JULIELI ELISA TEIXEIRA CAMPANHA	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL	51,3328
1769	ELIANE CANDIDO	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL	51,3309
1770	LORENA Yael LANGUER LODDI	MARINGÁ	INTEGRAL	51,3307
1771	THAYS REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	JACAREZINHO	INTEGRAL	51,3290
1772	ALEXANDRA PELISSON MAGRI DE ANGELO	IVAIPORÃ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,3279
1773	AMILTON CATANEO	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,3229
1774	RONALDO LUZ DE SOUZA	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,3167
1775	ROSILEI MARISTELA PEREIRA DOS SANTOS	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,3010
1776	LUZIA LIMA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,2976
1777	VENIRA MARIA DA SILVA MANZATTI	MARINGÁ	CÍVICO-MILITAR	51,2958
1778	ADRIANA DIAS DE CASTRO HEIN	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,2894
1779	ELISABETE PADILHA DE ANDRADE	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,2849
1780	MARTA APARECIDA TRUZZI COLOMBO	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,2764
1781	MARIA APARECIDA DE LIMA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,2705
1782	SIMONE APARECIDA FAVARO DA SILVA	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,2629
1783	ENI OLIVEIRA DIAS SILVA	CIANORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,2626
1784	ALTAIR SOUZA CARNEIRO	UMUARAMA	INTEGRAL	51,2590
1785	VALERIA DA COSTA CHIARELLI	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,2590
1786	EVELYNN PARTYKA	APUCARANA	CÍVICO-MILITAR	51,2552
1787	GILSON HENRIQUE DE LIMA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,2514
1788	MIRIAM CARNEIRO DA SILVA MOREIRA	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	51,2480
1789	ADRIANA HASSE	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,2415
1790	ALESSANDRA LOPES DE OLIVEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,2388
1791	SIMONE DE FATIMA SOLTES	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	51,2340
1792	MARIANGELA BETINELI DE OLIVEIRA VIANA	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,2307
1793	JOSE LEONARDO DA COSTA FALCE DE MACEDO	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,2295
1794	PAULO MOHR	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,2244
1795	MARILZA FERNANDES	JACAREZINHO	INTEGRAL	51,2214
1796	CLAUDIO FOGACA	GOIOERE	INTEGRAL	51,2206
1797	JOAO CIRIO GUIMARAES	UNIÃO DA VITÓRIA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,2127
1798	SANDRA MARA ZIMMERMAN ROCHA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,2072
1799	ANDERSON GOMES VIEIRA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,1881
1800	FRANCISCO MAFFIA DE ASSIS	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,1868
1801	CARLOS RAPHAEL SANTANA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	51,1814
1802	ANA WIESLAVA KASPECHAK	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	51,1808
1803	ELIANE DELONZEK	IRATI	CÍVICO-MILITAR	51,1782
1804	MARILEIA CARDOSO DE MIRANDA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,1745
1805	VALDINEI GOMES GARCIA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,1625
1806	MARGARETH APARECIDA DE FARIA SCHULLER	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL	51,1559
1807	FABIOLA FREITAS DUTRA GONCALVES	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,1510
1808	ADRIANA PASINATO DA COSTA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,1504
1809	LUARA PAULA VIEIRA BAIA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,1455
1810	MANOELA DE MOURA ROSA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,1441
1811	ISABEL CRISTINA DA SILVA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,1422
1812	ANA PAULA FERNANDES	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,1397
1813	MARIA DE CARLA CUCATTI MURAKAMI	CURITIBA	INTEGRAL	51,1368
1814	MARLENE CICHOCKI DA SILVA	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,1306
1815	MARIA CLEUZA BRAVO DE SOUZA	MARINGÁ	INTEGRAL	51,1249
1816	DENISE VITOR DE SOUZA	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,1237
1817	GUILHERME BRESANCIN MAMUS	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,1219
1818	IARA AY MORE	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,1114
1819	ADRIANE FIGUEIREDO MENGUE PRENDIN	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,1036
1820	JUCILENE SABEC LIMA SABEC	LONDRINA	INTEGRAL	51,0972
1821	ALICE SHIGUEKO NARIMATSU CORREIA	UMUARAMA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,0949
1822	LUCIMARA FABRICIO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,0900
1823	MARINEZ APARECIDA RODRIGUES ECHS	PATO BRANCO	INTEGRAL	51,0857
1824	ALEXSSANDRO DE SOUZA	LONDRINA	INTEGRAL	51,0619
1825	GESSI CARNEIRO SEBASTIAO	LARANJEIRAS DO SUL	CÍVICO-MILITAR	51,0487

1826	CATHERINE APARECIDA SCHEMBERGER BARDI	LOANDA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,0486
1827	CLERES DO NASCIMENTO MANSANO	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,0398
1828	ADRIANE GOMES DA SILVA ANDREATTA	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	51,0378
1829	NELCI TEREZINHA MOREIRA MENDES	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	51,0314
1830	ANTONIO MARCOS DINIZ	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,0124
1831	PAULO CAVASSIN	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,0119
1832	ROBSON JOSE GALDINO	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,0103
1833	LUZIA APARECIDA DADONA LIMA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,0101
1834	GUSTAVO BORGES MUNHAO	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	51,0073
1835	SILVETE MARIA MARTINS AMADEI	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,9955
1836	EVERALDO MARTINS DA SILVA	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL	50,9943
1837	RENATO GEFFER	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	50,9938
1838	JOSE OSNI GONCALVES DA SILVA	PARANAGUÁ	CÍVICO-MILITAR	50,9878
1839	VALCIRA DE LOURDES GUERREIRO	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,9840
1840	RAQUEL ANTUNES DA SILVA	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	50,9824
1841	MAGDA R M OLIVEIRA	LONDRINA	INTEGRAL	50,9822
1842	LIDIANE FIOREZE DE CAMPOS SILVA	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,9766
1843	JULIANO GUALBERTO RIBEIRO	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,9636
1844	LOSANGELA LACERDA RIBEIRO	TELÊMACO BORBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,9597
1845	VILMAR KRAEMER	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,9593
1846	ERICA DOS REIS SEGOVIA DA SILVA RAMPAZZO	MARINGÁ	INTEGRAL	50,9537
1847	ROGERIO BUCH	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,9410
1848	MISLAINE MARIA SOUZA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,9357
1849	ANA SCAPIN	MARINGÁ	CÍVICO-MILITAR	50,9297
1850	GENECI CASTRO DE ALMEIDA	CIANORTE	INTEGRAL	50,9196
1851	ELIANE ANGELICA DENIG	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,9102
1852	SUELI CATARINO	JACAREZINHO	INTEGRAL	50,9056
1853	ANDRE MACIEL DE OLIVEIRA	UMUARAMA	INTEGRAL	50,9031
1854	LUIZ SCREMIN	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	50,8958
1855	DANIELA TEREZINHA ESTECHE MACIEL	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,8945
1856	MARCIA RAIMUNDO DE MIRANDA PIRES	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,8931
1857	LIGIA OLIVEIRA	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	50,8920
1858	DAMARES SILVA MAURICIO	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	50,8889
1859	VALDIRENE DE MORAES	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,8883
1860	CLEUDES JUNG	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	50,8826
1861	VERA LUCIA PANISSON MATUCHESKI	CASCABEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,8808
1862	LUCELIA APARECIDA RIBEIRO	PONTA GROSSA	INTEGRAL	50,8796
1863	GABRIELA GOMES DE CAMARGO	PARANAVAI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,8780
1864	CRISTIANE CUENCA	MARINGÁ	CÍVICO-MILITAR	50,8702
1865	VANESA DALOLMO	PATO BRANCO	CÍVICO-MILITAR	50,8680
1866	AURINETE BERNARDO DA SILVA	UMUARAMA	INTEGRAL	50,8652
1867	ANGELA MARIA COTTICA	TOLEDO	INTEGRAL	50,8643
1868	JOAO JUNIOR BONFIM JOIA PEREIRA	PARANAVAI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,8641
1869	TEIRONE FURLAN DALMOLIM	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,8451
1870	JULIANA A VELTRINI SPADACINI	JACAREZINHO	CÍVICO-MILITAR	50,8383
1871	CARLA CARLETO	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,8353
1872	ROSELI GONCALVES DA SILVA DOS SANTOS	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	50,8309
1873	KARLA PATRICIA GOMES COSTA	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,8167
1874	ELIAS DA MUNIZ	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,7992
1875	RICARDO PALARO	PATO BRANCO	INTEGRAL	50,7930
1876	PAULO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,7910
1877	REGINALDO POLES	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,7826
1878	SILVIA REGINA MAROTTO	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	50,7808
1879	PRISCILA JULIANA RUIZ LIMA	APUCARANA	CÍVICO-MILITAR	50,7800
1880	MANUELLE SANTOS	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	50,7767
1881	LISANDRESA LECK	GUARAPUAVA	INTEGRAL	50,7751
1882	JOBER JOSE DA SILVA	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,7612
1883	ARAO COIMBRA DA COSTA COIMBRA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,7545
1884	JOED APARECIDO RYAL	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,7544
1885	DIVALDO ALEXANDRE BRIZOLA	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,7492
1886	MARCIA CRISTINA DONIZETE MIOTI FERREIRA	GOIOERE	INTEGRAL	50,7477
1887	JULIANO DE MONTECRISTO E SOUZA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,7441
1888	ODAIR SALES	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,7418
1889	EDMAR LORENSON	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,7362
1890	SUSANE CRISTINA PELAQUIM	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	50,7332
1891	LUIZ CARLOS DOS REIS	UMUARAMA	INTEGRAL	50,7305
1892	ELAINE GIMENEZ	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,7240
1893	JEFFERSON CARLOS DE SOUZA	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,7100
1894	ANA BETINA KLASS	PARANAVAI	INTEGRAL	50,7067
1895	JOAO ROBERTO COSTA ROSA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,7019
1896	ADRIANA BORGES DE MORAIS GAOTTO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,6874
1897	EDERSON CLAUDIO PEREIRA DE BARROS	LONDRINA	INTEGRAL	50,6795
1898	LEO WILLIAN DEBNER	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,6771
1899	VANILZA ALVES DOS REIS DE OLIVEIRA	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,6764
1900	DYANA GRAZIELLI ALTOMANI BRAGA	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,6747
1901	LUCIANA CECILIA BASSO	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,6729
1902	CLEIA DA SILVA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	50,6678
1903	VILMA MARIA SPINELLA DE ALMEIDA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,6564
1904	NILCE FERREIRA VIEIRA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	50,6554

1905	KATIANE DOS SANTOS	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,6552
1906	EVELYN NUNES SANTOS	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,6508
1907	JOEL DA SILVA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,6440
1908	MARCIA APARECIDA DIAS DOS SANTOS	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,6408
1909	TIRSON RIBEIRO DO PRADO	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,6375
1910	ERLICE ROSA	IVAIPORA	INTEGRAL	50,6346
1911	MARCIA DE VARGAS	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	50,6333
1912	JOSUE DOS SANTOS MATOSKI	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,6290
1913	ABEL DE PINHO NOGUEIRA	PARANAGUÁ	INTEGRAL	50,6231
1914	ALEXSANDRO ALVES DA MAIA	CURITIBA	INTEGRAL	50,6067
1915	GILSIMAR DE LIMA	LOANDA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,6059
1916	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	IRATI	INTEGRAL	50,6028
1917	LUCIA MILITAO CABREIRA COPETTI	PARANAVAÍ	INTEGRAL	50,5968
1918	PAULO ROBERTO MACHADO	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,5929
1919	ROSANGELA BITENCOURT	TOLEDO	CÍVICO-MILITAR	50,5883
1920	LORENA CAUMO	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,5842
1921	TANIA MARIA CARDOSO DOS SANTOS BOSSA	CASCABEL	INTEGRAL	50,5818
1922	JALYSON CANDIDO	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	50,5776
1923	EMERSON RODRIGUES DE MEIRA	CASCABEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,5766
1924	SONIA CRISTINA SILVA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,5759
1925	ANTONIO MARCOS MACHADO	PITANGA	INTEGRAL	50,5728
1926	LEILA LEVIEN	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	50,5695
1927	SANDRA REGINA RODRIGUES DO AMARAL	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,5598
1928	BRUNA MARIA VERONESE	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,5540
1929	REGINA HELENA ASSUMPCAO KUVADA	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,5536
1930	LORENN LUCYA AVILA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,5440
1931	CARLOS APARECIDO ISRAEL	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL	50,5433
1932	VALERIA APARECIDA PRADO DA SILVA DE LIMA	GOIOERE	INTEGRAL	50,5311
1933	FRANCIELLE NUNES	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,5220
1934	GERLAINE SANTI	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	50,5205
1935	CLAUDIA LOPES	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,5174
1936	EDNA CORREIA FRANCISCO	TELÊMACO BORBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,5160
1937	ELIS CRISTINA DE ANDRADE FIRSZT	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,5112
1938	EMANUELLA TULIO	CURITIBA	INTEGRAL	50,5104
1939	JACQUELINE MARIA ROCHA	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,4990
1940	GABRIELA ARAUJO DE ALMEIDA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,4974
1941	JOSE DOMINGOS DA SILVA	CURITIBA	INTEGRAL	50,4971
1942	MARIA APARECIDA MAGALHAES DE PAULO MAGALHAES DE PAULO	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,4962
1943	CELIA TEREZINHA MOTTA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,4939
1944	VALDIRENE DE LIMA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,4784
1945	NATALIA APOLONIA BELINO BONFIM DA SILVA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,4699
1946	DENILSON MARTINS	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,4689
1947	SHEILA REGINA BAGATELLI BOZZ	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,4681
1948	KATIA BUGALLO SMAHA DE SOUZA	FOZ DO IGUAÇU	CÍVICO-MILITAR	50,4428
1949	DARLI DE LOURDES BONAN	UMUARAMA	INTEGRAL	50,4407
1950	MARCOS ANTONIO FRACARO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,4331
1951	ANA PAULA GERMANO	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,4331
1952	CLEONICE JOSE DE SOUZA	LONDRINA	INTEGRAL	50,4292
1953	WANDER DA SILVA MENDES	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,4224
1954	FERNANDA CRISTINA CONTE BUENO	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,4222
1955	LUCINEIA ANGELIS SELLA DE GODOY BUENO	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	50,4154
1956	JOSE JUNIO SILVA	APUCARANA	CÍVICO-MILITAR	50,4139
1957	EDILOMAR APARECIDA MARCANTE	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,4138
1958	EUTALIA MARGARIDA SCUTERI PEREIRA LIMA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,4136
1959	CARLA PATRICIA SCHUTZ HENZ	TOLEDO	INTEGRAL	50,4027
1960	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FINETO	MARINGÁ	CÍVICO-MILITAR	50,3957
1961	RONALDO ADRIANO KILLER	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,3904
1962	JOSE GONCALVES DIAS NETO	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,3872
1963	ADEMIR TENERELI	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,3837
1964	VALMIRO DA SILVA	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,3816
1965	JOSE ADAILTON DECHECHI	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,3783
1966	DIRCEU DOS SANTOS BRITO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,3694
1967	MICHELE BENTO MAGALHAES MACHADO	IBAITI	INTEGRAL	50,3546
1968	SANDRA MARA DA SILVA	IBAITI	INTEGRAL	50,3533
1969	GABRIELA THAIS GEHRKE SIMOES DA SILVA	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,3499
1970	WOLNEY JUNIOR	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,3491
1971	RAFAELLY OLIVEIRA DOS SANTOS	GOIOERE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,3485
1972	ANA PAULA SILVA GRAMS	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,3422
1973	RAUL MOSS	TOLEDO	INTEGRAL	50,3379
1974	FABIANA RODRIGUES	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	50,3372
1975	ROSANGELA DE CASTRO GARCIA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,3355
1976	CHRYSIAM BIANCO VIEIRA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,3013
1977	ANDRE DE OLIVEIRA	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,2972
1978	EDINEIA PRESTES DE SOUZA	CURITIBA	INTEGRAL	50,2925
1979	FABIO ROGERIO ZELAK	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,2903
1980	MARCOS ANTONIO TOMADON	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,2895
1981	WANCLEIA RUSOLEN SILVA	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,2885
1982	JOSE VAGNER CHIREIA	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,2870
1983	ANDREIA APARECIDA FERREIRA	UMUARAMA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,2842

	SILVA			
1984	KARYNE RODRIGUES	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	50,2790
1985	ANTONIO DE ARAUJO	CIANORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,2766
1986	ARILSON LUIZ SCHENBERGER	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,2739
1987	ROBERTA ENGEL	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,2736
1988	JEFFERSON AMARAL MUNHOZ	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,2696
1989	ANDREA SALOMAO DE SOUZA FRECCEIRO	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,2689
1990	ELIAS ROBERTO	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,2668
1991	JEFFERSON LESSANDRO FOSCHIANI MARTINEZ	LOANDA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,2549
1992	LARISSA FABIANA CENSI BONETTI	JACAREZINHO	CÍVICO-MILITAR	50,2520
1993	ANSELMO MOURA DUARTE MOURA DUARTE	UMUARAMA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,2519
1994	LIDIA Nanci PAULUK SANTOS	PITANGA	CÍVICO-MILITAR	50,2462
1995	SHARON MARTINS VIEIRA NOGUEZ	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	50,2447
1996	GELSO DALLA COSTA	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,2440
1997	ANDRESSA CAROLINA MEDEIROS DE SOUSA	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	50,2325
1998	NORTON NORI POOTER	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,2309
1999	MIRIA BEATRIZ COZER MANFREDI	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,2308
2000	ROBERTA WISNIEVSKI	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,2084
2001	EDILSON MENDES DA CRUZ	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,2034
2002	IRONY CELLA	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,2030
2003	CRISTIANE DA CRUZ	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,1952
2004	MARCOS BENELI	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,1950
2005	OSCAR HENRIQUE MARQUES JOVANOVICH	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,1929
2006	SANDRA MARIA ALBINO	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,1894
2007	CLAUDIO ROBERTO MOLINA SANCHES	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,1851
2008	GIULIANO MENDES	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,1781
2009	EVALDO CARLOS DA SILVA	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	50,1689
2010	ALGACIR GASPAR	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,1660
2011	JOSE LAUREANO FILHO	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,1569
2012	MARIA CRISTINA DIAS BITTENCOURT	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,1421
2013	DANIELLE MARTINS KUROVSKI	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	50,1168
2014	CRISTIANI RAZOTO DA SILVA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	50,1155
2015	FRANCIELE MIOTTO	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,1141
2016	MARINA LAU	IRATI	INTEGRAL	50,1104
2017	HELOIZA JOCIANA DUETI	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,0957
2018	SUELI TARACHUKA GONZATO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,0935
2019	MARCIO CRISTOVAO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,0891
2020	JOSIANE CORREA	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	50,0882
2021	FABRICIO DOS SANTOS PRESTE	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,0856
2022	ROSIANE STORTI	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL	50,0834
2023	SIMONI HEEP	PATO BRANCO	INTEGRAL	50,0807
2024	EBERSON RICARDO SABIAO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,0772
2025	PATRICIA MENDONCA REIS	UMUARAMA	INTEGRAL	50,0744
2026	JANE ALMEIDA	PONTA GROSSA	INTEGRAL	50,0616
2027	SILVIA PANICHI	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,0590
2028	SIMONE C. LOURES PEREIRA	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,0564
2029	PATRICIA GABARDO	CURITIBA	INTEGRAL	50,0549
2030	MARCIA REGINA PEREIRA DA SILVA	TOLEDO	INTEGRAL	50,0492
2031	ROSANGELA GALVAO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,0474
2032	ERICA RENATI KRONITZKY VIANA	IVAIPORA	INTEGRAL	50,0283
2033	MARCELO RODRIGO GONCALVES	LARANJEIRAS DO SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,0225
2034	LUCIMARA WAGATUMA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	50,0200
2035	MARIANA KAMPA WEIGAND	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	50,0193
2036	JOACY RONEY CESSSEL	APUCARANA	INTEGRAL	50,0060
2037	IZIS BORCK	PONTA GROSSA	INTEGRAL	49,9992
2038	MARCIA CHAVAREN DA SILVA	PITANGA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,9987
2039	CIRLENE DE SOUZA SANTOS	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,9967
2040	MERENILCE SANTOS GUIMARAES	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	49,9930
2041	FABIANA DA CONCEICAO SANTOS ALVES DE OLIVEIRA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,9920
2042	ANGELA MARIA HOTZ FOLLMANN	CASCABEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,9845
2043	FRANCISCA VANIA FURTADO ALENCAR	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,9827
2044	CARLOS AUGUSTO HEY	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,9808
2045	ANDRIELE BENATO DE SOUZA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,9779
2046	JANETE MAZUCHOVSKI	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,9585
2047	IVETE APARECIDA OLIVEIRA	IRATI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,9575
2048	ILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,9574
2049	ROMEU GONCALVES DE MORAIS	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,9494
2050	GILVANE MARIA CHESINI BAMPI	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,9408
2051	ELAINE IURI TAKASAKI CARVALHO	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,9373
2052	RODRIGO DENCZURA	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,9370
2053	NELCI PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA SILVA	APUCARANA	CÍVICO-MILITAR	49,9357
2054	MARCIA XAVIER MENEZES	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,9338
2055	CLAUDILEIA BEZERRA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,9260
2056	LUCI DE FATIMA DE DEUS JUSTO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,9235
2057	MARY IVONE PELISON DE SOUZA	LONDRINA	INTEGRAL	49,9016
2058	VANESSA LEANDRO RIBEIRO DA COSTA LEAL	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,8873
2059	IRENE RODRIGUES DANTAS	PARANAVÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,8779
2060	JEREMIAS DA COSTA	CURITIBA	INTEGRAL	49,8726
2061	ARIANI ELVIRA DE OLIVEIRA ANDRETTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL	49,8671
2062	CASSIA REGINA SOUZA GHERLANDI	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,8658

2063	KATIA CILENE ESTRADA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,8637
2064	DULCELI PIERIN	TELÊMACO BORBA	CÍVICO-MILITAR	49,8557
2065	NADIR ALVES	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,8553
2066	MARCIO APARECIDO MOTTA	APUCARANA	INTEGRAL	49,8527
2067	MERIELLE CAMILO	GUARAPUAVA	INTEGRAL	49,8374
2068	SALETE DALMAGRO VARASCHIN	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	49,8360
2069	MARIA PERPETUA SANTOS	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	49,8359
2070	TANIA MARA DAVER SANTOS	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	49,8321
2071	NATALIA OSSOSKI MILANI	ARANJEIRAS DO SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,8305
2072	LUCIMARA APARECIDA DOS REIS	IBAITI	CÍVICO-MILITAR	49,8252
2073	JULIO BASTOS	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,8235
2074	LUCELYN RODOWANSKI	GUARAPUAVA	INTEGRAL	49,8206
2075	SONIA APARECIDA DORINI JUSTINO	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,8171
2076	CLAUDETE INES ZABOT	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,8069
2077	MARCIO FERREIRA PEREIRA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,8055
2078	KATIA WINTER	CURITIBA	INTEGRAL	49,8053
2079	CARMECI ALVES MORIBE	FOZ DO IGUAÇU	CÍVICO-MILITAR	49,8028
2080	JOSE CLICEU CALUX	PITANGA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,7822
2081	EDILSON LIBERATO	MARINGÁ	CÍVICO-MILITAR	49,7800
2082	ALESSANDRA DE FATIMA GIACOMET MELLO	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,7774
2083	JULIANO DELGADO	APUCARANA	INTEGRAL	49,7723
2084	ADRIANA FRANZAO SANTANA	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL	49,7711
2085	DILANEIA DOS SANTOS	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,7676
2086	FABRICIO GREGGIO FABRIS	GOIOERE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,7616
2087	CRISTIANE PEREIRA BRITO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,7492
2088	MARCIA CARDOSO DE MELO MOIA	CIANORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,7416
2089	ROSANA APARECIDA PINHEIRO	TELÊMACO BORBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,7415
2090	GESSICA KELLY AZEVEDO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,7373
2091	SONIA YUYAMA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,7332
2092	CESAR CLAUDINO	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	49,7275
2093	CARLA SAYONARA LEAL KUSS	PARANAGUÁ	INTEGRAL	49,7206
2094	ROBSON JOSE SUERO	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,7206
2095	DANIELLE SANTOS FELISBERTO LAGNI	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,7117
2096	JASSANAN PADILHA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,7083
2097	ROSEMEIRE APARECIDA LEAL BOLOGNEZI PORTELA	MARINGÁ	INTEGRAL	49,7070
2098	RENATA CRISTINA DELAI	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,7053
2099	JULIO CEZAR KLACZEK	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,7044
2100	ANDERSON BATISTA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,7027
2101	PAULO SURA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,6915
2102	CELSIANE COUTO	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,6902
2103	EDUARDO MARCHETT	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,6878
2104	ROSANA SILVA	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	49,6791
2105	CELSE HEINECK	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,6746
2106	DIRCEIA DOS REIS VIEIRA	IVAIPORÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,6741
2107	ROSIANA VINCENZI	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,6721
2108	IZABEL CHRISTINA DOS REIS	MARINGÁ	INTEGRAL	49,6710
2109	CLAUDEMIR CONGROSSI LOPES	PARANAGUÁ	INTEGRAL	49,6702
2110	JOSE SMOKOVICZ	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,6650
2111	REGINA MARIA DA SILVEIRA ISHIKIRIYAMA	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,6648
2112	JANETE SANTOS DA SILVA MONTEIRO DE CAMARGO	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,6616
2113	EDUARDO RAFAEL PINTO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,6616
2114	REGINA CLEMENTINO DE CASTRO	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,6536
2115	ELIZANDRA FABRI	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,6400
2116	ANDREIA SALETE BUSATTA FACCINI	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,6398
2117	DIOGO DA SILVA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,6398
2118	WILLIAN NELSON KOZLINSKEI	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,6360
2119	SIRLEI MARIA OSTVALD	UNIÃO DA VITÓRIA	INTEGRAL	49,6289
2120	ROZANA DE BAIRRES	APUCARANA	CÍVICO-MILITAR	49,6269
2121	VIVIANE ARTEMAN SIDOR	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,6260
2122	IARA ELISA SCHNEIDER	TOLEDO	INTEGRAL	49,6254
2123	CLAUDIA VERONE DE OLIVEIRA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,6185
2124	ERICA LUANA DE LARA VAZ	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,6149
2125	ANGELA DE FATIMA TALINE DE SOUZA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,6122
2126	VERA RODRIGUES DA SILVA LIONES	PARANAVAI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,6121
2127	PRISCILA SIRIGATE APLEWICZ	PONTA GROSSA	INTEGRAL	49,6111
2128	AROLD GABRIEL DE OLIVEIRA JUNIOR	CURITIBA	INTEGRAL	49,6076
2129	NUBIANE KAILER DOS SANTOS COELHO	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,6073
2130	VANESSA DE FATIMA VIANA RODRIGUES	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,6035
2131	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	UNIÃO DA VITÓRIA	INTEGRAL	49,5979
2132	RODINALDO SANTOS MARTINS	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	49,5973
2133	SORAIA MARCIA DOS SANTOS CARVALHO VILLA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,5967
2134	MARIA DE FATIMA SOARES CAVASIN	CIANORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,5910
2135	MARLY FERNANDES	LONDRINA	INTEGRAL	49,5890
2136	LUIZ ANTONIO OLIVEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL	49,5868
2137	URANDI ANTONIEL JUNIOR	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,5692
2138	CLEIDE SILVA DE MOURA	IVAIPORÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,5653
2139	FRANCINEIA APARECIDA LOURENCO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,5643
2140	CLAUDIA TAVARES	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,5633
2141	LUCINEIA APARECIDA FERREIRA	JACAREZINHO	INTEGRAL	49,5623
2142	BEATRIZ CHICONATO	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,5595

2143	IRENE CORREA SILVA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,5545
2144	JOELMA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,5469
2145	PAULA REGINA DE MATTOS	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,5442
2146	ALDEMAR DE SOUZA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,5419
2147	LUIZ CARLOS DA SILVA CAMERAN	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,5404
2148	AGATHA KIEM SCARIN BIANCO VIEIRA	CURITIBA	INTEGRAL	49,5332
2149	MARCOS DE OLIVEIRA	MARINGÁ	INTEGRAL	49,5204
2150	GERSON SILVA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,5188
2151	SILVANA FATIMA DE OLIVEIRA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,5160
2152	VALDILENE SONVEZ	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,5159
2153	SILVIA REGINA ALVES	UMUARAMA	CÍVICO-MILITAR	49,4945
2154	AVANIR MASTEY	CURITIBA	INTEGRAL	49,4940
2155	HELEN SUZIANE DE CARVALHO VALLIM VALLIM	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	49,4906
2156	LAUSELI FERNANDES DE AZEVEDO AMES	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,4869
2157	RAFAEL JOSE MARQUES	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,4821
2158	SANDRA MIZAE	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,4805
2159	VANILDA FIALHO DE CARVALHO	LOANDA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,4757
2160	MARCIO HENRIQUE LOPES	CIANORTE	CÍVICO-MILITAR	49,4673
2161	TIAGO PIRES GHENO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,4620
2162	GISELI SANGUINO	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	49,4431
2163	PAULO ALVES DA SILVA	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,4419
2164	TAIS CASSIANA CAMPOS YURACK	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,4292
2165	GLORINHA APARECIDA SANTOS	IVAIPORÁ	CÍVICO-MILITAR	49,4245
2166	CARLOS MATALON	CURITIBA	INTEGRAL	49,4240
2167	MARIA DE LOURDES COELHO	UMUARAMA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,4216
2168	VALDIRENE BENICIO MOREIRA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,4191
2169	NEWSON LEAL FERNANDES	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,4144
2170	ANIZIO BELLO	FRANCISCO BELTRÃO	CÍVICO-MILITAR	49,4090
2171	IARA SUYAMA FERRARI	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,4081
2172	MARCOS MONTEIRO	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,4069
2173	019.116.149-75 STRAUB MATOSO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,4069
2174	DOUGLAS RUNDVALT	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,4053
2175	KATIA CAMARGO DE FRANCA SCHMIDT	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,4015
2176	SANDRA ANDREIA FERREIRA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,4010
2177	IVONETE POSER	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	49,3916
2178	PAULO CHAGA DA SILVA	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	49,3911
2179	ADERSON DALLA COSTA	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	49,3895
2180	MARCIO SERGIO GRACZIK	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	49,3891
2181	ALESSANDRA MARTINS	CAMPO MOURÃO	CÍVICO-MILITAR	49,3879
2182	REJANE CRISTINA HARTMANN	PATO BRANCO	INTEGRAL	49,3877
2183	SIMONE CRISTINA PALOTA RIBEIRO	UMUARAMA	INTEGRAL	49,3873
2184	DANIELE FINATI	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	49,3843
2185	JEFFERSON MARQUES LANDAL	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	49,3784
2186	GERSON GARCIA	PATO BRANCO	CÍVICO-MILITAR	49,3755
2187	MARCIO DIAS LOBATO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,3730
2188	TIARAJU DAL POZZO PEZ	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,3727
2189	EMILENE BOCHNEK	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	49,3701
2190	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	LOANDA	INTEGRAL	49,3693
2191	EDMILSON RODRIGUES SILVA	CASCABEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,3675
2192	RENATA CRISTINA DE SOUZA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,3668
2193	EZI DE MELLO JANDER	UMUARAMA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,3636
2194	ELAINE GOMES	UNIÃO DA VITÓRIA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,3555
2195	PALMIRA RODRIGUES ACOSTA LOPES	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,3457
2196	ANDRE BALANI	CIANORTE	INTEGRAL	49,3418
2197	ELIAS DE AGUIAR	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,3366
2198	ADRIANA MARA SOUZA DA SILVA	PONTA GROSSA	INTEGRAL	49,3280
2199	JORCEMINO CARLOS DE ALMEIDA SOUZA	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,3272
2200	ANA PAULA BERTOJA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	49,3071
2201	ELIVANIO LEITE SOARES	PARANAVAI	INTEGRAL	49,3061
2202	GEYSA MARY MACHADO CLARO DOS SANTOS	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,2999
2203	BEATRIZ BATISTA IRLA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,2943
2204	SIMONE APARECIDA CORREIA	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,2924
2205	DAIANE FATIMA MIRANDOLA DA SILVA	UMUARAMA	INTEGRAL	49,2914
2206	CASSIA RIBEIRO DE SOUZA	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,2809
2207	CRISTINA HINTERLANG E SILVA	JACAREZINHO	INTEGRAL	49,2763
2208	SADI NUNES DA ROSA	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,2725
2209	SANDRA MARA SANTOS	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,2586
2210	MARJORIE BUENO FELIPETTO	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,2531
2211	MARCOS REGIS MATHEUS MATHEUS	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,2490
2212	JOSE CARLOS SILVA	LOANDA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,2381
2213	GREZIELLI RODRIGUES LITERONI	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL	49,2352
2214	LUIZ CARLOS GAMBETTA	CASCABEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,2311
2215	LUIZ ANTONIO PIAI	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,2287
2216	FRANCIELI ALMEIDA	PONTA GROSSA	INTEGRAL	49,2244
2217	IVAN FREDERICO MARTINI	PATO BRANCO	CÍVICO-MILITAR	49,2195
2218	JOSILAINE DOS SANTOS VZOREK	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,2121
2219	FABIANA DE OLIVEIRA ROSA	TELÉMACO BORBA	CÍVICO-MILITAR	49,1970
2220	LAIZ LEITE RIBEIRO	PARANAVAI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,1947
2221	JOSE HARTMANN	CURITIBA	INTEGRAL	49,1891
2222	DEBORA FERREIRA PINTO	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,1870
2223	VINICIUS VITORINO GUIMARAES	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL	49,1850
2224	CLARISE TERESINHA ZANINI	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,1849
2225	TEREZA ROZARIO	APUCARANA	CÍVICO-MILITAR	49,1834

2226	ARILDO CARVALHO DOS SANTOS	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,1809
2227	VALDETE LUCIA SILVESTRE	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,1769
2228	TEREZA CRISTINA MAGNABOSCO	CASCABEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,1741
2229	SIMONE SABINO DE GODOY	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,1642
2230	ELIZABETH SANT'ANNA MODROW	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,1588
2231	LILIANE DE OLIVEIRA	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,1543
2232	CLAUDIO CORDEIRO MESSIAS	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,1454
2233	SUELI DE FATIMA GOIS PEREIRA	CIANORTE	INTEGRAL	49,1430
2234	CRISTIANE DOS SANTOS MODESTO	JACAREZINHO	INTEGRAL	49,1395
2235	CLEBER FERREIRA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,1349
2236	MARIA DO PERPETUO SOCORRO NICOMEDES	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,1173
2237	ALAIR DO PRADO	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,1161
2238	JOSE FERREIRA	PITANGA	INTEGRAL	49,1159
2239	GISELE MARQUES DA SILVA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	49,1124
2240	CRISTINA OTTO KLOSS	CURITIBA	INTEGRAL	49,0962
2241	ELIANE DE CASSIA SPIRANDELLI GOMES	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	49,0863
2242	SOLANGE MATOS DE SOUZA	UMUARAMA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,0831
2243	TACIANY KAROLINE BARTH ZELAK	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,0808
2244	ZILDA MARIA OLIVEIRA AMORIM	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,0782
2245	VLADEMIR NUNES RIBEIRO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,0729
2246	ADRIANA ASTEGHER	TELÊMACO BORBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,0683
2247	IRACILIA PEREIRA CARDOZO FREITAS	GOIOERE	CÍVICO-MILITAR	49,0636
2248	ANTONIO EVENCIO DE CARVALHO NETO	CURITIBA	INTEGRAL	49,0633
2249	LUCEIDE LOUBAK	MARINGÁ	INTEGRAL	49,0562
2250	ANDREA ZINGARA MIRANDA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,0493
2251	ANDRE LUIS ALVES LOBATO LOBATO	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	49,0457
2252	CLECI FATIMA SILVESTRE DUARTE	PATO BRANCO	CÍVICO-MILITAR	49,0388
2253	FABIANA PRAMIO DALLA COSTA	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	49,0328
2254	MARCELA ROCKENBACH	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,0296
2255	JOSE IVAN LOIOLA SILVA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,0204
2256	JOSILDA MACIEL PANIZZI	GUARAPUAVA	CÍVICO-MILITAR	49,0182
2257	JOAO CARLOS MASSATARI	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,0145
2258	FLAVIA PIRES DE ALMEIDA	UMUARAMA	CÍVICO-MILITAR	49,0117
2259	MARIA INEZ PEDROSA MACHADO	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,0110
2260	JUSCIANE CAMARGO	IBAITI	CÍVICO-MILITAR	49,0100
2261	EDNEY BOSSO DE LEON	IVAIPORÁ	INTEGRAL	49,0027
2262	AMELIA MARCELINO	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	49,0012
2263	ROGERIO NARLOCH	PARANAGUÁ	INTEGRAL	48,9788
2264	ROMOALDO ROVANI	LARANJEIRAS DO SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,9729
2265	ARIVANA IZABEL STANSKI LIGESKI	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,9692
2266	KEILA MICHELLE MARCELINO MOREL	LONDRINA	INTEGRAL	48,9650
2267	ANA MACHADO	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,9627
2268	NEUSA MARIA MASETTO DUARTE WONS	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,9612
2269	LUIZ FERNANDO LIMA	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,9570
2270	ROBSON TOLOCZKO COUTINHO	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	48,9564
2271	CICERO DONADELI	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	48,9554
2272	JULIANA OLIVEIRA QUEIROZ	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,9549
2273	CACILDA CARDOSO MENDES	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL	48,9543
2274	ELISABETE MARIA SILVA ARAGAO	TOLEDO	INTEGRAL	48,9495
2275	MARIA HELENA BARBOSA	TOLEDO	INTEGRAL	48,9385
2276	FABIANO DA SILVA REGO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,9359
2277	EVANIA CARMEN MOREIRA	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,9358
2278	LIZANDRO GRZEGORCZYK	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,9267
2279	ELISABETE APARECIDA QUERIQUE DANTAS	CURITIBA	INTEGRAL	48,9236
2280	ANA REGINA SCHUEIGERTI	TOLEDO	INTEGRAL	48,9219
2281	ANA CRISTINA MATOSO	UNIÃO DA VITÓRIA	CÍVICO-MILITAR	48,9206
2282	LILIAN BELIEIRO SILVA	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	48,9196
2283	ANGELO FERNANDES	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	48,8878
2284	LIZANDRA SUSANA CARVALHO DOS SANTOS SANTOS	TOLEDO	INTEGRAL	48,8871
2285	MIRIAM TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,8850
2286	EDSON HILLEBRAND	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,8848
2287	GILCARLA FERREIRA ZANARDI	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,8831
2288	SIMONI VILANT DE BIASI	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,8765
2289	EDVALDO RAMPAZZO BRUNHOLI	LONDRINA	INTEGRAL	48,8729
2290	GRAZIELLA PIA MIRANDA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,8443
2291	WILL CESAR FIORI DE OLIVEIRA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	48,8385
2292	SOLEDADE SANTOS SILVA RIBEIRO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,8379
2293	JANAINA CECILIA LUSSI	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,8192
2294	LEONICE BUDZINSKI	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	48,8173
2295	NIVALDO CORREA	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,8103
2296	ANGELA REGINA SONE	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL	48,7984
2297	MARIA ELIANE ROSA PEREIRA	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,7964
2298	ELTON CLEBER BERNARDES DE SOUZA	APUCARANA	INTEGRAL	48,7876
2299	FABIA ZAMPRONIO COGINOTTI PANSERA	GOIOERE	INTEGRAL	48,7874
2300	MARCOS ADRIANI FERRARI DE CAMPOS	CASCABEL	CÍVICO-MILITAR	48,7832
2301	CLAUDIA JUCARA GROSSELLI LEMOS	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,7820
2302	ADRIANA MARIA BOSQUETTO	PARANAGUÁ	INTEGRAL	48,7752
2303	DAVI DE MIRANDA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,7649
2304	RENATA GRUBER	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,7594
2305	LENITA DE LOURDES GIACOMET	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,7577

2306	VALTER JOSE RIBEIRO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,7523
2307	ROSEMARY CARNEIRO DE SOUZA	CURITIBA	INTEGRAL	48,7490
2308	ROBERTO AUGUSTO LUDKE	TOLEDO	INTEGRAL	48,7413
2309	MARCIO NUNES DOS PASSOS	IVAIPORÁ	INTEGRAL	48,7388
2310	JAQUELINE FERREIRA	LONDRINA	INTEGRAL	48,7339
2311	PAULO SERGIO SILVA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,7314
2312	ERICA NERI CAMARGO	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,7238
2313	ROSIWEDY DA SILVA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,7234
2314	HELOISA BOTELHO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,7231
2315	ELISA SPLITTER ALTREITER	TOLEDO	CÍVICO-MILITAR	48,7162
2316	LUCIANE SOARES	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,7145
2317	MARIA JOSE VIEIRA DOS SANTOS DIAS DE CARVALHO	TOLEDO	CÍVICO-MILITAR	48,7118
2318	KELLID GABRIELLA DE LUCA BRUNHEROTTO	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,7070
2319	ANDRESSA MARCHIORE MELO DE LIMA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,7063
2320	SIMARA ALJONAS GALDIOLI	LONDRINA	INTEGRAL	48,7039
2321	CLEBER GABRIEL POPOV	MARINGÁ	INTEGRAL	48,7002
2322	CLEIDE CAMPOS DE LIMA	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,6933
2323	SONIA VIEIRA	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,6899
2324	WAGNER DIEGO COTELESKI	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,6855
2325	ALINE SAVIERI DE OLIVEIRA SOUZA	LOANDA	INTEGRAL	48,6839
2326	DANIELI MAZON	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,6742
2327	VANTUIRIS INACIO DE FREITAS	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	48,6644
2328	FABIA MOREIRA	TELÊMACO BORBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,6630
2329	CLAUDIA ALMEIDA AIRES	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,6610
2330	CHRISTIAN RICARDO DOS SANTOS	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	48,6602
2331	ANA LUIZA GUIMARAES DUQUE	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,6595
2332	JEFFERSON GENARI	APUCARANA	CÍVICO-MILITAR	48,6540
2333	ANTONIO MARCOS ROBERTO	JACAREZINHO	CÍVICO-MILITAR	48,6524
2334	JULIANE BECKER	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,6514
2335	ROSEMARY ZOCA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,6472
2336	FLAVIO APARECIDO BRANDAO	CASCATEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,6468
2337	RITA ESTELA SALINO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,6460
2338	VALERIA MARQUES	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,6400
2339	ALEXANDRE HENRIQUE SILVESTRE DOMINGUES	LONDRINA	INTEGRAL	48,6397
2340	ELIANE DA FONSECA FLOIS	UMUARAMA	INTEGRAL	48,6349
2341	CARLOS ROGERIO CHAVES	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,6330
2342	JULIANA BOSSO	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,6321
2343	EDVALDO DOS SANTOS	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,6190
2344	TANIA MARA GABRIEL DE OLIVEIRA COSTA	PITANGA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,6171
2345	IRIS FERNANDA FLORIANI	IRATI	INTEGRAL	48,6159
2346	EDISON LUIZ PEREIRA	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,6054
2347	CELSO MARCZAL	UNIÃO DA VITÓRIA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,6012
2348	MARISA APARECIDA RIOS	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,5929
2349	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	DOIS VIZINHOS	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,5925
2350	VANESSA KAROLINI CANGUSSU NOCERA	TELÊMACO BORBA	CÍVICO-MILITAR	48,5873
2351	ANGELA FRANCIELI FRANCHIN	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,5824
2352	VALDIRENE REZENDE SENEGALHE	MARINGÁ	INTEGRAL	48,5676
2353	LUCIANA ELISA FANCKIN	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,5482
2354	THIAGO GALERANI LISBOA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	48,5470
2355	AMANDA TORRES PEREIRA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	48,5389
2356	ANDRE CANDIDO DELAVY RODRIGUES	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,5380
2357	RAFAEL MAURICIO HAUER	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,5342
2358	ADRIANA TELES DOS SANTOS FERRO	PARANAVAI	INTEGRAL	48,5306
2359	SANDRA MARIA MOREIRA ADAMUCCI	MARINGÁ	INTEGRAL	48,5299
2360	RICARDO GREGORIO ATEM	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,5252
2361	MARCIA LOBATO	APUCARANA	CÍVICO-MILITAR	48,5239
2362	SILVIA CARLA MARTINASSO DA SILVA	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,5223
2363	MAHIL CAMELO FREGOLAO	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,5113
2364	LEOCINARA DO ROCIO FERNANDES NEVES	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,5099
2365	RAMON DE OLIVEIRA BIECO BRAGA	CURITIBA	INTEGRAL	48,5089
2366	DELEUZA LOPES	UMUARAMA	INTEGRAL	48,5052
2367	SEBASTIAO DE MORAES	LARANJEIRAS DO SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,5026
2368	ANTONIO MARCOS CARPINE	GOIOERE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,4895
2369	JOSIANE EVANGELISTA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,4873
2370	CARMELI FREITAS	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,4866
2371	TATIANE DALLAGRANA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,4865
2372	CARLOS JOSE HERVATINI	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,4860
2373	JACKELINE MATHEUS DA SILVA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,4839
2374	ROBERTO BITTENCOURT	MARINGÁ	INTEGRAL	48,4816
2375	MARIA ROSELI SALU HEPPNER	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,4802
2376	CHAYANE CALLEGALIM	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	48,4802
2377	CELSON APARECIDO DA ROCHA	JACAREZINHO	INTEGRAL	48,4750
2378	KELLY CARLA PEREZ DA COSTA	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	48,4639
2379	ELTON SIMOMUKSY	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,4626
2380	VANIA CRISTINA FERNANDES	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	48,4617
2381	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	CÍVICO-MILITAR	48,4579
2382	JONAS KEMPP	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,4506
2383	RUBIA FERNANDES CHERRITTE PEREIRA	APUCARANA	CÍVICO-MILITAR	48,4409
2384	DENISABEL DE JESUS	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	48,4408
2385	DIEGO MARLON SANTOS	PARANAVAI	INTEGRAL	48,4382
2386	ELIANA APARECIDA DA SILVA GAVA	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,4358

2387	TIAGO RIBEIRO LEONARDO DA SILVA	CASCABEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,4345
2388	MARCOS COSTA DE SOUZA	IVAIPORÃ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,4278
2389	ANGELA DA SILVA DOS SANTOS	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	48,4275
2390	NOEMIA APARECIDA GONCALVES	LONDRINA	INTEGRAL	48,4247
2391	ANDREA CRISTINA LANGUE MYSCZAK	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,4172
2392	SIDNEI GOMES DE OLIVEIRA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,4112
2393	SUSANA VIEIRA SIQUEIRA CARNEIRO	TELÊMACO BORBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,4092
2394	MARLI BARBIERI	UMUARAMA	INTEGRAL	48,4073
2395	LUIZ ANTONIO SYPRIANO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,3933
2396	CAROLINE BOZZA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,3833
2397	KATIA APARECIDA TOLEDO PIZA FREDIANI	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	48,3825
2398	GUSTAVO SALGADO	PARANAGUÁ	INTEGRAL	48,3800
2399	VOLNECIR HOFFMANN	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,3775
2400	REGINA CELIA BARBOSA MARTINS	PITANGA	INTEGRAL	48,3735
2401	02279634984 MACEDO	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,3704
2402	CLEONICE ANDRADE DE OLIVEIRA VENZEL	TOLEDO	CÍVICO-MILITAR	48,3636
2403	ALESSANDRA CRISINA NOGUEIRA	PITANGA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,3612
2404	ALESSANDRA CHAGAS DAS DORES	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,3560
2405	BRUNO OLIVEIRA PRADO	JACAREZINHO	CÍVICO-MILITAR	48,3529
2406	ELIANE PEREIRA ANDRADE	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,3500
2407	ANDRE CARLOS MOREIRA MENDES	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	48,3497
2408	NADIA ALVES DOS SANTOS FORTINNI	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	48,3478
2409	BERNADETE COLLONHESE DE PAULA	CORNÉLIO PROCÓPIO	CÍVICO-MILITAR	48,3462
2410	RAFAEL BARBOSA	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	48,3438
2411	CICERA DE FATIMA FERNANDES SOUZA	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,3403
2412	WALTER MARTINS JUNIOR	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,3384
2413	GISLAINE SOUZA COQUEIRO	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,3372
2414	SIDNEA LOPES MIRANDA DE ASSIS	MARINGÁ	INTEGRAL	48,3341
2415	SIDNEI SIMAO	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	48,3295
2416	SIMONE OTILIO NETO	IBAÍTI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,3280
2417	PAULO SOARES DA FONSECA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,3131
2418	LUCEIA AYRES DO PRADO	IRATI	INTEGRAL	48,3064
2419	MARCIA TEREZINHA DE LIMA CORREIA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,3034
2420	ANDRE APARECIDO DA SILVA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,2992
2421	REGINA DE OLIVEIRA GUILHERME	LOANDA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,2965
2422	CARLA MICHELI CARRARO	IRATI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,2941
2423	MARIA CRISTINA DE LIMA ROSA	MARINGÁ	INTEGRAL	48,2831
2424	JULIANO RODRIGUES MONTEIRO	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,2758
2425	WESLEY DIAS TAMAGI	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,2729
2426	ANDREIA APARECIDA PRADO	IVAIPORÃ	INTEGRAL	48,2680
2427	CLAUDINEIA LAURINDO DA SILVA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,2675
2428	JANETE SANTOS SOBEIRO NERY	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,2463
2429	LUCIANE SZOLTZ	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,2396
2430	NIRCEU VIDAL DOS SANTOS	IVAIPORÃ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,2377
2431	EDUARDA SANDY RIBEIRO DA SILVA MARTINS	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,2372
2432	JOSE AUGUSTO DE SOUZA	TOLEDO	INTEGRAL	48,2344
2433	LUIZ ROBERTO WALESKO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,2301
2434	ANDRE ROCHA	GUARAPUAVA	INTEGRAL	48,2294
2435	MARIA RAQUEL ANTONUCCI MARODIN	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,2227
2436	MARCOS DA COSTA ROSA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,2222
2437	GREICE GONCALVES OLIVEIRA BORGES	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL	48,2108
2438	JOCEIR JOSE DE OLIVEIRA	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,1924
2439	ELIEZER MALINSKI	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,1867
2440	MARTA IONE DO CARMO KAUSS DALLABRIDA	GUARAPUAVA	INTEGRAL	48,1810
2441	SANDRA MARIA FERREIRA JEREMIAS	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	48,1600
2442	MARIA DAMASCENO	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,1578
2443	DANIELA CRISTINA SCRAMIM REISDORFER	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,1453
2444	ROSA DE JESUS LIMA PENTEADO	LOANDA	INTEGRAL	48,1450
2445	MARCIO HORNING	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	48,1196
2446	FERNANDO MAXIMILIANO RISSO	LARANJEIRAS DO SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,0999
2447	LUIZ ROSA	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,0932
2448	SIMONE APARECIDA DUTRA	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,0915
2449	JOSE ERONDY IURKIV	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,0883
2450	SORAYA ADRIANE BLUM	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,0788
2451	NEIDE ALVES GONCALVES DA SILVA	PARANAVÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,0734
2452	LIGIA DOMINGOS VIEIRA	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,0608
2453	ADERLAINE REBECHI	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,0591
2454	MARCIO GUTUZO SAVIANI	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,0587
2455	VERA LUCIA CAMPOS	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	48,0516
2456	FABIANO GALINDO	CIANORTE	INTEGRAL	48,0499
2457	MILTON MARTINS DE CARVALHO	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL	48,0474
2458	CARLA SPONCHIADO SCHOWARTZ	TOLEDO	CÍVICO-MILITAR	48,0464
2459	WILLIAN PINHEIRO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,0460
2460	CLEDSON LEMOS	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,0455
2461	TANIA ZILIO PAVANELO	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,0379
2462	LUIZ FERNANDO ROZA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	48,0364
2463	ELISETE KARAM	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,0292
2464	GILBERTO PRESTES DE LIMA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,0291
2465	CLEIDE APARECIDA CAMARGO DE OLIVEIRA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	48,0202
2466	MARIA MARLI BORA DELLI COLLI	PITANGA	CÍVICO-MILITAR	48,0164

2467	LEILA MARIA LOPES DOS SANTOS SANTOS	PARANAGUÁ	INTEGRAL	48,0148
2468	ALOIR KOERICH	DOIS VIZINHOS	INTEGRAL	48,0134
2469	MARIELE DE FATIMA CUNICO	PARANAGUÁ	INTEGRAL	48,0072
2470	ROSANGELA APARECIDA MENDONÇA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,9924
2471	SERGIO GOMES DA SILVA	PARANAVAI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,9895
2472	FLAVIA AUGUSTA ANDRE DOS SANTOS	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,9870
2473	LUIS CLAUDIO BATISTA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,9849
2474	ROSANGELA BATISTA	APUCARANA	CÍVICO-MILITAR	47,9778
2475	HELENA DINIZ MEIRA BATISTA	TOLEDO	INTEGRAL	47,9772
2476	ELIANE MARIA VICENSI	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,9766
2477	MARILETE NUNES	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	47,9743
2478	ROSANGELA GLUZEZAK	GUARAPUAVA	INTEGRAL	47,9617
2479	CRISTIANO DA COSTA	PONTA GROSSA	INTEGRAL	47,9573
2480	RAFAEL MANUEL DE PAULA GONCALVES DE ASSIS	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	47,9572
2481	FERNANDA ROSSETTO MAIA	TOLEDO	INTEGRAL	47,9560
2482	LEANDRO RENATO SANTOS	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	47,9506
2483	IVELISE DO PILAR SOUZA GUIMARAES MARTINS	PARANAGUÁ	CÍVICO-MILITAR	47,9324
2484	SANDRO ANDREATTA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,9296
2485	TANIA APARECIDA HUPPES	PATO BRANCO	CÍVICO-MILITAR	47,9289
2486	SANDRA REGINA ALVES	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,9284
2487	JANE MARIA DE OLIVEIRA BANUTH	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,9243
2488	MOACIR TOMAZ DE SANTANA	MARINGÁ	INTEGRAL	47,9142
2489	MARCO GOBATO	LONDRINA	INTEGRAL	47,9137
2490	ANGELITA TAVARES	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	47,9108
2491	MARIO CZERECHOWICZ	CASCATEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,9098
2492	FATIMA VIUDES CLARO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,9047
2493	HELLEN KARINA BATISTA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,9028
2494	JOSUE DESPLANCHES	IVAIPORA	INTEGRAL	47,8912
2495	ALBERTO LAPUCH	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,8860
2496	VIVIANE SEGANTIN	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,8853
2497	DENISE ANDREIA MARX	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,8834
2498	ROBERTO APARECIDO DE OLIVEIRA	IVAIPORA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,8823
2499	LUIZ BORGES	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,8813
2500	CRISTIANE BACH	PATO BRANCO	INTEGRAL	47,8710
2501	MARILENE BORGES	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,8691
2502	VERA LUCIA DA SILVA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,8601
2503	LUIZ DALBERTO FERREIRA FERREIRA	TOLEDO	INTEGRAL	47,8599
2504	MARCIO FINGER	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	47,8562
2505	FERNANDA SANTOS DA COSTA	CURITIBA	INTEGRAL	47,8540
2506	SOLINE MARIA PINTO	CASCATEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,8469
2507	RODRIGO PENTEADO	ARANJEIRAS DO SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,8446
2508	MARIA SIMONE VIRISSIMO DE SOUZA SCHMIDT	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,8434
2509	ROSEMEIRE MALDONADO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,8353
2510	YARA APARECIDA ANTUNES MARTINS	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,8344
2511	MARIA OLANDA NUNES BONFIM DE LARA	PITANGA	INTEGRAL	47,8302
2512	ANY FRANCIELY DE SOUSA FERREIRA	CAMPO MOURÃO	CÍVICO-MILITAR	47,8292
2513	VADERLEIA DO ROCIO COSTA PINTO VANDERLEIA DO ROCIO COSTA PINTO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	47,8212
2514	ELIZETE HORNES STALL	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	47,8121
2515	EDUARDO JOSE FIRAK	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,8058
2516	RITA DE CÁSSIA MACARIO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,8003
2517	TERESINHA DA PENHA MOISES	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	47,7843
2518	CELINA WAHL	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,7754
2519	SANDRA TAIS GOMES	PARANAVAI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,7737
2520	ANGELA MARIA FELIPE GARCIA GARCIA	LOANDA	INTEGRAL	47,7671
2521	JOSIANE RODRIGUES DE JESUS	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,7669
2522	WAGNER DA CONCEICAO MOREIRA	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,7649
2523	MARINO MARTIOLI	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,7582
2524	GERALDA ENI GONCALVES	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,7570
2525	ELISANGELA DUTRA DE OLIVEIRA SIMAO	JACAREZINHO	CÍVICO-MILITAR	47,7488
2526	WAGNER FIRMINO	UMUARAMA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,7419
2527	EDNA MARGARET PAES DALAZOANA	CIANORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,7398
2528	ANA PAULA VICENTE	MARINGÁ	CÍVICO-MILITAR	47,7379
2529	VERA LUCIA DA SILVA ALMEIDA	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,7364
2530	LINDOMAR TELES DE OLIVEIRA	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,7352
2531	ROGERIO BUENO DA CUNHA	UNIÃO DA VITÓRIA	INTEGRAL	47,7343
2532	ANGELA MARIA PEITRUKA CAMARGO	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	47,7308
2533	ANTONIO VALDECIR MAROSTICA	MARINGÁ	INTEGRAL	47,7300
2534	SILVIANE C. FAIS	JACAREZINHO	CÍVICO-MILITAR	47,7151
2535	DIOGO DAMASCENO FERNANDES	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,7028
2536	LENITA CRISTIANE GOMES MACHADO BELINATO	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	47,7018
2537	DIRCEU ABATTI	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,7012
2538	GISLENE PEREIRA	TELÊMACO BORBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,6984
2539	ESLI SCHEFFER	PATO BRANCO	CÍVICO-MILITAR	47,6959
2540	ANGELO FABIO RIBEIRO	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,6925
2541	FERNANDA PEREIRA DA SILVA AMBONATTI	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,6907
2542	SARA INAE DOS SANTOS RIBEIRO	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,6699
2543	CLODOALDO CHAVES	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,6657
2544	CELIA DE SA STEIM	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,6647
2545	FABIA MELISSA SIQUEIRA CRUZ	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,6615

2546	WANIA LAURA DE SOUZA BAUM	IBAITI	INTEGRAL	47,6574
2547	VERA LUCIA CARDOSO	PONTA GROSSA	INTEGRAL	47,6523
2548	ROSANGELA PADILHA REZENDE	JACAREZINHO	INTEGRAL	47,6505
2549	SERGIO ROBERTO BURTET	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,6505
2550	MARCIA CRISTINA ESTEVES	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,6365
2551	RENATO MARTINS	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,6321
2552	RENATO FERREIRA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,6257
2553	ALESSANDRA PATRICIA ROSAR GEFER	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	47,6253
2554	ROSELAINE LACHOVISTZ	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	47,6208
2555	ELISANGELA UDELIZA TOGINHO	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,6205
2556	VALERIA MAGALHAES	PITANGA	INTEGRAL	47,6184
2557	FRANCIELI APARECIDA MUNIZ NAGIB	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,6158
2558	ELIZABETH DE OLIVEIRA	MARINGÁ	INTEGRAL	47,6065
2559	CACILDA ROSA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,6065
2560	LUIZ GUSTAVO ZOLIN	CIANORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,6048
2561	DANIELE CRISTINA FERREIRA	CURITIBA	INTEGRAL	47,5977
2562	MARIO AUGUSTO MAYER	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	47,5972
2563	EDUARDO LOPES SILVA	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL	47,5859
2564	KARINA FRASSON	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,5796
2565	ADRIELI DE FATIMA CAMPOS MILESKI	FOZ DO IGUAÇU	CÍVICO-MILITAR	47,5769
2566	ALICE RAMOS	TELÊMACO BORBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,5643
2567	MARCOS NOGUEIRA DA SILVA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,5588
2568	ROBERTO CESAR DE ANDRADE	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,5431
2569	MARCIO CALDAS	GUARAPUAVA	CÍVICO-MILITAR	47,5431
2570	LIDAMARES DE OLIVEIRA BARBOSA	CASCABEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,5387
2571	FLAVIO LUIS GOMES DE OLIVEIRA	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,5375
2572	LUCIENE APARECIDA DURAN	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,5332
2573	ILZA AUGUSTA GATTO	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,5317
2574	GILCIANDREIA XAVIER	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,5303
2575	GENIVALDO FERREIRA	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,5207
2576	TEREZA CRISTINA CARVALHO	MARINGÁ	CÍVICO-MILITAR	47,5094
2577	MARLI JOSE DE ALMEIDA	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,5050
2578	DIONES SALETE ROSSETTI	DOIS VIZINHOS	INTEGRAL	47,4992
2579	ADNIELSON LIMA DA SILVA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,4955
2580	MARTA VIVIANI TORREZAN POMINI	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,4854
2581	SANDRA VALEIXO FERRAZ	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,4700
2582	ADRIANO FERNANDES	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,4666
2583	PAULO ALEXANDRE	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	47,4650
2584	GEISIANA MENDES VIANA ZAMARIAM	LONDRINA	INTEGRAL	47,4629
2585	JANISLEI DALA ROSA SILVA	CAMPO MOURÃO	CÍVICO-MILITAR	47,4614
2586	CLAUDIANI ALVES MARQUES	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,4565
2587	LUCELENE DE FATIMA VIEIRA E SILVA SILVA	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,4527
2588	ADRIANA KOZELSKI	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,4516
2589	ELIZANE ZANLORENSI SPREA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,4431
2590	EVANY EVELYN LENZ LOPES	PARANAGUÁ	INTEGRAL	47,4420
2591	ELISANGE KUCHLA	IRATI	INTEGRAL	47,4400
2592	ALINE DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	LARANJEIRAS DO SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,4395
2593	ANTONIO CARLOS FRANCO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,4354
2594	ANGELA MARIA GUAITA BINI	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	47,4289
2595	AMELIA ROSANA COSTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,4282
2596	GUEDES DE MELLO	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,4276
2597	ROBERTO CREPALDI	TOLEDO	INTEGRAL	47,4242
2598	IVANI FERREIRA ORTEGA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,4223
2599	SOLANGE APARECIDA QUINTINILHANO	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL	47,4211
2600	RODRIGO LIMBERGER	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,4159
2601	MARIO PEREIRA	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,4151
2602	ELEN ARAUJO DO NASCIMENTO	LOANDA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,4149
2603	GIANY BEDETTE	PARANAVÁ	INTEGRAL	47,4141
2604	ROSEMARY LIBERATTO	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,4141
2605	SONIA MARIA DOMINGOS DE OLIVEIRA	ASSIS CHATEAUBRIAND	CÍVICO-MILITAR	47,4091
2606	SILVIA ANDRE OLIVEIRA DA SILVA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,3842
2607	ROSANGELA FERNANDES DE OLIVEIRA	CAMPO MOURÃO	CÍVICO-MILITAR	47,3811
2608	PAULO CEZAR OLIVEIRA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,3777
2609	ADRIANO CHARLES FERREIRA	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,3754
2610	NICOLLE MONTALVAO	MARINGÁ	INTEGRAL	47,3693
2611	JAQUELINE PARCIANELLO	DOIS VIZINHOS	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,3589
2612	MARCO PEREIRA	TOLEDO	INTEGRAL	47,3571
2613	TERESINHA MENEGASSO BURACK CORREA	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,3548
2614	PAULO CESAR DE BRITTO	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	47,3538
2615	PIERO DE SOUSA OINTO	GUARAPUAVA	INTEGRAL	47,3417
2616	NADIA SAVOLDI	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	47,3373
2617	APARECIDA DE FATIMA DA SILVA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,3366
2618	AIRTON MARQUES DE OLIVEIRA	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	47,3078
2619	CLAUDIA MILENE POSSO MORENO	GOIOERE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,3053
2620	LIDIANE TAKETA	PITANGA	INTEGRAL	47,3046
2621	THIAGO BOAVENTURA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,3006
2622	MAYKEL REGIS MALCHOVSKI	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	47,2997
2623	ALESSANDRA KRAMER VIEIRA	PATO BRANCO	INTEGRAL	47,2881
2624	MARIA ELIZABETE KLOH	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,2868
2625	MARIA DAS DORES DELADELA TORRE TORRE	PARANAVÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,2779
2626	ANANIAS AFONSO CARNEIRO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	47,2722
2627	JOAO MARIA MACHADO	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,2715

2628	MARCIA MARCHESAN PIRES	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	47,2708
2629	ROBERTO LUIZ POCAI FILHO	PATO BRANCO	INTEGRAL	47,2696
2630	ROSELI BEIRAO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,2669
2631	MARCIA JATCZAK PADILHA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,2666
2632	REGINA MOCELLIN	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,2660
2633	NILSON DAMASIO PEREIRA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,2624
2634	KELI NAIANE ZANELATTO	DOIS VIZINHOS	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,2456
2635	ROSANGELA ALVES DE SOUZA BORBA	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	47,2451
2636	DEBORA GOMES DE OLIVEIRA	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	47,2297
2637	MARIA JANETE DE LIMA	LOANDA	INTEGRAL	47,2287
2638	ADRIANA APARECIDA FAVARIM MARMENTINI	MARINGÁ	INTEGRAL	47,2282
2639	MAURO GALDINO DA SILVA JUNIOR	PITANGA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,2277
2640	JANETE SCHMIDT PROENCA	CASCADEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,2247
2641	CARLOS RICARDO DE LIMA AGUIAR	PARANAVAÍ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,2174
2642	LUIGI ORIANI MORESCHI	GUARAPUAVA	INTEGRAL	47,2072
2643	FERNANDA BORGHEZAN	DOIS VIZINHOS	INTEGRAL	47,2068
2644	JOSIELLE PEREIRA MARINHO	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,2047
2645	CARLO MARCELO DE FREITAS PIAZZETTA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,2039
2646	ANDREIA FELICIANO RAVAGNANI	LONDRINA	INTEGRAL	47,2030
2647	PATRICIA CALADO	TELÊMACO BORBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,1992
2648	VITOR LUIZ TROJAN	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL	47,1975
2649	TEREZINHA PONTES	PITANGA	INTEGRAL	47,1823
2650	ELISANGELA CONCEICAO PEREIRA DO PRADO	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,1776
2651	JANDERSON DA SILVA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,1749
2652	DEISE CANESIN	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,1699
2653	ANA WEINHARDT	CURITIBA	INTEGRAL	47,1682
2654	LUIZ FABIANO DOS ANJOS	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,1439
2655	CRISTIANE DOMINGUES	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,1340
2656	ELISANGELA MARTINS	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,1298
2657	ERIC ALLEN 41995813875	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,1297
2658	MARIA CRISTINA SANCHES GARCIA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,1264
2659	SILVANA DELLI COLLI MORALES	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,1245
2660	ROSALBA KOERICH	DOIS VIZINHOS	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,1205
2661	BETANIA ZILLI RODRIGUES VALLE	JACAREZINHO	INTEGRAL	47,1038
2662	JUCARA BRITO BARBOSA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,1019
2663	FERNANDO COLODEL	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,0999
2664	FRANCISCO MANOEL DE CARVALHO NETO	IBAITI	CÍVICO-MILITAR	47,0961
2665	MARIA LEILA FEITOSA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,0934
2666	SILVANA MARA YUSEINSKI	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,0915
2667	LUCINEIA PIACESKI JARSKI CORDEIRO CORDEIRO	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,0890
2668	MARCIA REGINA TONINI	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,0754
2669	MARILETE ROSSETTO OUTEIRO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	47,0732
2670	MIGUEL ANGELO VIEIRA MAZUR	PITANGA	CÍVICO-MILITAR	47,0715
2671	JORGE INACIO DOTTI	IRATI	INTEGRAL	47,0669
2672	MARIA REGINA DOSSO	PARANAVAÍ	INTEGRAL	47,0660
2673	LUCIANE CHAMORRO RODRIGUES	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,0642
2674	IRMA PEREIRA DE LIMA	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL	47,0633
2675	MARISOL PORTELA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,0616
2676	VERA ISABEL PEREIRA PIMENTEL	IBAITI	INTEGRAL	47,0546
2677	TAIS GOY	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,0449
2678	SILVANA DE ALMEIDA FAJARDO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,0437
2679	JULIANA CRISTINA LOCOMANN	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,0415
2680	EDNA ANTONIASSI CIRIACO	APUCARANA	CÍVICO-MILITAR	47,0350
2681	CARLOS CEZAR PALMEIRA	TELÊMACO BORBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,0282
2682	LISETE VON MUHLEN BOLZON	APUCARANA	CÍVICO-MILITAR	47,0238
2683	JAIR PEDRO DOS SANTOS	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,0234
2684	VALDINO DE SOUZA FREIRE JUNIOR	IVAIPORÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,0227
2685	NIVALDO BUANI	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,0215
2686	RAQUEL SANTANA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	47,0178
2687	SILVIA SANDRA BIJDES	LOANDA	INTEGRAL	47,0059
2688	MARTA GOMES DE LIMA	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	47,0024
2689	VIVIANE MARIA RAUTH	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,9927
2690	ZELI MOZER DA SILVA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,9823
2691	ISABEL CRISTINA FERREIRA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,9758
2692	MAIRA MARIA PROHMANN DE LIMA SOLAREVICZA	UNIÃO DA VITÓRIA	INTEGRAL	46,9746
2693	CLAUDIA VICTOR	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	46,9684
2694	DANIEL CARVALHO	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	46,9678
2695	ROSELI HENRIQUE PEREIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	CÍVICO-MILITAR	46,9639
2696	ITACIR RAFAEL BACH	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,9590
2697	JOSE DA LUZ FACHIN	PITANGA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,9577
2698	CLAUDETE DE PAULO PINTO	LOANDA	INTEGRAL	46,9496
2699	ELISANGELA CRISTINA SANTOS	MARINGÁ	INTEGRAL	46,9384
2700	JANAINA CRISTINA SIEBEN DUGONSKI	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	46,9355
2701	ADRIANA CRISTINA BORGES	LONDRINA	INTEGRAL	46,9240
2702	AVERALDO TEODORO	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	46,9238
2703	ADRIANA EBBINGHAUS	CURITIBA	INTEGRAL	46,9220
2704	IRMA DE FREITAS SILVA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL	46,9156
2705	ANA CRISTINA RODRIGUES MIKOSZ	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,9119
2706	EMERSON SOUZA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	46,9089
2707	VALERIA DE FATIMA IRENO	UNIÃO DA VITÓRIA	INTEGRAL	46,9069
2708	IGOR DE SANTANNA RODRIGUES	PARANAGUÁ	CÍVICO-MILITAR	46,9057
2709	GRACIELLE CAMILA VARGAS BISPO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,8981
2710	ALEXANDRE MANOEL KRUG DIAS	TOLEDO	INTEGRAL	46,8960

2711	ELIANE CRISTINA BATISTA SILVERIO SILVERIO	JACAREZINHO	CÍVICO-MILITAR	46,8801
2712	TANIA REGINA BLONSKI CARNELOSI	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,8751
2713	ELOY DE LURDES OTTONI	PITANGA	CÍVICO-MILITAR	46,8731
2714	EDYNEIA MUNIZ DOS SANTOS PIMENTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,8641
2715	DANIELE PENATTI DE MELLO DIAS	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,8598
2716	ELISANE FANK	CURITIBA	INTEGRAL	46,8412
2717	LEANDRO DE SOUZA MALHEIROS	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,8398
2718	ELCI APARECIDA TOMAZ CAPARROZ TOMAZ	PARANAVAÍ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,8376
2719	DAVI DOS SANTOS	LOANDA	INTEGRAL	46,8321
2720	ELIANE MARCIA KIEUTIKA CAUS	UNIÃO DA VITÓRIA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,8311
2721	WAGNER SZPAK	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,8220
2722	LILIAM KEIDINEZ BACHETE DA CONCEICAO RABASSI	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,8198
2723	DEBORA SCHMIDT CECCON	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	46,8017
2724	SILMARA CELIA DE OLIVEIRA AUSEC	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	46,7988
2725	HELEN REGINA PRIMO GONDO	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,7944
2726	REGIANE APARECIDA CRUZ	GOIOERE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,7925
2727	ROSA ADRIANE MACHADO	PATO BRANCO	INTEGRAL	46,7901
2728	ANTONIA ARRUDA CAMPOS	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,7860
2729	PETTERSON MACHADO	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	46,7853
2730	JOSANE MAFIOLETTI VERONESE	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,7811
2731	MARCIA DE LOURDES MORALES MARCATO	ASSIS CHATEAUBRIAND	CÍVICO-MILITAR	46,7728
2732	SANDRA APARECIDA SANTOS CABRAL DA SILVA	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,7728
2733	HIDERSON MARCIANO	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,7698
2734	HELENA APARECIDA BRAINE	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,7584
2735	ZILDA MEDEIROS	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,7468
2736	MARCELO LOURENCO	LONDRINA	INTEGRAL	46,7421
2737	MARIANE ABREU SABTOS AQUARONI VIEIRA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,7360
2738	ROZELIANE DLUGOSS	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,7321
2739	CARLA CESCIN RAMOS	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,7191
2740	NUBIA RENATA ROSA	LONDRINA	INTEGRAL	46,7190
2741	ANA DE MELO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,7098
2742	ANA PAULA SERAFIM	IRATI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,7017
2743	MAURO BATISTA	CASCABEL	INTEGRAL	46,7015
2744	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,6911
2745	ALESSANDRO TOUCHAN	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,6906
2746	LUCIANE CRISTINA DA SILVA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,6905
2747	NATALY NUNES	LONDRINA	INTEGRAL	46,6851
2748	LOURDES SANTOS DOS	UMUARAMA	INTEGRAL	46,6839
2749	JOSE DOMINGOS LOUREIRO	UMUARAMA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,6608
2750	JOSE HENRIQUE GARCIA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,6596
2751	GEYSA BUZINA	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,6591
2752	ADILSON DA SILVA FREIRE	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,6543
2753	LUCINEI CRISTIANE ZULAI	MARINGÁ	INTEGRAL	46,6537
2754	HELITA MOREIRA	PARANAVAÍ	INTEGRAL	46,6519
2755	GENTIL BRUNO RIBEIRO	LONDRINA	INTEGRAL	46,6408
2756	DIRCE OLENIC	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,6309
2757	NELSON MOREIRA DO CARMO	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	46,6300
2758	TANGLIANE TEIXEIRA RIBEIRO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,6300
2759	CELIO ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	46,6248
2760	MARIA CECILIA GEMIN CAPELOSSI	IBAITI	INTEGRAL	46,6149
2761	MARLENE DA SILVA BARRETO	TELÉMACO BORBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,6014
2762	EDSON GOMES FERREIRA	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,5961
2763	CIRLEI NASCIMENTO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,5930
2764	FRANCIELI GHIGGI MORANDI	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	46,5906
2765	SUZI APARECIDA DE SOUZA	MARINGÁ	INTEGRAL	46,5856
2766	ELISIANE VARASCHIN DE OLIVEIRA	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,5818
2767	VERONICE ALVES BALDIN	CASCABEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,5787
2768	CLEITON BIBIANO MAAS	DOIS VIZINHOS	INTEGRAL	46,5786
2769	NELCA HILDA SPERB PEGORARO	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,5764
2770	FABIO CANTERI DE OLIVEIRA	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,5647
2771	HELOISA FUHRKEN	PONTA GROSSA	INTEGRAL	46,5623
2772	ZENILDA MENDES DOS SANTOS	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,5598
2773	NEIDE FIOR	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,5561
2774	ANDRESSA DA SILVA MARTINS	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	46,5459
2775	ANA CAROLINA MANFRINATO STRIULI	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,5453
2776	MARCIA REGINA GRESPLAN	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,5420
2777	AGUINALDO ROMANINI	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,5358
2778	CLAUDIO CARLOS CARVALHO	MARINGÁ	INTEGRAL	46,5283
2779	SILVIO AUGUSTO BASSE	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,5257
2780	HILDA FARAONI	MARINGÁ	INTEGRAL	46,5230
2781	JULIANE BAGGIO	JACAREZINHO	CÍVICO-MILITAR	46,5218
2782	JOSE AGUSTINHO KUCHLA	CURITIBA	INTEGRAL	46,4969
2783	ELIAS SANTOS	TOLEDO	INTEGRAL	46,4909
2784	SEBASTIAO BERALDO	GOIOERE	INTEGRAL	46,4694
2785	FLAVIA REGINA SILVA REGO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,4624
2786	IVAN HORTIZ	PITANGA	INTEGRAL	46,4355
2787	SELMA ANTONIA DA COSTTA LEITE	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,4342
2788	FABIO CABRAL DOS SANTOS	PARANAVAÍ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,4333
2789	ROSELI NATALINA CAVALHEIRI DE CHAGAS	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	46,4281
2790	SILVANA APARECIDA KSZAN	IRATI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,4259
2791	RICARDO SOUZA	CIANORTE	INTEGRAL	46,4247

2792	EVERALDO SANT ANA LOBO NETO	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,4238
2793	SABRINA LUCIA BRAZ DE FRANCA	PARANAVAI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,4208
2794	INES CZERVINSKI	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	46,4125
2795	JOHNNE MATEUS DIAS	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,4125
2796	ANDREA OLIVEIRA	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,4060
2797	CLEIDE SESNIK	MARINGÁ	INTEGRAL	46,3981
2798	VANECA VEDANA	PATO BRANCO	INTEGRAL	46,3971
2799	JULIANA GUIMARAES	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,3963
2800	MARCIA CRISTINA DE PAULA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	46,3780
2801	NARA TERRA	CASCABEL	INTEGRAL	46,3753
2802	MARCAL JACOMO MONTANARIN LOMBARDI	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,3720
2803	MICHELLE LUENGO SEGANTINI	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,3634
2804	MIRIAN CARVALHO	CASCABEL	INTEGRAL	46,3561
2805	MIGUEL GELINSKI	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,3526
2806	CLEONICE PEREIRA GOMES	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,3505
2807	JOYCE CORDEIRO HEINDYK GARCIA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,3492
2808	GISLAYNE MARQUES TOMBOLIN SANTOS	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,3387
2809	SONIA ORACILIO DURTE	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,3370
2810	RODRIGO SILVA	APUCARANA	INTEGRAL	46,3345
2811	JOSE ADILSON TEIXEIRA	PITANGA	INTEGRAL	46,3335
2812	INES VIEIRA LOPES TEIXEIRA	GOIOERE	INTEGRAL	46,3333
2813	PRISCILA SANTOS	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,3240
2814	ELIEZER GOMES	MARINGÁ	INTEGRAL	46,3221
2815	ROZENILDA DO ROCIO ANDRADE DE FREITAS	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	46,3217
2816	ROSANGELA LOPES DE ARAUJO PATRICIO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	46,3206
2817	ROSINILDA RODRIGUES CABRAL	CASCABEL	INTEGRAL	46,3182
2818	LUIS WANG	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	46,3169
2819	MILENE DE CARLOS	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,3153
2820	JOSE EVERALDO DE SOUZA MIRANDA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,3070
2821	TANIA MARA KRAVEC VAZ	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,2983
2822	LUIZ CARLOS VEIGA	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,2943
2823	DINORA TERESINHA DA COSTA	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,2787
2824	SIRINEU ZANCHI MEDEIROS DE WITT	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,2785
2825	MARIA APARECIDA OLIVEIRA LOPES	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,2696
2826	VERIDIANA MARCHIORI PEREIRA STEFANELLO	CASCABEL	CÍVICO-MILITAR	46,2682
2827	GERALDO BOSCHEN	PITANGA	INTEGRAL	46,2501
2828	ROSELIA LOCH	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	46,2449
2829	VALERIA MELLER PEREIRA DA SILVA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,2419
2830	ROSANE INES DAL BOSCO BAGGIO	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	46,2271
2831	ADRIANA MURARO	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	46,2231
2832	MARILZA DA COSTA LEAO	LONDRINA	INTEGRAL	46,2152
2833	MARI JANE MARIANO	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,2120
2834	SUELI MARASCHIN PEREIRA	DOIS VIZINHOS	INTEGRAL	46,2108
2835	JOSE CARLOS BATISTA DA SILVA	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	46,2032
2836	DENISE DO ROCIO TOZETTO	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,2009
2837	JULIANE SCHIOCHET GAZOLA	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,2006
2838	ELSON LUIZ CORREA OELKE	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,2002
2839	MARIA ANGELA FRIGERI FRIGERI	JACAREZINHO	INTEGRAL	46,1869
2840	VALDENIR GONCALVES	CASCABEL	INTEGRAL	46,1833
2841	REGINA MARIA FERNANDES BRITO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,1818
2842	MELISSA DELLE MARCONDES	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,1765
2843	JAQUELINE LALUCHA DE OLIVEIRA	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,1674
2844	CRISTINA COSTA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,1668
2845	JOAO ANTONIO TINELLI TINELLI	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,1607
2846	ARISOLI GARAGNANI	IBAITI	CÍVICO-MILITAR	46,1469
2847	MARCIA BERNADETE SERCKUMECKA	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	46,1461
2848	ALEXANDRE CABRAL	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,1453
2849	ELAINE CRISTINA NASCIMENTO CZELUSNIAK	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,1289
2850	SAMIRA ALINE DE MATTOS PRADO	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,1277
2851	ROSANGELA FERNANDES FELIX FELIX	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,1250
2852	LEILA GUIMARAES	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,1168
2853	JOSUE FRIAS RODRIGUES	IVAIPORÁ	INTEGRAL	46,1084
2854	MARCIO PADILHA	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,1015
2855	SANDRA CRISTINA SAGIONETI BONFIM	IVAIPORÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,0918
2856	SIDNEI SCHLEIFER TAVEIRA	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	46,0874
2857	VALERIA APARECIDA DOS SANTOS	PARANAVAI	CÍVICO-MILITAR	46,0799
2858	ELIONARDO DA SILVA	GOIOERE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,0756
2859	BERNADETE NUNES DEL MONACO DOS SANTOS LOPES E AVELAR	UMUARAMA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,0711
2860	SANDRA MARA BORDIGNON PICCINELLI DOS SANTOS	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,0679
2861	ALESSANDRO VIEIRA ROSA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,0609
2862	VANILDA APARECIDA BARBOSA	LONDRINA	INTEGRAL	46,0606
2863	MARISTELA MACIAS NOGUEIRA	IVAIPORÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,0477
2864	SORAYA TREVIZANI DE CASTRO	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,0453
2865	GRAZIELE MANFRON FRANCISQUINI	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	46,0435
2866	CLARICE PEREIRA ROCHA SGUISSARDI	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	46,0337
2867	ADRIANA TELES DE SOUZA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,0304
2868	IRACI CICONELLO	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,0279
2869	JOHN DE ABREU	PARANAGUÁ	INTEGRAL	46,0272
2870	TANIA INES WEIZENMANN PEREIRA	TOLEDO	INTEGRAL	46,0237

2871	MARCEL BERTONI	PARANAVAÍ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,0177
2872	DAIANNY JUNQUEIRA RIAS DE SOUZA	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,0174
2873	CREOLI NUNES DE PAIVA MOTA	CURITIBA	INTEGRAL	46,0042
2874	FERNANDA M. Z. POMBO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	46,0021
2875	CARLA KNABEN	TOLEDO	INTEGRAL	46,0013
2876	ROSANGELA MARIA BULLA NIERO	CIANORTE	INTEGRAL	46,0007
2877	DANIELA COSTA SCHAUS	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	46,0005
2878	AROLD COSTA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	45,9908
2879	ADRIANA MARIA FRANCISCO	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,9905
2880	NATALINO SANTOS	LONDRINA	INTEGRAL	45,9893
2881	ANDREI FERNANDO SILVA	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,9872
2882	EUNICE FOGACA DE ALMEIDA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,9839
2883	CLAUDINEI LUIZ FERNANDES	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,9790
2884	ORLANDO OSORIO	TOLEDO	INTEGRAL	45,9783
2885	MARILIA ROCHA SILVA MALAQUIAS	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,9771
2886	MAIQUEL JOSE SELEPRIN	CASCABEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,9685
2887	CESAR ZIMNY	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,9551
2888	REJANE RAMOS DE OLIVEIRA DEPINE	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,9538
2889	SANDRO RENATO DA SILVA	UMUARAMA	INTEGRAL	45,9421
2890	LEONIRA DE PAULA FERRAZ REIS	TOLEDO	INTEGRAL	45,9376
2891	MARLENE RIBEIRO BRIZOLA	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,9349
2892	IZOLINA BERNADETE TELLES FERREIRA	FRANCISCO BELTRÃO	CÍVICO-MILITAR	45,9293
2893	SIRLEY VILA ROBERTO	MARINGÁ	INTEGRAL	45,9281
2894	MARCOS ROGERIO MIRANDA	CASCABEL	CÍVICO-MILITAR	45,9256
2895	DANIELA LIZ CROTTI	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,9118
2896	KARINA LUCIA DE FREITAS VASS3	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,9096
2897	ROSILENE JAMBISKI MENDES	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,9095
2898	SIDNEI DA SILVA	CASCABEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,8976
2899	LUCIANE SOUZA	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	45,8946
2900	OSVALDO PAES DE BRITO	LONDRINA	INTEGRAL	45,8874
2901	CARMEN ELISABETH SCHEIBE FERREIRA	UNIÃO DA VITÓRIA	INTEGRAL	45,8837
2902	NIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	45,8836
2903	CRISTIANE CAPORASO BARBOSA	WENCESLAU BRAZ	CÍVICO-MILITAR	45,8834
2904	ROBLEDO DE DEUS NASCIMENTO	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	45,8833
2905	MATEUS RICAS	UMUARAMA	CÍVICO-MILITAR	45,8733
2906	MARISTELA BIANCHI GOES	CURITIBA	INTEGRAL	45,8593
2907	RISALVA BARROS SILVA E SILVA	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,8541
2908	ELIZANGELA COCO MARCIDELE	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,8489
2909	BIRIDIANE VERGINIA OLIVEIRA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	45,8459
2910	LUCI MIRANDA VILLANI	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,8455
2911	LEDIANE MARCON DA SILVA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,8243
2912	SIMONE APARECIDA FERREIRA GOMES	MARINGÁ	INTEGRAL	45,8234
2913	FLAVIANE DO PRADO LIMA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,8146
2914	LILIAM AMANDA BAGGIO	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,8104
2915	PAMELA SALOMAO	PATO BRANCO	CÍVICO-MILITAR	45,8104
2916	ALDA FONTOURA ROSSETTO	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,8009
2917	ELIANA BALLAROTTI DO NASCIMENTO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,8004
2918	ALIETE CRISTINA RENZETI JORGE	APUCARANA	INTEGRAL	45,7953
2919	ANGELA APARECIDA BUSS	GUARAPUAVA	INTEGRAL	45,7883
2920	MARCIO JORGE SOARES	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,7780
2921	EDINALDO FACIO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,7777
2922	MARILZA VANZELA LESUK	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,7696
2923	JOSE APARECIDO VIDAL VIDAL	IVAIPORÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,7663
2924	SILVANA SOUZA	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL	45,7642
2925	LISANDRA LUCENA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,7609
2926	LUIS FERNANDO MARAFIGO JR	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	45,7554
2927	ELISANGELA BORGES	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,7428
2928	JOAO ARMANDO PIEDADE	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	45,7351
2929	FABIO VOITECHEN	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,7237
2930	KALI DARTORA	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,7220
2931	EVELISA DE MORAES DULZ	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,7220
2932	ELIANA DOS SANTOS SILVA	LONDRINA	INTEGRAL	45,7138
2933	MARIA FATIMA DE SOUZA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,7119
2934	INES MATUCHESKI ROEHR	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,7108
2935	KATIA REGINA COSMO	UMUARAMA	INTEGRAL	45,7103
2936	ROSANGELA MARIA OLIVEIRA VANZELLA	CURITIBA	INTEGRAL	45,7060
2937	VANDERLEI LEME DA SILVA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	45,7007
2938	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA CHAVES	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL	45,6850
2939	ADRIANA NIBICHINIACK CARVALHO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,6782
2940	ANGELITA JOSE FERNANDES DOS SANTOS	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,6714
2941	MAGALI FLORE	JACAREZINHO	INTEGRAL	45,6645
2942	CLAUDIA ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,6627
2943	ROSIMAR BAU	CASCABEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,6575
2944	FRANCISCO CARDOSO	TOLEDO	INTEGRAL	45,6547
2945	JULIANA ZINI	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,6256
2946	DAMARIS CRISTINA PERESSUTI UBIDA	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	45,6028
2947	VANESSA REGINA GUTH SCHENA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,5996
2948	FLAVIO BAGATIN	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,5883
2949	ANDERSON LUIZ MACHADO	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,5867
2950	ELIS DORNELES	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,5862
2951	IRACILDA DA COSTA JUSTINO VAN BEIK	IVAIPORÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,5767
2952	ELAINE KLASNITZKA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL	45,5686
2953	VANDERLEI LUIZ DE JESUS	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,5653

2954	MARLY APARECIDA SAVIO ALJONAS	LONDRINA	INTEGRAL	45,5639
2955	GERALDINEIA APARECIDA SANTOS	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,5611
2956	ANDREIA FARIAS	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,5583
2957	SUELI DA SILVA NICOLAU CASAROTTO	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	45,5565
2958	LEONICE APARECIDA DOS SANTOS	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	45,5512
2959	RUTH AVANY DE MATTOS NANINI RINALDI	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL	45,5404
2960	ROSEMARA MARTINS LEAL	PARANAGUÁ	CÍVICO-MILITAR	45,5336
2961	MARIA APARECIDA DE FATIMA FATIMA	APUCARANA	INTEGRAL	45,5329
2962	LEONICE MARIA KAMINSKI DA SILVA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,5314
2963	EDIMILSON MARTINS ROLIM	PARANAGUÁ	INTEGRAL	45,5186
2964	EDIOICE BALARDINI	GUARAPUAVA	CÍVICO-MILITAR	45,5128
2965	SANDRA BERNASKI	IRATI	INTEGRAL	45,5087
2966	GISELI REHBEIN DE LIMA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,5050
2967	MARIA DE FATIMA CORDEIRO	CAMPO MOURÃO	CÍVICO-MILITAR	45,5030
2968	DULCELEI APARECIDA SCOPARO SCOPARO	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,4938
2969	MARCOS SILVA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL	45,4909
2970	CECILIA ALICE OSSAK	MARINGÁ	INTEGRAL	45,4859
2971	EUNICE ALVES DE PAULA	TOLEDO	INTEGRAL	45,4777
2972	SONIA ROSARIO	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	45,4638
2973	ANNY KATIA DA SILVA PINTO	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,4603
2974	LUCIANE ANDRADE	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,4503
2975	VALDENICE GONCALVES DE SOUZA RODRIGUES	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL	45,4472
2976	LILIANA KFFURI	PARANAGUÁ	CÍVICO-MILITAR	45,4391
2977	ALAERCIO VIANEI PINATI	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,4294
2978	LUCIANO JOSE LENTSCCK	PITANGA	INTEGRAL	45,4273
2979	VERA LUCIA DELVAZ GUILLEN	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	45,4119
2980	ELISABETE ALMEIDA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,4058
2981	JOAO CARLOS VANZELA	JACAREZINHO	CÍVICO-MILITAR	45,4015
2982	CLAUDIA FUGA	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,3942
2983	NIVALDO BATISTA DE SOUZA	PARANAGUÁ	INTEGRAL	45,3890
2984	FERNANDA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	APUCARANA	INTEGRAL	45,3860
2985	ROSA TUCZYNSKI DE OLIVEIRA THIMOTEO	TELÊMACO BORBA	CÍVICO-MILITAR	45,3697
2986	DAMARES TOSTO DE FRANCA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,3682
2987	SELMO WOLF	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	45,3560
2988	TELMA VIEIRA CAMARGO DA COSTA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	45,3540
2989	ILMA DA SILVA SILVA	PARANAVÁI	CÍVICO-MILITAR	45,3474
2990	ROSANGELA APARECIDA SANTOS	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,3453
2991	RENATA NAVARRO DE SA	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,3370
2992	INEZ CASTURINA MALAQUIAS	IVAIPORÁ	CÍVICO-MILITAR	45,3159
2993	ARMANDO MOREIRA COSTA	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,3073
2994	ANA PAULA PAULINO DE OLIVEIRA	MARINGÁ	INTEGRAL	45,3044
2995	MARIA FATIMA SILVA	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,2970
2996	JOAO BATISTA SILVA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,2918
2997	RAUL ERNESTO BACKES	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	45,2913
2998	ADRIANA MARQUES DE ANDRADE	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,2812
2999	IZELME FRANCIELLI PUERARI	CASCABEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,2791
3000	RAQUEL APARECIDA DE SOUZA SILVA MENDES	LONDRINA	INTEGRAL	45,2576
3001	MARIANA MIRKOSKI	IRATI	INTEGRAL	45,2547
3002	MURILO REBECCHI	UMUARAMA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,2547
3003	LOURENCO JOSE MOREIRA	MARINGÁ	INTEGRAL	45,2508
3004	RENATA KELLEN CORREA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,2495
3005	IEDA RISSE KONZEN	TOLEDO	INTEGRAL	45,2470
3006	ROSELEI DE FATIMA PRONI PIRES	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,2441
3007	SILMARA APARECIDA PONCIANO	IBAITI	INTEGRAL	45,2432
3008	MARCIA REGINA MIQUELINO CAMPOS CAMPOS	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,2417
3009	SUELI REGINA ONRADO	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	45,2342
3010	CASSIA CILENE CARDOSO PEREIRA	UMUARAMA	INTEGRAL	45,2156
3011	SANDRA MARA BERNARDI BONI	GOIOERE	CÍVICO-MILITAR	45,2033
3012	MARCIA MORSKI MACIEL	PITANGA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,2031
3013	ANTONIO JORGE DANTAS	PONTA GROSSA	INTEGRAL	45,1924
3014	ESTER MATIAS LEAL	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,1923
3015	SALETE PEREIRA GUEDES	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,1902
3016	CRISTIANI ROCHA BEDIN	LARANJEIRAS DO SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,1747
3017	SILMARA TEREZINHA PIRES CORDEIRO	UNIÃO DA VITÓRIA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,1726
3018	LILIAN MARIA RUIZ BORIN	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,1714
3019	NELSON JOSE RODRIGUES MACHADO	LONDRINA	INTEGRAL	45,1706
3020	KELLY CRISTINA BROMBATTI DE ARAUJO AGOSTINHO	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,1661
3021	FABIO ARAUJO	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,1626
3022	MARIA DA CONCEICAO NUNES CORREIA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,1549
3023	ROSIRENE DE FREITAS CAMPOS	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,1543
3024	VALDO DE SOUZA MELO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,1491
3025	CLAUDENICE APARECIDA MARONEZI IRANZO IRANZO	GOIOERE	INTEGRAL	45,1468
3026	MARCIO ALEXANDRE VOLPATO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,1391
3027	ROSINEIDE CANCELIER CARDOSO	MARINGÁ	CÍVICO-MILITAR	45,1277
3028	CLAUDESIR RECH	FOZ DO IGUAÇU	CÍVICO-MILITAR	45,1039
3029	LARISSA DE FATIMA FEDALTO	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	45,1038
3030	MARLUZA APARECIDA RAMOS ANDRADE	CURITIBA	INTEGRAL	45,0932

3031	ALCENI ALVES DE LIMA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,0925
3032	MARTA GABRIEL FALCAO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,0774
3033	MARIZETE SENKOVSKI	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	45,0719
3034	ADRIANE AGNER SCREMIN	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	45,0678
3035	MARCELO BOEIRA ZANESCO	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	45,0586
3036	JOSIANE WECKERLIM FERNANDES	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,0467
3037	FABIA VIEIRA SALLES DO NASCIMENTO	LONDRINA	INTEGRAL	45,0428
3038	PRISCILLA GODOY MARCHI DE GOUVEA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,0411
3039	SANDRA MACANHAO BIAVATTI	CASCABEL	CÍVICO-MILITAR	45,0267
3040	ELAINE CRISTINA DA SILVA GARRETT	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,0195
3041	SANTANA VIDAL	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,0172
3042	ERCILIA CARNEIRO DOS SANTOS SILVA	LOANDA	INTEGRAL	45,0128
3043	ROGERIO PETROSKI	IRATI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,0044
3044	EDSON PLATH PLATH	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	45,0029
3045	ALCIMEIRE DE MATOS ZANUTTO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,9898
3046	ROZANA PARRA	LOANDA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,9826
3047	GRAZIANE WEYH	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,9689
3048	LUCIMARA APARECIDA ROSA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,9640
3049	WILL HAMON	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	44,9599
3050	PAULO CESAR FURTADO ALENCAR	ASSIS CHATEAUBRIAND	CÍVICO-MILITAR	44,9548
3051	VALERIA DA CRUZ RIBEIRO GOLFIERI DE OLIVEIRA	JACAREZINHO	CÍVICO-MILITAR	44,9512
3052	IVAN JACQUES MARCAL	TELÉMACHO BORBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,9497
3053	ROSEMEIRE MANOEL	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,9485
3054	EDNA APARECIDA PEDERSOLI	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,9468
3055	CAMILA SERAFINI RIBEIRO LANGE	PATO BRANCO	INTEGRAL	44,9464
3056	ANGELA MARIA FERREIRA DA SILVA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	44,9431
3057	ADALBERTO BERGAMO MARTINS	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,9391
3058	ANA PAULA TOMAZINI HELBEL	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL	44,9342
3059	SIRLENE APARECIDA ARAUJO	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,9222
3060	TANIA MARA SANCHES	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,9177
3061	EDENILSON JOSE KNOEPKE	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	44,9158
3062	ANA CANDIDO DA COSTA COSTA	GOIOERE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,9091
3063	JUSSIMARY ARANTES	JACAREZINHO	INTEGRAL	44,8880
3064	JUNEIDE PADIA	TOLEDO	INTEGRAL	44,8873
3065	SOLANGE R. TOMIM	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,8854
3066	NIVALDETE GABRIEL MATOS	MARINGÁ	INTEGRAL	44,8836
3067	EDUARDO EICHHORN DE SOUZA LEITAO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,8782
3068	JOAO PAULO SANTOS	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,8733
3069	WILLIAN CORDEIRO CARNEIRO	PARANAGUÁ	INTEGRAL	44,8717
3070	MARCELINO NUNES DE SOUZA	CURITIBA	INTEGRAL	44,8621
3071	ELIANE MORAES BUENO	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	44,8575
3072	EDER PEREIRA DA SILVA	TELÉMACHO BORBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,8494
3073	CESAR FAICAL	LONDRINA	INTEGRAL	44,8350
3074	NEIDE TURRA	IRATI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,8306
3075	ADRIANA DE ALMEIDA BUENO	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,8273
3076	TEREZINHA BOLONHESI ALVES MOTA	UMUARAMA	INTEGRAL	44,8251
3077	TANIA REGINA MONTANHA TOLEDO SCOPARO	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,8226
3078	JOCIMARA MARTINS GRACIA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,8219
3079	LUIZ GLEISON RODRIGUES MANCIOLA	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL	44,8135
3080	MARCIA LUCILA SAUER AUGUSTO	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,8132
3081	ONICE DE FATIMA ROSA	CIANORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,8129
3082	ALEX SANDRO PINHEIRO	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,8048
3083	MONICA TEREZINHA VIEIRA CECATO DEBAX	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,7939
3084	ADRIANA REGINA PIACENY DE LARA	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	44,7909
3085	GISELE DA SILVA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,7827
3086	ELIZIANE BIEZUS NESI	FRANCISCO BELTRÃO	CÍVICO-MILITAR	44,7616
3087	EVANDRO JOSE ALBINO	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,7443
3088	SAULO ROSA	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,7389
3089	EDIMARA DAS GRACAS AGUIRRE ZANOCINI	CURITIBA	INTEGRAL	44,7330
3090	ARIANE LUIZA PINHEIRO LUVIZAO	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,7224
3091	DANNY GALLOTTI MOREIRA GUIMARAES	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,7215
3092	SUELY DE SOUZA PEREIRA PEREIRA	UMUARAMA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,7107
3093	JOE SANTOS BANDEIRA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,7086
3094	CELSON WESLEY RIBAS	IBAITI	INTEGRAL	44,6964
3095	CARLOS AUGUSTO DERKACH	PITANGA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,6943
3096	GILVANIA DE ABREU TEZA	CASCABEL	INTEGRAL	44,6898
3097	RENATO JORGE ELEUTERIO	PONTA GROSSA	INTEGRAL	44,6764
3098	IVONETE APARECIDA BOSSO BOSSO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,6763
3099	DANIELA XAVIER DA SILVA IGLESIAS	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	44,6760
3100	MARIA SOLANGE BARACA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,6744
3101	ISABEL CRISTINA PEREIRA ENZWEILER	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL	44,6637
3102	CARLA DE FATIMA CHANDELIER	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,6609
3103	ROSELY HAICK VITORASSI	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,6522
3104	ANA PRISCILA TEIXEIRA DOS SANTOS	CURITIBA	INTEGRAL	44,6515
3105	ELIZABETE DE CARVALHO NEVES AMORIM	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,6507
3106	GRACIELE DE FATIMA BORSATTO	LOANDA	INTEGRAL	44,6436
3107	ADRIANO MOREIRA TRINDADE	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,6431
3108	LENOAR ELOI CARARO	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,6419

3109	MEIRE CREMASCO	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	44,6252
3110	MARA ADRIANA LEMOS ALVES TEIXEIRA	MARINGÁ	CÍVICO-MILITAR	44,6247
3111	DIOGO CERCAL	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	44,6039
3112	ROZINEI PEREIRA DE ANDRADE	GOIOERE	INTEGRAL	44,5933
3113	SONIA BERNARDELLI	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	44,5774
3114	MARCIA REGINA FRANCO DE OLIVEIRA	JACAREZINHO	INTEGRAL	44,5717
3115	ANGELITA CRISTINA DO NASCIMENTO	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,5667
3116	DIOGENES MARCANTE RIBEIRO	LARANJEIRAS DO SUL	CÍVICO-MILITAR	44,5580
3117	LUCIANA REGINA MAINARDES	TELÊMACO BORBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,5567
3118	DEISI DELFRATE LIGESKI	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,5550
3119	REGIANE PINTO DOS SANTOS	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	44,5503
3120	GERSON TOME PERPETUO	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	44,5428
3121	ALTAIR BONINI	MARINGÁ	INTEGRAL	44,5382
3122	DENISE DO ROCIO NASCIMENTO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,5365
3123	MARIA BEATRIZ LOPES DA CASTRO	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,5337
3124	MARCOS ANDRADE MACIEL	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,5333
3125	FLAVIANA DEUCHUKE	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,5263
3126	NILZA CRISTINA TABORDA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,5263
3127	SERGIO FLAUSINO	APUCARANA	CÍVICO-MILITAR	44,5254
3128	MARTA SUZANA HARTMANN SAMPAIO	PATO BRANCO	INTEGRAL	44,5102
3129	MOZART PETRUY	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	44,4996
3130	JUCIANE BONOTO	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,4964
3131	MEREDIANA ALMEIDA	TOLEDO	INTEGRAL	44,4847
3132	EDENISE JOSE MILANI FERREIRA FERREIRA	ASSIS CHATEAUBRIAND	CÍVICO-MILITAR	44,4831
3133	JUDITE VELLOZO LUCASKI	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	44,4610
3134	SELMA COSTA ALECRIM	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,4600
3135	AFIFE MARIA DOS SANTOS MENDES FONTANINI	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,4272
3136	DEBORA DE SOUZA ALVES	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	44,4181
3137	MARIA LAURA BRAGA ROSENDO	JACAREZINHO	CÍVICO-MILITAR	44,4131
3138	GLORIA CELESTE DA COSTA AMARAL BARCKI	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	44,4075
3139	VANIA LUCIANE DE OLIVEIRA SPERANDIO	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	44,3938
3140	MARIA CRISTINA GIOVANNETTI ALVES	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,3917
3141	LEILA CARLA M.DA SILVA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,3897
3142	ELIZABETE HAYAKAWA	CAMPO MOURÃO	CÍVICO-MILITAR	44,3709
3143	PAULO FRANCISCO DE SOUZA	MARINGÁ	CÍVICO-MILITAR	44,3462
3144	EVELYN CRISTHIANE CAR CORDEIRO	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	44,3382
3145	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA ZANLUCCHI	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	44,3358
3146	MARLI FILUS	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	44,3259
3147	JEFERSON JOSE GEVIGIER	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,3149
3148	JACKSON JOHANN	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,3104
3149	CRISTIANE DE FATIMA JACUMASSO GIL	IRATI	CÍVICO-MILITAR	44,3073
3150	GISELE FATIMA DOS SANTOS KLOEPPPEL	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	44,2951
3151	EMERSON JOSE DE OLIVEIRA	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	44,2926
3152	LUIZA WANDERLEIA PETRECHEN PETRECHEN	PITANGA	INTEGRAL	44,2794
3153	MARISSOL ANGELICA FELIX	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,2544
3154	RODRIGO MANIKA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,2404
3155	REGINA FRANCA	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL	44,2339
3156	RAQUEL WOICIECHOWSKI	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,2088
3157	JANAINA MENDES MARQUES	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,2040
3158	JÂN CARLOS KOSZELA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	44,2004
3159	JULIO CEZAR GALDINI	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,1984
3160	BENVINDO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,1970
3161	LUIS CARDOSO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,1896
3162	ELTON ALMEIDA	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,1843
3163	EDSON PASSOS	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,1801
3164	LUCIANE DO REIS JENSEN	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	44,1751
3165	JAIME STOCKMANN	DOIS VIZINHOS	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,1587
3166	MARIA CAROLINA CHIOTTI RAMOS	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	44,1578
3167	ROSIMAR MARTINS PIO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,1474
3168	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	44,1318
3169	WERA NAVES COCCO	MARINGÁ	CÍVICO-MILITAR	44,1287
3170	AGNALDO MONTEIRO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,1259
3171	VALDELIZE CRISTINA SILVEIRA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,1258
3172	FERNANDA CRISTINA SCHIOCHET	PATO BRANCO	CÍVICO-MILITAR	44,1238
3173	ALESSANDRO GONCALVES DE OLIVEIRA	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,1219
3174	SIMONE DE OLIVEIRA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,1002
3175	MARLI SECCHI DE LIMA	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL	44,0982
3176	ELSON DE FRANCA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,0771
3177	LUCINEIA FAGNANI	CASCAREL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,0756
3178	DARLENE CRISTINA SANTOS REIS	APUCARANA	INTEGRAL	44,0651
3179	CLAUDETI MATIAS CATARINO	CORNÉLIO PROCÓPIO	CÍVICO-MILITAR	44,0628
3180	MARCELO CORACA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,0592
3181	BERNADETE RODRIGUES	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,0568
3182	ITELMA MIRIAN ALVES MEDEIROS	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,0475
3183	VALDACIR JOSE RAMAO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,0421
3184	BEIJAMIM RUIZ BALSALOBRE	PARANAVAI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,0419
3185	ANGELA MARIA FROM DA SILVA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	44,0343

	TAVARES			
3186	ILMA OLINTO PEREIRA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,0308
3187	PATRICIA GRAZIELA BERNARDINO	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	44,0174
3188	FABIANO QUEIROZ DA SILVA	MARINGÁ	INTEGRAL	44,0059
3189	LIVINGSTON GARCIA	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,9946
3190	JULIANO DA SILVA	MARINGÁ	INTEGRAL	43,9710
3191	EDIVANI COSTA OLIVEIRA	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,9585
3192	ALZEMIRO PRANDO	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,9335
3193	GILMARA RAQUEL TROMBETTA	CASCADEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,9277
3194	MARIA CRISTINA BANDEIRA GOBO	UMUARAMA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,9263
3195	VIVIAN THES	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,9095
3196	SIMONE POLETTO	LOANDA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,8951
3197	ALCIR ALFREDO FRANSON	WENCESLAU BRAZ	CÍVICO-MILITAR	43,8942
3198	ANA CIBELE APARECIDA RAMOS FERNANDES	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,8788
3199	ANGELICA DOMINGUES	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,8770
3200	MARGARETE OSSOSKI	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	43,8765
3201	DAIANE DE SOUZA CAMPANHOLI ACORSSI	LARANJEIRAS DO SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,8475
3202	EDIR SOUZA DAS NEVES	PITANGA	INTEGRAL	43,8466
3203	LEANDRO BENEDICTO GRIGOLETTI	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,8397
3204	ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO PONTES	JACAREZINHO	INTEGRAL	43,8335
3205	EDUARDO KIERSKI	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,8316
3206	DANIEL JOSE RIBEIRO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,8177
3207	ELAINE CRISTINA REIS DE OLIVEIRA	TELÊMACO BORBA	INTEGRAL	43,8162
3208	ANGELA LOPES HOYER	FOZ DO IGUAÇU	CÍVICO-MILITAR	43,8118
3209	LEANDRO LEMOS DE CARVALHO LEANDRO LEMOS DE CARVALHO	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL	43,7916
3210	MARINES MEGGOLARO	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,7908
3211	CECILIA DO ROCIO CORREA	PARANAGUÁ	CÍVICO-MILITAR	43,7836
3212	KARINE DE BRITO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,7668
3213	NATEL MARCOS FERREIRA	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	43,7645
3214	RODRIGO OTAVIO GASPARIN BUENO	CURITIBA	INTEGRAL	43,7573
3215	DIEGO MAINARDI	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,7529
3216	SUZERLANE RIZO CAMPOS FEITEN	CIANORTE	INTEGRAL	43,7525
3217	HERICO FERNANDO MAIAO	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,7424
3218	KELLY KUZNIK WEBBER	CASCADEL	CÍVICO-MILITAR	43,7351
3219	JUAN CARLOS ARMILIATO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,7249
3220	SUELI OLIVEIRA FRAGOSO GIMENEZ	CIANORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,7108
3221	MAURICIO FREDERICO	IVAIPORÁ	INTEGRAL	43,7070
3222	IZAÍAS LIMA DOS SANTOS	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,7007
3223	NERO OLIVEIRA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	43,6888
3224	CRISLEINE ESTER PAES	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	43,6830
3225	SOLANGE TEROSSI	IVAIPORÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,6786
3226	MARGARETE SCHAFFER	CURITIBA	INTEGRAL	43,6449
3227	ADEMIR DE SOUZA	LOANDA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,6183
3228	ROSINEIDE GOMES VIANA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,6091
3229	MIRIA KAULE DE LIMA	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	43,5919
3230	ALEXANDRA DETONI FREIRE	IVAIPORÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,5893
3231	CELIA PIOVEZAN	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,5834
3232	CLAUDIO MACEDO	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,5559
3233	EDMEIA FERNANDES	CIANORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,5553
3234	MARIZETE JOANA ZANATTA RHEINHEIMER PINTO	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	43,5540
3235	JOSUE BARBOSA DE MELO	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,5400
3236	CARLOS AUGUSTO ZECH	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	43,5175
3237	EDNA MARCUCCI RODRIGUES ARAGAO	PARANAVAI	INTEGRAL	43,5074
3238	ELMA MARCELO DE ALMEIDA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,5024
3239	SERGIO APARECIDO GONCALVES	TOLEDO	INTEGRAL	43,4999
3240	VALDECIR BORGES DO REGO	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	43,4930
3241	HERBERT DOLL	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	43,4919
3242	NUBIA BRESSAN GUIRALDELI	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,4529
3243	ANGELA CRISTINA MEDIS SPADA	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL	43,4442
3244	LUCIA RAQUEL OLIVEIRA MIRANDA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,4374
3245	MARLENE DA ROSA ZART	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,4311
3246	CARLA JESUS	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,4239
3247	CARLOS ROMEU CHAPIEWSKI BUENO BUENO	UNIÃO DA VITÓRIA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,4218
3248	ALEXANDRE BLOT	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	43,4208
3249	RODRIGO BORDIN	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,4121
3250	VERONICA PIRES VESSANI JANUARIO	LOANDA	INTEGRAL	43,4106
3251	VALTEIR DA SILVA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,4100
3252	MARCIA NARITA DANTAS	MARINGÁ	INTEGRAL	43,4089
3253	ANA CARLA NEVES DOS SANTOS	UMUARAMA	CÍVICO-MILITAR	43,4040
3254	ANDREA PREVEDELLO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,4002
3255	JOAO RICARDO DAMASCENO	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,3869
3256	GRETCHEN ABRE SAENZ YAMAKAWA	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	43,3862
3257	MARCIANA APARECIDA DA SILVA TELLES	APUCARANA	CÍVICO-MILITAR	43,3748
3258	VAGNA APARECIDA DA SILVA MUNHAO	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,3675
3259	ANTONIO SANTOS	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,3640
3260	RAFAELA DOS SANTOS	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,3617
3261	JANETE APARECIDA CARBOLIN	PATO BRANCO	INTEGRAL	43,3594
3262	CARLOS EDUARDO MEIRA DOS SANTOS	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,3554
3263	VERA LUCIA FERREIRA PEDROSO	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,3491
3264	SERGIO SILVA	LONDRINA	INTEGRAL	43,3398

3265	JOSE AUGUSTO MACHADO	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,3315
3266	SILVIA CAROLINA CIT VIEIRA	CURITIBA	INTEGRAL	43,3310
3267	SILVIANE DA SILVA AMARAL PALMA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,3281
3268	SALETE HORTENCIO	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL	43,3252
3269	AVELINO SERGIO VIOTTO VIOTTO	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,3193
3270	SHIRLEY BATISTA JARDIM	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL	43,2993
3271	MARCIA OZANSKI	CASCABEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,2968
3272	KELLYN AMERICA BALDAN	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,2883
3273	JULIETA FIGUEIREDO MASCOTE	APUCARANA	INTEGRAL	43,2873
3274	GRACI DE FATIMA DIOGO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	43,2862
3275	KATIUSSIA COTTENS	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,2794
3276	ROSI MONTOIA	CIANORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,2597
3277	ZORAIDE CAMPANHOLI TAGLIATTI	LOANDA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,2548
3278	MARIA ESTER TROMBINI	MARINGÁ	INTEGRAL	43,2492
3279	JUCIANE DO ROCIO MALTACA 36905735	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	43,2467
3280	FRANCIELI REGINA DE MORAES RABELO	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,2253
3281	ODETE VIEIRA DE SOUZA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,2236
3282	ROSENI RAMOS DE LIMA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,2141
3283	CRISTIANE NUNES FERREIRA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,2100
3284	CRISTIAN MARA DAL-MOLIN	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	43,2024
3285	VANESSA GORDANA GOMES COSTA	LOANDA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,1962
3286	WENDELL SANTOS POSSETTI	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,1918
3287	MARCOS VINICIUS PIERINI PIERINI	LONDRINA	INTEGRAL	43,1781
3288	MARIA RENILDA DA SILVA SILVA	CASCABEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,1680
3289	ANA PAULA NASCIMENTO	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,1597
3290	SOLANGE APARECIDA PERES DE MELO	APUCARANA	INTEGRAL	43,1514
3291	IVANETE MARIA VALENTIN	LONDRINA	INTEGRAL	43,1512
3292	DAIENE CRISTINA MAZALI DOS SANTOS	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,1445
3293	JEFERSON SIVEK	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,1424
3294	JACIANO ANDRADE	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,1304
3295	SILMARA CASSEMIRA GOUVEIA RIBEIRO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,1227
3296	FRANCIANE PEREIRA JACOMINI	IBAITI	CÍVICO-MILITAR	43,1127
3297	EDICLEI AGOSTINHO BARCHAKI GIELINSKI	PONTA GROSSA	INTEGRAL	43,1107
3298	JUCILENE DO ROCIO MARIOTTO	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,1061
3299	VALKIRIA TRINDADE DE ALMEIDA SANTOS	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,0994
3300	MARCOS CORDEIRO DOS SANTOS	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	43,0905
3301	MARCIA GONZALEZ	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,0841
3302	ADRIANE TRALESKI	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	43,0462
3303	DILCE SIMONETTI	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,0408
3304	JOSE AUGUSTO FONSECA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,0373
3305	MARISTELA MARISTELA WENDRECHOVSKI STOECKLY	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,0251
3306	ANA CAROLINA DIAS	PONTA GROSSA	INTEGRAL	43,0180
3307	IRACI DIAS DOS SANTOS	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	43,0095
3308	DULCILENE BUENO PEREIRA	APUCARANA	INTEGRAL	42,9947
3309	EDELAINE NABARRETE FRANCO FRANCO	APUCARANA	CÍVICO-MILITAR	42,9727
3310	JOELMA DE SENE VIEIRA	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,9636
3311	SONIA REGINA HOLUB DOS REIS	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,9496
3312	DAIANE LAIBIDA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,9310
3313	MARIA ANGELA CEGATTE	JACAREZINHO	INTEGRAL	42,9300
3314	CARLA DE FATIMA SOCOLOSKI	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	42,9267
3315	EVERSON LEANDRO RICARDI RICARDI	PITANGA	INTEGRAL	42,9211
3316	ROSSANA CRISTINA LOPES	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	42,9035
3317	CESAR BIELLA	PITANGA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,8975
3318	CRISTIANE SMYK FRANCISCO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,8955
3319	ADRIANO RIBEIRO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,8951
3320	MARIA LUCIA BEZERRA BASTOS	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	42,8781
3321	MEIRY DO CARMO DE OLIVEIRA OLIVEIRA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,8680
3322	EDIALINE LIMA	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,8667
3323	ELIZANGELA SABATER MOREIRA	PARANAVAI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,8603
3324	ROSANI NICOLA VIECELLI	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,8602
3325	WILSON JOSE VIEIRA VIEIRA	CURITIBA	INTEGRAL	42,8495
3326	RICARDO ALVES DOS SANTOS	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,8457
3327	CLEUSELI APARECIDA RODRIGUES	LOANDA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,8398
3328	NILTON CEZAR DE AZEVEDO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,8382
3329	VALERIA JULIANI	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,8350
3330	JUNIOR LEAL BRAINE	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,8315
3331	CLAUDIO EDUARDO KRAMAR	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	42,8272
3332	ELOIR BARAN	FOZ DO IGUAÇU	CÍVICO-MILITAR	42,8223
3333	ADONIRAN MARQUES MIRANDA	TELÉMACO BORBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,8184
3334	SIMONE ANTONELLO DE LIMA	TOLEDO	INTEGRAL	42,8150
3335	GEOVANI MULLER	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,8143
3336	KELLY SARAIVA SANTOS	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,8002
3337	CLARISA CARLA DE PAULA DE OLIVEIRA	CASCABEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,7996
3338	CLAUDIA APARECIDA DA COSTA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,7960
3339	CRISTINA MORAES	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,7920
3340	MARIA RAQUEL COELHO DE MIRANDA DALDEGAN	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,7857
3341	SHIRLEY SILVA CARNEIRO NUNES	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,7839

3342	ELIANE SCHEFFLER	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,7812
3343	CRISTIANE CRUZ	JACAREZINHO	INTEGRAL	42,7772
3344	RAFAEL DA COSTA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	42,7764
3345	CLAUDIA PEREIRA FERNANDES	UMUARAMA	CÍVICO-MILITAR	42,7756
3346	MARIA LUCIA FAGUNDES ROSSETO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,7701
3347	RENILDE FERREIRA DE LIMAR	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL	42,7695
3348	MARIA DOS ANJOS ANTUNES DA CRUZ NAZARE	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,7668
3349	DAVI VIEIRA DE LIMA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,7566
3350	VALMIR PEREIRA DOS SANTOS	TOLEDO	CÍVICO-MILITAR	42,7530
3351	ALEXANDRA APARECIDA DA SILVA ALVES	PATO BRANCO	CÍVICO-MILITAR	42,7384
3352	MARCOS GALVAN LEITE	MARINGÁ	INTEGRAL	42,7371
3353	DEISE ELIANE DEMARCHI DUBIK	CURITIBA	INTEGRAL	42,7219
3354	JOCELI APARECIDA FASOLIN	PATO BRANCO	CÍVICO-MILITAR	42,7194
3355	MARGARETE ZUBACZ	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,7095
3356	EZIA APARECIDA ADAO	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,7072
3357	NILSON CORREA	TELÊMACO BORBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,7029
3358	LUIZA IZABEL SCHEFFER	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	42,7017
3359	ALEXANDRO DE SOUZA	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,6949
3360	DENISE LINO	APUCARANA	CÍVICO-MILITAR	42,6751
3361	MARCIA ELIANE DEWEES ROOS	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,6689
3362	CELIO JOSE DE LARA	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	42,6557
3363	REINALDO GONCALVES	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	42,6528
3364	CLOVEIS SOLDANI MACIEL MACIEL	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	42,6433
3365	VALDELENE APARECIDA DA SILVA	CORNÉLIO PROCÓPIO	CÍVICO-MILITAR	42,6380
3366	EMANUELA DE ARAUJO TAVARES DA SILVA	PARANAVAÍ	INTEGRAL	42,6377
3367	VANILDA RODRIGUES PEREIRA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,6334
3368	ROSEMEYRE REIS DA COSTA SILVA	LONDRINA	INTEGRAL	42,6236
3369	ERICA GONCALVES	CIANORTE	INTEGRAL	42,6132
3370	MARIA ZENAIDE WERNER	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,6074
3371	ANA CAROLINA DA SILVA	MARINGÁ	INTEGRAL	42,6053
3372	ELISIANA PAES LEITE	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	42,6027
3373	MARCIA MARIA CIBULSKI	DOIS VIZINHOS	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,5957
3374	SONIA MARIA RAUTH	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,5751
3375	ALCIDES PADILHA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,5727
3376	ANA MARIA LUZ	MARINGÁ	INTEGRAL	42,5543
3377	GUILHERME DUTRA	GOIOERE	CÍVICO-MILITAR	42,5542
3378	ELIZETE APARECIDA SMANIOTTO	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,5448
3379	VANILZA LIMA PINHEIRO	PARANAGUÁ	INTEGRAL	42,5438
3380	CELMAR MARIA TRENTIN	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,5328
3381	ELIANE MARINA TIRAPELLE BRASIL	MARINGÁ	INTEGRAL	42,5290
3382	JOAO THOMAZ MILLEK	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,5261
3383	MARIA DE FATIMA LEMES GALDINO	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,5199
3384	LUCIO FLAVIO LOPES	IBAITI	INTEGRAL	42,5047
3385	ADRIANE IAROCZINSKI	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,4992
3386	ROSANA DANIELA PEREIRA PONTAROLO	PONTA GROSSA	INTEGRAL	42,4907
3387	ANDRE LUIS GOULART	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,4802
3388	KATIA EDRIANE COLOGNESI LIUTI	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	42,4750
3389	CLARICE DO ROCIO DE LIMA DE ARAUJO ARAUJO	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,4730
3390	MARIA JOSELIA RIBEIRO	LARANJEIRAS DO SUL	CÍVICO-MILITAR	42,4714
3391	ROSEMERI NOGUEIRA	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,4682
3392	ROSEMERI CESAR	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,4647
3393	CLEIDE MARIA ARANDA	GOIOERE	INTEGRAL	42,4594
3394	MILENA SIQUEIRA	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	42,4510
3395	SILVIA MIOTO	MARINGÁ	INTEGRAL	42,4395
3396	MARCIO DONIZETE TASARZ	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,4207
3397	VIVIANE FRANCISCA BARBOSA	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	42,4189
3398	MARISTELA PELISSARO	TELÊMACO BORBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,4002
3399	REGEANE PERCICOTTI	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,3931
3400	FABIO RODRIGO DIAS	LONDRINA	INTEGRAL	42,3736
3401	ANDREA CRISTINA NASCIMENTO	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,3528
3402	GEORGE BEDNARCZUK	CASCABEL	INTEGRAL	42,3456
3403	ANA VENAR	IRATI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,3405
3404	NAIR MARCELLO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,3230
3405	MAGDA RIBEIRO DE FRANCA BARBOSA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,3217
3406	GILBERTO BONFIM	IVAIPORÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,3146
3407	EVERSON COELHO NORBERTO	TELÊMACO BORBA	CÍVICO-MILITAR	42,2868
3408	ADRIANE GUSMAO DOS ANJOS	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,2745
3409	FERNANDO FERNANDES DA SILVA	LONDRINA	INTEGRAL	42,2729
3410	SONIA MARIA TURQUINO	UMUARAMA	INTEGRAL	42,2653
3411	ANA GUINART	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,2648
3412	MARTA DE SOUZA	DOIS VIZINHOS	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,2635
3413	SANTINA GASPAR	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,2546
3414	VALQUIRIA SILVA	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	42,2478
3415	DANILO SPESSATO DE SOUZA RIBEIRO	MARINGÁ	INTEGRAL	42,2425
3416	RAQUEL SILVA FRANCO	LONDRINA	INTEGRAL	42,2371
3417	RAMI HENRIQUE DE ALMEIDA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	42,2338
3418	IZABEL GOULART DA COSTA	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,2062
3419	ELISABETH APARECIDA ALVES	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,1863
3420	JOSE ANTONIO BRITO	PARANAGUÁ	INTEGRAL	42,1829
3421	RODRIGO PAULO VOLFF DE JESUS	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL	42,1812
3422	MARIA AUCILIA JAQUELINE G. B. BEGNINI	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,1791
3423	NOELI FERREIRA DA ROZA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,1772
3424	CAROLINA DOS SANTOS BARSZCZ	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL	42,1607

3425	ADRIANA FELIX DA SILVA SOUZA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,1570
3426	LUZIA ROMIG	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,1456
3427	ANA MARIA DE ARRUDA BEZERRA GUIMARAES	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,1256
3428	SONIA ALEXANDRINO ROSSINI ALEXANDRINO	UMUARAMA	CÍVICO-MILITAR	42,1205
3429	FABIANE SEVERINO LEITE	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,1160
3430	MARILIANE CLARO ARAUJO	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,1104
3431	JOELMA BANDEIRA	CIANORTE	CÍVICO-MILITAR	42,1032
3432	MILENE SPUNAR	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,1021
3433	AMELIA BORGES PITTA	GOIOERE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,0689
3434	ANA CLAUDIA JAIME ALVES	APUCARANA	INTEGRAL	42,0644
3435	EDINILZA MARGARETH FERNANDES DA SILVA	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,0554
3436	LUIZ FERNANDO CUNHA MELLO	PONTA GROSSA	INTEGRAL	42,0543
3437	VANDA BARBOSA VIEIRA FERMINO	PITANGA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,0366
3438	LENICE TELES DOMINGUES SCHIMIDT SCHIMIDT	CORNÉLIO PROCÓPIO	CÍVICO-MILITAR	42,0305
3439	MIGUEL MYSZKA	PITANGA	INTEGRAL	42,0233
3440	SANDRA REGINA KLICHOWSKI	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,0175
3441	LUCIANO SOUZA	MARINGÁ	INTEGRAL	42,0092
3442	JOICE VIGNE PEDROSO	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,0015
3443	WILLIAMS DE ALMEIDA LUJAN	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	42,0000
3444	DENISE FIUZA DOS SANTOS	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,9690
3445	ALDACIR CASAGRANDE	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,9446
3446	CYNTHIA MARTINS	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,9389
3447	ROSI TEREZINHA LEONARDO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	41,9239
3448	DAVID LUIS PURKO JUNIOR	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,9221
3449	DANIELA SILVA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,9207
3450	ROSANGELA CARDOSO	FOZ DO IGUAÇU	CÍVICO-MILITAR	41,9190
3451	JOSIMARA AZEVEDO FARIA	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,9099
3452	CLEUNIRA DA SILVA	TELÊMACO BORBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,8927
3453	ROSEMARY APARECIDA DOS REIS LAVERDE	APUCARANA	INTEGRAL	41,8911
3454	ADILSON FERNANDES DA CRUZ	APUCARANA	INTEGRAL	41,8902
3455	SONIA MARIA FEDRIGO	CURITIBA	INTEGRAL	41,8900
3456	SANDRA REGINA COSTA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,8754
3457	CELIA BATISTA PADILHA GOLANOSKI	PITANGA	INTEGRAL	41,8669
3458	JANETE GARCIA	GOIOERE	INTEGRAL	41,8579
3459	IRACI PEREIRA GOMES	IBAITI	INTEGRAL	41,8387
3460	SELMA MOURA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL	41,8328
3461	PAULO HENRIQUE ROSA FLORINDO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,8308
3462	JULIANA DELA TORRES	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,8249
3463	SERGIO ANTONIO VIOTTO FILHO	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,8139
3464	ROSELI SILVA	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,8052
3465	GISELE CAMPI PEREIRA VOLTOLIN	IVAIPORÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,7926
3466	MARIA JOSE PUZIOL	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,7860
3467	SILVANETE APARECIDA DA SILVA	GOIOERE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,7859
3468	LUCIANO SILVEIRA	CURITIBA	INTEGRAL	41,7700
3469	JANE GIACOMELLI PARZIANELLO	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	41,7554
3470	IRINEU LASCOSK	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,7552
3471	VERA LUCIA MACHADO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,7385
3472	ANDREA VIRGINIA DE MATTOS	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,7359
3473	VAGNER SOLAMONE	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	41,7320
3474	CESAR GONCALVES	PONTA GROSSA	INTEGRAL	41,7306
3475	MARIA GORETI FREITAS GOMES	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	41,7086
3476	MARCIA DE JESUS	LARANJEIRAS DO SUL	CÍVICO-MILITAR	41,7058
3477	MARCIA FORCASSIM	LOANDA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,6957
3478	ROSIMEIRE GOMES	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	41,6808
3479	GENI LOPES	JACAREZINHO	CÍVICO-MILITAR	41,6784
3480	VIVIANE GENARO	UMUARAMA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,6697
3481	MANOEL FRANCISCO TEODOSIO	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,6678
3482	KARLA REGINA TEIXEIRA DOS SANTOS	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,6646
3483	CINTHIA REGINA MOURÃO	PONTA GROSSA	INTEGRAL	41,6572
3484	DAVI JASON SILVA	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	41,6561
3485	ALESSANDRO CARVALHO LOPES	CIANORTE	INTEGRAL	41,6508
3486	ODAIR PEREIRA DOS SANTOS	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,6438
3487	PAULA PAGLIACI	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL	41,6254
3488	NILZA REGINA MELLO MELLO	CURITIBA	INTEGRAL	41,5992
3489	MERIENE PEREIRA DA SILVA	TELÊMACO BORBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,5749
3490	MARTA GUIMARAES	PITANGA	INTEGRAL	41,5640
3491	ROSANE BAQUETTE SILVA	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,5620
3492	ANA CRISTINA WEIBER	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,5431
3493	DICLEI HENRIQUE DOS SANTOS	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	41,5406
3494	RITA DE CASSIA SILVA SCHUNEMANN	CURITIBA	INTEGRAL	41,5387
3495	ROSIMARY ROCHA DOS SANTOS KUHN	CASCABEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,5337
3496	RAFAELLA DA COSTA E SILVA	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,5273
3497	CHRISTIANE DE MORAES	CORNÉLIO PROCÓPIO	CÍVICO-MILITAR	41,5167
3498	JOAO ROBERTO BARROS FREIRE	GOIOERE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,5025
3499	REGINA CELIA DOS REIS	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,4970
3500	EDSON FERREIRA DE SOUZA	LONDRINA	INTEGRAL	41,4905
3501	DARIANE PIREHOWSKI	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,4846
3502	MARCIA ZERBINATTI BINI	PITANGA	INTEGRAL	41,4525
3503	GILVANA GOMES RIBEIRO	CURITIBA	INTEGRAL	41,4466
3504	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	LOANDA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,4193
3505	ELISLEY ANTONIO RODRIGUES	TOLEDO	CÍVICO-MILITAR	41,4168
3506	NEIDE APARECIDA DA SILVA LIOTO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,4081
3507	SUSANA BELLE MONTEIRO	PATO BRANCO	CÍVICO-MILITAR	41,3834
3508	FATIMA MARIA KLASMANN PEREIRA	IRATI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,3794

	DE OLIVEIRA			
3509	IVAN RICARDO VISSOTTO DE ALMEIDA	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	41,3787
3510	ALESSANDRA PIFFER	MARINGÁ	CÍVICO-MILITAR	41,3767
3511	GILBERTO ANTONIO BIANCHINI DE QUADROS	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,3730
3512	LAURECI SCHMITZ	PARANAGUÁ	INTEGRAL	41,3595
3513	KAOANA PATRICIA BINDE DOS SANTOS	CURITIBA	INTEGRAL	41,3546
3514	IVONE VIDAL	IVAIPORÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,3516
3515	ARIANE TRAVINSKI	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,3454
3516	ILIEDES MENDES SALLES SALLES	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL	41,3425
3517	MARIA JOSE TEIGAO LOPES	PITANGA	CÍVICO-MILITAR	41,3293
3518	ROSANA CHAGAS	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	41,3259
3519	SANDRA LEAL	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,3150
3520	ROSA MARIA ROMERO	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,3136
3521	TANIA REGINA FRANCISCO PEREIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,3039
3522	GILVAN ANDRADE	PARANAVÁI	INTEGRAL	41,2954
3523	VIVIANE FERNANDES DE SOUZA VIANA	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,2806
3524	MARIA ANGELINA LOPES RIBEIRO MARIAANGELINA LOPES RIBEIRO	MARINGÁ	INTEGRAL	41,2773
3525	ELIZABETE APARECIDA OLIVEIRA	LOANDA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,2754
3526	ROSI TERESINHA ZORZO RIBEIRO	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,2640
3527	KELLY SUZANE DAROLD TOLEDO	DOIS VIZINHOS	INTEGRAL	41,2585
3528	JOSE JUAREZ DE ALMEIDA FILHO	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,2542
3529	MARCOS ROBERTO LOPES	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,2517
3530	MARIA DIRCIONE DA SILVA	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,2507
3531	PAULO DA SILVA ALBUQUERQUE	TOLEDO	INTEGRAL	41,2008
3532	ZELIA VEIGA DE SOUZA RODRIGUES	CAMPO MOURÃO	CÍVICO-MILITAR	41,1910
3533	FLAVIA ZAMBONI	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,1884
3534	NANDERSON RAFAEL ROSENAU	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,1884
3535	EDNA MARIA TOSTA MASSUDA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,1862
3536	CESAR EDUARDO PINHEIRO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,1560
3537	ANDREA STANKIEWISCZ	UNIÃO DA VITÓRIA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,1318
3538	MARIA DUCATE SANTA ANA	CURITIBA	INTEGRAL	41,1170
3539	JOSE AMANSO OLIVEIRA SANTOS	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,1164
3540	BRONILDE WIRTH	DOIS VIZINHOS	INTEGRAL	41,0559
3541	MARILENE ANANIAS DO NASCIMENTO	MARINGÁ	CÍVICO-MILITAR	41,0454
3542	RONALDO MIRANDA	CASCABEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,0317
3543	SHEILA SAGAVA	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	41,0297
3544	CELIO GONCALVES DE ARAUJO ARAUJO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	41,0272
3545	TEREZINHA BEZ	PATO BRANCO	INTEGRAL	41,0261
3546	AIRTON DIAS DA SILVA	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	40,9610
3547	CLAUDIA BORGATTI	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	40,9608
3548	MARLENE ANANIAS	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	40,9559
3549	JOVANA BOCCHI	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	40,9545
3550	ELISABET APARECIDA PADILHA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	40,9279
3551	WESLEN THIAGO CORREA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	40,9015
3552	MARIA CAROLINA CAMPOS	LONDRINA	INTEGRAL	40,8890
3553	SILVIA ELAINE GERALDI	CURITIBA	INTEGRAL	40,8688
3554	ERALDO ERALDO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	40,8320
3555	FABIO DOS SANTOS	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	40,7937
3556	DANIELE BULOW	FOZ DO IGUAÇU	CÍVICO-MILITAR	40,7885
3557	CRISTIANE BARRIVIEIRA LAURETH	IVAIPORÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	40,7689
3558	VALDINEY FERREIRA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	40,7669
3559	ROSANGELA BERSAN ANDRADE BERSAN ANDRADE	MARINGÁ	INTEGRAL	40,7587
3560	SERGIO RICARDO DLUGOSZ	IRATI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	40,7517
3561	APARECIDA DA MACARIO CARDOSO SILVA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	40,7322
3562	LIGIA FABRIS BERG	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	40,7115
3563	JORGE LUCIO CORREA BATISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	40,7036
3564	IRACI RIBEIRO MARTINS	LONDRINA	INTEGRAL	40,6729
3565	ELOIZE REGINA DE LIMA PONTES DE LIMA PONTES	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	40,6678
3566	CLEUZA FERNANDES	CORNÉLIO PROCÓPIO	CÍVICO-MILITAR	40,6598
3567	GLORIA ESTEVINHO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	40,6585
3568	EDSON DAMACENO DA SILVA	PARANAGUÁ	CÍVICO-MILITAR	40,6414
3569	DANIEL SILVA	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	40,6409
3570	JUSSELEM ARESTIDES FELIZARI	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	40,6302
3571	FLAVIO PASCOAL BORGES	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	40,6069
3572	EDVANIL APARECIDO BEZERRA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	40,5881
3573	BETHANIA DITTRICH DA SILVA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	40,5725
3574	CLAUDIA URSULA BOCHANOSKI MARTINHO	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	40,5516
3575	ELTON AGOSTINHO DE ARAUJO	PATO BRANCO	INTEGRAL	40,5034
3576	ADILSON FRANCO DE SOUZA	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	40,4913
3577	ADRIANA CIGOLINI	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	40,4663
3578	EDILSON MACIESKI ONOFRE	DOIS VIZINHOS	CÍVICO-MILITAR	40,4623
3579	SIDINEY BATISTA DOS SANTOS	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	40,4603
3580	PAULO SERGIO MARTINS PEREIRA PEREIRA	APUCARANA	CÍVICO-MILITAR	40,4544
3581	VANESSA CARLA DOS SANTOS SANTOS	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	40,4220
3582	EDNEIA BARBOSA DOS SANTOS	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	40,4155
3583	EMILLY RETIKA	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	40,4078
3584	VERA CAZATTI	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	40,3942
3585	ARAMIS PEREIRA CARVALHO FILHO	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	40,3842
3586	MARCIA REGINA SILVA	CURITIBA	INTEGRAL	40,3841
3587	EDITH MARIA PADOVANI	DOIS VIZINHOS	INTEGRAL	40,3380

3588	MARIA SUELI SIMONELLI CABREIRA	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	40,3285
3589	LIRIAM KAZUE TANIGUCHI	TOLEDO	CÍVICO-MILITAR	40,3186
3590	JUCEIA APARECIDA VOLPS ITO VOLPS	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	40,3039
3591	DEBORA ITALIA REIS	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	40,2891
3592	EDINA HONORATO GONCALVES	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	40,2858
3593	CREUSA DE FATIMA GOMES DA SILVA	FOZ DO IGUAÇU	CÍVICO-MILITAR	40,2822
3594	JULIO SUAKI	MARINGÁ	INTEGRAL	40,2755
3595	REGINALDO DE SOUZA FREIRE	UMUARAMA	INTEGRAL	40,2672
3596	SILVANA FILIMBERTI	PATO BRANCO	INTEGRAL	40,2658
3597	MARIA LUZIA SIQUEIRA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	40,2492
3598	JOAO JUNIOR	CAMPO MOURÃO	CÍVICO-MILITAR	40,2403
3599	RAUL FERREIRA	UNIÃO DA VITÓRIA	INTEGRAL	40,2397
3600	CARLOS DE OLIVEIRA	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	40,2233
3601	MARILIA WEIBER	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	40,1891
3602	VIVIANE GODOI	PARANAVAI	CÍVICO-MILITAR	40,1529
3603	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA MELO	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	40,1332
3604	CLAUDIA LUCIANE DA CUNHA	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	40,1240
3605	LUCIO CARLOS CORDEIRO NUNES	PARANAVAI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	40,1220
3606	ROSELY SILVA DA LUZ ROSE	IVAIPORÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	40,0952
3607	JANI REGINA BITENCOURT GIL	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	40,0564
3608	CARINA PALLU	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	40,0552
3609	JACINTA OLIVEIRA	MARINGÁ	INTEGRAL	40,0479
3610	DANYELLE REINHOLD	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	40,0319
3611	MARIA LUCIA RODRIGUES CAMPANHA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	40,0254
3612	JOSELITO MUNIZ DOS SANTOS	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	40,0233
3613	ALBERTO ZANUTTO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,9949
3614	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS CULTZ	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,9904
3615	JOSE NATAL CANDIDO PEREIRA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,9900
3616	EVANDRO JOSE VALENTE VALENTE	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,9765
3617	ISMAEL COLODA	IRATI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,9676
3618	MAGALY ADELINA GOUVEIA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,9316
3619	ELISANGELA CAMARGO DE JESUS	JACAREZINHO	INTEGRAL	39,9253
3620	KARINA COSTA	LOANDA	INTEGRAL	39,9210
3621	KEILA FREIRE MOIOLI DE ALMEIDA	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL	39,9038
3622	DEUZIR APARECIDA DE LIMA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,9010
3623	NELI GARCIA CATOSI	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	39,8890
3624	ROSE MARY PAVAN ROMANEL	PARANAGUÁ	INTEGRAL	39,8822
3625	DEISILANE RIZZI	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,8767
3626	MARGARETH BASTOS	CURITIBA	INTEGRAL	39,8664
3627	LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	LONDRINA	INTEGRAL	39,8420
3628	PAULO ROBERTO CAMPOS RODRIGUES	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,8372
3629	CLAUDINEIA MANZAN	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,8296
3630	ELUI SALETE WASILEWSKI SILVA	TOLEDO	INTEGRAL	39,8005
3631	HELENA BEATRIZ BIRCK	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,7586
3632	JOSIANE ANDOLFATO GONCALVES DE PONTES	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	39,7408
3633	CATARINA MIKIEWSKI	IVAIPORÁ	INTEGRAL	39,7052
3634	JOSE BARROS	LONDRINA	INTEGRAL	39,6585
3635	EDISON GIOVANI BUGAS	UNIÃO DA VITÓRIA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,6506
3636	ROSELI BEATRIZ BARBIAN MINKS	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,6490
3637	MILENE DE MUELLER	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	39,6450
3638	HELENITA DEITOS	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	39,6421
3639	FERNANDO ROCHA ALVES DOS SANTOS	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,6226
3640	DAIANE KACIELE SEGATTO	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	39,6018
3641	JAQUELINE CATOSSO DA SILVA CAETANO	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,5856
3642	JEFFERSON MARCOS FERREIRA	APUCARANA	INTEGRAL	39,5625
3643	GUINARES FERNANDES COSTA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,5532
3644	NELSON JOSE DE FAVERI FAVERI	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,5506
3645	LARISSA REITER MEAZZA	TOLEDO	INTEGRAL	39,5316
3646	SIRLEY MUNHOS PETTENUCCI	LOANDA	INTEGRAL	39,5231
3647	EDSON LUIZ WOLSKI	PITANGA	INTEGRAL	39,5186
3648	LUCYENE AZOLIN	APUCARANA	INTEGRAL	39,5147
3649	ROSA LEITE MILAO	MARINGÁ	CÍVICO-MILITAR	39,5076
3650	JURACY FERREIRA DIOGO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	39,4887
3651	ANTONIO ROBERTO BASTOS	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,4744
3652	ARIOSTON DE ANDRADE	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,4707
3653	VANIA MOEMA MUZA SOARES	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,4571
3654	VANESSA APARECIDA VENANCIO DA SILVA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,4330
3655	MARCOS SILVA MACHADO	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,4327
3656	MARCIA MARQUES	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,4314
3657	ADRIANA DO ROÇIO ALVES	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,3871
3658	JUZAIL FERREIRA	PARANAGUÁ	INTEGRAL	39,3730
3659	ELIANA OLIVEIRA DE SOUZA ARAUJO	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,3681
3660	JANETE KOSNISKI MONTANI	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,3626
3661	LUCIANE BERTOL	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,3493
3662	PATRICIA ROMAGNULO GOMES	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL	39,3479
3663	MARCELO NETH ENUMO	MARINGÁ	INTEGRAL	39,3331
3664	RUTH BRAINE SANTOS	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,3050
3665	OSMAR ALENCAR CORREA	UNIÃO DA VITÓRIA	CÍVICO-MILITAR	39,2753
3666	LUCIA DIAS SOUZA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,2750
3667	ANA MARIA MARQUES SOBREIRA ALVES	IVAIPORÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,2638
3668	ALEXSANDRO ZIMERMAN	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,2569

3669	RENATA CHAIBEN MAZEPA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,2414
3670	MARIA LUCIA DOS SANTOS SANTOS	UMUARAMA	INTEGRAL	39,2177
3671	LUCIMAR SOUZA DA COSTA	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,2141
3672	OSMARINA ROCHA BRANDAO	GOIOERE	INTEGRAL	39,2116
3673	JOSE ROBERTO ALVES DOS SANTOS	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,2029
3674	ANA CARLA WILLY	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,1854
3675	DALVA REGINA BERTOLETI VIEIRA GONCALVES	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,1625
3676	ALAIDE DE OLIVEIRA	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	39,1487
3677	FLAVIO SANTOS	TOLEDO	INTEGRAL	39,1291
3678	CLEBER BONAN DORNELES	UMUARAMA	INTEGRAL	39,1223
3679	APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,1149
3680	TANIA SCHNEIDER	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,0708
3681	CLAUDETE OLIVEIRA	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	39,0702
3682	ROGERIO ILHA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	39,0554
3683	JOSIELY DE SOUZA	IVAIPORÁ	CÍVICO-MILITAR	39,0391
3684	CRISTINA ROSANA FERRARI FERNANDES FERRARI	UMUARAMA	INTEGRAL	39,0200
3685	ROSANGELA FOGACA DA SILVA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL	38,9998
3686	SUHAILA MEHANNA SCHON	PITANGA	CÍVICO-MILITAR	38,9749
3687	APARECIDA RAQUEL MARTINS	CASCABEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,9588
3688	CLAUDIONOR LUIZ DA ROCHA	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	38,9001
3689	SILVANA ROCHA	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,8616
3690	MARIA JOSE DOS SANTOS MACEDO	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,8449
3691	EDSON LUIZ DA SILVA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,8430
3692	CLAUDIO HENRIQUE DE ALMEIDA	LONDRINA	INTEGRAL	38,8244
3693	MARCOS FREITAS	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,8032
3694	ROGERIO LARINI	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,7926
3695	CILIANE DE LURDES BERTO ZAMARCHI	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,7861
3696	LEONI RIBEIRO DOS SANTOS	PITANGA	INTEGRAL	38,7658
3697	MARIA IZABEL FRANCA BAPTISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,7652
3698	MARISETE DO ROCIO KOPIS	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,7608
3699	LISETE SANTOS DE MATOS	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,7506
3700	EDICLEA RAMIN	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	38,7497
3701	MARCELO CESAR RODRIGUES	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,7345
3702	ANA SCHIMANSKI	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,7279
3703	ZULEICA DE ANDRADE	MARINGÁ	INTEGRAL	38,6816
3704	ROSELI NEZI DALL'PIZZOL	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,6764
3705	ROBSON STIGAR	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,6722
3706	IVANI DIAS GONCALVES	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL	38,6650
3707	DAMIANE DA SILVA	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,6330
3708	MARIA ANGELA B. CHRISTOFEL	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,6249
3709	JULIO CEZAR DE OLIVEIRA	IRATI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,6223
3710	ROSANGELA CARVALHO LOBATO	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,6173
3711	MARCIO ALVES PEREIRA	MARINGÁ	CÍVICO-MILITAR	38,6047
3712	MABEL RODRIGUES DOS SANTOS PADOAN	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,5912
3713	DIONISIO JORGE DA ROCHA	MARINGÁ	INTEGRAL	38,5727
3714	TEREZA APARECIDA ACHANDO ACHANDO	LONDRINA	CÍVICO-MILITAR	38,5717
3715	LEONOR MOROZINE TEIXEIRA	PARANAVÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,5613
3716	ADEMIR MENDES	CURITIBA	INTEGRAL	38,5592
3717	SONIA MARIA SANTIAGO DE ANDRADE	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL	38,5460
3718	MARISA APARECIDA CRUZ GOBBO	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,5445
3719	ROSEMARI DALLACORT	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,5285
3720	GERSON BOFF	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,5257
3721	MARIA CLARA CADAMURO WEBER	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,5048
3722	REGINA CELIA DORNELLES LIMA	PONTA GROSSA	INTEGRAL	38,4967
3723	SILVIA STELMASCHUK	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,4793
3724	VANESSA FRANCIELLE DA SILVA CORREA	UNIÃO DA VITÓRIA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,4586
3725	SARA LUCIA ORLATO SELEM	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,4227
3726	ALEXANDRE BECKER	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,4220
3727	ILSON FUZINATTO FILHO	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,4009
3728	ESMAEL TERRES	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,3935
3729	ELIANE BAVARESCO	CASCABEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,3515
3730	ROGERIO ALVES DA SILVA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,2787
3731	NEIAMARA SANTOS MELLO	WENCESLAU BRAZ	INTEGRAL	38,2721
3732	DANIELE TOMACHESKI	PONTA GROSSA	INTEGRAL	38,2714
3733	NAIR NUNES	CURITIBA	INTEGRAL	38,2372
3734	ISABEL CRISTINA GRACA DE ALMEIDA	PARANAGUÁ	INTEGRAL	38,2302
3735	MARIA LUCIA MANFRON	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	38,1729
3736	SIRLEI WENGLAREK	UNIÃO DA VITÓRIA	INTEGRAL	38,1447
3737	IVANA MARIA MOURA MORAES	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,1178
3738	MARLENE CUNHA BONETTI	CASCABEL	CÍVICO-MILITAR	38,0886
3739	LUCIA WICKERT	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,0858
3740	NILTON STANG	DOIS VIZINHOS	INTEGRAL	38,0711
3741	MARILZA MARTINS DE LIMA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,0697
3742	MICHELLE KAIS WOJCIKIEWICZ	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,0696
3743	ED CARLOS SILVA	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,0591
3744	RENATA FILOMENA RODRIGUES BERTOLINI	MARINGÁ	INTEGRAL	38,0350
3745	MORGANA HELENA DE OLIVEIRA HIPOLITO	CIANORTE	CÍVICO-MILITAR	38,0331
3746	MEYRIDIANE MARIA CELESTINO DE OLIVEIRA CAMARGO	MARINGÁ	INTEGRAL	38,0258
3747	SILVIA ROBERTA GONCALVES LEMOS DEBACCO	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,0237
3748	ROBSON ANTONIO DESIDERA	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,0088
3749	VERA LUCIA XAVIER DA SILVA	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	38,0055

	MARCATO			
3750	ARLEI HAUBERT	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	37,9767
3751	JOSE ANTONIO DE ALMEIDA DE ALMEIDA	APUCARANA	INTEGRAL	37,9462
3752	MARCOS OLIVEIRA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	37,9266
3753	EUGENIO PISTUN	CASCADEL	INTEGRAL	37,9165
3754	JOSIANE MENDES ANTUNES	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	37,9156
3755	ELITON EDILSON FURQUIM FURQUIM	GUARAPUAVA	CÍVICO-MILITAR	37,9129
3756	MARGARETE LOURENCO DE SOUSA	IRATI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	37,8868
3757	JOAO CARDOSO RODRIGUES CARDOSO	IBAITI	INTEGRAL	37,8578
3758	MARLENE MELLO	UNIÃO DA VITÓRIA	INTEGRAL	37,8484
3759	SOLANGE PAIVA	GUARAPUAVA	CÍVICO-MILITAR	37,8400
3760	MARIA APARECIDA DA ROCHA GATTI GATTI	MARINGÁ	INTEGRAL	37,8102
3761	MARCIA PEREIRA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	37,8067
3762	DANIELI DO BELTRAME	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	37,8059
3763	MARTA CRISTINA COLETTI	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	37,7900
3764	MARGARETE DE FATIMA DA SILVA	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	37,7543
3765	MARILENE DANCZUK	LARANJEIRAS DO SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	37,7334
3766	ELIETE PATRIOTA	CURITIBA	INTEGRAL	37,7326
3767	LAUCIMAR DO CARMO DOS SANTOS	GOIOERE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	37,6875
3768	HELENA MARIA MARTINS	APUCARANA	INTEGRAL	37,6704
3769	DANIELI MARINIUK DOS PASSOS	UNIÃO DA VITÓRIA	INTEGRAL	37,6662
3770	ADRIANO VALMORE	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	37,6548
3771	JULIANO ANTUNES DE SOUZA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	37,6345
3772	ROBERTO MARCOS VIDOTTO	PITANGA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	37,5736
3773	ROSEMERY ISSA RIZK COSTA	CIANORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	37,5084
3774	ANDREIA ROSS BIAZETO DE SOUZA	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	37,5017
3775	BELMARY GONZAGA PEREIRA ANDOLFATO	PATO BRANCO	INTEGRAL	37,4644
3776	ANA LUCIA FRASSATO BARBOSA DE LIMA	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	37,4472
3777	GUSTAVO BARIZON	MARINGÁ	INTEGRAL	37,4250
3778	CLAUDIA TALOCHINSKI CORDEIRO	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	37,4226
3779	MARCIA DEPETRIS DEPETRIS	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	37,4168
3780	DALVA APARECIDA DOS SANTOS	GOIOERE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	37,4048
3781	GILVANES COSTA DOMINGUES	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	37,4030
3782	IZADORA DE SOUZA FARIAS	FOZ DO IGUAÇU	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	37,4024
3783	ROSIMAR PEREIRA DA SILVA	GOIOERE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	37,3735
3784	MARIA JOSE ZEFERINO DA SILVA COSTA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	37,3716
3785	CELIA NASCIMENTO DE LIMA	JACAREZINHO	INTEGRAL	37,3534
3786	ELENICE HUBNER	CURITIBA	INTEGRAL	37,3008
3787	SILVANA ANDREIA DE BRITO	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	37,2905
3788	MIRTES WERLANG	TOLEDO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	37,2868
3789	MARCIA MARIA DACKO TEIXEIRA	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	37,2221
3790	EDINA DO NASCIMENTO	PITANGA	INTEGRAL	37,2173
3791	LAERCIO DE MELLO	CURITIBA	INTEGRAL	37,2130
3792	JOEL DOS SANTOS	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	37,1788
3793	AMANDA CRISTINA DE SOUZA NUNES	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	37,0856
3794	ELISANGELA DE SOUZA BOB	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	37,0549
3795	CELCO LUIZ DE ARAUJO	UMUARAMA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	37,0267
3796	RAQUEL NEUWERT	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	37,0179
3797	JOCIANE PEREIRA	PONTA GROSSA	INTEGRAL	37,0084
3798	JULIANA ROBERTO ROSA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	36,9932
3799	VANILDE MARSANGO SANGALLI	FOZ DO IGUAÇU	CÍVICO-MILITAR	36,9806
3800	MANUELA BOCHANOSKI MARTINHO GONCALVES	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	36,9770
3801	FABIANO R C CLETO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	36,9678
3802	IVANI DO AMARAL FRANCA FRANCA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	36,9677
3803	SARA PIMENTA LIMA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	36,9432
3804	LOURDES DO CARMO OLIVEIRA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	36,9415
3805	VLAMIR JOAO BENASSI	CIANORTE	INTEGRAL	36,8493
3806	MARIA SUELI DE ALVARENGA ANDRADE MARANHÃO	ASSIS CHATEAUBRIAND	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	36,8342
3807	IZAMARA MELO CASTRO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	36,8256
3808	JOSILANE MARIA KOZAR	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	36,8002
3809	VERA REGINA RAMOS MACHADO	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	36,7836
3810	DIRLEI DE FATIMA BRANDE MARTINS	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	36,7268
3811	SIRLEY KREMER LUIZ	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	36,6831
3812	ZELIA DO ROCIO OLIVEIRA	PONTA GROSSA	INTEGRAL	36,6678
3813	MOISES COSTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	36,6413
3814	JOAO LUIS SCHOMMER	TOLEDO	INTEGRAL	36,5521
3815	TEREZINHA DE FATIMA PIRANI BOZELLI BOZELLI	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	36,5462
3816	ROSYANE LEITE	MARINGÁ	CÍVICO-MILITAR	36,4726
3817	RAFAEL DONARIO FERREIRA ROCHA	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	36,4608
3818	GILSON MARCIO HUK	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	36,3960
3819	REGIS LUIZ DA SILVA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	36,3897
3820	NILMA BERNARDES DAMAS	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	36,3503
3821	ROSANA COUTO	MARINGÁ	INTEGRAL	36,2956
3822	ELIZANGELA XAVIER	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	36,2862
3823	EDILANE STELMASCHUK	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	36,2509
3824	MARGARETH BETTEGA	TOLEDO	CÍVICO-MILITAR	36,2475
3825	JUSSARA DORIGON	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	36,2264
3826	ROSENY GOMES NUNES	GOIOERE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	36,2161
3827	PAMELA DA SILVA CAMOCARDI	IVAIPORÁ	INTEGRAL	36,1216
3828	MARLENE RIBAS SOARES	TELÊMACO BORBA	INTEGRAL	36,0502
3829	KATIA MARA DE LARA TISSI	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	35,9837

3830	MARCIA ASSUNCAO DE OLIVEIRA	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	35,9546
3831	MARTA SEVERO DA SILVA	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	35,9535
3832	SILVANA TEREZINHA PRESTES BUENO PRESTES	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	35,9466
3833	GILVANI DA SILVA WIEDERMANN	IVAIPORÁ	INTEGRAL	35,9424
3834	CLEMAIR DA APARECIDA NEVES CARLI CARLI	PATO BRANCO	INTEGRAL	35,9088
3835	ROSANA DA SILVA LEAL TOGNATO DE MELO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	35,8471
3836	VANUSA RAMOS MULLER	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	35,7962
3837	MARGARETE MARTINS BARBOSA DE LIMA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	35,7909
3838	VALDECIR SCANDOLARI	CASCADEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	35,7857
3839	JUCINEIA PIRATELLO MENEGON DE FREITAS	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	35,7662
3840	RENI STOCCO	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	35,7458
3841	JOSEMA APARECIDA SILVA	PONTA GROSSA	INTEGRAL	35,7445
3842	MAYANI APARECIDA PAMPLONA	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	35,6006
3843	EDSON DONIZETE DE PAULO	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	35,5694
3844	SILVANA DE SOUZA FRANCO MARGUTTI	MARINGÁ	CÍVICO-MILITAR	35,5123
3845	OSWALDO PREGOLINI	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	35,5019
3846	JOAO NATAL DA LUZ	CAMPO MOURÃO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	35,4311
3847	PERICLES AIRES	LARANJEIRAS DO SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	35,4212
3848	PAULO CESAR BATISTA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	35,4170
3849	VOLNI ZANONI	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	35,4003
3850	GISELE CRISTINA BRANCO KULBA	CASCADEL	CÍVICO-MILITAR	35,3721
3851	SILVANE SANTOS	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	35,3315
3852	ELIIS REGINA DE PAULA BRED A BRED A	PONTA GROSSA	INTEGRAL	35,3099
3853	ELAINE CRISTINA BIONDO CAVALARI	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	35,2996
3854	CLAUDIA GONCALVES CAPORRINO	JACAREZINHO	INTEGRAL	35,2964
3855	LETICIA PEREZ DA COSTA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	35,2399
3856	ROSENILDA DE ANDRADE BUTCHER	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	35,2136
3857	SELMA CHIESORIN	CURITIBA	INTEGRAL	35,1921
3858	SILVIA PELLOSO	MARINGÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	35,1686
3859	ELIANE MARTA GONCALVES GONCALVES	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	35,0459
3860	LEIA APARECIDA PAULINO GONCALVES	PONTA GROSSA	INTEGRAL	35,0428
3861	SANDRA MARA RODRIGUES PINTO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	34,8808
3862	GERUZA DIAS FRANCA	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	34,8762
3863	LUCIA GEBELUKA	PONTA GROSSA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	34,8012
3864	IRANI FERREIRA	MARINGÁ	INTEGRAL	34,7703
3865	CINZIA SIMONE DE MATTOS MATTOS	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	34,7621
3866	CELMA CHANDELIER	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	34,7536
3867	VALDIR VIEIRA DOS SANTOS	CIANORTE	INTEGRAL	34,6833
3868	JANETE APARECIDA BARTOSKI LAROCA DOS SANTOS	PONTA GROSSA	CÍVICO-MILITAR	34,6565
3869	VALDENEIA FERREIRA HENEMANN	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	34,6353
3870	LEILA SCHOLZE	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	34,6270
3871	SILVANA PEREIRA MUNIZ DE OLIVEIRA	CORNÉLIO PROCÓPIO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	34,5876
3872	SERGIO PEREIRA FERNANDES	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	34,3419
3873	ZENAIDE ANTONELLO	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	34,2855
3874	VERA LUCIA FERREIRA WILMSEN	PATO BRANCO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	34,1928
3875	NEIDE MORAIS	IRATI	CÍVICO-MILITAR	34,1792
3876	MARCIO JOSE SOARES LOPES	MARINGÁ	INTEGRAL	34,0196
3877	NILCELIA FERREIRA DA MATA	LONDRINA	INTEGRAL	33,9232
3878	ALINE CLEA DOS SANTOS MARTINS SCHMIDT	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	33,9050
3879	JOSIANE MARIA GUERRA GUERRA	GUARAPUAVA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	33,8973
3880	ALOISIO JOAO SCANDOLARA	FRANCISCO BELTRÃO	INTEGRAL	33,8698
3881	LUIZ ARNALDO LAGOS	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	33,7323
3882	DEBORA ANTUNES BARBOSA	FOZ DO IGUAÇU	CÍVICO-MILITAR	33,5890
3883	CARLOS TAVARES	PARANAGUÁ	CÍVICO-MILITAR	33,4718
3884	MARIA ALICE BORTOLOZI DE SOUZA	JACAREZINHO	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	33,4218
3885	MARCELO SACHELLI BARBOSA DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	APUCARANA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	33,4214
3886	LUIZ CAMOES PEDROSO DA ROCHA FILHO	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	33,4132
3887	PAULO BUCH	CURITIBA	INTEGRAL	33,3506
3888	MARIA JANETE FORMIGONI	CASCADEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	33,3294
3889	LUCI ERIETE BARBOSA DOS SANTOS SOCOLOSKI	CURITIBA	INTEGRAL	33,2780
3890	VALDIRENE SILVA CARRERA COLONHESI	ÁREA METROP.NORTE	CÍVICO-MILITAR	33,2648
3891	ANA LUCIA DE FREITAS DE CARVALHO	CAMPO MOURÃO	CÍVICO-MILITAR	33,2569
3892	RENI LENTSCCK	PITANGA	INTEGRAL	33,2020
3893	TERESINHA DE DE LIMA	ÁREA METROP.SUL	CÍVICO-MILITAR	32,8728
3894	ISAIAS EUGENIO DE MELO	FOZ DO IGUAÇU	CÍVICO-MILITAR	32,7737
3895	MARLUS BORGES	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	32,6705
3896	FERNANDO MARINHEIRO DA SILVA	MARINGÁ	INTEGRAL	32,3691
3897	VALDIRENE DO SOCORRO PEREIRA	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	32,3246
3898	NAZARE SANTOS	IBAITI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	32,1983
3899	ELEYNE KRAUSE	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	32,1901
3900	OSMARINA CARNIEL	PARANAVAI	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	32,0301
3901	RAQUEL BARVIEIRA TANER	CURITIBA	INTEGRAL	32,0269
3902	ALESSANDRA CIRELLI TEODORO	JACAREZINHO	INTEGRAL	32,0162
3903	ROBERTODA COSTA PEREIRA	ASSIS CHATEAUBRIAND	CÍVICO-MILITAR	31,9742

3904	LEONICE SERAFIM DA SILVA	GOIOERE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	31,9058
3905	MARGARETE PORTELLA	CASCATEL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	31,9049
3906	LEONILDA VIDAL DE ASSIS GRAMKOW	MARINGÁ	CÍVICO-MILITAR	31,6795
3907	TEREZINHA BRIOTTO	PONTA GROSSA	INTEGRAL	31,4934
3908	JAQUELINE CURVO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	31,3442
3909	JONAS RODRIGUES	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	31,2971
3910	ALCIMARY AMARAL	LARANJEIRAS DO SUL	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	31,2914
3911	NEIDE BOEING PORTELLA	CASCATEL	INTEGRAL	30,9613
3912	ADILSON SOLEDADE	FOZ DO IGUAÇU	CÍVICO-MILITAR	30,8099
3913	ZILDINHA LOPES TEIXEIRA	CURITIBA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	30,7687
3914	CLAUDIO LUIS VALOES CORDEIRO PORTO	PARANAGUÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	30,5460
3915	SILVIA NUNES PAULINO	CIANORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	30,5169
3916	LUCIANA DE SALES	LONDRINA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	30,5138
3917	CLAUDIA INES ALVES DA SILVA	LONDRINA	INTEGRAL	30,3162
3918	VERA MARIA BORGES DE CARVALHO	IRATI	INTEGRAL	30,0294
3919	SARA JANE JEAN DOMINGO AL GHADBAN	IVAIPORÁ	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	29,7083
3920	JEAN BORDIGNON	DOIS VIZINHOS	CÍVICO-MILITAR	29,5066
3921	EDNA OROZIMBO	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	29,3526
3922	MARCIA EGIDIO	FOZ DO IGUAÇU	CÍVICO-MILITAR	29,2389
3923	JOSIANE BOLINO TEIXEIRA	ÁREA METROP.SUL	INTEGRAL	29,0112
3924	MATILDE DE PAULA SOUZA TOLEDO	CIANORTE	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	28,5752
3925	ALCIMAR GOTTSCHILD	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	27,6580
3926	ADRIANA BRIDI KURTEN PEREIRA	IVAIPORÁ	CÍVICO-MILITAR	27,0436
3927	ROBERTO VALIM	ÁREA METROP.NORTE	INTEGRAL	25,9182
3928	ROBERTO RECH	PITANGA	INTEGRAL E CÍVICO-MILITAR	25,6030
3929	GISELE CRISTINA DAHLE	CURITIBA	CÍVICO-MILITAR	25,3892

6197/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 483 - 25/01/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2550
Nome do Município: SAO JORGE DO OESTE
Código do Estabelecimento: 7997
Nome do Estabelecimento: JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M N PROFIS
Nome do Curso: TEC EM AGROECOLOGIA-CFR I ET R

Nome do Aluno	RG	N Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ALAN GABRIEL DE CARVALHO	138205592PR	14	255007997D001	3	24/01/2024	2023
DARLEI SOUZA	143730859PR	15	255007997D001	3	24/01/2024	2023
DIEGO GABRIEL DENTI	159734790PR	21	255007997D001	5	24/01/2024	2023
EDNILSON LAZARI	148846278PR	16	255007997D001	4	24/01/2024	2023
EMERSON LUIS DE OLIVEIRA	156651885PR	17	255007997D001	4	24/01/2024	2023
FERNANDO NORBERTO JELONSCHEK	148694150PR	18	255007997D001	4	24/01/2024	2023
GABRIEL GROSS	13.894.149-3PR	19	255007997D001	4	24/01/2024	2023
JOÃO LUCAS DE SOUZA BATISTA	136272993PR	20	255007997D001	4	24/01/2024	2023
KALV ANTÔNIO DA COSTA E SILVA	57699915PR	13	255007997D001	3	24/01/2024	2022
KAWAM DAVID MUHL	150639166PR	22	255007997D001	5	24/01/2024	2023
LAUANY CRISTINA FRUTUOSO	149721347PR	23	255007997D001	5	24/01/2024	2023
LUANA FERREIRA GROSS	14.703.961-1PR	24	255007997D001	5	24/01/2024	2023
LUIZ EDUARDO JELONSCHEK	154451358PR	25	255007997D001	5	24/01/2024	2023
LUIZ FERNANDO DA SILVA	128630473PR	26	255007997D001	6	24/01/2024	2023
MAIKON GABRIEL DAL BELLO	14.826.372-4PR	27	255007997D001	6	24/01/2024	2023
SERGIO FELIPE PEZENATTO	15.428.644-6PR	28	255007997D001	6	24/01/2024	2023
SERGIO GABRIEL PEZENATTO	14.049.554-9PR	29	255007997D001	6	24/01/2024	2023

SAO JORGE DO OESTE, 25 de Janeiro de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): SALETE GLIENKE MANGONI
Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº Nº 05285
Nome do(a) Diretor(a): SANDRO CESAR CHIARELLO
Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº Nº 03364

6466/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 480 - 25/01/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 980
Nome do Município: IBAITI
Código do Estabelecimento: 25730
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS SEIJI HATANDA
Nome do Curso: TEC EM AGRONEGOCIO-INT ET RN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
BERNARDO CAETANO REIS	585244341PR	41	098025730D001	2	24/01/2024	2023
BRUNIELI DA SILVA RODRIGUES	142561140PR	42	098025730D001	2	24/01/2024	2023
DANIELE VITORIA SANTOS	14104198-7PR	43	098025730D001	2	24/01/2024	2023
ELISA DE OLIVEIRA AMBROSIO	14.374.608-9PR	44	098025730D001	2	24/01/2024	2023
GIOVANNA CRISTINA FREITAS DA CRUZ	143464571PR	45	098025730D001	2	24/01/2024	2023

GUILHERME DOS SANTOS CAMARGO	155408995PR	47	098025730D001	3	24/01/2024	2023
GUILHERME RODRIGUES BATAER	148535477PR	46	098025730D001	3	24/01/2024	2023
HANDREAS PARAIZO SIQUEIRA	137431033PR	48	098025730D001	3	24/01/2024	2023
JOÃO PEDRO BARBOSA CADENA	144021061PR	49	098025730D001	3	24/01/2024	2023
JOÃO VITOR GERMANO DOS SANTOS	59.553.646-3SP	50	098025730D001	3	24/01/2024	2023
LARISSA BUGATTI BORGES	15.387.322-4PR	51	098025730D001	4	24/01/2024	2023
LUCAS DE SOUZA RODRIGUES DE LIMA	157763270PR	52	098025730D001	4	24/01/2024	2023
MARIA LUIZA SCHMIDT DA SILVA	141670646PR	53	098025730D001	4	24/01/2024	2023
MICHAEL CORREA DE OLIVEIRA	15780522-3PR	54	098025730D001	4	24/01/2024	2023

IBAITI, 25 de Janeiro de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): ADRIANA ELPIDIO DA SILVA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº Nº 00189
 Nome do(a) Diretor(a): VERA ISABEL PEREIRA PIMENTEL
 Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº Nº 01569

6450/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 486 - 25/01/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 26002
 Nome do Estabelecimento: CENTRO ENS GRAU TECNICO-UNID CTBA 7 SETE
 Nome do Curso: TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
JÚLIA DE SOUZA	145660106PR	70	069026002D001	13	24/01/2024	2023

CURITIBA, 25 de Janeiro de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): ALESSANDRA GUIMARÃES
 Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO 01/2023 DE 23/03/2023
 Nome do(a) Diretor(a): JULIO CESAR BUENO ORMEROD
 Nº Ato do(a) Diretor(a): Ato 07/2016 Data Ato :10/02/2017

6475/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 482 - 25/01/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 60
 Nome do Município: ALTO PIQUIRI
 Código do Estabelecimento: 20593
 Nome do Estabelecimento: JOAO XXIII, C E PAPA-E M N
 Nome do Curso: FORM DOC ED INF ANOS IN EN FUN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ALLAN VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA	13.291.925-9PR	2	006020593D001	1	23/01/2024	2023
ARIANE BASSI CORDEIRO DOS SANTOS	15.788.566-9PR	3	006020593D001	1	23/01/2024	2023
CAMILLE EDUARDA DOS SANTOS GALLO	15.851.004-9PR	4	006020593D001	1	23/01/2024	2023
EMILLY KAUANE FIRMO DE OLIVEIRA	15.453.890-9PR	5	006020593D001	1	23/01/2024	2023
FERNANDA CAROLINE SOUZA	15.850.382-4PR	6	006020593D001	2	23/01/2024	2023
GLEICIELE ANTIUNES DOS SANTOS	15.741.362-7PR	7	006020593D001	2	23/01/2024	2023
JESSICA APARECIDA OLIVEIRA DE ARAUJO	10.853.784-1PR	8	006020593D001	2	23/01/2024	2023
LETICIA RODRIGUES MONTANHERO	65.381.312-0SP	9	006020593D001	2	23/01/2024	2023
MARIA ISABELI SOUZA DOS SANTOS	14.098.155-9PR	10	006020593D001	2	23/01/2024	2023
VITOR GABRIEL DE AQUINO	14.875.789-5PR	11	006020593D001	3	25/01/2024	2023

ALTO PIQUIRI, 25 de Janeiro de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): CLAUDETE GIFANI DE OLIVEIRA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº Nº 00920
 Nome do(a) Diretor(a): APARECIDA JOSEFINA RONDIS
 Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº Nº 03364

6458/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 484 - 25/01/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2550
 Nome do Município: SAO JORGE DO OESTE
 Código do Estabelecimento: 7997
 Nome do Estabelecimento: JOSE DE ANCHIETA, C E PE-EF M N PROFIS
 Nome do Curso: FORM DOC ED INF ANOS IN EN FUN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
AMANDA JULIA TEIXEIRA	14.799.031-6PR	1	255007997D001	1	03/01/2024	2023

ANNE CAROLYNE TEIXEIRA SOARES DA SILVA	143598960PR	12	255007997D001	3	04/01/2024	2023
BEATRIZ HORDINA	14.020.444-7PR	2	255007997D001	1	03/01/2024	2023
ELOÍSA CRISTINA PETRY DOS SANTOS	14.926.931-2PR	3	255007997D001	1	03/01/2024	2023
JOSIAS ALEXSANDER AVILA DOS SANTOS	160961821PR	4	255007997D001	1	03/01/2024	2023
JULIA ENGLERTH DA SILVA	13.972.294-9PR	5	255007997D001	1	03/01/2024	2023
KAMILLA LUIZA CECCO DA SILVA	15.262.700-9PR	6	255007997D001	2	03/01/2024	2023
KEYLA SCALCON	141319930PR	7	255007997D001	2	03/01/2024	2023
LUANA CRISTINA SCHNEIDER	14.605.577-0PR	8	255007997D001	2	03/01/2024	2023
LUCAS GUSTAVO NOGUEIRA	150173540PR	9	255007997D001	2	03/01/2024	2023
SIMONI APARECIDA ZISCH	14.627.154-5PR	10	255007997D001	2	03/01/2024	2023
TATIELI SALETE TORRES	15.079.356-4PR	11	255007997D001	3	03/01/2024	2023

SAO JORGE DO OESTE, 25 de Janeiro de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): SALETE GLIENKE MANGONI
Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº Nº 05285
Nome do(a) Diretor(a): SANDRO CESAR CHIARELLO
Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº Nº 03364

6470/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 479 - 25/01/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 980
Nome do Município: IBAITI
Código do Estabelecimento: 25730
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST EDUC PROFIS SEIJI HATANDA
Nome do Curso: TEC EM INFORMATICA-INT ET IC

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
CELSO GABRIEL MARTINS FARIAS	142372223PR	55	098025730D001	4	25/01/2024	2023
DOUGLAS JOSÉ FERREIRA	110851863PR	56	098025730D001	5	25/01/2024	2023
EMILY LETICIA DOS SANTOS COELHO	156145769PR	57	098025730D001	5	25/01/2024	2023
FELIPE XICARELI FRANCHIN	138585875PR	58	098025730D001	5	25/01/2024	2023
GUILHERME RICCO PARAIZO	502443182PR	59	098025730D001	5	25/01/2024	2023
JOÃO PAULO DA SILVA	146849920PR	60	098025730D001	5	25/01/2024	2023
KARLA VITORIA DE CARVALHO DOS SANTOS	151653170PR	61	098025730D001	6	25/01/2024	2023
KHAIO LUIZ HERAK PEREIRA	14.897.098-0PR	62	098025730D001	6	25/01/2024	2023
LEONARDO MESQUITA REIS	151700900PR	63	098025730D001	6	25/01/2024	2023
LUCAS ADMILSON FERREIRA MARCELINO	110851804PR	64	098025730D001	6	25/01/2024	2023
MARCOS EDUARDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	136468618PR	65	098025730D001	6	25/01/2024	2023
MARINA PEREZ DELIACOLI	141151959PR	66	098025730D001	7	25/01/2024	2023
NATALY VITORIA RIBEIRO DE PAULA	14.203.838-2PR	67	098025730D001	7	25/01/2024	2023
PAULA SOFIA SUZUKI	14.364.608-4PR	68	098025730D001	7	25/01/2024	2023
RUAN ALEXANDRE MARCOMINI AZEVEDO	137188945PR	69	098025730D001	7	25/01/2024	2023
RUAN GONÇALVES SANTIAGO	15.108.076-6PR	70	098025730D001	7	25/01/2024	2023
RYAN CHRISTIAN DA SILVA BATISTA	152113994PR	71	098025730D001	8	25/01/2024	2023
SARA FERREIRA DA SILVA	132619425PR	72	098025730D001	8	25/01/2024	2023
YASMIN LUÍSA REIS CANDIDO	145872383PR	73	098025730D001	8	25/01/2024	2023

IBAITI, 25 de Janeiro de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): ADRIANA ELPIDIO DA SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº Nº 00189
Nome do(a) Diretor(a): VERA ISABEL PEREIRA PIMENTEL
Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº Nº 01569

6447/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 485 - 25/01/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 950
Nome do Município: GUARAPUAVA
Código do Estabelecimento: 10487
Nome do Estabelecimento: FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PROF
Nome do Curso: TEC EM QUIMICA-SUB ET PI

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
GIOVANA ZVIEZYKOSKI BIANCO	143965759PR	211	095010487D001	39	23/01/2024	2023
JULIANA APARECIDA RUBILAR	104653464PR	212	095010487D001	39	23/01/2024	2023
NATIELI CONCEIÇÃO GOMES VIEIRA	104811590PR	1	095010487D001	1	23/01/2024	2023
VIVIANE DE FÁTIMA CAVALHEIRO	101816842PR	1	095010487D001	1	23/01/2024	2023

GUARAPUAVA, 25 de Janeiro de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): DAYANE CRISTINA DE ALMEIDA
Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº Nº 00904

Nome do(a) Diretor(a): JOSE DE ALENCAR ROCHA LOURES JUNIOR
Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº Nº 03512

6473/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 475 - 25/01/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 480
Nome do Município: CASCABEL
Código do Estabelecimento: 4405
Nome do Estabelecimento: ELEODORO E PEREIRA, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: TEC EM TEATRO-SUBS ET PCD

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ABNER DE GODOY DIONISIO	139687760PR	1	048004405D001	1	15/01/2024	2023
ANA CAROLINA HUBNER GORLIM	127614199PR	2	048004405D001	1	15/01/2024	2023
BIANCA AGNOLETTI CRAUSS	13.910.094-8PR	3	048004405D001	1	15/01/2024	2023
CAMILLY DA CONCEICAO LEITE	063286362017-6MA	4	048004405D001	1	15/01/2024	2023
CARINE NARDELLI	104748490PR	1	048004405D001	1	23/01/2024	2023
CARLOS BRAZ MARTINS JUNIOR	129496347PR	5	048004405D001	1	16/01/2024	2023
DAIANE CRISTINA GLOBS	9.666.662-4PR	6	048004405D001	2	16/01/2024	2023
DELAIDE BERNADETE SCUR DA ROCHA	146646743PR	7	048004405D001	2	16/01/2024	2023
ELIZABETH DA SILVA GUIMARÃES	443586895SP	8	048004405D001	2	16/01/2024	2023
EMANUELLE PAULESKI RAGUGNETTI	128129880PR	9	048004405D001	2	16/01/2024	2023
JHULLYE KATIMA MARKUS DE MIRANDA	13.934.317-4PR	10	048004405D001	2	16/01/2024	2023
LEONARDO GOMES ZANCHETTA	104605290PR	11	048004405D001	3	16/01/2024	2023
LORENA MARKUS	49686528PR	12	048004405D001	3	16/01/2024	2023
LUANA LASCH MATEUS	148699682PR	13	048004405D001	3	16/01/2024	2023
MARTA VIEIRA DE LIMA DELLAI	5.802.529-1PR	14	048004405D001	3	16/01/2024	2023
MATEUS GARCIA SPINDULA	105723300PR	15	048004405D001	3	16/01/2024	2023
MAYARA CRISTINA BARAVELLI	48.380.207-4SP	16	048004405D001	4	16/01/2024	2023
PALOMA STEFANY NUNES DA SILVA	136915452PR	17	048004405D001	4	16/01/2024	2023
SAULLO JONATTA KOVALESKI	14282713-1PR	18	048004405D001	4	16/01/2024	2023
THAIS MARIA DIGLIO	126998821PR	19	048004405D001	4	16/01/2024	2023

CASCABEL, 25 de Janeiro de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): BELONI SALETE RODRIGUES DE LARA
Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº Nº 02155
Nome do(a) Diretor(a): DELCIANE MARTINI SILVA
Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº Nº 08063

6365/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 476 - 25/01/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 550
Nome do Município: CIANORTE
Código do Estabelecimento: 25802
Nome do Estabelecimento: CENTRO EST DE EDUC PROFIS CIANORTE
Nome do Curso: TEC EM SEG DO TRABALHO-S ET S

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ANDRE LUIS VIEIRA	8.708.134-6PR	25	055025802D001	5	03/01/2024	2023
EDNA MARIA DOS SANTOS	8.957.782-9PR	26	055025802D001	6	03/01/2024	2023
FLAVIO DA SILVA	8.832.920-1PR	27	055025802D001	6	03/01/2024	2023
GEOVANI CESAR BASSI DE ANDRADE	14.290.824-7PR	29	055025802D001	6	10/01/2024	2023
HENRIQUE OVANDO MEDINA	289830MS	30	055025802D001	6	10/01/2024	2023
IVONETE DE SOUZA ABADÉ	5521786PR	34	055025802D001	7	10/01/2024	2023
IVONETE RISSO	59279688PR	31	055025802D001	7	10/01/2024	2023
LUIZ HENRIQUE DE PAULA	10.713.008-0PR	35	055025802D001	7	10/01/2024	2023
MARIANA GUEDES SOFIA	12.549.527-3PR	32	055025802D001	7	10/01/2024	2023
RAFAEL SEVERINO SILVA RAMOS	002244501RN	33	055025802D001	7	10/01/2024	2023

CIANORTE, 25 de Janeiro de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): LUCIMAR MAXIMO DE SOUZA FREITAS
Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº Nº 06958
Nome do(a) Diretor(a): FRANCIELI CASASSA VIEIRA DE ARAUJO
Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº Nº 02471

6373/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 481 - 25/01/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 24376
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
Nome do Curso: TEC EM TRANSACOES IMOB-S ET GN

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
AMANDA MEIRY BERNARDO	125736599PR	372	069024376D001	69	24/01/2024	2023
DEISE CORRÊA MONTEIRO DE BARROS HINZ	421101PR	373	069024376D001	69	24/01/2024	2023
HYAN CAMILO WENDHAUSEN	93350014PR	375	069024376D001	69	24/01/2024	2023
JANAINA MARIA BRANCO GIACOMASSI FERREIRA	90524267PR	376	069024376D001	70	24/01/2024	2023
JOSIAS VIEIRA JUNIOR	135638617PR	371	069024376D001	69	24/01/2024	2023
JULIANO RAFAEL DOS SANTOS	123270797PR	374	069024376D001	69	24/01/2024	2023
LUANA KIST	145087082PR	377	069024376D001	70	24/01/2024	2023
PAULO CESAR DOS REIS	102192516PR	378	069024376D001	70	24/01/2024	2023
ROSANE APARECIDA TORTATO SARAMELA	84176931PR	370	069024376D001	68	24/01/2024	2023
SHAVIO DE OLIVEIRA CORDEIRO	142867656PR	369	069024376D001	68	24/01/2024	2023

CURITIBA, 25 de Janeiro de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS FILHO
Nº Ato do(a) Secretário(a): Nº Ato: 006/2013 Data Ato: 07/11/2013
Nome do(a) Diretor(a): KAROLYNE ROSÁRIO GOLAZ
Nº Ato do(a) Diretor(a): Nº Ato: 05/2014 Data Ato: 12/02/2014

6454/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 494 - 25/01/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 540
Nome do Município: CHOPINZINHO
Código do Estabelecimento: 16490
Nome do Estabelecimento: JOSE ARMIM MATTE, C E-EF M N PROFIS
Nome do Curso: TEC EM AGROPECUARIA-CFR I ET R

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
EDENILSON PEDROZO RODRIGUES	149287876PR	1	054016490D001	1	24/01/2024	2023
GUSTAVO LORENZETT DA SILVA	142097958PR	1	054016490D001	1	24/01/2024	2023
GUSTAVO MARTINS DE MORAES	128349782PR	1	054016490D001	1	24/01/2024	2023
JOSIELE DE QUADROS	151230091PR	1	054016490D001	1	24/01/2024	2023
KESLEN ROANITO TESTA	7134196695RS	1	054016490D001	1	24/01/2024	2023
MATHEUS ANTHONY DE OLIVEIRA FOGAÇA	148296995PR	1	054016490D001	1	24/01/2024	2023
WILLIAN CESAR DE PAULA DE LIMA	151247148PR	1	054016490D001	1	24/01/2024	2023

CHOPINZINHO, 25 de Janeiro de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): LIGIA DONEDA SCHNEIDER
Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº Nº 00748
Nome do(a) Diretor(a): IVANIA TEREZINHA PERERA POMPEU
Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº Nº 03364

6580/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 490 - 25/01/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 7173
Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROFIS ANISIO J. PEDRUSSI-CEAP
Nome do Curso: AUX DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ERIC BRITO DE LIMA	23350745MG	34	069007173C001	7	16/01/2024	2023
FERNANDA DA APARECIDA NEVES	129791969PR	37	069007173C001	7	25/01/2024	2023
VANESSA MARIA DE SOUZA CORREA	82643974PR	35	069007173C001	7	16/01/2024	2023

CURITIBA, 25 de Janeiro de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): MARINEZ APARECIDA CONTE
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 02/15 DATA ATO 03/08/2015
Nome do(a) Diretor(a): HELENA FRANÇA PEDRUSSI
Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/01 Data ato:17/11/2001

6570/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 488 - 25/01/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 6485

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS RUI BARBOSA
Nome do Curso: AUX DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
AGNYS VIEIRA DA MAIA	147233922PR	1	069006485C001	1	27/12/2023	2023
ANDRÉIA DE LIMA	88773063PR	2	069006485C001	1	27/12/2023	2023
ANTONIO CARLOS CARDOSO	66059324PR	3	069006485C001	1	27/12/2023	2023
AURA FERREIRA DA SILVA	36425440PR	4	069006485C001	1	27/12/2023	2023
FERNANDA LEAL DA ROCHA	135187003PR	5	069006485C001	1	27/12/2023	2023
LENY SOLANGE DOS SANTOS AVANCINI	51057104PR	6	069006485C001	2	27/12/2023	2023
LUCIANA MESQUITA LOUREIRO	82901299PR	7	069006485C001	2	27/12/2023	2023
MAGDA MABA RAMOS	63548146PR	8	069006485C001	2	28/12/2023	2023
MARIA EMANUELA RIBEIRO	130744095PR	9	069006485C001	2	28/12/2023	2023
NICOLE MABA MOSCA	131973900PR	10	069006485C001	2	28/12/2023	2023
PAMELA VITORIA SALDANHA CARVALHO	7321865PA	11	069006485C001	3	28/12/2023	2023
REGIANE FRANCIELY DE SOUZA DE OLIVEIRA	94553814PR	12	069006485C001	3	28/12/2023	2023
ROBERTO DO NASCIMENTO LORETTI	160096454PR	13	069006485C001	3	28/12/2023	2023
SCHIRLEY ADRIANA FERREIRA	97668396PR	16	069006485C001	4	17/01/2024	2022
TAIS DE ANDRADE LEAL	138383679PR	14	069006485C001	3	28/12/2023	2023
WALERSON MACHADO THÉ DA SILVA	93888260PR	15	069006485C001	3	28/12/2023	2023

CURITIBA, 25 de Janeiro de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA IVANEIDE FONSECA GOMES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/08/2023
Nome do(a) Diretor(a): EVALDO BENEDITO GRABOSKI
Nº Ato do(a) Diretor(a): Nº Ato Numero/Ano(Nº Ato: 02/1997 Data Ato: 22/07/

6565/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 491 - 25/01/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 7017
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EPICOS
Nome do Curso: AUX DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
CLAUDINELE LUBIAN	103808960PR	4	069007017C001	1	25/01/2024	2023
JAQUELINE TAIANA CUSTODIO DE OLIVEIRA	128427058PR	3	069007017C001	1	25/01/2024	2023
JÉSSICA GOMES DA SILVA	157546924PR	5	069007017C001	1	25/01/2024	2023
MELISSA EDUARDA MARTIN MACHADO	104924077PR	2	069007017C001	1	25/01/2024	2023

CURITIBA, 25 de Janeiro de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): DAIANE DE FATIMA GABARDO BELEMER
Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/16 data do ato 30/03/2016
Nome do(a) Diretor(a): FABINE MILARCH DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 05/2011 Data Ato :05/2011

6574/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 489 - 25/01/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 25617
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
Nome do Curso: AUX DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
LOIDE ALVES DA LUZ RATUCHENSKI	51440226PR	398	069025617C001	8	24/01/2024	2021

CURITIBA, 25 de Janeiro de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): WESLEY JUVENAL CASTRO MATIAS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 20/2023 - 08/12/2023
Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI
Nº Ato do(a) Diretor(a): Nº Ato: 06/2014 Data Ato: 13/05/2014

6569/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 492 - 25/01/2024

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 7017

Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS EPICOS
Nome do Curso: TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
CLAUDINELE LUBIAN	103808960PR	5	069007017D001	1	25/01/2024	2023
JAQUELINE TAIANA CUSTODIO DE OLIVEIRA	128427058PR	4	069007017D001	1	25/01/2024	2023
KELLY CRISTINA SCHLENKER GOMES	72188373PR	2	069007017D001	1	25/01/2024	2023
MELISSA EDUARDA MARTIN MACHADO	104924077PR	3	069007017D001	1	25/01/2024	2023

CURITIBA, 25 de Janeiro de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): DAIANE DE FATIMA GABARDO BELEMER
Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/16 data do ato 30/03/2016
Nome do(a) Diretor(a): FABINE MILARCH DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): 05/2011 Data Ato :05/2011

6576/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 493 - 25/01/2024

Em atendimenno ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1080
Nome do Município: IRATI
Código do Estabelecimento: 11219
Nome do Estabelecimento: JOAO XXIII, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	Nº Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ANA JÚLIA DUDIAK GUIMARÃES	15.031.667-7PR	2	108011219C001	1	25/01/2024	2023
ANA PAULA LICOVISKI	141980815PR	3	108011219C001	1	25/01/2024	2023
ANIELE FERREIRA	144540085PR	4	108011219C001	1	25/01/2024	2023
ANTONIO CARLOS HOBAL	14.256.548-0PR	5	108011219C001	1	25/01/2024	2023
CLEIDE DRABESKI MENDES	94577756PR	6	108011219C001	2	25/01/2024	2023
CLEONICE DE FÁTIMA NORTOK OLIVEIRA	99962518PR	7	108011219C001	2	25/01/2024	2023
DIRCELIA SEIXAS BASSANI	10.037.391-2PR	8	108011219C001	2	25/01/2024	2023
FRANCIELE MEDEIROS DE LIMA	111487456PR	25	108011219C001	5	25/01/2024	2023
JACQUELINE KUCHNISKI	127127379PR	9	108011219C001	2	25/01/2024	2023
JOÃO GUILHERME STEFANIAK	14.234.236-7PR	10	108011219C001	2	25/01/2024	2023
JOAQUIM SILVANO PIETROSKI	125876218PR	11	108011219C001	3	25/01/2024	2023
JOSÉ FERNANDO NEVES	73663423PR	12	108011219C001	3	25/01/2024	2023
JÚLIO GABRIEL DA SILVA TROG	12.740.655-3PR	13	108011219C001	3	25/01/2024	2023
JULYE EMANOELE MARTINS CARDOSO	125560490PR	14	108011219C001	3	25/01/2024	2023
LEUDINELIA HRECIUK DE OLIVEIRA	8.693.518-0PR	15	108011219C001	3	25/01/2024	2023
LUANA LUIZA CORREIA	142100118PR	16	108011219C001	4	25/01/2024	2023
LUIGI CARLON KORZAWSKI DE FRANÇA	14.137.167-3PR	17	108011219C001	4	25/01/2024	2023
MICHELE CORDEIRO WAGNER	13.573.823-9PR	18	108011219C001	4	25/01/2024	2023
MICHELE DE FÁTIMA KOLODA	13.401.851-8PR	19	108011219C001	4	25/01/2024	2023
RAFAEL PURFIRIO	13.664.055-0PR	20	108011219C001	4	25/01/2024	2023
SAMARA DAS GRAÇAS DAMASIO DE PAULA	131870094PR	21	108011219C001	5	25/01/2024	2023
SHAIANE DE FATIMA LACOMSKI DE MELO	148682178PR	22	108011219C001	5	25/01/2024	2023
SIMONE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE VASCO	89472512PR	23	108011219C001	5	25/01/2024	2023
TALITA FERENCZ	131500564PR	24	108011219C001	5	25/01/2024	2023

IRATI, 25 de Janeiro de 2024.

Nome do(a) Secretário(a): REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº Nº 00456
Nome do(a) Diretor(a): ERNANI PEDRO DE RAMOS
Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº Nº 03364

6579/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
Protocolo n.º 21.504.254-5
DESPACHO SECRETARIAL

Com amparo na Lei Federal n.º 6.999, de 7 de junho de 1982, na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral, e no Decreto Estadual n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013, **autorizo** o afastamento do servidor **Wiliam Fernando Dias de Souza**, RG n.º 8.313.474-7, Agente Educacional II, do Quadro de Funcionários da Educação Básica, para prestar serviços na 186.ª Zona Eleitoral de Colombo, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, a partir de 1.º/02/2024, em atendimento à solicitação emitida pelo Ofício n.º 07/2024.

Curitiba, 25 de janeiro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

6399/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
PORTARIA N.º 26/2024 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 21.482.875-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestor e fiscais do Contrato n.º 7.662/2023, celebrado com a empresa CNH Industrial Brasil Ltda., CNPJ n.º 01.844.555/0023-98, referente à aquisição de 3 (três) tratores agrícolas, visando atender às demandas pedagógicas e operacionais do curso técnico em Agropecuária e Unidade Didático Produtiva das instituições de ensino: Centro Estadual Florestal de Educação Profissional – CEFEP Presidente Costa e Silva (Irati), Centro Estadual de Educação Profissional – CEEP Olegário Macedo (Castro) e CEEP Arlindo Ribeiro (Gurapuava).

FUNÇÃO	NOME	RG	CPF
Gestor	Renato Hey Gondin	8.266.646-0	045.818.599-05
Fiscal	Sueli de Fátima Marcondes Bueno	6.224.501-8	001.045.009-21
Fiscal	Mariane Pierin Gemin	6.239.695-4	023.056.759-25
Fiscal	Piero de Sousa Pinto	6.775.637-1	033.278.789-35

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de janeiro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

6389/2024

Extrato do 1.º Aditivo ao Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração n.º 202300169

Protocolo n.º 21.235.319-1

Participes: Secretaria de Estado da Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Capanema.

Objeto: Alterar o quadro constante no subitem 3.2.26 (subitem 3.2 – Compete à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL da CLÁUSULA TERCEIRA –DAS OBRIGAÇÕES).

6513/2024

RESOLUÇÃO N.º 339/2024 – GS/SEED

Súmula: Tornar sem efeito a Resolução n.º 7647/2022 – GS/SEED.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais e considerando o contido no protocolado n.º 14.992.839-1, **R E S O L V E:**

Art. 1.º Tornar sem efeito a Resolução GS/SEED n.º 7.647/2022, publicada no Diário no Oficial n.º 11.307 em 28 de novembro de 2022.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de janeiro de 2024.

João Luiz Giona Júnior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

6366/2024

RESOLUÇÃO N.º 340/2024 – GS/SEED

Súmula: Adita a Resolução n.º 5047/2022 – GS/SEED.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, após vistos e examinados os Autos n.º 196/2022, de Processo Administrativo Disciplinar, e considerando o contido no protocolado n.º 14.992.839-1, **R E S O L V E:**

Art. 1º – Aditar a Resolução n.º 5047/2022 – GS/SEED, de 23 de novembro de 2023, publicada em Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2022, edição n.º 11.307, que passa a vigorar com o seguinte texto: Fábio Junior Zanin, RG n.º 7.014.024-1, Agente Educacional II, QFEB, L 01, lotado no CEEBJA Santa Clara- EF, município de Mandaguari, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Maringá, e lotado à época no Colégio Estadual Benjamin Constant, jurisdicionado ao Núcleo de Educação de Londrina, pôr supostamente, descumprir os deveres previstos no Art. 279, incisos IV, V, VI, VIII e XIV, e proibições do Art. 285, incisos IV e XXI, todos da Lei n.º 6.174/70 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná, portanto se assim ficar configurado, o servidor estará sujeito às penalidades previstas no Art. 291, incisos I ao VI, c/c o Art. 293, incisos I ao III, todos da Lei n.º 6.174/70 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná.

Art. 2º – Designar, Cláudia Milene Posso Moreno, RG n.º 6.132.096-2, em exercício no Núcleo de Educação de Goioerê, para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em substituição a Francisca Francisneide Alves, RG n.º 5.279.608-3, designada pela Resolução n.º 5047/2022 – GS/SEED, de 23 de novembro de 2022, publicada em Diário Oficial do Estado de 28 de novembro de 2022, edição n.º 11.307.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de janeiro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

6368/2024

RESOLUÇÃO N.º 341/2024 – GS/SEED

Súmula: Instaura Sindicância

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais e considerando os dispositivos da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolo n.º 21.131.161-4, **R E S O L V E:**

Art. 1.º Designar, Viviane Dziubate Pittner, RG n.º 7.310.802-0, Narjara Boppré Philippi, RG n.º 10.273.109-3 e Andréia Ferrari dos Santos, RG n.º 6.360.538-7, todas em exercício na Secretaria de Estado da Educação, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados nos protocolados em epígrafe, referente ao Contrato de Locação de Imóveis n.º 4898/2023, bem como

os pagamentos realizados sem respaldo contratual, para fins de funcionamento da Escola Estadual Pio XII, no município de Irati, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Irati.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 24 de janeiro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

6374/2024

RESOLUÇÃO N.º 356/2024 – GS/SEED

Súmula: Instaura Sindicância

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais e considerando os dispositivos da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolo n.º 21.194.745-4, **R E S O L V E:**

Art. 1.º Designar, Viviane Dziubate Pittner, RG n.º 7.310.802-0, Narjara Boppré Philippi, RG n.º 10.273.109-3 e Andréia Ferrari dos Santos, RG n.º 6.360.538-7, todas em exercício na Secretaria de Estado da Educação, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados nos protocolados em epígrafe, referente ao Contrato de Locação de Imóveis n.º 5230/2023, bem como os pagamentos realizados sem respaldo contratual, para fins de funcionamento do CEEBJA de Toledo e do Colégio Estadual Esperança F. Covatti, no município de Toledo, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Toledo.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 25 de janeiro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

6391/2024

RESOLUÇÃO N.º 359/2024 – GS/SEED

Súmula: Arquivo Sindicância.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, após vistos e examinados os Autos n.º 336/2023, de Sindicância, considerando o contido no protocolado n.º 21.450.890-7, **R E S O L V E:**

Art. 1.º Arquivar o procedimento de sindicância instaurado em decorrência de indícios de irregularidades e ilícitos não comprovados no protocolo n.º 21.450.890-7, com fundamento no art. 125, inciso IV, alínea “a”, da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de janeiro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

6396/2024

RESOLUÇÃO N.º 360/2024 – GS/SEED

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolado n.º 19.652.240-9, **R E S O L V E:**

Art. 1.º Designar, Silvana Aparecida Ferraz, RG n.º 6.373.721-6, Emerson Berardi Owadiuk, RG n.º 3.490.935-0, Maikon Ferreira, RG n.º 9.090.233-4, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Curitiba, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta dos servidores: Ana Lúcia América Fiorindo, RG n.º 3.225.897-2, Agente Educacional I, Linha Funcional 01, readaptada, pertencente ao Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB, por, supostamente, infringir o art. 279, incisos III e IV, o art. 279, inciso VI, no que se refere ao art. 63, todos da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, portanto se assim ficar configurado, o servidor estará sujeito às penalidades previstas no art. 291, incisos I e II, c/c o Art. 293, incisos I e II, todos da Lei Estadual n.º 6.174/70 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná, em tese, indo de encontro com os preceitos éticos do magistério, previstos no art. 5.º, da Lei Complementar n.º 7, de 22 de dezembro de 1976; Eva Aparecida Cardoso Santos, RG n.º 5.993.612-3, Agente Educacional I, Linha Funcional 01, readaptada, pertencente ao Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB, por, supostamente, infringir o art. 279, inciso VI, no que se refere ao art. 63, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, portanto se assim ficar configurado, o servidor estará sujeito às penalidades previstas no art. 291, incisos I e II, c/c o Art. 293, incisos I e II, todos da Lei Estadual n.º 6.174/70 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná, em tese, indo de encontro com os preceitos éticos do magistério, previstos no art. 5.º, da Lei Complementar n.º 7, de 22 de dezembro de 1976; José Roberto Landeira, RG n.º 4.515.799-7, Linha Funcional: 01 e 02, professor, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, readaptado, por, supostamente, infringir o art. 279, incisos III e IV, o art. 279, inciso VI, no que se refere ao art. 63, todos da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, portanto se assim ficar configurado, o servidor estará sujeito às penalidades previstas no Art. 291, incisos I e II, c/c o Art. 293, incisos I e II, todos da Lei Estadual n.º 6.174/70 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná, em tese, indo de encontro com os preceitos éticos do magistério, previstos no art. 5.º, da Lei Complementar n.º 7, de 22 de dezembro de 1976; Maria de Fátima

Pereira, RG n.º 3.204.235-0, Linha Funcional 01, Diretor Geral, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério - QPM, por, supostamente, infringir o art. 279, inciso VI, no que se refere ao art. 63, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, portanto se assim ficar configurado, o servidor estará sujeito às penalidades previstas no Art. 291, incisos I e II, c/c o Art. 293, incisos I e II, todos da Lei Estadual n.º 6.174/70 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná, em tese, indo de encontro com os preceitos éticos do magistério, previstos no art. 5.º, da Lei Complementar n.º 7, de 22 de dezembro de 1976; Neusa Junko Izaki, RG n.º 3.828.569-6, Linha Funcional: 01, Diretora Auxiliar, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério - QPM, por, supostamente, infringir o art. 279, inciso VI, no que se refere ao art. 63, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, portanto se assim ficar configurado, o servidor estará sujeito às penalidades previstas no Art. 291, incisos I e II, c/c o Art. 293, incisos I e II, todos da Lei Estadual n.º 6.174/70 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná, em tese, indo de encontro com os preceitos éticos do magistério, previstos no art. 5.º, da Lei Complementar n.º 7, de 22 de dezembro de 1976.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de janeiro de 2024.

João Luiz Giona Junior

Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

6394/2024

RESOLUÇÃO N.º 361/2024 – GS/SEED

Súmula: Instaura Sindicância.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 21.252.914-1,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Sandra Iara de Lima Matos Vargas, RG n.º 10.360.815-5, Priscila dos Santos Ferreira, RG n.º 8.338.825-0 e Agenor dos Santos Junior, RG n.º 6.123.229-0, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Cornélio Procopio, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referente ao Colégio Estadual Professora Ubedulha Correia De Oliveira, município de Londrina, jurisdicionado do Núcleo Regional de Educação de Londrina.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 25 de janeiro de 2024.

João Luiz Giona Junior

Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

6395/2024

RESOLUÇÃO N.º 362/2024 - GS/SEED

Súmula: Substitui membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais e, considerando o contido no protocolado n.º 20.557.221-0,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Uilson Gonçalves Gundim, RG n.º 12.494.988-2, servidor em exercício na Secretaria de Estado da Educação - ASS TEC/CPADS, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na função de membro vocal na Comissão Processante, em substituição ao servidor Alexandre Celso Vasconcelos, RG n.º 5.248.284-4, designado pela Resolução n.º 8027/2023 – GS/SEED, de 14 de novembro de 2023, publicada em 16 de novembro de 2023, no Diário Oficial do Estado n.º 11.542, tal substituição se faz necessária, tendo em vista o remanejamento de servidor para outro setor na Assessoria Técnica da SEED.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de janeiro de 2024.

João Luiz Giona Junior

Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

6426/2024

RESOLUÇÃO N.º 368/2024 - GS/SEED

Súmula: Substitui membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais e, considerando o contido no protocolado n.º 20.900.232-9,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Fabiana Rodrigues, RG n.º 5.911.962-1/PR, servidora em exercício na Secretaria de Estado da Educação - ASS TEC/CPADS, em substituição à servidora Vera Lúcia Colasso Michalzechen, RG n.º 3.685.511-8/PR, e, Verônica Alves Zanim Tierno, RG n.º 7.698.221-0/PR, também servidora da Secretaria de Estado da Educação - ASS TEC/CPADS, em substituição ao servidor Marcos Andrade Maciel, RG n.º 4.509.919-9/PR, membro secretária e membro vogal, respectivamente.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de janeiro de 2024.

João Luiz Giona Junior

Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

6430/2024

RESOLUÇÃO N.º 383/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021, ambas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 179/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 21.341.675-8,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 28/11/2023 até 28/11/2033, o credenciamento para a oferta da Educação Básica, do Colégio Integral Marechal – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua São Paulo, 397, no Município de Marechal Cândido Rondon, NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Curso Alfa de Toledo EIRELI – ME, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4085/2018, de 29/08/2018, com vigência até 28/11/2023.

§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de janeiro de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 384/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 180/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 20.988.487-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da Escola Municipal Castro Alves – Ensino Fundamental, situada na Rua Cruzeiro do Sul, 350, do Município de Nova Cantu, NRE de Campo Mourão.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5327/2023, de 07/08/2023, com vigência até 01/07/2026.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 3606/2019, de 18/09/2019, com vigência até 31/12/2022.

§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2023 até 31/12/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2027.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de janeiro de 2024.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

6586/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 25/2024 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 5.º da Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no protocolado n.º 18.716.236-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar as servidoras a seguir para atuarem como gestora e fiscal do Contrato n.º 758/2023 celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED, e a empresa Super Imagem Digital Ltda., CNPJ n.º 07.574.252/0001-73, referente à aquisição de 300m² de Serviço de Impressão Digital de Banners e/ou Faixas em Lona Front Fosca ou Brilho, 440 gramas com acabamento em madeira (com bastão e corda) ou ilhós (com bainha).

FUNÇÃO	NOME	RG	CPF
Gestora	Carla Cristiane Rocker	3.714.549-1	645.388.509-34
Fiscal	Cleres Rozeli Cristofolli Grande	3.789.146-0	531.468.089-00

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n.º 148 – DG/SEED, de 1.º de agosto de 2023.

Curitiba, 25 de janeiro de 2024.

João Luiz Giona Junior

Diretor-Geral

6552/2024

Secretaria da Fazenda

Portaria Nº 001/2024/DOE/SEFA

O DIRETOR-ADJUNTO DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 2024FC000013/Bloco2/DOE/SEFA,

RESOLVE:

Art. 1º Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 19.056.259,00 (dezenove milhões e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta e nove reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Publique-se.
Anot-se.

Curitiba, em 23 de Janeiro de 2024.

Pedro Rafael Fernandes Lobato
Diretor-Adjunto de Orçamento Estadual/SEFA

Anexo à Portaria nº 001

Formalização 2024FC000013/Bloco2

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior								19.052.148,00
453000 - Universidade Estadual de Londrina								5.400.000,00
4530 - Universidade Estadual de Londrina								5.400.000,00
F.12.364.34. 8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL								5.400.000,00
	50	500	3.1.90.92	0	Não definida	4105	4113700	5.400.000,00
453100 - Universidade Estadual de Ponta Grossa								1.366.401,00
4531 - Universidade Estadual de Ponta Grossa								1.366.401,00
F.12.364.34. 8119 - Gestão das Atividades Universitárias UEPG								1.366.401,00
	50	500	3.1.90.92	0	Não definida	4106	4119905	1.366.401,00
453200 - Universidade Estadual de Maringá								5.604.317,00
4532 - Universidade Estadual de Maringá								5.604.317,00
F.12.364.34. 8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM								5.604.317,00
	50	500	3.1.90.92	0	Não definida	4104	9999999	5.604.317,00
453300 - Universidade Estadual do Centro-Oeste								3.148.795,00
4533 - Universidade Estadual do Centro-Oeste								3.148.795,00
F.12.364.34. 8125 - Gestão das Atividades Universitárias UNICENTRO								3.148.795,00
	50	500	3.1.90.92	0	Não definida	4100	9999999	3.148.795,00
453400 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná								1.998.101,00
4534 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná								1.998.101,00
F.12.364.34. 8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE								1.998.101,00
	50	500	3.1.90.92	0	Não definida	4103	9999999	1.998.101,00
457000 - Instituto de Tecnologia do Paraná								1.534.534,00
4570 - Instituto de Tecnologia do Paraná								1.534.534,00
F.19.122.33. 8043 - Gestão Administrativa do TECPAR								1.534.534,00
	50	500	3.1.90.92	0	Não definida	4100	9999999	1.534.534,00
59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa								4.111,00
590000 - Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa								4.111,00
5902 - Diretoria Geral								4.111,00
F.14.122.28. 8231 - Gestão Administrativa SEMIPI								4.111,00
	50	500	3.3.90.92	0	Não definida	4100	9999999	4.111,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social								19.056.259,00
Total Geral								19.056.259,00

Anexo à Portaria nº 001

Formalização 2024FC000013/Bloco2

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior								19.052.148,00
453000 - Universidade Estadual de Londrina								5.400.000,00
4530 - Universidade Estadual de Londrina								5.400.000,00
F.12.364.34. 8116 - Gestão das Atividades Universitárias UEL								5.400.000,00
	50	500	3.1.90.11	0	Não definida	4105	4113700	5.400.000,00
453100 - Universidade Estadual de Ponta Grossa								1.366.401,00
4531 - Universidade Estadual de Ponta Grossa								1.366.401,00
F.12.364.34. 8119 - Gestão das Atividades Universitárias UEPG								1.366.401,00
	50	500	3.1.90.11	0	Não definida	4106	4119905	1.366.401,00
453200 - Universidade Estadual de Maringá								5.604.317,00
4532 - Universidade Estadual de Maringá								5.604.317,00
F.12.364.34. 8122 - Gestão das Atividades Universitárias UEM								5.604.317,00
	50	500	3.1.90.11	0	Não definida	4104	9999999	5.604.317,00

[illegible]

Anexo à Portaria n° 002

Formalização 2024FC000011/Bloco 1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

[illegible]

6258/2024

Portaria N° 003/2024/DOE/SEFA

O DIRETOR-ADJUNTO DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 2024FC000013/Bloco1/DOE/SEFA,

RESOLVE:

Art. 1º Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R\$ 19.500.000,00 (dezenove milhões e quinhentos mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Publique-se.
Anote-se.

Curitiba, em 23 de Janeiro de 2024.

Pedro Rafahel Fernandes Lobato
Diretor-Adjunto de Orçamento Estadual/SEFA

Anexo à Portaria nº 003

Formalização 2024FC000013/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior								
453100 - Universidade Estadual de Ponta Grossa								1.500.000,00
4531 - Universidade Estadual de Ponta Grossa								1.500.000,00
F.12.364.34. 8076 - Gestão do Hospital Universitário Regional dos campos gerais UEPG								1.500.000,00
	75	899	4.4.90.51	3018	Reforma e Manutenção do Hospital Universitário Regional Campus Gerais - HU	4106	4119905	1.500.000,00
456000 - Fundo Paraná								18.000.000,00
4560 - Fundo Paraná								18.000.000,00
F.19.571.33. 8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná								18.000.000,00
	75	759	3.3.90.18	212	DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ - Desenvolver, em estreito diálogo com a sociedade, a política estadual de ciência e tecnologia, com foco na construção de estratégias que conduzam à inovação.	4100	9999999	18.000.000,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social								19.500.000,00
Total Geral								19.500.000,00

Anexo à Portaria nº 003

Formalização 2024FC000013/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior								19.500.000,00
453100 - Universidade Estadual de Ponta Grossa								1.500.000,00

4531 - Universidade Estadual de Ponta Grossa								1.500.000,00
F.12.364.34. 8076 - Gestão do Hospital Universitário Regional dos campos gerais UEPG								1.500.000,00
	75	899	4.4.90.51	1149	Construção do Almoxxarifado no Hospital Regional dos Campos Gerais - HU	4106	4119905	1.500.000,00
456000 - Fundo Paraná								18.000.000,00
4560 - Fundo Paraná								18.000.000,00
F.19.571.33. 8153 - Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no Estado do Paraná								18.000.000,00
	75	759	3.3.50.41	212	DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO ESTADO DO PARANÁ - Desenvolver, em estreito diálogo com a sociedade, a política estadual de ciência e tecnologia, com foco na construção de estratégias que conduzam à inovação.	4100	9999999	18.000.000,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social								19.500.000,00
Total Geral								19.500.000,00

6259/2024

Portaria Nº 004/2024/DOE/SEFA

O DIRETOR-ADJUNTO DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 2024FC000014/Bloco1/DOE/SEFA,

R E S O L V E:

Art. 1º Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 25.154,00 (vinte e cinco mil e cento e cinquenta e quatro reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Publique-sc.
Anote-sc.

Curitiba, em 23 de Janeiro de 2024.

Pedro Rafahel Fernandes Lobato
Diretor-Adjunto de Orçamento Estadual/SEFA

Anexo à Portaria nº 004

Formalização 2024FC000014/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços								13.298,00
330000 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços								13.298,00
3302 - Diretoria Geral								13.298,00
F.23.122.20. 8223 - Gestão Administrativa SEIC								13.298,00
	50	500	3.3.90.92	0	Não definida	4101	4106902	563,00
	50	500	3.3.90.92	0	Não definida	4100	9999999	12.735,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento								11.856,00
650000 - Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento								11.856,00
6502 - Diretoria Geral								11.856,00
F.20.122.22. 8253 - Gestão Administrativa SEAB								11.856,00
	50	500	3.3.50.85	0	Não definida	4100	9999999	11.856,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social								25.154,00
Total Geral								25.154,00

Anexo à Portaria nº 004

Formalização 2024FC000014/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços								13.298,00
330000 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços								13.298,00
3302 - Diretoria Geral								13.298,00
F.23.122.20. 8223 - Gestão Administrativa SEIC								13.298,00
	50	500	3.3.90.30	0	Não definida	4101	4106902	563,00
	50	500	3.3.90.39	0	Não definida	4101	4106902	12.735,00
65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento								11.856,00
650000 - Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento								11.856,00
6502 - Diretoria Geral								11.856,00
F.20.122.22. 8253 - Gestão Administrativa SEAB								11.856,00
	50	500	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	11.856,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social								25.154,00
Total Geral								25.154,00

6260/2024

Portaria Nº 005/2024/DOE/SEFA

O DIRETOR-ADJUNTO DE ORÇAMENTO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 8º, da Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, conforme o Processo de Alteração Orçamentária nº 2024FC000019/Bloco1/DOE/SEFA,

R E S O L V E:

Art. 1º Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento Fiscal do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria.

Publique-se.
Anotar-se.

Curitiba, em 24 de Janeiro de 2024.

Pedro Rafael Fernandes Lobato
Diretor-Adjunto de Orçamento Estadual/SEFA

Anexo à Portaria nº 005

Formalização 2024FC000019/Bloco I

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
47 - Secretaria de Estado da Saúde								5.000.000,00
476000 - Fundo Estadual de Saúde								5.000.000,00
4760 - Fundo Estadual de Saúde								5.000.000,00
F.10.302.35. 8485 - Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial								5.000.000,00
	60	600	3.3.50.41	0	Não definida	4103	4102000	5.000.000,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social								5.000.000,00
Total Geral								5.000.000,00

Anexo à Portaria nº 005

Formalização 2024FC000019/Bloco I

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
47 - Secretaria de Estado da Saúde								5.000.000,00
476000 - Fundo Estadual de Saúde								5.000.000,00
4760 - Fundo Estadual de Saúde								5.000.000,00
F.10.302.35. 8485 - Gestão na Assistência Hospitalar e Ambulatorial								5.000.000,00
	60	600	3.3.90.39	359	Municípios assistidos com Incentivos e Contratos Assistenciais Vinculados à Rede de Atenção à Saúde do SUS e Suas Linhas de Cuidado Prioritárias	4100	9999999	5.000.000,00
Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social								5.000.000,00
Total Geral								5.000.000,00

6261/2024

PORTARIA Nº 7 DTE/SEFA, de 25 de Janeiro de 2024

O DIRETOR DO TESOUREO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1º da Resolução SEFA nº 745, de 05 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Atribuir as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do mês de Janeiro de 2024, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes são as constantes do anexo I.

Art. 2º. Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna "ODC ESPECIAL" desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.04.00, 3.3.90.08.00, 3.3.90.14.00, 3.3.90.15.00, 3.3.90.34.00, 3.3.90.46.00, 3.3.90.48.00, 3.3.90.49.00, 3.3.91.41.00 e 3.3.91.97.00.

Art. 3º. Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna "ODC - SERVIÇOS" desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.39.43, 3.3.90.39.44, 3.3.90.39.47, 3.3.90.40.04, 3.3.90.40.05, 3.3.90.47.01 e 3.3.90.47.08.

Art. 4º. Os valores das Cotas Financeiras destinadas ao atendimento das espécies "2", "3", e "4", com exceção daquelas especificadas nos artigos 2º e 3º retro, estão alocados na coluna "Demais Espécies" desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 25 de Janeiro de 2024.

Marcos Buarque Montenegro
Diretor do Tesouro Estadual

ANEXO I
Estabelece Cota

ANEXO À PORTARIA Nº 7

ÓRGÃO 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior			
UNIDADE GESTORA 453400			
Fonte	1 - Pessoal e Encargos Sociais	Total	N. do Processo
500	7.707.000,00	7.707.000,00	2024FF000007
Total		7.707.000,00	

6496/2024

RESOLUÇÃO SEFA Nº 10, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Resolução SEFA nº 910, de 04 de setembro de 2023, que institui a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais (COPPA) e designa membros para sua composição.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo nº 21.234.789-2,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, inc. I, da Resolução SEFA nº 910, de 04 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - Claudia Mirian de Souza, RG nº 5.XXX.911-3, na qualidade de presidente da Comissão.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de janeiro de 2024

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

6176/2024

RESOLUÇÃO SEFA Nº 18, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Designação de substituição do Chefe do Departamento de Coordenação do Sistema Integrado de Finanças – DSIAF/DCG, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, assim como considerando o contido no Protocolo nº 21.522.625-5,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **ANAEL PINHEIRO DE ULHÔA CINTRA**, RG nº 5.XXX.975-7, para responder como Chefe do Departamento de Coordenação do Sistema Integrado de Finanças – DSIAF/DCG, em substituição da servidora **REJANE BORDIGNON DA SILVA JUNGBLUT**, RG nº 5.XXX.709-4, por motivo de férias do titular, no período de 01/02/2024 à 16/02/2024 e 19/02/2024 à 19/03/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de janeiro de 2024

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

6485/2024

RESOLUÇÃO SEFA Nº 19, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Designação de substituto do Assessor de Modernização Fazendária da Secretaria de Estado da Fazenda por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com fundamento no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no protocolo nº 21.569.024-5,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rafael Hammerschmidt Estrugala**, RG nº 7.xxx.435-8, para responder como Assessor de Modernização Fazendária da Secretaria de Estado da Fazenda em substituição ao servidor **José Marcos Grabicoski**, RG nº 4.xxx.368-9, por motivo de férias do titular, no período de 11 de março de 2024 a 22 de março de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de janeiro de 2024

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

6424/2024

RESOLUÇÃO SEFA Nº 20, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Resolução SEFA nº 1319, de 07 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, com fundamento no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no protocolo nº 21.219.994-0,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução SEFA nº 1319, de 07 de dezembro de 2023, onde se lê “no período de 02 de janeiro de 2024 a 20 de janeiro de 2024”, leia-se “no período de 02 de janeiro de 2024 a 14 de janeiro de 2024”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de janeiro de 2024

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

6377/2024

RESOLUÇÃO SEFA Nº 21, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Resolução SEFA nº 1.119, de 8 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo nº 21.214.978-0,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução SEFA nº 1.119, de 8 de novembro de 2023, para que, onde se lê “no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024”, leia-se “no período de 02 de janeiro de 2024 a 16 de janeiro de 2024”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de janeiro de 2024

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

6372/2024

RESOLUÇÃO SEFA Nº 22, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Designação de substituição da Chefe de Divisão da Execução Financeira no Departamento de Controle da Movimentação Financeira da Diretoria do Tesouro Estadual – DTE/DCMF desta Secretaria de Estado da Fazenda, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no exercício de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como considerando o contido no Protocolo nº 20.608.039-6,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCUS VINICIUS NASCIMENTO DA CRUZ**, RG nº 13.XXX.568-4, para responder como Chefe de Divisão da Execução Financeira no Departamento de Controle da Movimentação Financeira da Diretoria do Tesouro Estadual – DTE/DCMF, desta Secretaria de Estado da Fazenda, em substituição de **SOLANGE APARECIDA VIEIRA**, RG nº 3.XXX.086-4, por motivo de férias do titular, no período de 05 de fevereiro de 2024 a 19 de fevereiro de 2024.

Curitiba, 24 de janeiro de 2024

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

6408/2024

**Secretaria da Indústria,
Comércio e Serviços**

JUCEPAR

PORTARIA JCP Nº 014/2024

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 23 da Lei Federal nº 8.934/94, art. 25, inciso XVII do Decreto Federal nº 1.800/96 e o disposto nos arts. 26, §1º, inciso I e 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, resolve:

NOMEAR

JOVICA DJUKIC, sérvio, naturalizado brasileiro, portador do RG 13.834.707-9 – SSP/PR, expedido em 09/04/2015, inscrito no CPF/MF sob nº 701.402.001-34, residente e domiciliado nesta comarca, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma sérvio para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma sérvio, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI /ME nº 52/2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação apresentada no

protocolo 24/059969-1, pertencente ao Sr. MIODRAG RANDELOVIC.

Publique-se.

Curitiba, 19 de janeiro de 2024.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

6319/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

DESPACHO: 093/2024-DG
PROTOCOLO: 21.561.862-5

1. Com base na justificativa da Diretoria de Operações/Superintendência Regional Noroeste do DER, demais documentos inclusos no processo em referência e no Parecer nº 006/2024, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Departamento em 15/01/2024, RECONHEÇO a situação de emergência que deu ensejo a presente Dispensa de Licitação que tem por escopo a execução dos serviços para recuperação da plataforma da rodovia e sistema de drenagem, inclusive execução de bueiro metálico MP-100 com diâmetro de 2,80 m no km 299,1 e recuperação do corpo de aterro no km 298,57 da rodovia PR-323, no município de Umuarama, no âmbito da Superintendência Regional Noroeste do DER/PR; AUTORIZO, cumpridas as formalidades legais, a realização da despesa no valor de R\$1.135.768,24 e ADJUDICO o objeto à empresa HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

2. Publique-se.

3. À Diretoria de Operações para as devidas providências

Em, 23 de janeiro de 2024.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

6164/2024

PORTARIA Nº 035/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP nº 011/2014 e considerando o contido no protocolo nº 21.610.498-6, RESOLVE:

	Nome /Rg	Solicitação	Histórico
DESIGNAR	Ana Cristina Cintra de Andrade Silvestre, RG. 5.***.593-6	Memo. nº 011/2024 SR NORTE	Como Gestora do Contrato nº 122/2023 a partir de 01/02/2024.
DESIGNAR	José Jorge Heidgger, RG. 7.***.566-6	Memo. nº 011/2024 SR NORTE	Como Fiscal do Contrato nº 122/2023 a partir de 01/02/2024.
DESIGNAR	Ana Cristina Cintra de Andrade Silvestre, RG. 5.***.593-6	Memo. nº 011/2024 SR NORTE	Como Gestora do Contrato nº 123/2023 a partir de 01/02/2024.
DESIGNAR	Estela Marcia Maluf de Souza, RG. 7.***.718-0	Memo. nº 011/2024 SR NORTE	Como Fiscal do Contrato nº 123/2023 a partir de 01/02/2024.
DESIGNAR	Ana Cristina Cintra de Andrade Silvestre, RG. 5.***.593-6	Memo. nº 011/2024 SR NORTE	Como Gestora do Contrato nº 124/2023 a partir de 01/02/2024.
DESIGNAR	José Jorge Heidgger, RG. 7.***.566-6	Memo. nº 011/2024 SR NORTE	Como Fiscal do Contrato nº 124/2023 a partir de 01/02/2024.
DESIGNAR	Ana Cristina Cintra de Andrade Silvestre, RG. 5.***.593-6	Memo. nº 011/2024 SR NORTE	Como Gestora do Contrato nº 125/2023 a partir de 01/02/2024.
DESIGNAR	Estela Marcia Maluf de Souza, RG. 7.***.718-0	Memo. nº 011/2024 SR NORTE	Como Fiscal do Contrato nº 125/2023 a partir de 01/02/2024 no âmbito da SR Norte
DESIGNAR	Adilson Santos Junior, RG. 4.***.717-4	Memo. nº 011/2024 SR NORTE	Como Fiscal do Contrato nº 125/2023 a partir de 01/02/2024 no âmbito do ERPIONEI.

DESIGNAR	Ana Cristina Cintra de Andrade Silvestre, RG. 5.***.593-6	Memo. nº 011/2024 SR NORTE	Como Gestora do Contrato nº 126/2023 a partir de 01/02/2024.
DESIGNAR	Adilson Santos Junior, RG. 4.***.717-4	Memo. nº 011/2024 SR NORTE	Como Fiscal do Contrato nº 126/2023 a partir de 01/02/2024 no âmbito do ERPIONEI.
DESIGNAR	Sandro Aparecido dos Reis, RG. 6.***.962-6	Memo. nº 011/2024 SR NORTE	Como Fiscal do Contrato nº 126/2023 a partir de 01/02/2024 no âmbito do ERIVAÍ.
DESIGNAR	Irineu Cardoso, RG. 4.***.912-0	Memo. nº 011/2024 SR NORTE	Como Fiscal do Contrato nº 126/2023 a partir de 01/02/2024 no âmbito do ERTIBAGI.
DESIGNAR	Wallner Eizo Okano, RG. 6.***.955-5	Memo. nº 011/2024 SR NORTE	Como Gestor do Contrato nº 025/2021 a partir de 01/02/2024
DESIGNAR	Débora Guimarães Renosto, RG. 9.***.500-9	Memo. nº 011/2024 SR NORTE	Como Fiscal do Contrato nº 025/2021 a partir de 01/02/2024
DESIGNAR	Ana Cristina Cintra de Andrade Silvestre, RG. 5.***.593-6	Memo. nº 011/2024 SR NORTE	Como Gestora do Contrato nº 043/2019 a partir de 01/02/2024.
DESIGNAR	Wallner Eizo Okano, RG. 6.***.955-5	Memo. nº 011/2024 SR NORTE	Como Fiscal do Contrato nº 043/2019 a partir de 01/02/2024

Curitiba, 24 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

6404/2024

PORTARIA Nº 036/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e considerando o contido no protocolo nº 21.598.193-2, RESOLVE:

Designar como representantes do empregador e empregados, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, Escritório Regional Entre Rios – Cruzeiro do Oeste conforme determina a Portaria N.º 3214/78, e NR 5, ambas do Ministério do Trabalho, no período de 12/01/2024 à 11/01/2025.

SECRETÁRIO (A) : Anibal Mariano, RG. 3.***.188-3

Representantes do Empregador
Membros Titulares

João Carlos Batista, RG. 8.***.577-3

Membros Suplentes

João Evandro Kuchla, RG. 3.***.804-5

Representantes dos Empregados
Membros Titulares

Clesio Resende, RG. 4.***.340-3

Membros Suplentes

Dirival de Cuffa, RG. 3.***.292-7

Curitiba, 24 de janeiro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

6405/2024

Secretaria da Justiça e Cidadania

DESPACHO SECRETARIAL nº 06/2024 - SEJU

Protocolo nº 12436/2019

Fornecedor: CINESYSTEM S.A.

Consumidor: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/PR

RELATÓRIO

O Fornecedor CINESYSTEM S.A. recorreu da decisão do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/PR impositiva de multa, em Processo Administrativo Sancionador, instaurado de Ofício nos termos do art. 33, inciso I, do Decreto Federal nº 2181/1997.

Conforme histórico de ocorrência, constante à fl. 02 o PROCON/PR haveria constatado, de Ofício, que o Fornecedor

“efetua a venda de ingressos cinematográficos online com valores incorretos, vejamos: a) Ao consultar os sites eletrônicos dos cinemas nos estabelecimentos SHOPPING CIDADE, e VENTURA SHOPPING - ANTIGO SHOPPING TOTAL, foi constatado que o Fornecedor apenas disponibiliza a venda de ingressos Todo Mundo Paga Meia Cinesystem, bem como não disponibiliza sequer o valor da modalidade Inteira; b) Já ao verificar os sites eletrônicos dos estabelecimentos dos SHOPPING CURITIBA e CINESYSTEM CONDOR-PARANAGUA, é perceptível que os valores dos ingressos Meia Entrada Infantil, Sênior, Estudante e Idoso, que devem ser equivalentes a Meia Entrada, não possuem valor correspondente à modalidade Inteira, tendo um desconto inferior à 50% (cinquenta por cento) - este estabelecido por Lei.”

Diante dos indícios da ocorrência de prática infrativa por parte do Fornecedor, consistente no descumprimento da legislação relativa à meia-entrada, instaurou-se o procedimento administrativo com fulcro nos artigos 6º, III, IV, e VI; 31, caput, 37, §3º; e 39, V, do Código de Defesa do Consumidor, na Lei Federal nº 12.933/2013 e Decreto nº 8.537/2015.

Assim, o Fornecedor foi notificado para apresentar Impugnação e Relatório Econômico, especificando as provas que pretendia produzir, no prazo de 10 (dez) dias (fl. 06), o que foi feito (fls. 09 a 15). Na oportunidade, o Fornecedor destacou equívoco quanto aos documentos colacionados aos autos por parte do Órgão de Defesa do Consumidor, os quais diziam respeito a fatos envolvendo outro Fornecedor estranho ao presente protocolado. Constatado o equívoco de que se trata, foram promovidas as necessárias retificações, conforme delineado no despacho de fl. 27, e aberta nova oportunidade para manifestação do Fornecedor (fl. 36), o qual, por sua vez, permaneceu silente.

Após, a Chefe do PROCON/PR decidiu pela SUBSISTÊNCIA, aplicando a penalidade de multa no valor de R\$ 100.067,40 (cem mil e sessenta e sete reais e quarenta centavos) ao Fornecedor (fls. 38 a 39).

O Fornecedor, notificado para apresentar recurso dentro do prazo de 10 (dez) dias, ou efetuar o pagamento da multa (fl. 40), interpôs Recurso Administrativo (fls. 54/67).

Vieram os autos administrativos para análise e Decisão Superior.

DAS DILIGÊNCIAS

A Lei Estadual nº 20.656/2021 estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná, e determina em seu art. 1º, §3º, que “as normas da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil, aplicam-se supletivamente nos casos de omissão deste Código”.

Nesse sentido, por não disciplinar especificamente os aspectos da conversão do julgamento em diligência na esfera recursal, aplica-se de forma supletiva o disposto no art. 938, §§ 3º e 4º do CPC, no seguinte sentido:

§ 3º Reconhecida a necessidade de produção de prova, o relator converterá o julgamento em diligência, que se realizará no tribunal ou em primeiro grau de jurisdição, decidindo-se o recurso após a conclusão da instrução.

§ 4º Quando não determinadas pelo relator, as providências indicadas nos §§ 1º e 3º poderão ser determinadas pelo órgão competente para julgamento do recurso.

Trata-se de dispositivo que visa a instrumentalização da formação do livre convencimento pelo julgador, ou seja, tratando-se de caso em que a produção de alguma prova pode elucidar melhor as questões de fato e de direito, verifica-se a possibilidade de realização de diligência.

Ressalva-se, contudo, que o julgador não está autorizado a suprir deficiência da parte, sob pena de violar o princípio da imparcialidade. O que é permitido, nestes casos, é tão somente, diante da existência de dúvida surgida de prova colhida nos autos, aclarar os pontos obscuros, de modo a formar adequadamente sua convicção.

Neste sentido, o Superior Tribunal de Justiça firmou o seguinte entendimento:

PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO INDENIZATÓRIA. ALEGAÇÃO DE ERRO MÉDICO. JUIZ QUE DETERMINA A BAIXA DOS AUTOS PARA REALIZAÇÃO DE NOVAS PROVAS. POSSIBILIDADE. PRINCÍPIO DA INVESTIGAÇÃO E DA VERDADE REAL. RECURSO ESPECIAL NÃO PROVIDO.

1. O artigo 130 do CPC permite ao julgador, em qualquer fase do processo, ainda que em sede de julgamento da apelação no âmbito do Tribunal local, determinar a realização das provas necessárias à formação do seu convencimento, mesmo existente anterior perícia produzida nos autos.

2. Contudo, não é possível ao Julgador suprir a deficiência probatória da parte, violando o princípio da imparcialidade, mas, por óbvio, diante da dúvida surgida com a prova colhida nos autos, compete-lhe aclarar os pontos obscuros, de modo a formar adequadamente sua convicção.

3. Recurso especial a que se nega provimento.

(RECURSO ESPECIAL Nº 906.794 - CE (2006/0261469-5 - DJ: 7 de outubro de 2010))

Isso posto, tem-se que existem pontos obscuros do acervo fático-probatório que carecem de esclarecimento a fim de que este julgador forme, de forma adequada, sua convicção, o que enseja a conversão do feito em diligências, no seguinte sentido:

A controvérsia, no mérito, cinge-se à ocorrência, ou não, de simulação por parte do Fornecedor quanto à cobrança do preço real do ingresso para todos os consumidores, em prejuízo daqueles beneficiados pela Lei nº 12.933/2013 (Lei da Meia Entrada).

Em que pese o conjunto probatório constituído até o presente momento, não ficou claro se houve, previamente à divulgação da campanha “Todo Mundo Paga Meia Cinesystem”, o sistemático aumento exacerbado nos valores dos ingressos, elemento que caracterizaria cabalmente, em conjunto com os demais elementos considerados na respeitável decisão a quo, a realização de manobra comercial ilícita, prejudicial ao consumidor, em que se oferece um produto ou serviço pela “metade do dobro” do valor real, sob o pretexto de promoção.

Do caderno probatório, constam tão somente os preços praticados pelo Fornecedor à data dos fatos, prova que acaba por se tornar obscura, uma vez que, no contexto dos fatos, a comparação entre valores praticados ao longo do tempo é o elemento chave para a fiel identificação da ocorrência, ou não, de violação ao direito consumerista.

Assim o sendo, considerando (i) a gravidade da irregularidade de que se trata, (ii) o vulto da sanção pecuniária imposta em decisão fundamentada da douta Chefe do PROCON/PR, e (iii) o ponto de obscuridade identificado por este julgador quanto ao prévio aumento dos preços:

DETERMINO, a fim de aperfeiçoar a busca pela verdade dos fatos, a conversão do feito em diligência, a Intimação do Fornecedor, por meio de publicação oficial, da qual constarão os nomes do representado e de seu procurador, se houver, para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, documentos fiscais ou equivalentes que demonstrem os preços praticados no período de 12 (doze) meses anteriores à implementação da campanha “Todo Mundo Paga Meia Cinesystem”.

Curitiba, 23 de janeiro de 2024.

Santini Roveda

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

6406/2024

Despacho nº 024/2024 – DG/SEJU
(Protocolo nº 20.025.591-7)

I. AUTORIZO com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 6º, inciso II, alínea c/ do Decreto nº 03/2023 e fundamento no Despacho nº 938/2023 - NAS/SEJU (mov.46), na Informação Orçamentária nº 0913/2023- NFS/SEJU (mov. 50), bem como na Informação nº 438/2023 – AT/SEJU (mov.55), o pagamento por meio de INDENIZAÇÃO a empresa Pontual Serviços Terceirizados, CNPJ: 14.983.004/0001-41, no valor de R\$ 17.518,88 (dezesete mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos), referente a serviços já prestados de limpeza, copelagem e operador de máquina costal para as unidades socioeducativas dos municípios de Campo Mourão, Maringá, Paranavaí e Umuarama, no período de fevereiro e março de 2023.

II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria,

sendo de inteira responsabilidade do NAS/SEJU, a certificação da regularidade formal do expediente, ou justificativa do não atendimento. Além disso, o NAS/SEJUF deverá atestar que o recibo não terá cobrança de juros e multas, e verificar na ocasião do pagamento, se as habilitações fiscais e trabalhistas, bem como as consultas aplicáveis à matéria estão dentro de seu prazo de validade e sem pendências, ou justificativa pelo não atendimento.

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.
É a informação.

Curitiba, 22 de Janeiro de 2024.

Rúbia Rossi
Diretora Geral

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

6556/2024

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJU

ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE FEVEREIRO

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

24/02/2023 CEDI/PR

Ao vigésimo quarto dia do mês de Fevereiro do ano de 2023, às 9:00h, em primeira convocação, e às 9h:15, em segunda convocação, no Palácio da Araucárias, à Jacy Loureiro de Campo, s/nº, 6º andar - Bairro Centro Cívico, em Curitiba-PR, foi dado início a Assembleia Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI/PR, para a qual os/as Conselheiros/as foram previamente convocados/as, no horário pré-determinado, a Presidente Adriana Santos de Oliveira solicitou em primeira chamada a apresentação dos/as Conselheiros/as presentes: Adriane Miró Vianna Benke (SESA), Alessandra dos Santos Schmitt (Pequeno Cotelengo), Adriana Santos de Oliveira (SEJU/CPPI), Bernadete Dal Molin Schenatto (Associação dos Idosos Aposentados e Pensionistas do Sudoeste do PR), Claudia Aparecida de Lara Martins (Associação Hospitalar Bom Jesus), Eduardo Araujo (SEJU/CPPI), Elisa Baraldi Canales (CEGEN), Jorge Nei Neves (ASFAPIN), José Araujo da Silva (ASP), José Maia (SETI), Lucimeri Sampaio Bezerra (COHAPAR), Maria de Lourdes Menon Schram (Pastoral da Pessoa Idosa - Cascavel), Claudio Marques Rolin (SESP), Terezinha Correa Maciel Barbosa (Associação de proteção ao Idosos de Ourizona), Veranice Ferreira (IPC), Dirce Jastale (SEAP), Kamilla Conte Luz (SECID), Orlando Bonette (SECID), Janice Cherpinski (SESP), Cayo Miguel Angel Cristobal (IPC). **Colaboradores/ Convidados:** Rosana Beraldi Bevervango, Secretário Santin Roveda (SEJU). **1. Abertura:** A Presidente Adriana cumprimenta todos os presentes, desejando um bom ano e bom dia de trabalho. O Vice-Presidente Jorge também faz o cumprimento a todos desejando um dia produtivo de trabalho e um bom ano. A presidente Adriana apresenta aos conselheiros o novo Secretário de Justiça e Cidadania Santin Roveda. **2. Aprovação da Pauta:** sem nenhum assunto a ser acrescentado, a pauta foi aprovada. **3. ATA dezembro 2022:** a ATA foi aprovada. **4. Informes da Mesa Diretora do CEDI/PR:** **4.1. 22/12 - Diplomação dos Estados Amigos da Pessoa Idosa e apresentação da experiência exitosa de operacionalização FIPAR:** A Presidente Adriana e o Vice-Presidente Jorge compareceram ao evento de Diplomação, na Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa em Brasília, e relata que foram recebidos 2 diplomas, sendo 1 para o CEDI e outro para o Estado do Paraná. Também relatou a processo de funcionamento do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso e repasse fundo a fundo, também registrou o reconhecimento do trabalho realizado pelo Conselho, pela Gestão em parceria com os municípios e instituições do Estado do Paraná, somente com essa parceria é possível o avanço em prol da política da pessoa idosa. O Vice-Presidente Jorge fez o seu agradecimento e relata que se sentiu honrado em participar desse momento representando as organizações da sociedade civil. Esse reconhecimento do Estado do Paraná como referência no uso dos recursos públicos do FIPAR é o reconhecimento que estamos no caminho certo. **4.2. 08/12 - Visita de Encerramento, Cascavel.** A Presidente Adriana relata sua ida ao encerramento anual do CMDPI de Cascavel, onde a conselheira Maria de Lourdes Menon Schram foi uma das homenageadas pelo Conselho Municipal por exercer com esmero suas funções como conselheira municipal atuante e que faz a diferença na população idosa. **4.3. 15/12 - Evento de Valorização da Pessoa Idosa (Idoso/PR) – tema: Conectando Cultura e Tecnologia -Teatro Guairinha.** Evento realizado em parceria com a Celepar, por meio do recurso do FIPAR (Deliberação nº014/2022) para celebrar o Dia Internacional e Nacional da Pessoa Idosa, e teve em seu roteiro a abertura com violino, mini workshop de smartphone, espetáculo Balé G2 – Guaíra e coffee break, com a participação de 350 pessoas e 42 municípios representados, além da participação online. A Presidente informa que a gravação do evento está disponível no Youtube. No evento foi distribuída uma caneta touch, que facilita o uso do aparelho celular e substitui os dedos no toque da tela, garantindo acessibilidade para muitas pessoas idosas. Ressaltou ainda que o evento foi amplamente elogiado pelos presentes. **4.4. Inauguração Centro de Convivência do Idoso Jerônimo Stoco “Momi”- Campo Largo.** Compareceu a Presidente Adriana juntamente com a Dona Vera e o chefe de gabinete Junior Zarur, para a inauguração do Centro de Convivência, conforme convite realizado pela prefeitura. O centro de convivência está próximo ao CRAS, CREAS, Posto de Saúde e foi pensado para a pessoa idosa, com muitas atividades. **4.5. Eleição para Biênio 2023-2025.** A Presidente informa que, após reunião com a Comissão Eleitoral, foi ampliado o prazo de inscrição para as Organizações da Sociedade Civil, até o dia 06/03/2023, tendo em vista o recesso de carnaval que dificultou providências para envio dos documentos das entidades. No total são 11 Regionais Ampliadas e 12 vagas para as cadeiras do CEDI/PR e até o presente momento apenas 4 organizações da sociedade civil se inscreveram. O Conselheiro José Araujo fala da importância da eleição e solicita aos conselheiros para realizarem as inscrições. A Presidente apresentou aos conselheiros o “Ad Referendum” com o novo cronograma para aprovação. **PARECER DO CEDI: Aprovado.** **4.6. Deliberações para organização das comissões - Reforma Administrativa.** Tendo em vista a Reforma Administrativa, Lei nº 21.352/2023, a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho foi dividida em 4 Pastas: 1 - Justiça e Cidadania, 2 - Mulher e Igualdade Racial, 3 - Desenvolvimento Social e 4 - Família, Trabalho, Qualificação e Renda. O Departamento da Política da Pessoa Idosa está lotado na Pasta da Secretaria da Justiça e Cidadania. Foi elaborada a minuta da deliberação para adequação do/as conselheiros/as governamentais de acordo com a recondução dos servidores em suas respectivas comissões. **PARECER DO CEDI: Aprovado.** A presidente informou ainda que já providenciou a minuta para que o Secretário Santin Roveda encaminhar às Secretarias e Órgãos do Estado para indicação dos conselheiros governamentais que irão compor o colegiado no biênio 2023/2025. **4.7. Reunião com grupo de idosos - Pinhão.** O Vice -Presidente Jorge informa que foi procurado por um grupo de idosos, pois estão com dificuldades da continuidade dos serviços do centro de convivência do município de Pinhão, pois a gestão municipal mudou a equipe toda que realizava os atendimentos. Inclui as atividades de treinamento esportivo promovido pela Secretaria Municipal de Esporte foram suspensas O grupo quis acionar o CEDI, mas o Vice-Presidente Jorge orientou que é o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que tem a função de deliberar, fiscalizar e acompanhar. Outro apontamento é a preparação da nova equipe para realizar os atendimentos para a população idosa. O Vice-Presidente se posicionou como conselheiro municipal e como cidadão e informa que participará na próxima terça-feira na reunião do conselho municipal, no sentido de orientar o conselho para colocar as suas demandas para a secretaria de assistência social e a secretaria de esportes. E explica também, que algumas situações precisam ser oficiadas. **4.8. 23º Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia – SBGG** O Vice-Presidente Jorge informa que foi convidado para participar do referido congresso, que ocorrerá nos dias 23 a 25 de março, em São Paulo. Ele irá compor uma mesa juntamente com outros professores com a temática: Educação para o envelhecimento em todos os níveis, e falará sobre a educação básica. Abriu o convite para os conselheiros que queiram participar, sendo a inscrição de responsabilidade de cada conselheiro, como participante ou ouvinte. A conselheira Dra. Adriane também irá apresentar um trabalho sobre a proteção das ILPIs durante a pandemia. A presidente Adriana deixou em aberto para a manifestação dos/as conselheiros/as que tem interesse em ir para o evento. Manifestaram interesse: a presidente Adriana, o Vice-Presidente Jorge e a conselheiras Dra. Adriane (governamental) e Terezinha (Sociedade Civil). **PARECER DO CEDI: Aprovado** O Vice-Presidente sugere a alteração da data da próxima reunião do colegiado para os dias 20 e 21/03 para que haja tempo hábil para a viagem dos conselheiros ao evento de SP sem prejuízo da participação na reunião do CEDI. **PARECER DO CEDI: Aprovado.** A conselheira Dra. Adriane sugere que o CEDI envie um ofício para a SBGG nacional e estadual para conseguir uma redução na inscrição para participação dos conselhos nos eventos, haja vista o alto custo das inscrições, o conselheiro José Araujo também é a favor. **PARECER DO CEDI: Aprovado.** O Vice-Presidente Jorge sugere aos conselheiros que irão participar da plenária presencialmente e os que irão viajar para São Paulo já façam a solicitação de viagem devido ao prazo das passagens aéreas. **5. Informes da Secretaria Executiva.** Tendo em vista as significativas mudanças devido a Reforma Administrativa, o relatório anual 2022 da Secretaria Executiva será apresentado na próxima plenária. **6. Informes da Gestão 6.1. Evento de Final de Ano – ASP** Foi realizada uma atividade piloto no Asilo São Vicente de Paulo de Curitiba em que foram escritas 150 cartinhas de natal para as idosas residentes, no qual realizaram a entrega a Presidente Adriana, o Secretário Rogério

Carboni, equipe de comunicação. Em janeiro todas as cartinhas foram respondidas aos servidores pelas próprias idosas.

6.2. Cronograma e principais Ações – 2023 Está prevista uma agenda de reunião com o Secretário Santin Roveda, para dialogar acerca da política da pessoa idosa e Conselho Estadual dos Direitos do Idoso. O Vice-Presidente Jorge sugere a mesma pauta já realizada com a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, realizada entre o Secretário Rogério Carboni, Dra. Rosana, conselheiros do CEDI e presidente Adriana. A Presidente Adriana fala do convite que recebeu para participar de um grupo de trabalho na COSUD - Consórcio de Integração Sul e Sudeste, para apresentar as experiências exitosas do Paraná em prol da pessoa idosa. Irá também o atual Secretário. O evento ocorrerá nos dias 02 e 03 de Março no Rio de Janeiro.

7. Relato das Comissões Temporárias

7.1. Live de Enfrentamento ao Covid-19 Reunião do GT da Covid realizada no dia 02/02/23 para alinhamento sobre as mudanças na NT 41. E no dia 13/02/23, ocorreu a live com as ILPI's e CMDPI's, no qual a Dra. Adriane e Giseli da SESA, Dra. Rosana (MP) conduziram acerca da Covid e mudanças na Nota Orientativa 41/SESA. A Live teve uma boa participação das instituições e está disponível no canal do YouTube.

8. Relato das Comissões Permanentes

8.1. Comissão de Orçamento, Financiamento e Fundo (COFF) 4 – Pauta Permanente - Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: **4.1– Relatório e balancete FIPAR. Relato:** A técnica Viviane da Paz, foi renomeada para outra secretaria, mas finalizou o balancete e o mesmo será encaminhado por e-mail para apreciação de todo o colegiado. **Parecer da Comissão: Ciente Parecer do CEDI: Ciente. O colegiado aguarda a indicação do novo gestor de fundos, pela Secretaria da Justiça e Cidadania, para acompanhamento e apresentação do Balancete atualizado do Fundo. 5 – O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cascavel, encaminhou ofício nº1824/2022 da secretaria de Assistência Social de Cascavel, referente aos esclarecimentos solicitados pelo CEDI. Relato:** A secretaria municipal de Assistência Social de Cascavel, em resposta ao questionamento realizado por este colegiado através do ofício nº052/2022, determinado na pauta do mês de agosto de 2022 desta comissão, vem através do ofício nº1824/2022, esclarecer os apontamentos referentes ao remanejamento de equipamentos adquiridos com o recurso do FIPAR, cuja a intenção que estes sejam utilizados de forma permanente por outras entidades que estejam inscritas junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e que os serviços prestados prioritariamente direcionados a população idosa. Reitera a solicitação de deliberação acerca do remanejamento, para que possam realizar uma destinação eficaz para outras unidades onde a utilização dos equipamentos trará impacto direto no atendimento à pessoa idosa.

Parecer da Comissão: Aprovado o remanejamento dos equipamentos para as instituições que estejam inscritas junto ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. Parecer do CEDI: Aprovado o remanejamento para as instituições que possuem serviços inscritos no CMDI Cascavel, conforme descrito no Ofício nº 922/2022, enviado ao CMDI em 30/06/2022. 6 – O município de Santa Lúcia através do Ofício nº011/2023, solicita orientações e instruções referente ao recurso da Deliberação Nº001/2017, para regularização de procedimentos adotados pelo município. Relato: O município de Santa Lúcia recebeu o recurso em 17/10/2018, no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), fez a utilização de R\$3.013,50 (Três mil, treze reais e cinquenta centavos) no segundo semestre de 2020, ficando um residual na conta de R\$48.049,77 (quarenta e oito mil, quarenta e nove reais e setenta e sete centavos). O município relata a dificuldade de execução do recurso mediante a pandemia mundial COVID19, porém em 2022, após finalizado o período de execução, em reunião entre o município e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, optaram em utilizar o recurso em algo que fosse beneficiar os idosos do município. Mediante este fato solicita orientações e instruções para regularizar tal situação. **Parecer da Comissão: Não aprovada a solicitação do município. Segue para providências da Gestão de Fundos. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão. 7 – O município de Guaíra através do Ofício nº057/2022, solicita que seja reconsiderada a decisão da devolução de recursos referente a Deliberação nº 001/2017. Relato:** O Município de Guaíra, recebeu o recurso em 12/11/2018 no valor de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais), solicita que seja reconsiderada a decisão da devolução do valor de R\$12.104,50 (Doze mil, cento e quatro reais e cinquenta centavos) executados fora do prazo, solicitando que levem em consideração que os recursos foram utilizados em prol da pessoa idosa e conforme o plano de ação aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Em resposta o Núcleo Fazendário Setorial, informa à este colegiado que segue em conformidade ao art. 23 da Deliberação nº 001/2017: “Os recursos que eventualmente não forem executados ao final de 24(vinte e quatro) meses após o repasse, deverão ser devolvidos ao FIPAR Estadual”. Isto posto o encerramento dar-se-ia em 12/11/20, no entanto o município executou o recurso remanescente em janeiro de 2021 no valor de R\$5.155,20 e R\$3.245,00 em março de 2021. A Gestão de Fundos solicita a devolução de R\$12.104,50 (doze mil, cento e quatro reais e cinquenta centavos), referente aos valores executados fora do prazo, o saldo remanescente em conta aplicação e mais a atualização de rendimentos até a data da efetivação de restituição ao FIPAR. **Parecer da Comissão: Não aprovada a solicitação do município. Segue a cobrança da Gestão de Fundos. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão. 8 – Solicitação de inclusão de pauta enviado pela Gestão de Fundos GOFIS/SEJUF, referente ao município de Palmital, que através do Ofício nº09/2023, solicita que o pedido de devolução de recurso da Deliberação nº001/2017 seja revisto. Relato:** O município de Palmital, recebeu o recurso em 07/08/2018, no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), espelha que devido a pandemia do coronavírus não foi possível gastar o saldo remanescente de R\$7.271,59 (sete mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos) em 2020 e como não foi solicitada a prestação de contas final, o município interpretou que poderia gastar o recurso. Utilizou o valor de R\$7.449,50 (Sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) e 27/06/2022, em uma palestra show direcionada ao público idoso. O município solicita à esse colegiado a reconsideração dessa solicitação e informa que os rendimentos financeiros não gerados serão depositados em conta. Em resposta o Núcleo Fazendário Setorial, informa à este colegiado que segue em conformidade ao art.23 da Deliberação nº 001/2017: “Os recursos que eventualmente não forem executados ao final de 24(vinte e quatro) meses após o repasse, deverão ser devolvidos ao FIPAR Estadual”. Isto posto o encerramento dar-se-ia em 07/08/20, no entanto, o município executou o recurso remanescente em 27/06/2022. A Gestão de Fundos solicitou em 07/02/2023 a devolução de R\$7.271,59 (sete mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos), saldo em 03/02/2023 mais R\$372,19 (trezentos e setenta e dois reais e dezenove centavos) de rendimentos não gerados, salientando que os valores deverão ser acrescidos da atualização de rendimentos até a data da efetivação de restituição ao FIPAR. **Parecer da Comissão: Não aprovada a solicitação do município. Segue a cobrança da Gestão de Fundos. Parecer do CEDI: Aprovado parecer da comissão. 8.2. Comissão de Políticas Públicas e Comunicação (CPCC). 2 – Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: 2.1 – Acompanhamento do processo da implantação da Delegacia do Idoso; PROTOCOLO Nº 15.960.134-0. Relato:** O protocolo está na estante do CEDI. Trata-se do protocolo 15.960.134-0 ref. a Delegacia do Idoso, envio em anexo do Ofício 092/2021 de fls. nº 55 e o Ofício 128/2021 de fls. nº56 solicitando à Comissão de Defesa da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência (CRIA), agenda para tratar sobre o referido tema. Até o momento sem resposta efetiva. Às fls. nº 57, Ofício 002/2022 o qual solicita agenda para a realização de audiência pública com o Senhor Governador Carlos Massa Ratinho Junior, Ministério Público e CEDI/PR para discutir a pauta “Implantação da Delegacia do idoso”. Encaminhado também o ofício nº 044/2022-CEDI/PR a fim de reiterar o pedido de reunião com o Governador de Estado e Secretário de Segurança Pública bem como ofício nº 045/2022-CEDI/PR solicitando a participação do Estado de SC na plenária do CEDI para trazer a experiência da implantação e funcionamento da Delegacia da Pessoa Idosa no Estado. Encaminhado Ofício nº 046/2022-Cedi/PR aos Conselhos Estaduais dos Direitos da Pessoa Idosa do Rio Grande do Sul, São Paulo e Santa Catarina requerendo informações sobre a existência e o funcionamento de delegacias nos respectivos Estados. No aguardo de retorno dos ofícios. **Parecer da Comissão: Tendo em vista a mudança dos Deputados na ALEP, solicitamos que seja reiterado o ofício a CRIA contendo todo contexto histórico do processo de implantação da Delegacia do Idoso no Estado do Paraná. Parecer do CEDI: Aprovado - Encaminhamento de ofício para Delegado Silvio solicitando reunião para tratativa do assunto. 2.2 – Regulamentação da Lei Estadual de gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal às pessoas idosas; PROTOCOLO Nº 16.047.547-1. Relato:** O protocolo em questão encontra-se na Diretoria Legislativa da ALEP – Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação, para votação desde junho/2021. Foi reiterado o pedido de reunião com o Deputado Tião Medeiros para tratar sobre o tema, Lei Estadual de gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal às pessoas idosas por meio do ofício nº 048/2022-Cedi/PR. O ofício nº 044/2022-Cedi/PR foi emitido a fim de reiterar o pedido de audiência junto ao governador do Estado para celeridade na tramitação do projeto de lei. No aguardo do retorno dos ofícios. A mesa diretora fará nova visita a ALEP, deputado Tião Medeiros, a presidência da ALEP e também enviará um convite para que um parlamentar da Comissão específica esteja na próxima reunião do CEDI/PR para falar sobre o PL nº 257-2021 do transporte intermunicipal. Aguardando retorno dos ofícios de agendamento para reuniões. **Parecer da Comissão: Tendo em vista a mudança dos Deputados na ALEP, solicitamos que sejam reiterados os ofícios contendo todo contexto histórico da regulamentação da Lei Estadual de gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal às pessoas idosas no Estado do Paraná. Parecer do CEDI: De acordo com o parecer da comissão. Identificar o Deputado presidente da comissão. 2.3 – Protocolo: Nº 18.009.949-2 – Exames Médicos relacionados à renovação da CNH próximos à residência da Pessoa Idosa. Relato:** Encaminhado ofício nº 050/2022-Cedi/PR ao DETRAN no qual solicita esclarecimentos acerca dos estudos realizados e a viabilidade para a realização de exames de renovação da CNH ser próximo à residência da pessoa idosa conforme previsto no Estatuto da Pessoa Idosa. Enviado Ofício com cópia para o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso para tomada de providências sobre a temática junto ao CONTRAN. No aguardo do retorno dos ofícios. **Parecer da Comissão: Tendo em vista as mudanças secretariais e diretivas nas esferas governamentais, solicitamos que sejam reiterados os respectivos ofícios contendo todo contexto histórico. Parecer do CEDI: De acordo com o parecer da comissão. 2.4 – Email 08/07/2022 – Apoio ao PL 9003/2017 que em suma equipara as profissões do Bacharel em Gerontologia e do Tecnólogo em Gerontologia. Relato:** Encaminhado ofício nº 049/2022-CEDI/PR para a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia – SBGG, com o convite à Presidente do Departamento de Gerontologia, Sra. Simone Fiebrantz Pinto para participar da próxima reunião plenária e apresentar o

posicionamento da SBGG sobre o PL 9003/2017. Ainda não obtivemos retorno. **Parecer da Comissão: Ciente Parecer do CEDI: Ciente. Encaminhar novamente o ofício para a Sra. Simone Fiebrantz Pinto e a SBGG. 8.3. Comissão de Normas e Fiscalização (CNF) 1–Pauta Permanente–** Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: **1.1 - Relatório Mensal do Disque Idoso PR; Relato:** No mês de **Janeiro** foram registradas 504 atendimentos, sendo 364 denúncias, 35 orientações e 105 informações. De 01/02/2023 à 16/02/2023 foram registradas 380 atendimentos, sendo 151 denúncias, 35 orientações e 194 informações. Relatório Disque Idoso Janeiro

Janeiro	
Denúncias	Via ligação telefônica: 56
	Via E-mail(181/100/CEDI/SIGO): 304
	Presencial: 04
	Total: 364
Orientações	35
Informações	105
Total de atendimentos: 504	
Principais violações contra a pessoa idosa – PR	
1°	Violência verbal e psicológica
2°	Negligência
3°	Violência financeira e patrimonial
4°	Violência física
5°	Abandono

Relatório Disque Idoso Fevereiro Parcial 01/02/2023 – 16/02/2023

Fevereiro Parcial	
Denúncias	Via ligação telefônica: 35
	Via E-mail(181/100/CEDI/SIGO): 116
	Presencial: 01
	Total: 152
Orientações	35
Informações	194
Total de atendimentos: 380	
Principais violações contra a pessoa idosa – PR - Novembro	
1°	Violência verbal e psicológica
2°	Negligência
3°	Violência financeira e patrimonial

4º	Violência física		
5º	Abandono		
		JAN	FEV
DENÚNCIAS		364	151
ORIENTAÇÕES E INFORMAÇÕES		35+105	35+194

Parecer da Comissão: Ciente Parecer do CEDI: Ciente 1.2 - Relatório do uso do carro do CEDI. Relato: O carro foi utilizado nas datas de 13/12/2022 a 15/12/2022 para o Evento Idoso. PR 2022; 20/12/2022 em Visita ao Asilo São Vicente de Paulo e Recanto Tarumã; 10/02/2023 presença na Cerimônia de Inauguração do Centro de Convivência do Idoso do município de Campo Largo. A quilometragem do carro está em 29.675 Km até a data de 23/02/2023, conforme relatórios de viagem e diário de Bordo **Parecer da Comissão: Ciente Parecer do CEDI: Ciente 8.4. Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Municipais (CACM) 3-Pauta Permanente-** Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: **3.1- Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores: Curso de Formação de Conselheiros Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa** Relato: O curso de capacitação online, a ser realizado pela Universidade Federal de Viçosa, está no aguardo de definições na Secretaria Nacional. Já está em fase final e após os ajustes tem previsão para lançamento em abril/2023. Já foi enviado email ao governo federal para agendamento de reunião com o Secretário Nacional. Para tratar também deste tema. Referente ao protocolo de nº 18.870.546-4 foi encaminhado a central de convênios no qual contém uma relação de documentos que precisam ser anexados ao processo. O processo esta em andamento e será acompanhado por um técnico do Departamento da Política da Pessoa Idosa junto a Escola de Gestão. **Parecer da Comissão: Ciente Parecer do CEDI/PR – Ciente 9. Informes dos Conselheiros e Colaboradores** Conselheiro Professor Maia divulga que estão abertas as inscrições Universidade Aberta da Pessoa Idosa da UNESPAR. Conselheira Dra Adriane fala sobre o início da vacinação da vacina Bi-Valente contra a Covid que será no dia 27/02. Com a ILPI's, trabalhadores e residentes e pessoas com mais de 70 anos. Quem receberá será quem já tiver o esquema primário da vacinação. Quem não tiver terá que fazer o esquema vacinal primária e esperar 4 meses para receber a bi-valente. Dra. Rosana relembra do questionário das formas alternativas de asilamento, ele já está pronto e que ser enviado. A Presidente fala que será retomado. A presidente Adriana relata sobre os ARCPF, que estamos com 108 atestados e relembra aos conselheiros para lembrar os municípios sobre o prazo que será até o dia 15/03 e pede aos conselheiros para prorrogar o prazo até o dia 28/04. Os conselheiros aprovam a nova data. E-mail para Secretaria Nacional para acertar o curso de capacitação, fazer a retomada e para fazer o lançamento e para se apresentar para os novos integrantes. Conselheiro José Araujo propõe que o CEDI envie um ofício para o Ministério com cópia para Alexandre da secretária do idoso, solicitando um empenho para revogação do Decreto 9893/2019, para retornar o CMDI como era antes, com o colegiado, os participantes e as competências. A Presidente Adriana sugere enviar o ofício para o novo Secretário dando as boas vindas e solicitando o apoio deles na revogação. O colegiado aprova. **10. Encerramento** E nada mais havendo a tratar a Presidente Adriana encerrou os trabalhos da reunião ordinária do CEDI-PR. A presente ata foi redigida pela Técnica Nancy.

6379/2024

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 14 DE 23/01/2024

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARCELA MARIA	CORADIN VIEIRA			90	23/03/2010 22/03/2015	14/02/2024 13/05/2024
72034783	1	NAVIII	214508257			

6347/2024

PORTARIA SESA Nº 015/2024

O Diretor Geral, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto no art. 242 e parágrafo único do art. 243, ambos da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado nº 21.430.064-8.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a Licença Capacitação concedida por meio da Portaria nº 617/2023, com início em 05/02/2024, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2018 a 28 de fevereiro de 2023 da servidora CAROLINA DE OLIVEIRA AZIM SCHILLER, RG nº 5.994.999-3/PR, Odontólogo, lotada no Departamento de Atenção ao Risco da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)
Diretor Geral

RESOLUÇÃO SESA Nº 0118/2024

Declara estabilidade de servidor diante do Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto no Art. 36, § 4º da Constituição Estadual, que trata da estabilidade do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício, tendo como condição obrigatória a avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº 17.319.697-0, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Marcela Cristina Vergilio Lipori.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade, a partir de 9 de abril de 2024, da servidora

Marcela Cristina Vergilio Lipori, RG nº 8.748.091-7/PR, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, diante da apresentação de resultado de servidor APTO para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

6294/2024

RESOLUÇÃO SESA Nº 0119/2024

Declara estabilidade de servidor diante do Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto no Art. 36, § 4º da Constituição Estadual, que trata da estabilidade do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício, tendo como condição obrigatória a avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº 17.363.403-0, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Kelly Helena Correia Klein.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade, a partir de 25 de março de 2024, da servidora Kelly Helena Correia Klein, RG nº 14.082.045-8/PR, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Psicólogo, diante da apresentação de resultado de servidor APTO para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

6295/2024

RESOLUÇÃO SESA Nº 0120/2024

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pela Função Comissionada Executiva de Chefe de Seção de Regional, na 09ª Regional de Saúde em Foz do Iguaçu, durante a fruição de férias da titular.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- o contido no protocolado nº 21.550.156-6.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALESSANDRA ELISA GROMOWSK, RG. nº 9.293.930-8 /PR, Psicólogo, para responder pela Função Comissionada Executiva de Chefe de Seção de Regional de Saúde - FCE-13, na 09ª Regional de Saúde, sede em Foz do Iguaçu, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de 18/01/2024

a 28/01/2024, em substituição, durante a fruição de férias da titular BARBARA DE ANDRADE ALVES DORNELLES, RG nº 9.775.079-3/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de janeiro de 2024.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

6296/2024

Secretaria da Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 043/2024

Retificação da Resolução nº 589/2023 – SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90 da Constituição Estadual, o art. 4º da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, o Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 4.468, de 18 de dezembro de 2024, conforme eProtocolo nº 21.269.580-7 e nº 21.620.941-9.

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Resolução nº 589/2023 – SESP, onde se lê "no período de 02/01/2024 à 31/01/2024", leia-se "no período de 02/01/2024 à 23/01/2024."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 25 de janeiro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

6582/2024

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 039 – DRH, 17 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL– DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 21.269.064-3

RESOLVE:

Art.1º. Retificar a Portaria nº 806 – DRH, de 07 de novembro de 2023. onde se lê: no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023. Leia-se: no período de 02 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

5058/2024

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 044 – DRH, 18 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL– DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 21.587.151-7,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, o servidor Darci Fedars, RG 7.081.981-3, ocupante do cargo Policial Penal, para responder pelo Setor de Inteligência da Regional Administrativa R7 - Francisco Beltrão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

5052/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 045 – DRH, 18 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL– DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 21.587.151-7,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, o servidor **Francisco Marcelo Correa, RG 12.459.809-5**, ocupante do cargo Policial Penal, para responder pelo Setor de Inteligência e Comunicação da Regional Administrativa R7 - Francisco Beltrão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

5053/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 047 – DRH, 22 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL– DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 21.428.338-7,

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a Portaria nº 1056 – DRH, de 20 de dezembro de 2023. onde realoca por permuta os servidores **Lilian Soares do Nascimento, RG 8.593.794-4**, e **Jonatas Pires Araujo da Silva, RG 7.747.805-1**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

5548/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 048 – DRH, 23 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL– DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 21.428.338-7,

RESOLVE:

Art.1º. Realocar a pedido e *ad referendum* do Conselho da Polícia Penal, o servidor **Jonatas Pires Araujo da Silva, RG 7.747.805-1**, ocupante do cargo Policial Penal, lotado na Regional Administrativa - R5 - Maringá - Divisão de Operações de Segurança - Setor de Operações Especiais - Base Física Maringá para a Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu, a partir de 02 de fevereiro do corrente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

5551/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 064 – DRH, 23 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL– DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 21.543.047-2,

RESOLVE:

Art.1º. Retificar a Portaria nº 019 – DRH, de 08 de janeiro de 2024. onde se lê: no período de 01 de fevereiro de 2024 a 11 de fevereiro de 2024. Leia-se: no período de 02 de fevereiro de 2024 a 11 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

5552/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 065 – DRH, 23 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL– DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 21.428.338-7,

RESOLVE:

Art.1º. Realocar a pedido e *ad referendum* do Conselho da Polícia Penal, a servidora **Lilian Soares do Nascimento, RG 8.593.794-4**, ocupante do cargo Policial Penal, lotada na Penitenciária Feminina de Foz do Iguaçu - Unidade de Progressão para a Casa de Custódia de Maringá.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, em retroativo a 05 de janeiro do corrente, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

5553/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 075 – DRH, 25 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL– DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 21.614.086-9,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **Jose Paulo Viana da Silva, RG 14.090.697-2**, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a função de Coordenador do Posto Avançado do Escritório Social de Maringá, durante as férias do titular **Alan Eduardo Silva Gazola, RG 10.273.155-7**, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 17 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

6559/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 076 – DRH, 25 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 21.617.196-9,

RESOLVE:

Art. 1º. **Realocar** por interesse da administração penitenciária e *ad referendum* do Conselho da Polícia Penal, o servidor **Alberto da Silva Ferreira, RG 4.656.108-2**, ocupante do cargo Policial Penal, lotado no Departamento de Polícia Penal para a Regional Administrativa - R1 - Curitiba e Região Metropolitana, a partir de 02 de fevereiro do corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

6561/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 066 – DRH, 23 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 21.308.570-0,

RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR**, a Portaria nº 994 de 12 de dezembro de 2023, publicada no DIOE nº 11.562 de 14 de dezembro de 2023, de modo que, na parte onde se lê: “no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024”, leia-se: “no período de 02 de janeiro de 2024 a 25 de janeiro de 2024”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

6554/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 069 – DRH, 24 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 21.533.670-0,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, a servidora Kassia de Quadros, RG 7.741.095-3, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer Função Privativa Policial de Diretor de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-6, da Penitenciária Feminina de Piraquara II - Centro de Integração Social, durante as férias da titular Marilu Katia da Costa, RG 5.542.841-7, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 14 de fevereiro de 2024 a 18 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

6243/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 070 – DRH, 24 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN,

no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 21.543.108-8,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, o servidor José Augusto Pelegrini Junior, RG 12.434.018-7, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer Função Privativa Policial de Chefe Administrativo de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-7, da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa - UP, sem prejuízo das suas funções de Diretor de Estabelecimento Penal, durante as férias do titular Antonio Marcos Marins Brito, RG 6.341.486-7, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

6244/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 071 – DRH, 24 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 21.546.678-7,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, o servidor Marcelo Jose Abatti, RG 6.266.782-6, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer Função Privativa Policial de Chefe Administrativo de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-7, da Cadeia Pública Laudemir Neves de Foz do Iguaçu, sem prejuízo das suas funções de Diretor de Estabelecimento Penal, durante as férias do titular Erickson Murilo Rodrigues Mendes, RG 7.860.163-9, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

6245/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 072 – DRH, 24 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 21.571.369-5,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, o servidor Renê Maciel Wecoski Fernandez, RG 4.096.072-4, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer Função Privativa Policial de Diretor de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-6, da Penitenciária Central do Estado - UP, durante as férias do titular Marcelo Adriano da Cunha, RG 4.907.388-7, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 04 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

6246/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 073 – DRH, 24 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 21.576.522-9,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, o servidor Rogerio Orem de Andrade, RG 10.391.270-9,

ocupante do cargo Policial Penal, para exercer Função Privativa Policial de Chefe Administrativo de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-7, da Penitenciária Estadual de Piraquara II, sem prejuízo das suas funções de Diretor de Estabelecimento Penal, durante as férias do titular Rafael Danieli Jenhevski, RG 6.249.132-9, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 07 de fevereiro de 2024 a 08 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reginaldo Peixoto
Diretor-Geral da Polícia Penal.

6247/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo nº. 21.327.565-8

I. AUTORIZO com fundamento no inciso I do § 1º, do art. 112 da Lei nº 15.608/2007, bem como nos termos da Informação nº 034/2024 – PRC/PGE, a celebração do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 1116/2018, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ nº 96.216.429/0001-90, cujo objeto é a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas, objetivando a alteração no CNPJ 96.216.429/0001-90, correspondente à empresa matriz, localizada em Bauru/SP, para 96.216.429/0011-61, correspondente à filial localizada em Ponta Grossa/PR, conforme minuta às fls.224/225;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 25 de janeiro de 2024.
Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

6455/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo nº 003/2024/SESP, Paulo Roberto Lima Garcindo Fernandes de Sá, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução nº 003/2024/SESP, publicada em DIOE nº 11.571, de 04 de janeiro de 2024, e em razão do exposto pelo protocolo nº 21.486.417-7, conforme preconiza o artigo 29, inciso I, da Lei Estadual nº 20.656/2021;

NOTIFICA:

1. ELIONES DA SILVA FRANÇA, RG: 3.941.531-3, para se apresentar perante a Receita Estadual do Paraná, a fim de ressarcir custos devidos ao Estado, ou ainda, apresentar recurso sobre a decisão da matéria que trata o protocolo supramencionado, o qual se encontra à disposição mediante solicitação via e-mail paulo.sa@policiapenal.pr.gov.br ou fisicamente na Rua Maria Petroski, 3312 – Bacacheri - 82600-730 - Curitiba/PR, no prazo de 15 (quinze)

dias úteis após a publicação em Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 25 de janeiro de 2024.

Paulo Roberto Lima Garcindo Fernandes de Sá,
Presidente da Comissão de PA nº 003/2024 – SESP.

6341/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 21.252.118-3

I – ADJUDICO, nos termos dos artigos 13, inciso VII e 107, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, o objeto deste procedimento licitatório, realizado na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, autuado sob nº 799/2023, visando à aquisição de Fios de Sutura para atender a demanda do Hospital da Polícia Militar do Paraná, conforme descrição abaixo:

● **Grupos 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10 e Itens 55, 57 e 60: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME**, inscrito no CNPJ nº 07.118.503/0001-05 que apresentou proposta no valor total de **R\$ 93.569,52** (noventa e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

● **Grupo 12 restou DESERTO.**

● **Grupos 5 e 11 e Itens 56, 58 e 59 restaram FRACASSADOS.**

● **Grupo 2 foi REVOGADO.**

● **Valor global da licitação: R\$ 93.569,52** (noventa e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

II – HOMOLOGO, com base nos artigos 13, inciso VIII e 107, inciso IV, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, e nos termos do ato que declarou a empresa vencedora (**mov. 51**), o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob nº 799/2023, tipo menor preço, visando à aquisição de fios de sutura para atender a demanda do Hospital da Polícia Militar do Paraná, conforme descrição abaixo:

● **Grupos 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10 e Itens 55, 57 e 60: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME**, inscrito no CNPJ nº 07.118.503/0001-05 que apresentou proposta no valor total de **R\$ 93.569,52** (noventa e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

● **Grupo 12 restou DESERTO.**

● **Grupos 5 e 11 e Itens 56, 58 e 59 restaram FRACASSADOS.**

● **Grupo 2 foi REVOGADO.**

Valor global da licitação: R\$ 93.569,52 (noventa e três mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

III – Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

IV – PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Centro de Licitações para as providências legais e posterior remessa para o órgão demandante convocar as licitantes vencedoras para assinatura dos contratos.

Curitiba, 25 de janeiro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

6439/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

0 O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 2 DE 17/01/2024
ORGAO – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
NOME RG LF CARGO PROTOCOLO INICIO FIM DIAS
VIKTOR GUILHERME DE LIMA ROSSA 72373359 1 NAUNICA21520.589-4 06/02/2024 04/02/2026 730

6114/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 320 DE 24/01/2024
ORGAO – SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
NOME/RG LF CARGO PROTOCOLO DIAS PERIODO AQUISITIVO FRUIÇÃO
CARLOS GIOVANI DOS SANTOS 61563865 1 NAUNICA 215399699 90 07/11/2012 08/11/2017 08/03/2024 05/06/2024

5971/2024

**Secretaria do Trabalho,
Qualificação e Renda**

DESPACHO Nº 070/2023 – SETR
Referente ao Protocolo nº 21.381.011-1

AUTORIZO, com fulcro no art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e no art. 406 do Decreto nº 10.086/2022, com base na Informação nº 0040/2024-NFS/SETR (mov. 18) e na Informação nº 056/2024-AT/SETR (mov. 30) a formalização de Termo Aditivo para prorrogação da vigência do Contrato Administrativo GMS nº 735/2023, o qual tem por objeto a contratação de serviços contínuos de assistente administrativo, junto a PRODUSERV SERVIÇOS LTDA., inscrito(a) no CNPJ/CPF nº 17.832.629/0001-09, no valor mensal de R\$ 455.773,40 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e quarenta centavos) e

anual (12 meses) de R\$ 5.469.280,80 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e oitenta centavos), com início em 13.02.2024 e término em 12.02.2025, desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 10.086/2022.

CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. À SETR/NAS para providências.

Ao NAS/SETR para providências.

Curitiba, 24 de janeiro de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

6101/2024

DESPACHO Nº 074/2023 – SETR
Referente ao Protocolo nº 21.573.304-1

AUTORIZO, com fulcro no art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e no art. 2, inciso IV, do Decreto nº 10.086/2022, considerando a necessidade de alteração/inclusão de elementos orçamentários em razão do Novo Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, com fundamentos na Informação Técnica nº 051/2024-SETR/AT (mov. 15), a formalização do Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 1358/2023, formalizado junto à TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 00.809.489/0001-47, o qual tem por objeto a contratação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais (monocromáticas e policromáticas) e serviços de impressão, visando a inclusão/alteração de elementos orçamentários, desde que, o presente protocolo esteja em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

Ao NAS/SETR para providências.

Curitiba, 24 de janeiro de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

6282/2024

DESPACHO Nº 075/2023 – SETR
Referente ao Protocolo nº 21.573.176-6

AUTORIZO, com fulcro no art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e no art. 2, inciso IV, do Decreto nº 10.086/2022, considerando a necessidade de alteração/inclusão de elementos orçamentários em razão do Novo Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, com fundamentos na Informação Técnica nº 053/2024-SETR/AT (mov. 21), a formalização do Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 1358/2023, formalizado junto à PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA., inscrita no CNPJ nº 78.533.312/0001-58, o qual tem por objeto a contratação de serviços continuados de assistente administrativos, visando a inclusão/alteração de elementos orçamentários, desde que, o presente protocolo esteja em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

Ao NAS/SETR para providências.

Curitiba, 24 de janeiro de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

6283/2024

DESPACHO Nº 076/2023 – SETR
Referente ao Protocolo nº 21.573.225-8

AUTORIZO, com fulcro no art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e no art. 2, inciso IV, do Decreto nº 10.086/2022, considerando a necessidade de alteração/inclusão de elementos orçamentários em razão do Novo Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, com fundamentos na Informação Técnica nº 054/2024-SETR/AT (mov. 24), a formalização do Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 1358/2023, formalizado junto à PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.970.088/0001-25, o qual tem por objeto a contratação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e outros, visando a inclusão/alteração de elementos orçamentários, desde que, o presente protocolo esteja em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

Ao NAS/SETR para providências.

Curitiba, 24 de janeiro de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

6284/2024

DESPACHO Nº 077/2023 – SETR
Referente ao Protocolo nº 21.573.127-8

AUTORIZO, com fulcro no art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e no art. 2, inciso IV, do Decreto nº 10.086/2022, considerando a necessidade de alteração/inclusão de elementos orçamentários em razão do Novo Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, com fundamentos na Informação Técnica nº 052/2024-SETR/AT (mov. 20), a formalização do Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 1467/2023, formalizado junto à ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 02.531.343/0001-0, o qual tem por objeto a contratação de serviços continuados de assistente administrativo, visando a inclusão/alteração de elementos orçamentários, desde que, o presente protocolo esteja em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências.

PUBLIQUE-SE, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

Ao NAS/SETR para providências.

Curitiba, 24 de janeiro de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

6285/2024

Secretaria do Turismo

RESOLUÇÃO SETU Nº 002/2024

Súmula: designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de convênios celebrados pela Secretaria do Turismo.

A Secretária de Estado do Turismo em exercício, e Diretora Geral, nomeada pelo Decreto Estadual n.º 433 de 07 de Fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 01 de janeiro de 2023 e da Resolução 001/2024/SETU.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor PAULO JOSÉ CUSTÓDIO, RG nº 226967-8, para atuar como Gestor de convênios celebradas entre a Secretaria de Estado do Turismo e os municípios através da Diretoria de Promoção, Qualificação e Inovação Turística

Art. 2º DESIGNAR o servidor, Gabriel dos Santos Oliveira Rosa, RG nº 43.302.991-2/SP, para atuar como Fiscal de convênios celebrados entre a Secretaria de Estado do Turismo e os Municípios, através da Diretoria de Promoção, Qualificação e Inovação Turística.

Art. 3º Fica revogada a Resolução 041/2023/SETU que designou a servidora Soraya Pacheco dos Santos Lima, RG 05.537.620-4 como fiscal de convênios.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 24 de Janeiro de 2024

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão - Secretária em exercício/
Secretaria do Turismo

6262/2024

Receita Estadual do Paraná

PORTARIA REPR N° 19/2024

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no protocolo nº 21.609.690-8, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE / PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DISPENSAR EM 1.02.2024	MATEUS MENDONÇA BOSQUE RG nº 13.793.368-3 AF-F	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Representante Técnico COTEPE – Símbolo “E”, de exercer as funções inerentes ao cargo de Representante do Estado do Paraná na Comissão Técnica Permanente do ICMS – COTEPE/ICMS.
DESIGNAR A PARTIR DE 1.02.2024	JUAREZ ANDRADE MORAIS RG nº 10.536.177-7 AF-D	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “G”, para exercer as funções inerentes ao cargo de Representante do Estado do Paraná na Comissão Técnica Permanente do ICMS – COTEPE/ICMS.

Curitiba, 24 de janeiro de 2024.

Renato Mello Milanese
Diretor-adjunto da REPR

Delegação de Competência – Portaria nº 95/2023

6383/2024

PORTARIA REPR N° 20/2024

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 21.532.924-0, resolve alterar a Portaria REPR nº 5/2024 de 4 de janeiro de 2024, publicada no DOE – Edição nº 11573 de 08/Jan/2024, para:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 04.03.2024 a 27.03.2024	WILLY LEANDRO COSTA LIMA STRICKER RG nº 6.759.531-9 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo “H”, para responder cumulativamente pela chefia do Sector de Processo Administrativo Fiscal – SPAF , da Inspeção Geral de Tributação – IGT, em substituição ao titular Gabriel Argolo Matos Rocha, RG nº 13.740.937-2, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo “F” , por motivo de férias.

Curitiba, 24 de janeiro de 2024.

Renato Mello Milanese
Diretor-adjunto da REPR

Delegação de Competência – Portaria nº 95/2023

6385/2024

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às duas horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de reuniões do Gabinete do Secretário dessa Secretaria de Estado da Fazenda, na Av. Vicente Machado, nº 445, 17º andar - Centro, Curitiba/PR, os membros do Conselho Diretor do Fundo Especial do Fisco – FUNREFISCO, designados por meio da Resolução SEFA nº 182, de 07 de março de 2022, pautados na Lei Estadual nº 10.898/1994, que criou o Fundo de Reequipamento do Fisco – FUNREFISCO, alterada pela Lei Estadual nº 21.100/2022, pela Lei Estadual nº 21.853/2023 e no Decreto Estadual nº 11.867/2022, que regulamentou o funcionamento do FUNREFISCO. Participaram da reunião o Presidente do Conselho, Roberto Zaninelli Covello Tizon, assim como os membros Sandro Celso Ferrari, Agnaldo Herminio de Carvalho Dias, Gustavo Malafaia do Carmo, Juliano Brun Binder e Renato Mello Milanese. Registramos também a participação, como convidados, dos senhores(as) Ezequiel Rodrigues dos Santos (REPR/IGA), Laércio Lopes de Araújo (SEFA/CG), Cláudio Carlos Welzel (SEFA/CG), Aldo Hey Neto (REPR/IGT), Priscila Agostini Aguiar Manica (SEFA/GS), Márcia Cristina Rebonato do Valle (SEFA/DG), além dos representantes do Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita do Estado do Paraná – SINDAFEP, Délcio Abreu de Lima e Lindolfo Timm. A reunião fora convocada pelo Presidente do Conselho, atendendo ao disposto no art. 10, inciso I do anexo ao acima citado

Decreto. A abertura da reunião extraordinária se deu pelo Presidente do Conselho. Inicialmente os membros debateram as premissas principais para edição da Deliberação nº 01/2024-CDFUNREFISCO, que consistirá no documento de regulamentação do benefício de natureza indenizatória mediante ressarcimento do valor despendido com plano ou seguro de assistência à saúde pelos servidores do Quadro Próprio da Receita Estadual do Paraná em atividade e dos demais servidores efetivos lotados no órgão, na forma do inciso II e parágrafo único do art. 4ºB da Lei nº 10.898, de 22 de agosto de 1994, com redação dada pela Lei nº 21.853, de 15 de dezembro de 2023. Foram definidas as seguintes premissas: (1) Serão ressarcidas apenas as despesas dos próprios servidores, sem inclusão de dependentes, com plano ou seguro de assistência à saúde devidamente registrado junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS; (2) Será ressarcido o somatório das despesas mensais, até o limite mensal de R\$ 1.985,88, mesmo que com mais de um plano ou seguro de assistência à saúde, incluindo despesas de coparticipação; (3) Mensalmente o servidor deverá comprovar as despesas efetivamente realizadas no mês imediatamente anterior, regime de caixa, a fim de implantar o ressarcimento na folha de pagamento do mês subsequente; (4) A gestão do processo de recebimento, análise e decisão sobre os pedidos de ressarcimento ficará a cargo da REPR/AGAI, cabendo recurso ao Conselho Gestor do Funrefisco; (5) A manifestação de interesse do servidor será registrada no sistema e-Protocolo; (6) A REPR/IGA disponibilizará sistema informatizado para gestão do benefício, colaborando também com a análise da documentação comprobatória apresentada pelos servidores. Com base nas premissas definidas, será elaborada minuta do documento de regulamentação do benefício, que deverá ser submetida à análise e aprovação em reunião extraordinária do Conselho Gestor do Funrefisco a ser convocada para o dia 29/01/2024. A reunião fora suspensa pelo Presidente do Conselho às 16:25 do dia 23/01/2024, ficando acordado entre os membros do Conselho o retorno para deliberação dos demais pontos da pauta da reunião extraordinária para às 09:30 do dia 24/01/2024. Retornada a reunião na data e hora acordada, foi apresentado o programa de trabalho do FUNREFISCO para este exercício, considerando os limites constantes na Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, sintetizado na tabela abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNREFISCO EXERCÍCIO DE 2024			
P/A	2960.04129416.328 - REEQUIPAMENTO, MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DO FISCO - FUNREFISCO		
NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR PREVISTO (R\$)
3390-40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	128	47.596.801,56
3390-39.00	Serviços Pessoa Jurídica	128	15.000.000,00
TOTAL CUSTEIO (DESPESAS CORRENTES)			62.596.801,56
4490-40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	128	7.431.798,44
4490-52.00	Equipamentos e Material Permanente	128	1.730.000,00
TOTAL INVESTIMENTO (DESPESAS DE CAPITAL)			9.161.798,44
TOTAL DE RECURSOS ORÇAMENTO FUNREFISCO 2024			71.758.600,00

Ato contínuo, foi submetida à aprovação prévia dos conselheiros, o detalhamento da proposta orçamentária anual do FUNREFISCO de 2024, constante no Plano Anual de Contratações SEFA/REPR, conforme resumido na tabela abaixo:

DETALHAMENTO – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA FUNREFISCO 2024			
PROJETO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR PREVISTO PARA 2024 (R\$)
1	Em execução	3390-40.04	29.000.000,00
2	Em execução	3390-40.04	11.664.998,40
3	Licitação	3390-40.02	6.931.803,16
4	Contratação Direta	3390-39.10	604.000,00
5	Ressarcimento e Indenização	3190-93.00	14.396.000,00
TOTAL CUSTEIO (DESPESAS CORRENTES)			62.596.801,56
6	Em execução	4490-40.01	1.245.000,00
7	Licitação	4490-40.06	155.000,00
8	Licitação	4490-52.00	250.000,00
9	Licitação	4490-52.00	200.000,00
10	Licitação	4490-52.00	350.000,00
TOTAL INVESTIMENTO (DESPESAS DE CAPITAL)			2.200.000,00
VALOR TOTAL (R\$)			64.796.801,56

(1) CUSTEIO DE DESPESAS (REPR) COM O CONTRATO Nº 5154/2021-SEFA/REPR – CELEPAR – Janeiro a Junho de 2024
(2) CUSTEIO DE DESPESAS EVENTUAIS (REPR) QUANTO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 5154/2021-SEFA/REPR – Junho a Dezembro de 2024
(3) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO, NO MODELO CPaaS – PLATAFORMA COMO SERVIÇO, INTEGRADA AO WHATSAPP BUSINESS API, PARA FORNECIMENTO DE CHAT DE MENSAGEM DE TEXTO E RECURSOS DE MÍDIA, COM ATENDIMENTO ELETRÔNICO

POR BOT

- (4) CUSTEIO COM A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO FÍSICA DA SEDE DA 8ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA ESTADUAL EM LONDRINA/PR
- (5) CUSTEIO COM A IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS AUDITORES FISCAIS DA REPR
- (6) CONTRATO Nº 0588/2023-FUNREFISCO – ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA – LICENCIAMENTO, SUPORTE E PROVIMENTO DE NOVOS RELEASES (ORACLE PSRM – SGT)
- (7) AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO
- (8) AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL
- (9) AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, ELÉTRICOS E PORTÁTEIS
- (10) AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

Ademais, restou registrado que, sempre que necessário, alterações e contingenciamentos poderão ser efetuados. Em sequência, o Presidente do Conselho deliberou, acordado com os demais membros, quanto ao agendamento de reunião extraordinária para avaliação e aprovação final da redação da Deliberação nº 01/2024-CDFUNREFISCO, para o dia 29/01/2024, segunda-feira, às 14:30. Nada mais havendo a tratar e a constar, encerrou-se a reunião às dez horas e quarenta minutos do dia vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte e quatro, tendo sido a presente ata lavrada pelo Secretário-Executivo do FUNREFISCO, que após lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

Roberto Zaninelli Covelo Tizon
Presidente do Conselho Diretor

Gustavo Malafaia do Carmo
Membro e Secretário- Executivo do Conselho Diretor

Sandro Celso Ferrari
Membro do Conselho Diretor

Aginaldo Herminio de Carvalho Dias
Membro do Conselho Diretor

Renato Mello Milanese
Membro do Conselho Diretor

Juliano Brun Binder
Membro do Conselho Diretor

6512/2024

Autarquias

IDR - PARANA

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 015/2024 – IDR-Paraná

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR- EMATER, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas e as condições expressas no Edital de processo seletivo para transferência/remoção de nº 002/2023, de 15 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art.1º EFETIVAR a remoção do servidor PAULO SÉRGIO BERALDO DE MORAES, Protocolo: 20.486.685-2-0, RG: 146732666-PR, para o escritório municipal do IDR-Paraná de Santo Antônio da Platina, da região de Santo Antônio da Platina, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art.2º REVOGAR as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergentes ou redundantes em relação a presente.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 25 de janeiro de 2024

(assinado digitalmente)
Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná

6338/2024

AGEPAR

RESOLUÇÃO Nº 6, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2024

Atesta a capacidade econômico-financeira da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, nos termos do Art. 11-B, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007.

O **CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DELEGADOS DO PARANÁ – Agepar**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 222/2020, bem como no Decreto Estadual nº 6.265/2020 – Regulamento da Agepar, e **considerando**:

a) o disposto no Art. 11-B, da Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007;

b) o disposto no Decreto Federal nº 11.598, de 12 de julho de 2023;

c) o disposto no processo administrativo nº 21.244.946-6; e

d) a deliberação do Conselho Diretor/AGEPAR conforme REUNIÃO nº 31/2023 – EXTRAORDINÁRIA, realizada em 11 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Atestar, com as recomendações do § 2º, a capacidade econômico-financeira da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água potável e de esgotamento sanitário, com vistas a viabilizar o cumprimento das metas de universalização previstas no caput do Art. 11-B, da Lei Federal nº 11.445, de 2007, para os seguintes 345 municípios:

- I - Adrianópolis
- II - Agudos do Sul
- III - Almirante Tamandaré
- IV - Altamira do Paraná
- V - Alto Paraíso
- VI - Alto Paraná
- VII - Alto Piquiri
- VIII - Altônia
- IX - Amaporã
- X - Ampére
- XI - Anahy
- XII - Antônio Olinto
- XIII - Apucarana
- XIV - Arapongas
- XV - Arapoti
- XVI - Arapuã
- XVII - Araruna
- XVIII - Araucária
- XIX - Ariranha do Ivaí
- XX - Assaí
- XXI - Assis Chateaubriand
- XXII - Astorga
- XXIII - Atalaia
- XXIV - Balsa Nova
- XXV - Barbosa Ferraz
- XXVI - Barra do Jacaré
- XXVII - Bela Vista da Caroba
- XXVIII - Bela Vista do Paraíso
- XXIX - Bituruna
- XXX - Boa Esperança
- XXXI - Boa Esperança do Iguaçu
- XXXII - Boa Vista da Aparecida
- XXXIII - Bocaiúva do Sul
- XXXIV - Bom Jesus do Sul
- XXXV - Bom Sucesso
- XXXVI - Bom Sucesso do Sul
- XXXVII - Borrazópolis
- XXXVIII - Braganey
- XXXIX - Brasilândia do Sul
- XL - Cafeara
- XLI - Cafelândia
- XLII - Cafezal do Sul
- XLIII - Califórnia
- XLIV - Cambará
- XLV - Cambé
- XLVI - Cambira
- XLVII - Campina da Lagoa
- XLVIII - Campina do Simão

XLIX - Campina Grande do Sul

L - Campo Bonito

LI - Campo do Tenente

LII - Campo Largo

LIII - Campo Magro

LIV - Campo Mourão

LV - Cândido de Abreu

LVI - Cândói

LVII - Cantagalo

LVIII - Capanema

LIX - Capitão Leônidas Marques

LX - Carambeí

LXI - Carlópolis

LXII - Cascavel

LXIII - Castro

LXIV - Catanduvas

LXV - Centenário do Sul

LXVI - Cerro Azul

LXVII - Céu Azul

LXVIII - Chopinzinho

LXIX - Cianorte

LXX - Cidade Gaúcha

LXXI - Clevelândia

LXXII - Colombo

LXXIII - Congonhinhas

LXXIV - Conselheiro Mairinck

LXXV - Contenda

LXXVI - Corbélia

LXXVII - Cornélio Procopio

LXXVIII - Coronel Domingos Soares

LXXIX - Coronel Vivida

LXXX - Corumbataí do Sul

LXXXI - Cruz Machado

LXXXII - Cruzeiro do Iguaçu

LXXXIII - Cruzeiro do Oeste

LXXXIV - Cruzeiro do Sul

LXXXV - Cruzmaltina

LXXXVI - Curitiba

LXXXVII - Curiúva

LXXXVIII - Diamante do Norte

LXXXIX - Diamante d'Oeste

XC - Diamante do Sul

XCI - Dois Vizinhos

XCII - Douradina

XCIII - Doutor Camargo

XCIV - Enéas Marques

XCV - Engenheiro Beltrão

XCVI - Esperança Nova

XCVII - Espigão Alto do Iguaçu

XCVIII - Farol

XCIX - Faxinal

C - Fazenda Rio Grande

CI - Fênix

CII - Fernandes Pinheiro

CIII - Figueira

CIV - Flor da Serra do Sul

CV - Florai

CVI - Floresta

CVII - Florestópolis

CVIII - Formosa do Oeste

CIX - Foz do Iguaçu

CX - Foz do Jordão

CXI - Francisco Alves

CXII - Francisco Beltrão

CXIII - General Carneiro

CXIV - Godoy Moreira

CXV - Goioerê

CXVI - Goioxim

CXVII - Grandes Rios

CXVIII - Guaíra

CXIX - Guairaçá

CXX - Guamiranga

CXXI - Guapirama

CXXII - Guaporema

CXXIII - Guaraci

CXXIV - Guaraniaçu

CXXV - Guarapuava

CXXVI - Guaraqueçaba

CXXVII - Guaratuba

CXXVIII - Honório Serpa

CXXIX - Ibaiti

CXXX - Ibema

CXXXI - Icaraíma

CXXXII - Iguatu

CXXXIII - Imbaú

CXXXIV - Imbituva

CXXXV - Inácio Martins

CXXXVI - Inajá

CXXXVII - Indianópolis

CXXXVIII - Ipiranga

CXXXIX - Iporã

CXL - Iracema do Oeste

CXLI - Irati

CXLII - Iretama

CXLIII - Itaguajé

CXLIV - Itaipulândia

CXLV - Itambé

CXLVI - Itapejara d'Oeste

CXLVII - Itaperuçu

CXLVIII - Itaúna do Sul

CXLIX - Ivaí

CL - Ivaiporã

CLI - Ivaté

CLII - Ivatuba

CLIII - Jaboti

CLIV - Jacarezinho

CLV - Jandaia do Sul

CLVI - Janiópolis

CLVII - Japira

CLVIII - Jardim Alegre

CLIX - Jesuítas

CLX - Joaquim Távora

CLXI - Jundiá do Sul

CLXII - Juranda

CLXIII - Lapa

CLXIV - Laranjal

CLXV - Laranjeiras do Sul

CLXVI - Leopólis

CLXVII - Lidianópolis

CLXVIII - Lindoeste

CLXIX - Loanda

CLXX - Londrina

CLXXI - Luiziana

CLXXII - Lunardelli

CLXXIII - Lupionópolis

CLXXIV - Mallet

CLXXV - Mamborê

CLXXVI - Mandaguaçu

CLXXVII - Mandaguari

CLXXVIII - Mandirituba

CLXXIX - Manfrinópolis

CLXXX - Mangueirinha

CLXXXI - Manoel Ribas

CLXXXII - Maria Helena

CLXXXIII - Marilândia do Sul

CLXXXIV - Marilena

CLXXXV - Maringá

CLXXXVI - Mariópolis

CLXXXVII - Maripá

CLXXXVIII - Marmeleiro

CLXXXIX - Marquinho

CXC - Matelândia

CXCI - Matinhos

CXCII - Mato Rico

CXCIII - Mauá da Serra

CXCIV - Medianeira

CXCV - Mirador

CXCVI - Missal

CXCVII - Moreira Sales

CXCVIII - Morretes

CXCVIX - Nova Aliança do Ivaí

CC - Nova América da Colina

CCI - Nova Aurora

CCII - Nova Cantu

CCIII - Nova Esperança

CCIV - Nova Esperança do Sudoeste

CCV - Nova Laranjeiras

CCVI - Nova Londrina

CCVII - Nova Olímpia

CCVIII - Nova Prata do Iguaçu

CCIX - Nova Santa Rosa

CCX - Nova Tebas

CCXI - Novo Itacolomi

CCXII - Ortigueira

CCXIII - Ourizona

CCXIV - Ouro Verde do Oeste

CCXV - Paçandu

CCXVI - Palmas

CCXVII - Palmeira

CCXVIII - Palmital

CCXIX - Palotina

CCXX - Paraíso do Norte

CCXXI - Paranacity

CCXXII - Paranavaí

CCXXIII - Pato Branco

CCXXIV - Paula Freitas

CCXXV - Paulo Frontin

CCXXVI - Perobal

CCXXVII - Pérola

CCXXVIII - Pérola d'Oeste

CCXXIX - Piên

CCXXX - Pinhais

CCXXXI - Pinhal de São Bento

CCXXXII - Pinhalão

CCXXXIII - Pinhão
 CCXXXIV - Pirai do Sul
 CCXXXV - Piraquara
 CCXXXVI - Pitanga
 CCXXXVII - Planaltina do Paraná
 CCXXXVIII - Planalto
 CCXXXIX - Ponta Grossa
 CCXL - Pontal do Paraná
 CCXLI - Porecatu
 CCXLII - Porto Amazonas
 CCXLIII - Porto Rico
 CCXLIV - Porto União
 CCXLV - Porto Vitória
 CCXLVI - Pranchita
 CCXLVII - Primeiro de Maio
 CCXLVIII - Prudentópolis
 CCXLIX - Quarto Centenário
 CCL - Quatiguá
 CCLI - Quatro Barras
 CCLII - Quedas do Iguaçu
 CCLIII - Querência do Norte
 CCLIV - Quinta do Sol
 CCLV - Quitandinha
 CCLVI - Ramilândia
 CCLVII - Rancho Alegre
 CCLVIII - Rancho Alegre D'Oeste
 CCLIX - Realeza
 CCLX - Rebouças
 CCLXI - Renascença
 CCLXII - Reserva
 CCLXIII - Reserva do Iguaçu
 CCLXIV - Ribeirão do Pinhal
 CCLXV - Rio Azul
 CCLXVI - Rio Bom
 CCLXVII - Rio Bonito do Iguaçu
 CCLXVIII - Rio Branco do Ivaí
 CCLXIX - Rio Branco do Sul
 CCLXX - Rio Negro
 CCLXXI - Rolândia
 CCLXXII - Roncador
 CCLXXIII - Rondon
 CCLXXIV - Rosário do Ivaí
 CCLXXV - Sabáudia
 CCLXXVI - Salgado Filho
 CCLXXVII - Salto do Itararé
 CCLXXVIII - Salto do Lontra
 CCLXXIX - Santa Amélia
 CCLXXX - Santa Cruz de Monte Castelo
 CCLXXXI - Santa Fé
 CCLXXXII - Santa Helena
 CCLXXXIII - Santa Inês
 CCLXXXIV - Santa Izabel do Oeste
 CCLXXXV - Santa Lúcia
 CCLXXXVI - Santa Maria do Oeste
 CCLXXXVII - Santa Mariana
 CCLXXXVIII - Santa Tereza do Oeste
 CCLXXXIX - Santa Terezinha de Itaipu
 CCXC - Santana do Itararé
 CCXCI - Santo Antônio da Platina
 CCXCII - Santo Antônio do Caiuá
 CCXCIII - Santo Antônio do Sudoeste
 CCXCIV - Santo Inácio
 CCXCV - São Carlos do Ivaí
 CCXCVI - São João
 CCXCVII - São João do Caiuá
 CCXCVIII - São João do Ivaí
 CCXCIX - São João do Triunfo
 CCC - São Jorge d'Oeste
 CCCI - São Jorge do Patrocínio
 CCCII - São José da Boa Vista
 CCCIII - São José das Palmeiras
 CCCIV - São José dos Pinhais
 CCCV - São Manoel do Paraná
 CCCVI - São Mateus do Sul
 CCCVII - São Miguel do Iguaçu
 CCCVIII - São Pedro do Iguaçu
 CCCIX - São Pedro do Ivaí
 CCCX - São Pedro do Paraná
 CCCXI - São Sebastião da Amoreira
 CCCXII - São Tomé
 CCCXIII - Sapopema
 CCCXIV - Saudade do Iguaçu
 CCCXV - Sengés
 CCCXVI - Serranópolis do Iguaçu
 CCCXVII - Siqueira Campos
 CCCXVIII - Sulina
 CCCXIX - Tamarana
 CCCXX - Tamboara
 CCCXXI - Tapira
 CCCXXII - Teixeira Soares
 CCCXXIII - Telêmaco Borba
 CCCXXIV - Terra Boa

CCCXXV - Terra Roxa
 CCCXXVI - Tibagi
 CCCXXVII - Tijucas do Sul
 CCCXXVIII - Toledo
 CCCXXIX - Tomazina
 CCCXXX - Três Barras do Paraná
 CCCXXXI - Tunas do Paraná
 CCCXXXII - Tuneiras do Oeste
 CCCXXXIII - Turvo
 CCCXXXIV - Ubatã
 CCCXXXV - Umuarama
 CCCXXXVI - União da Vitória
 CCCXXXVII - Uniflor
 CCCXXXVIII - Uraí
 CCCXXXIX - Ventania
 CCCXL - Vera Cruz do Oeste
 CCCXLI - Verê
 CCCXLII - Virmond
 CCCXLIII - Vitorino
 CCCXLIV - Wenceslau Braz
 CCCXLV - Xambrê

§ 1º O atestado conferido contempla a primeira e segunda etapas de análise de comprovação da capacidade econômico-financeira, prescritas no Art. 4º, do Decreto Federal n.º 11.598, de 12 de julho de 2023.

§ 2º As recomendações consistem em adequar os Termos Aditivos contratuais e os documentos relativos à prestação direta, visando:

I – Incluir os seguintes tópicos: “Dos Planos de Gestão”, “Do Serviço Público Adequado”, “Dos Direitos e Obrigações dos Usuários”, “Da Fiscalização do Serviço”, “Das Sanções Administrativas”, “Da Possibilidade de Intervenção”, “Da Vigilância Sanitária e Meio Ambiente” e “Da Extinção do Contrato”;

II – Incluir a obrigação da constituição de Comitês Municipais de Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Saneamento Básico composto conforme o disposto no Art. 47 da Lei Federal n.º 11.445/2007, responsáveis pela fiscalização por parte do titular da prestação dos serviços;

III – Indicar que as metas de universalização são “Índices de Atendimento”, bem como que sejam alterados os Anexos aos TAs 001/2023 das três MRAE para que a meta de melhoria de tratamento dos esgotos seja aquela presente nas licenças ambientais ou, ainda, nas outorgas de lançamento específicas de cada município para atender ao disposto na Cláusula Primeira, II, § 7º do TA n.º 001/2021 – MRAE-1, MRAE-2 e MRAE-3;

IV – Explicitar a competência da Agepar como reguladora dos serviços;

V – Adequar as metas de universalização intermediárias nos termos da Norma de Referência nº 02/2021 da Agência Nacional de Águas (ANA).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 24 de janeiro de 2024

(assinado nos termos do art. 38 do DE nº 7304/2021)

Reinhold Stephanes
 Diretor-Presidente

6317/2024

